



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 7/2008 – São Paulo, quinta-feira, 10 de janeiro de 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2008

O Doutor PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2007, desta 2ª Vara, de 12/12/2007, publicada no DOE de 19/12/2007, fls. 02

R E S O L V E:

MARCAR o período de férias, da servidora CHRISTIANE BERARD, RF 3982, referente a 10 dias de 2007 que haviam ficado para gozo oportuno, para 06 a 15/02/2008.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 07 de janeiro de 2008.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Substituto

6ª VARA CÍVEL

Providenciem os patronos relacionados a seguir a pronta devolução dos autos em carga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Decorrido o prazo sem cumprimento, expeçam-se os competentes mandados.

Processo nº 00.0670216-3 - OAB-SP263390 - ENEAS HAMILTON SILVA NETO

Processo nº 00.0302924-7 - OAB-SP105977 - MARIA JOSE ANIELO MAZZEO

Processo nº 88.0041437-0 - OAB-SP087534 - ADRIANO ENRIQUE DE A MICHELETTI

Processo nº 92.0051287-9 - OAB-SP149387E - RENATA SANTANA PINHEIRO

Processo nº 2000.61.00.016742-4 - OAB-SP091727 - IVINA CARVALHO DO NASCIMENTO

Processo nº 2001.03.99.054069-0 - OAB-SP091727 - IVINA CARVALHO DO NASCIMENTO

Processo nº 90.0003314-4 - OAB-SP157113E - ALEXANDRE DA SILVA ABRÃO

Processo nº 90.0006308-6 - OAB-SP157113E - ALEXANDRE DA SILVA ABRÃO

Processo nº 95.0055433-0 - OAB-SP146829E - ANDRE LUIZ AGUION

Processo nº 00.0419037-8 - OAB-SP159973E - MARIO SERGIO BORGES JUNIOR

Processo nº 92.0066329-0 - OAB-SP147869E - JOSÉ ARISTEU GOMES PASSOS HONORATO

Processo nº 92.0073222-4 - OAB-SP147869E - JOSÉ ARISTEU GOMES PASSOS HONORATO

Processo nº 97.0054588-1 - OAB-SP153582E - LUIZ ALFREDO BERTOLINO ZUCCA DONAIRE

Processo nº 96.0041201-4 - OAB-SP143069 - MARIA DO SOCORRO RESENDE DA SILVA

Processo nº 98.0013238-4 - OAB-SP065859 - HEBER JOSE DE ALMEIDA

Processo nº 91.0683978-9 - OAB-SP112054 - CRISTINA CHRISTO LEITE

Processo nº 89.0033638-0 - OAB-SP147869E - JOSÉ ARISTEU GOMES PASSOS HONORATO

Processo nº 89.0036697-1 - OAB-SP147869E - JOSÉ ARISTEU GOMES PASSOS HONORATO

Processo nº 92.0079230-8 - OAB-SP104512 - JACIMARA DO PRADO SILVA

Processo nº 97.0002394-0 - OAB-SP149387E - RENATA SANTANA PINHEIRO

Processo nº 2006.61.00.011065-9 - OAB-SP160416 - RICARDO RICARDES

Processo nº 94.0029181-7 - OAB-SP143069 - MARIA DO SOCORRO RESENDE DA SILVA

Processo nº 95.0001737-7 - OAB-SP143069 - MARIA DO SOCORRO RESENDE DA SILVA

Processo nº 00.0939517-2 - OAB-SP180906 - HUGO ALBERTO VON ANCKEN

Processo nº 00.0902455-7 - OAB-SP057180 - HELIO VIEIRA ALVES

Processo nº 96.0040514-0 - OAB-SP003114 - JEANN VINCLER PEREIRA DE BARROS

Processo nº 1999.61.00.058997-1 - OAB-RN006152 - TAMARA VALLE AMARAL

Processo nº 2000.61.00.044713-5 - OAB-SP067618 - ANA MARIA GENTILE MONTERROSO

Processo nº 2003.61.00.003619-7 - OAB-SP161608E - FERNANDA FERNANDES BURATTO

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 1/2008

O DOUTOR DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando a Correição Geral Ordinária desta 7ª Vara Cível designada para o período de 25 a 29 de agosto de 2008, RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887, oficiala de gabinete, conforme segue:

Primeiro período: de 15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008;

Segundo período: de 10 a 21 de julho de 2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008

PORTARIA nº 2/2008

O DOUTOR DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 2605, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, está em gozo de férias no período de 07 a 16 de janeiro,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

PORTARIA nº 3/2008

O DOUTOR DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ALINE MARTINS ALFIERI, Técnico Judiciário, RF 1886, Oficiala de gabinete, entrou em gozo de férias no período de 07 a 14 de janeiro de 2008 e no período de 15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

PORTARIA nº 4/2008

O DOUTOR DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidoras VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, Analista Judiciário, RF 3014, Supervisora do Setor de Ações Diversas, ELIANE ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 2605, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e

Medidas Cautelares e ALINE MARTINS ALFIERI, Técnico Judiciário, RF 1886, Oficiala de gabinete participaram do curso WORKDAY DE GESTÃO E LIDERANÇA PRÁTICA PARA SUPERVISORES - PDG

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, técnico judiciário, para substituir as servidoras VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR e ELIANE ALVES FERREIRA nos dias 11/12/2007 e 13/12/2007 respectivamente e, DESIGNAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, Analista Judiciário para substituir a servidora ALINE MARTINS ALFIERI no dia 14/12/2007.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA 001/2008

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22 VARA CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a absoluta necessidade de serviço e o reduzido número de servidores em exercício nesta 22ª Vara.

RESOLVE:

I- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2008, a primeira parcela das férias, da servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 378, Oficial de Gabinete, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2008 a 26/01/2008 (20 dias).

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 378, Oficial de Gabinete, as férias anteriormente marcadas para o período de 10/07/2008 a 19/07/2008 (10 dias).

III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n 007/2007, de 21/09/2007, as férias da servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA. RF 378, Oficial de Gabinete, anteriormente marcadas para 07/01/2008 a 26/01/2008 e 10/07/2008 a 19/07/2008, conforme segue:

Gozo de Férias: 07/01/2008 (01 dia)

Interrupção : 08/01/2008 a 20/01/2008

1ª parcela : 21/01/2008 a 30/01/2008 (10 dias)

2ª parcela : 18/02/2008 a 07/03/2008 (19 dias)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 03 de janeiro 2008.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA 013/2007

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, anteriormente marcadas para o período de 02/06/08 a 16/06/08, para o período de 03/03/08 a 17/03/08.

ALTERAR as férias da servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME, RF 5788, anteriormente marcadas para o período de 03/03/08 a 13/03/08, para o período de 22/04/08 a 02/05/08.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2007.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

JUÍZA FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.00.034916-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP195148 - KAREN NYFFENEGGER OLIVEIRA SANTOS

REU: TAURUS GAMES COM/ LTDA ME

VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.034917-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP195148 - KAREN NYFFENEGGER OLIVEIRA SANTOS

REU: ALTM - SOLUCOES TECNOLOGIA E SERVICOS EM ENERGIA SANEAMENTO E TELECOMUNICACOES LTDA

VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.034923-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PRENTICE MULFORD PEDROSO

ADVOGADO : SP017004 - SERGIO CIOFFI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.034930-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LAURA LIMA SOARES
ADVOGADO : SP071885 - NADIA OSOWIEC
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.034931-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SONIA MARIA BOAVENTURA
ADVOGADO : SP071885 - NADIA OSOWIEC
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.034938-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: STUDIO MICKEY PRESENTES FINOS LTDA
ADVOGADO : SP227359 - PRISCILLA DE MORAES E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.034946-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NORMA JUDITE BASILE
ADVOGADO : SP101399 - RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.034949-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: AFONSO BERNARDINO DA SILVA E OUTROS
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.034950-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: GETULIO BATISTA MEDEIROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.034951-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: CECILIO FERREIRA DE SANTANA FILHO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.034954-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES

REQUERIDO: ELISIO PEIXOTO DE CASTRO GOMES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.034955-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: FRANCISCO EVANDRO MACEDO E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.034956-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: GEIVIT ARAUJO DE PAULA E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.034957-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: MARIA JOSE DAS GRACAS PEREIRA E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.034959-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP096186 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA SENNE
REQUERIDO: PAULO DUARTE E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.034960-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP077580 - IVONE COAN
REQUERIDO: ALBINO SILVA DA ROCHA
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.034962-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP077580 - IVONE COAN
REQUERIDO: AMARILDO ANGELO DA PAZ E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.034963-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP077580 - IVONE COAN
REQUERIDO: EVANI CAPETTO KREMPER E OUTRO
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.034964-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALDEMYR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : SP122201 - ELCO PESSANHA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.034967-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ MARQUES SOBRINHO
ADVOGADO : SP122201 - ELCO PESSANHA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.034974-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: RODRIGO LUZ
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.034978-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TERESA TERUCO KOHARA KAWAKAMI E OUTROS
ADVOGADO : SP198740 - FABIANO GUSMÃO PLACCO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.034990-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VANDERLEI ANGELOTTI
ADVOGADO : SP135411 - ROSANA ALVES BALESTERO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.034992-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALERIA INES OLIVA
ADVOGADO : SP135411 - ROSANA ALVES BALESTERO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2007.61.00.034995-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PAULO RIBEIRO DE MORAES
ADVOGADO : SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.034998-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADRIANA CECCON E OUTROS
ADVOGADO : SP029120 - JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.034999-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIZ CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : SP169020 - FABIANA PACE ALBUQUERQUE FLORES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035000-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS EDWARD SCHMIDT
ADVOGADO : SP259695 - EDUARDO DE SOUZA PRADO NICOLAU
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.035003-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO
REU: DAVID JOSE SORRENTI E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.035004-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
REU: ANDRE HELIO LENTOS
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.035008-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO
REU: MARIA NEVES FERREIRA
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.035009-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
REU: TOR TEC SERVICOS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME E OUTROS
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.035028-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAA DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP096225 - MARIA APARECIDA MARINHO DE C LORDANI
REU: EDSON SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.035029-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: LOJAS ARAPUA S/A
ADVOGADO : SP242473 - ANNA FLAVIA COZMAN GANUT
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.035033-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP096225 - MARIA APARECIDA MARINHO DE C LORDANI
REU: R F CORVINO PLASTICOS - ME E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.035039-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
REU: ELIZABETE FERNANDES DA COSTA
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.035044-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REU: MARCELO ALVES SANTOS E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.035045-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE MARIA DIAS
ADVOGADO : SP173678 - VANESSA SENA MARQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 19

PROCESSO : 2007.61.00.035047-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSILANE SLAVIERO E FILHOS LTDA
ADVOGADO : SP147588 - WALTER ALEXANDRE BUSSAMARA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035048-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ANTONIO GRANDE
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.035054-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REU: CRISTIANA SILVA PACCINI
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.035058-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA E OUTRO
REU: ADALBERTO PEREIRA DIAS E OUTRO
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.035063-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANGELINA MACCHIONE - ESPOLIO
ADVOGADO : SP135411 - ROSANA ALVES BALESTERO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.035064-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : SP164338 - RENATA MOURA SOARES DE AZEVEDO
REU: LASELVA COML/ LTDA
VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.035066-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NEUSA APARECIDA DA ROCHA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.035067-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROBERTO PROCOPIO DE SOUZA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.035068-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BANCO ALVORADA S/A
ADVOGADO : SP043373 - JOSE LUIZ SENNE
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.035069-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00020 - ACAO DE IMISSAO NA POSSE
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO
REU: MARCO ROBERTO GOUVEIA
VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.035071-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO

REU: MAPE DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.035074-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SILVIO FERREIRA DOS REIS
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.035075-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO CARLOS NEGRI
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.035076-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE BENEDITO LIPPI
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.035077-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIO RODRIGUES
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.035078-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO CARLOS GAROFALO
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.035079-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SEBASTIAO COSTA LEMES
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.035080-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL CRISPIN DE ANDRADE
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.035081-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO
REU: VEGAS ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.035083-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HZ COML/ ELETRICA LTDA
ADVOGADO : SP115970 - REYNALDO TORRES JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035084-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NEWTOY ELETRONICA IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP115970 - REYNALDO TORRES JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 2007.61.00.035085-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES E OUTRO
REU: KUIN S PECAS INDUSTRIAIS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.035086-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DANIEL ROSA GIBBIN E OUTRO
ADVOGADO : SP185940 - MARISNEI EUGENIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.035087-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES
REU: DIESELCRAFT PECAS PARA MOTORES E TRATORES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.035088-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PERCILIANO TERRA DA SILVA
ADVOGADO : SP221276 - PERCILIANO TERRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.035091-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: BBF COML/ LTDA E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.035092-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: SP CENTRAL COM/ DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA E OUTRO

VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.035095-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: MARIA ROSITA NUNES PEREIRA - ME E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.035096-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: J B S COM/ DE AVIAMENTOS LTDA - ME E OUTROS

VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.035099-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: F P SILVA CONSTRUCOES - ME E OUTRO

VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.035100-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: SANIS IMP/ DE COSMETICOS LTDA E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.035102-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: FK BRINDES COM/ LTDA - EPP E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.035103-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: DROGA NOVA ESTACAO DO JARAGUA LTDA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.035104-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WALTER CARRARI
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.035105-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JAIR CANDIDO MARTINS
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.035106-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WILSON BALDASSI
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 21

PROCESSO : 2007.61.00.035107-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JAIR GENARO
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.035108-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VESPASIANO SERGIO LUCIO
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.035109-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SEBASTIAO BENTO DA SILVA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.035110-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GERALDO TEODORO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035111-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE BERNINI BIASI
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.035112-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ADENIR ROQUE FERREIRA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.035113-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO
REU: INNPACK IND/ E COM/ LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.035115-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP221365 - EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA
REU: LEYLA MARIA VILAS BOAS
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.035116-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DANIEL CHIBANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.035117-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PATRICIA DE BRITTO MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035118-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARISTELA CHAIM PINTO
ADVOGADO : SP110823 - ELIANE PACHECO OLIVEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.035123-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: AUTO POSTO RUEDA LTDA E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.035126-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SONIA SAITO
ADVOGADO : SP090155 - MARCIA BORTOT

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2007.61.00.035136-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: AUTO POSTO RUEDA LTDA E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.035137-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE APARECIDO APPOLINARIO
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.035138-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.035139-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO DOS REIS MARCHESINI
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.035140-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SEBASTIAO ARROLHO PERINI
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.035141-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DILSON APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035142-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: APARECIDA RINALDI GUASTELLI
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.035143-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: CENTER ALLVYM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME E OUTROS
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.035144-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: DELTACOR PINTURAS ESPECIAIS LTDA E OUTROS
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.035145-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RITA MARIA DE RESENDE
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.035147-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP028835 - RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA E OUTRO
REU: MARIANA APARECIDA GONCALVES E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.035148-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARRAL PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.035149-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: DELTACOR PINTURAS ESPECIAIS LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.035150-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ ALBERTO FIORE E OUTRO
ADVOGADO : SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.035151-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI

REU: ELIZABETH FILOMENA CONTE ASSESSORIA - ME E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.035154-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: EMERSON NUNES MOREIRA - EPP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.035156-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: FENIX SEAT ESTOFAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA E OUTROS
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.035157-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE DIVINO APARECIDO FERREIRA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.035158-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROBERTO XAVIER DA CRUZ
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.035159-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PEDRO ANGELO TROVO
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.035160-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.035161-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANGELO SILVESTRE DA CRUZ
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.035162-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: JOSE GERALDO PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.035163-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CARLOS ALBERTO PEDREIRA VIEIRA JUNIOR E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.035164-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: FENIX SEAT ESTOFAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA E OUTROS
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.035165-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: FRANCISCO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
VARA : 19

PROCESSO : 2007.61.00.035166-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: JANGADEIRA MERCANTIL LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.035168-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: QUEST BRASIL IMP/,REPRESENTACAO E COM/DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E ASSISTENCIA TECNICA
LTDA E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.035175-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON E OUTRO
REU: AC RODRIGUES RESTAURANTE ME E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2007.61.00.035176-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA
REU: A S ARRUDA ALVES RIBEIRO ME E OUTRO

VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.035177-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO PORTUGAL
ADVOGADO : SP157856 - CESAR AUGUSTO TOMÁS DA COSTA CALDEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.035188-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BERTIN S/A
ADVOGADO : SP147935 - FERNANDO DANTAS CASILLO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.035192-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PASCHOAL
ADVOGADO : SP153146 - JORGE MALIMPENSO DE OLIVEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.035193-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALMIR JOSE OLIMPIO E OUTRO
ADVOGADO : SP152058 - JOSE BONIFACIO DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.035195-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON E OUTROS
REU: SUELY CRISTINA CARNEIRO DE AMARANTES
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.035197-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PROCEX ASSESSORIA DE COM/ EXTERIOR LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP087066 - ADONILSON FRANCO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.035198-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALDECI MARQUES DOS SANTOS NISHIBE E OUTROS
ADVOGADO : SP177014 - AURÉLIO ALEXANDRE STEIMBER PEREIRA OKADA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.035199-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CARLOS ROBERTO SANTOS DANTAS E OUTRO
ADVOGADO : SP061593 - ISRAEL MOREIRA AZEVEDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.035200-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WILLIAM TOSHIAKI NISHIBE - ESPOLIO E OUTRO
ADVOGADO : SP177014 - AURÉLIO ALEXANDRE STEIMBER PEREIRA OKADA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000085-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE EDUARDO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP129104 - RUBENS PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000086-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES E OUTRO
ADVOGADO : SP129104 - RUBENS PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000087-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LEIVI ABULEAC E OUTROS
ADVOGADO : SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000088-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REQUERIDO: ADRIANA ALVES DE SOUZA
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000089-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REQUERIDO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000090-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REU: MARLENE AQUINO DA SILVA
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000091-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REU: CAMILA EVANGELISTA DA SILVA
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000092-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REQUERIDO: ZILDA DE JESUS PORTO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000093-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REQUERIDO: KATIA PATRICIA FREITAS DE MOTA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000094-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REQUERIDO: MARIA DO CARMO LIMA
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000095-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TRANSPAREIA COM/ DE AREIA E PEDRA LTDA
ADVOGADO : SP207074 - JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA
IMPETRADO: CHEFE DA 6a SUPERINTENDENCIA DA POL RODOVIARIA FEDERAL EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000096-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REU: ANDREA REGINA DA SILVA CANTO
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000097-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REU: ROBERTO KOSO
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000098-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ACINDAR DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP122821 - AFFONSO SPORTORE

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000099-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REU: JOSE VITOR PEREIRA
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000100-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCEL BARNABE SAMPAIO & CIA/ LTDA - ME
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000101-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VICENTE PEDRAZOLLI
ADVOGADO : SP213501 - RODRIGO YOKOUCHI SANTOS
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG DE CORRETORES IMOVEIS - CRECI 2a REGIAO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000107-7 PROT: 26/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IMOLA IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA - EPP
ADVOGADO : SP047505 - PEDRO LUIZ PATERRA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000110-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FUJITSU GENERAL DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP128716 - CARMEN LYGIA LIMA DIAS DE PADUA
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DA 8 REGIAO FISCAL E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000114-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: S/A AGRO INDL/ ELDORADO
ADVOGADO : SP107499 - ROBERTO ROSSONI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000115-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO RODRIGUES MORGADO E OUTRO
ADVOGADO : SP092074 - ANTONIO CARLOS GALINA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000116-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST

EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: JOAO MANOEL DA SILVA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000117-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: VALDEMI ROCHA LIMA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000118-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: TADEU GOMES E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000119-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: JOAO LUIZ RAMOS PEREIRA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000121-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RICARDO DE FREITAS GAS - ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000122-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FRANCA & CRISOSTOMO LTDA - ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000123-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FLAVIO AUGUSTO DINIZ JUNQUEIRA ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000124-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DORIVAL DE ANDRADE GAS - ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP

VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000125-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: W PEREIRA BAURU ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000126-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: POSSA D AGUA DE BATATAIS COM/ DE AGUA MINERAL LTDA ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000127-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: THAIS MIGUEL DE SOUZA - ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000128-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ESTEVES R SOUZA SANTOS GAS ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000129-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BL GAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000130-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DANIELA SILVA CONCEICAO ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000131-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADRIANA DA CONCEICAO SILVA ALVES ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000132-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PROGAS COM/ DE GAS LTDA ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000133-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS GAS ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000134-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EULINDA GONCALVES DE SOUZA GAS ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000135-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RIKA NANDOVA DE PAULA CARVALHO ME
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000136-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EVAIR BENEDITO DE GODOI MORAIS
ADVOGADO : SP143250 - RICARDO OLIVEIRA GODOI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000138-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: STUDIOLUCE ILUMINACAO LTDA
ADVOGADO : SP163292 - MARIA CAROLINA ANTUNES DE SOUZA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDENCIARIA - EM SP - NORTE
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000139-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: PAULO ROBERTO GATTO GERLIN E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000140-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: GILDA DA SILVA E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000141-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: ROSANI AUGUSTO DA CONCEICAO E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000143-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: RIVALDO APARECIDO DA SILVA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000144-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: EMERSON LUCIANO ALVES CARDOSO E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000145-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: ELZA BERNARDO MION
ADVOGADO : SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000146-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: SIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA MION
ADVOGADO : SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000148-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE DA SILVA CONCEICAO E OUTRO
ADVOGADO : SP171260 - CARLOS HENRIQUE MENDES DIAS
IMPETRADO: PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000149-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADRIANA MARAZZO TAPIA
ADVOGADO : SP177492 - RAUL ALEJANDRO PERIS E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000151-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JUSSARA QUEIROZ SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000152-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL DAS NACOES III
ADVOGADO : SP246574 - GILBERTO BARBOSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000153-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BENTO BORGES FILHO
ADVOGADO : SP060921 - JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO E OUTRO
REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000154-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FLYGT DO BRASIL S/A
ADVOGADO : SP147268 - MARCOS DE CARVALHO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000155-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANDRE GUSTAVO RODRIGUES DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000156-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PATRICIA MARTINS BORBA
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000158-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CIA/ DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET
ADVOGADO : SP019365 - LEONETE ANGELA CARDOSO MARTINELLI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000159-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EIRON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000163-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO

REQUERENTE: ROBERTO FERNANDES - ESPOLIO
ADVOGADO : SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA E OUTRO
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000164-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ISMAEL CIRQUEIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP160328 - OSVALDO FERREIRA DE LIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000165-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CELIO TABITH E OUTROS
ADVOGADO : SP155723 - LUÍS ANTONIO ROSSI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000166-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROBERTO MACEDO FEIO
ADVOGADO : SP188189 - RICARDO SIKLER
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000167-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IVANA MARIA DA NOBREGA CUNHA MORETTIN
ADVOGADO : SP162201 - PATRICIA CRISTINA CAVALLO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000169-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DIOGENES MIZUMUKAI RODRIGUES VELUDO
ADVOGADO : SP218087 - GRAZIELE MIZUMUKAI RODRIGUES
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBIT MACKENZIE-SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000170-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: REDECARD REDECORACOES DE AUTOS LTDA
ADVOGADO : SP150336 - ANA CLAUDIA FERREIRA QUEIROZ
IMPETRADO: DIRETOR REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF-GIFUG-SP - SAO PAULO
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000171-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REU: GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000172-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP260893 - ADRIANA TOLEDO ZUPPO
REQUERIDO: REGIANE DIAS ALCANTARA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000174-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP260893 - ADRIANA TOLEDO ZUPPO
REQUERIDO: MARCELO ANTONIO MAGNO BARBOSA E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000175-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP260893 - ADRIANA TOLEDO ZUPPO
REQUERIDO: VALDECI PEDRO DA SILVA
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000176-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REU: MARISA DAS GRACAS COSTA NASCIMENTO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000177-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REU: VAGNER VIEIRA DE ANDRADE
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000179-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BUENO BRANDAO PROMOCAO DE CURSOS LTDA
ADVOGADO : SP109492 - MARCELO SCAFF PADILHA E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000180-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
EXECUTADO: BRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000182-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: MIRIAN RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : SP153646 - WAGNER AFFONSO
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000183-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REU: ALCEBIADES SANTOS DA SILVA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000184-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REU: TRIP VEICULOS LTDA E OUTROS
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000186-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
EXECUTADO: CONFECÇÕES DE ROUPAS ZARMIK LTDA EPP E OUTROS
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000187-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA
REQUERIDO: KATIA CRISTINA GELEZOGLO FELIPE E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000204-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARLOS SERGIO NINNI
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000206-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HILDA KAZUKO ITOKAWA
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000207-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DENNIS JEFFERSON DAVIS
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000208-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO LUVIZOTTO
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000209-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROGERIO ALEXANDRE REBOUCAS MOURA
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000210-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NIVIA OLIVA MICHALOWSKI
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000211-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCAL GIULIANO ALCANTARA
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000212-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GUSTAVO SPESSOTTO SILVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000213-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EDUARDO DO AMARAL
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000214-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANDRE BITTENCOURT MARTINS
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000215-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FERNANDO ANTONIO LANERA
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000216-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RICARDO TEMPERINE
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000218-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FERNANDO SOARES BARBOSA
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000223-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA ANTONIA LOPES
ADVOGADO : SP177305 - JULIANA PAULON DA COSTA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000226-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TRANS LLOYDS TRANSPORTES AEREOS LTDA
ADVOGADO : SP222395 - SEBASTIAO CARLOS DE LIMA
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000229-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP183629 - MARINELLA DI GIORGIO CARUSO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO - SP
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000230-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENTERAL CARE COM/ DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ADVOGADO : SP162441 - CÉLIO ANTONIO DE ANDRADE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000231-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SERGIO IVAN FERREIRA - INCAPAZ
ADVOGADO : SP046072 - PAULO ALVES FERREIRA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000232-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TECHINT ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : SP154014 - RODRIGO FRANÇO SO MARTINI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000233-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP197056 - DUÍLIO JOSÉ SÁNCHEZ OLIVEIRA
REQUERIDO: MARKKA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000237-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALFA HOLDINGS S/A
ADVOGADO : SP235129 - RAPHAEL LONGO OLIVEIRA LEITE
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000238-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCACRED PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : SP125765 - FABÍO NORA E SILVA
IMPETRADO: PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE SAO PAULO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000239-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PUBLICA E RESIDUOS ESPECIAIS -
ABRELPE
ADVOGADO : SP173201 - JUÁNA JULIANA BATISTA DINIZ
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDENCIARIA/SAO PAULO OESTE
VARA : 23

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.00.034847-4 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.00.020972-3 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ADERBAL DA SILVA NEVES
ADVOGADO : SP085630 - LAZARO GALVAO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP172416 - ELIANE HAMAMURA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.034849-8 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 96.0020064-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : ELTON LEMES MENEGHESSO
EMBARGADO: JOAO ANTONIO ZUFFO
ADVOGADO : SP021850 - SILVIA SYDOW MACHADO KIZAHY

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.034850-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.00.030360-0 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP222604 - PATRÍCIA APOLINÁRIO DE ALMEIDA MORO
EXCEPTO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.034852-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.00.031117-7 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP222604 - PATRÍCIA APOLINÁRIO DE ALMEIDA MORO
EXCEPTO: MARCELO DE NADAI E OUTRO
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.034853-0 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.00.023471-7 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP
ADVOGADO : SP163674 - SIMONE APARECIDA DELATORRE
IMPUGNADO: MUNICIPIO DE TANABI - SP
ADVOGADO : SP147391 - RENATO GARCIA SCROCCHIO E OUTROS
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.034854-1 PROT: 28/11/2007
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.00.029433-7 CLASSE: 209
IMPUGNANTE: NARCISO CAMPI E OUTROS
ADVOGADO : SP187264A - HENRIQUE COSTA FILHO
IMPUGNADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : GABRIELA ALKIMIM HERRMANN
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.034855-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 95.0061203-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD : ISABELLA MARIANA SAMPAIO P DE CASTRO
EMBARGADO: EUCLIDES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : SP089632 - ALDIMAR DE ASSIS
PROCURAD : MARIA HARUE MASSUDA
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.034856-5 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 97.0059247-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA

EMBARGADO: ADELICE BATISTA DE MORAES SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.034857-7 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.00.025339-6 CLASSE: 11
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MARCO AURELIO MARIN
IMPUGNADO: POSTSHOP COMUNICACOES E SERVICOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP106767 - MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.034858-9 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 92.0018125-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MARCO AURELIO MARIN
EMBARGADO: MANOEL GARCIA FILHO
ADVOGADO : SP043744 - AUGUSTINHO APARECIDO DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.035124-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2007.61.00.032717-3 CLASSE: 148
AUTOR: LINK CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP199031 - LUCIANA VILARDI VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.035135-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2007.61.00.033716-6 CLASSE: 148
AUTOR: PRICEMAQ IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADVOGADO : SP109360 - ODAIR BENEDITO DERRIGO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.035201-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00207 - EXECUCAO PROVISORIA DE SENTE
PRINCIPAL: 91.0097617-2 CLASSE: 126
EXEQUENTE: PIRELLI S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP154280 - LUÍS HENRIQUE DA COSTA PIRES
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.035202-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00207 - EXECUCAO PROVISORIA DE SENTE
PRINCIPAL: 91.0097617-2 CLASSE: 126
EXEQUENTE: GETOFLEX METZELER IND/ E COM/ LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : SP154280 - LUÍS HENRIQUE DA COSTA PIRES
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.035203-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.00.032850-5 CLASSE: 148
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP116795 - JULIA LOPES PEREIRA E OUTRO
IMPUGNADO: JORGE CORREIA DE MELO SOBRINHO E OUTRO
ADVOGADO : SP061593 - ISRAEL MOREIRA AZEVEDO
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.035204-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.00.032850-5 CLASSE: 148
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP181297 - ADRIANA RODRIGUES JÚLIO
EXCEPTO: JORGE CORREIA DE MELO SOBRINHO E OUTRO
ADVOGADO : SP061593 - ISRAEL MOREIRA AZEVEDO
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.035205-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.00.025649-0 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP
ADVOGADO : SP163674 - SIMONE APARECIDA DELATORRE
IMPUGNADO: SEBASTIAO MOREIRA CESAR E OUTRO
ADVOGADO : SP014853 - JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.035206-4 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 97.0059981-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : EMILIO CARLOS BRASIL DIAZ
EMBARGADO: ANA MARIA GUIMARAES ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : SP174922 - ORLANDO FARACCO NETO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000220-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2007.61.00.030882-8 CLASSE: 29
REQUERENTE: MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.00.000002-4 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VICENTE FORESTIERI - ESPOLIO
ADVOGADO : SP152075 - ROGERIO ALEIXO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000003-6 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CSI COM/ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
ADVOGADO : SP236603 - MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000004-8 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA IRANILDES LEANDRO CORREIA
ADVOGADO : SP171779 - ADRIANA CALVO SILVA
IMPETRADO: GERENTE GERAL DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BARUERI - SP
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000005-0 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALEXANDRE DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : SP066319 - JOSE CARLOS COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000006-1 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAUDIO ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP143176 - ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000007-3 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADRIANO SOUSA LAPA
ADVOGADO : SP143176 - ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000008-5 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TECNOVIDEO COM/ DE COMPONENTES ELETRO-ELETRONICAS LTDA
ADVOGADO : SP168022 - EDGARD SIMÕES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM SAO PAULO-SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000009-7 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TBB CARGO LTDA
ADVOGADO : SP100139 - PEDRO BENEDITO MACIEL NETO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000010-3 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR: PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP211955 - PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000011-5 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FITNESS DO BRASIL IMP/ E EXP/ LTDA
ADVOGADO : SP225842 - RENATA BONVENTI MACHADO
IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000012-7 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: FERNANDO GOMES PINA
ADVOGADO : SP147267 - MARCELO PINHEIRO PINA
REQUERIDO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000013-9 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AD VIDEO TECH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO : SP123946 - ENIO ZAHA E OUTROS
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000014-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP092350 - GISELA DA SILVA FREIRE
IMPETRADO: SECRETARIO DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM SAO PAULO - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000015-2 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: R2 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : SP092780 - EVILASIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000016-4 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EVERTON RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP070772 - JOSE DE ARAUJO NOVAES NETO E OUTRO
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - SP
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000017-6 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIO ALBERTO GAIOTTO MARCELINO E OUTROS
ADVOGADO : SP070772 - JOSE DE ARAUJO NOVAES NETO E OUTRO
IMPETRADO: PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - OMB
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000018-8 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : SP070772 - JOSE DE ARAUJO NOVAES NETO E OUTRO
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - SP
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000019-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S/A IND/ E COM/
ADVOGADO : SP151926 - ANDREA AKEMI OKINO YOSHIKAI
IMPETRADO: DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM FRANCO DA ROCHA - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000020-6 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: YVONE GARCIA PESSOA DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : SP062768 - DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000021-8 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VANDREO ANTONIO DALLACORTE
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000022-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VANESSA TESTAI
ADVOGADO : SP116252 - AVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000023-1 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RADIO 99 FM STEREO LTDA
ADVOGADO : SP115449 - LUIS GUILHERME MACHADO GAYOSO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000024-3 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CIA/ NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
ADVOGADO : SP156817 - ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000025-5 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COSMOQUIMICA IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP138071 - IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000026-7 PROT: 21/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: VISTA VERDE S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

ADVOGADO : SP196380 - VAGNER CARLOS DE AZEVEDO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000027-9 PROT: 22/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MEDIAL SAUDE SA

ADVOGADO : SP027714 - MARLENE LAURO E OUTRO

IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000029-2 PROT: 24/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SUZIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIP LTDA

ADVOGADO : SP162188 - MARCOS BIZARRIA INÊZ DE ALMEIDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO - CENTRO

VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000030-9 PROT: 24/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GUASCOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO : SP088888 - BENTO OLIVEIRA SILVA E OUTRO

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO

VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000031-0 PROT: 24/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO : SP194984 - CRISTIANO SCORVO CONCEIÇÃO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDENCIARIA EM SP - CENTRO

VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000032-2 PROT: 26/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BANCO SANTANDER S/A E OUTROS

ADVOGADO : SP133570 - ANA PAULA FRITSCH PERAZOLO E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANC NO EST DE SAO PAULO-DEINF-SP

VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000033-4 PROT: 26/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ARYSTA LIFESCIENSE DO BRASIL IND/ QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO : SP211705 - THAÍS FOLGOSI FRANÇOSO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000034-6 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO : SP185499 - LEINER SALMASO SALINAS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000035-8 PROT: 26/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FOPAME MATERIAIS SIDERURGICOS LTDA
ADVOGADO : SP235681 - ROSEMEIRE BARBOSA PARANHOS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000036-0 PROT: 26/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TVA SISTEMAS DE TELEVISAO S/A
ADVOGADO : SP131524 - FABIO ROSAS E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000037-1 PROT: 26/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ARTE DI FIORI PAISAGISMO E DECORACOES LTDA - ME
ADVOGADO : SP177492 - RAUL ALEJANDRO PERIS
IMPETRADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000038-3 PROT: 26/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : SP143250 - RICARDO OLIVEIRA GODOI E OUTRO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000039-5 PROT: 26/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: EDIVALDO ZACARIAS CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO : SP261420 - ORLANDO CRUZ DOS SANTOS
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000040-1 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA
ADVOGADO : SP034967 - PLINIO JOSE MARAFON E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000041-3 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IMAP MEDIACAO E ARBITRAGEM PAULISTA LTDA
ADVOGADO : SP146352 - ANDREA MONZILLO MARTIN

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO FUNDO DE GARANTIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000042-5 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT

ADVOGADO : SP108538 - ERNANE DO CARMO CASTILHO

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000043-7 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: RUBENS MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP200850 - JULIANA DOS PASSOS CÍCERO

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000044-9 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA

ADVOGADO : SP141248 - VALDIRENE LOPES FRANHANI E OUTROS

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO

VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000045-0 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DE LA RUE CASH SYSTEMS LTDA

ADVOGADO : SP246313 - LILIAN LONGO PESSINA

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO-SP

VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000046-2 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: UNIREP REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000047-4 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ROSILAINE VOLANTE SILVA

ADVOGADO : SP134383 - JOSE DE RIBAMAR VIANA E OUTRO

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000048-6 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MORPHOS PATOLOGIA ESPECIALIZADA S/C LTDA

ADVOGADO : SP220340 - RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000049-8 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NAPOLEAO JOSE MUNIZ
ADVOGADO : SP115300 - EDENIR RODRIGUES DE SANTANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000050-4 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DANIEL DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : SP249833 - BRUNO RICARDO BORBA DE SOUZA
IMPETRADO: REITOR DA ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000051-6 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EUDELTON VIEIRA RAMOS
ADVOGADO : SP249833 - BRUNO RICARDO BORBA DE SOUZA
IMPETRADO: REITOR DA ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000052-8 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADVANTECH BRASIL S/A
ADVOGADO : SP092954 - ARIIVALDO DOS SANTOS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000053-0 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EDITORA MANOLE LTDA
ADVOGADO : SP194558 - LUIZ HENRIQUE LANAS SOARES CABRAL
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000054-1 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP143250 - RICARDO OLIVEIRA GODOI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO - SP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000055-3 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PAULISTAS ADMINISTRATIVOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - ASPLAF
ADVOGADO : SP246523 - RAFAEL VEGA POSSEBON DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000056-5 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MONTECRISTO JOALHEIROS LTDA
IMPETRADO: MARCELO SEMEONI E OUTRO
ADVOGADO : SP163292 - MARIA CAROLINA ANTUNES DE SOUZA E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000057-7 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: J F DE OLIVEIRA & CIA/ LTDA
ADVOGADO : SP147224 - LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000058-9 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FUNDACAO EDITORA DA UNESP - FEU
ADVOGADO : SP206964 - HUMBERTO FREDERICO SUINI DEPORTE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM SAO PAULO-SP
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000059-0 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JULIANO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000060-7 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALEXANDRE MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000061-9 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: ROBERTO ASSOLINI
ADVOGADO : SP116343 - DANIELLA ZAGARI GONCALVES DANTAS E OUTRO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000062-0 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALEXANDRE TADEU FRAGA E OUTROS
ADVOGADO : SP161031 - FABRÍCIO RIBEIRO FERNANDES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000063-2 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : SP103364 - FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO E OUTRO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000064-4 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: REINALDO JODAT IUNES
ADVOGADO : SP170162 - GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR
REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000065-6 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONSTRUDECOR S/A
ADVOGADO : SP147630 - ELLEN BARROS DE PAULA ARAUJO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000066-8 PROT: 29/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ORPAN - ORG PANAMERICANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO : SP210766 - CLAUDETE ARAUJO PEREIRA
IMPETRADO: GERENCIA EXECUTIVA INSS SAO PAULO - CENTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000067-0 PROT: 29/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANA CLEIDE FLORIANO DE SOUZA
ADVOGADO : SP191285 - JOILDO SANTANA SANTOS E OUTRO
IMPETRADO: DIRETOR PRES DA ELETROPAULO METROP ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000068-1 PROT: 02/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CITIBANK NA
ADVOGADO : SP167335A - DIOGO DIAS DA SILVA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000069-3 PROT: 02/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENRIQUE JAVIER RIVAS BLANCO
ADVOGADO : SP166020 - MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000070-0 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NEDECI MARIA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADO : RJ100357 - EMERSON FABIANO SOARES
IMPETRADO: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000071-1 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
IMPETRADO: SECRETARIO DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000072-3 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00032 - ACAO POPULAR
AUTOR: CESAR AUGUSTO COELHO NOGUEIRA MACHADO
ADVOGADO : SP100063 - CARMEN PATRICIA COELHO NOGUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000073-5 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE SOUZA SILVA
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000074-7 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CHRISTIAN CARDOSO DO AMARAL BRITO
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000075-9 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA DE GOES
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000076-0 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PETRUCIA VIEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000077-2 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FRANCINE DE CASSIA ARANTES E OUTROS
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000078-4 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MOBITEL S/A
ADVOGADO : SP182646 - ROBERTO MOREIRA DIAS E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000079-6 PROT: 04/01/2008
CLASSE : 00134 - MEDIDA CAUTELAR DE CAUCAO
REQUERENTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
ADVOGADO : SP138481 - TERCIO CHIAVASSA E OUTROS

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000080-2 PROT: 04/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO : SP182160 - DANIELA SPIGOLON LOUREIRO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANC NO EST DE SAO PAULO-DEINF-SP

VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000081-4 PROT: 04/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PAULO JOSE CASSEB

ADVOGADO : SP215855 - MARCELO RODRIGUES HORTA FERREIRA

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DE EXPEDICAO DE PASSAPORTES DO DEOPS/SSP

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000083-8 PROT: 04/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SABRINA ROSA LANA E OUTRO

ADVOGADO : SP218881 - ELISABETE DA SILVA MONTESANO

IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE

VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000084-0 PROT: 04/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES E OUTRO

IMPETRADO: PRICEWATERHOUSECOOPERS INTERNACIONAL SERVICES LTDA E OUTROS

ADVOGADO : SP026854 - ROGERIO BORGES DE CASTRO E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000106-5 PROT: 22/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CELSO TAKESHI SHIGEKIYO E OUTROS

ADVOGADO : SP209204 - JOSÉ AFONSO PONTIN

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000001-2 PROT: 20/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ANTONIO FRANCISCO

ADVOGADO : SP022361 - NILZA MARIA EVANGELISTA DE MOURA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP E OUTRO

VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000228

Distribuídos por Dependência_____ : 000019

Redistribuídos_____ : 000083

*** Total dos feitos_____ : 000330

Sao Paulo, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROTOCOLO GERAL DO FÓRUM CÍVEL

SECAO DE PROTOCOLO

Considerando os termos do Provimento n. 148 de 02 de junho de 1.998 e da Portaria de n. 200/98-Diretoria do Foro, solicitamos a presença dos patronos abaixo relacionados a fim de retirar a peticao no prazo de 10 dias. O nao comparecimento no prazo estipulado acarretara o arquivamento da peticao.

Sao Paulo, 09/01/2008

Processo : 2007.61.04.006829-4

Protocolo : 2007000349344

Data : 05/12/2007

Classe : 999 - Nao Informado

AUTOR: ODETE RIBEIRO MARTINS

REU: CEF

Advogado : SP135631 - PAULO SERGIO DE ALMEIDA

Peticao : -

Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 1999.03.99.075251-8

Protocolo : 2007000264952

Data : 14/09/2007

Classe : 999 - Nao Informado

AUTOR: ELDORADO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

REU: UNIAO FEDERAL

Advogado : SP107499 - ROBERTO ROSSONI

Peticao : -

Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 98.0001408-0

Protocolo : 2007000328187

Data : 13/11/2007

Classe : 999 - Nao Informado

AUTOR: EDITH LUZIA NUNES BARBOSA E OU

REU: CEF

Advogado : SP074878 - PAULO CESAR ALFERES ROMERO

Peticao : -

Motivo : PARTE E VARA NAO CONFEREM

Processo : 2006.61.00.026722-6

Protocolo : 2007000287238

Data : 03/10/2007

Classe : 999 - Nao Informado

AUTOR: RODRIGO FERNANDO MEDEIROS E OU

REU: CEF

Advogado : SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA

Peticao : -

Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 97.0040634-2
Protocolo : 2007000329775
Data : 14/11/2007
Classe : 999 - Nao Informado
AUTOR: FRANCISCO DIMA VALE
REU: CEF
Advogado : SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
Peticao : -
Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 2006.61.00.025934-5
Protocolo : 2007000269641
Data : 18/09/2007
Classe : 999 - Nao Informado
AUTOR: ANA NERY BRANDAO SOARES E OU
REU: CEF
Advogado : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
Peticao : -
Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 89.0005296-9
Protocolo : 2007000327269
Data : 12/11/2007
Classe : 999 - Nao Informado
AUTOR: CLAYTON DE JESUS
REU: UNIAO FEDERAL
Advogado : SP108811 - CLAUDINEI BALTAZAR
Peticao : -
Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 20046100014937-3
Protocolo : 2007000341181
Data : 28/11/2007
Classe : 999 - Nao Informado
AUTOR: VICENTE BARONE NETTO SEGUNDO
REU: CEF
Advogado : SP140779 - SANDRA APARECIDA DANIOTTI
Peticao : -
Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 2007.61.00.024366-4
Protocolo : 2007000312923
Data : 29/10/2007
Classe : 999 - Nao Informado
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO MARBELLA
REU: CEF
Advogado : SP078179 - NORBERTO BEZERRA MARANHAO RIBEIRO BONAVITA
Peticao : -
Motivo : COPIA DO ADVOGADO

Processo : 950062223-8
Protocolo : 2007000287078
Data : 03/10/2007

Classe : 999 - Nao Informado
AUTOR: LUIS KAKEHASHI
REU: N/C
Advogado : SP999 - LUIS KAKEHASHI
Peticao : -
Motivo : PROCESSO NO TRF

Demonstrativo

Total de Processos: 010

Sao Paulo, 09/01/2008

Juiz Coordenador

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2008

A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, considerando que:

1- BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF. Nº 1397 - FUNÇÃO: TÉCNICA JUDICIÁRIA / SUPERVISORA DA SEÇÃO DAS EXECUÇÕES PENAIS, estará em férias regulares no período de 07 a 18 de janeiro de 2008, RESOLVE indicar para substituí-la na função que exerce e no período especificado ODAIR LUIZ DE CAMPOS - RF. Nº 831, TÉCNICO JUDICIÁRIO-ESPECIALIDADE-SEGURANÇA E TRANSPORTES (AGENTE DE SEGURANÇA).

2- ANGELICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES - RF. Nº 3566 - FUNÇÃO: TÉCNICA JUDICIÁRIA / SUPERVISORA DA SEÇÃO DE REGISTRO E ASSISTÊNCIA À APENADOS, estará em férias regulares no período de 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008, RESOLVE indicar para substituí-la na função que exerce e no período especificado CHRSTINA ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF. Nº 5729831, TÉCNICA JUDICIÁRIA.

Monica Aparecida Bonavina Camargo
Juíza Federal Substituta

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A n.º 01/2008

O DOUTOR ALEXANDRE CASSETTARI, JUIZ FEDERAL DA 4.ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria 23/2007, expedido em 18 de dezembro de 2007, relativa à escala de férias da servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL, RF 938, para que fique constando o motivo da alteração de férias, qual seja a pedido do servidor.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2008.

ALEXANDRE CASSETTARI
Juiz Federal

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2008 DE 07 DE JANEIRO DE 2008

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, MM. JUIZ FEDERAL DA SEXTA VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora NOÊMIA MARIA FERREIRA FONSECA - R.F. 1720, referente ao exercício de 2007, no período de 07/01 a 16/01/2008 (Portaria nº 24/2007, publicada no D.O.E. de 25/09/2007, pág. 62), ficando anotadas para usufruí-las no período de 23/01 a 01/02/2008 (10 dias).

P.R.C.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª CLAUDIA HILST MENEZES PORT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.07.013451-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: MATERNIDADE DE GUAIMBE/SP E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013452-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013453-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013454-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013455-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DIAMANTINO - MT E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013456-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013457-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013458-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVO HORIZONTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INDUSTRIA METALURGICA PASIANI S/A - MASSA FALIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013461-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013462-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013463-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LINS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013464-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LINS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013465-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013466-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013467-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013468-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013469-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013470-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013471-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013472-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013473-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013474-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013475-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013476-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013477-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013478-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.07.013479-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000001-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: KENIE QUINTILIANO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000002-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: FUNILARIA ARAUJO LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000003-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: ISSAM DIB - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000004-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: KAPRIXO CONFECÇOES ARACATUBA LTDA - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000005-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: J J TECIDOS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000006-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REQUERIDO: RAQUEL BALIEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000007-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REQUERIDO: TEREZINHA MARIA DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000008-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: CRISTIANE DE SOUSA NUNES - ME E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000009-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: LAJES SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000010-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: JOSE ROBERTO BIBO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000011-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: JOSE MARIA ROSA REGAGNAN
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000012-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00134 - MEDIDA CAUTELAR DE CAUCAO
REQUERENTE: JOSE PAULO CAPARROZ
ADVOGADO : SP218270 - JOAO HENRIQUE CAPARROZ GOMES E OUTRO
REQUERIDO: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000013-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TEREZIANO ELIAS
ADVOGADO : SP219624 - RENATO ALEXANDRE SCUCUGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000014-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: COML/ METALURGICO MONTE ALTO LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000015-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: COM/ DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS NOVA FLOR LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000016-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: CEMIL AGENCIA DE EMPREGO S/C LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000017-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: HALIM RAHAL - FI E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000018-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000019-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: NELSON COLAFERRO JUNIOR E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000020-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DIREITO 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE JABOTICABAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INTERMAQ - IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000021-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE CATANDUVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRANCISCO BENADUCCI JUNIOR E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000022-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MILTON GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO : SP133196 - MAURO LEANDRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000023-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIA VERICIMO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP227458 - FERNANDA GARCIA SEDLACEK
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM BIRIGUI - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000024-4 PROT: 05/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELISANGELA DAMIANA DA CONCEICAO
ADVOGADO : SP219568 - JOÃO GEORGETON BARBOSA DA SILVA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACATUBA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000025-6 PROT: 30/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOAO ALVES NAVES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000026-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS E OUTRO
DEPRECADO: ARACATUBA COM/ DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000027-0 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FRANCINETE SILVA MACIEL
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000029-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AURIFLAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000030-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOMINGUES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000032-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: CLODOALDO VALERO E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000033-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DOUGLAS ZARVOS - ESPOLIO
ADVOGADO : SP045512 - WILSON TETSUO HIRATA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000071-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EVANILDE BEZERRA LIMA BERNADINELLI
ADVOGADO : SP205005 - SERGIO TADEU HENRIQUES MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.000028-1 PROT: 29/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.000027-0 CLASSE: 64
REQUERENTE: FRANCINETE SILVA MACIEL
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000031-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2006.61.07.004681-8 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
IMPUGNADO: JERVASIO DE MATO CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO : SP086474 - EDER FABIO GARCIA DOS SANTOS
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.009277-0 PROT: 31/07/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARABA - PA
DEPRECADO: FABIO OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000059

Distribuídos por Dependência_____ : 000002

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000062

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª CLAUDIA HILST MENEZES PORT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.07.000034-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000035-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000036-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000037-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000038-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000039-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000040-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000041-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000042-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000043-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000044-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000045-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000046-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000047-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000048-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000049-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000050-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000051-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000052-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000053-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000054-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000055-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000056-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000057-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000058-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000059-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000060-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000061-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000062-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000063-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000064-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000065-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000066-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000067-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000068-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000069-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000070-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000072-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000073-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000074-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000075-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000076-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000077-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000078-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000079-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000080-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000081-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000082-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000083-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000084-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000085-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000086-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000087-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000088-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000089-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000090-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000091-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000092-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000093-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000094-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000095-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000096-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000097-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000098-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000099-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000100-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000101-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000102-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000103-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000104-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000105-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000106-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000107-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTROS
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000108-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: AGROMILHO RIO PRETO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - MASSA FALIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000109-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ADILSON GONCALVES
ADVOGADO : SP117209 - EZIO BARCELLOS JUNIOR E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000110-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: FRANCISCA BERNARDINO DO CARMO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000111-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO
DEPRECADO: A R RIBEIRO COMERCIO DE PRESENTES - ME - EQUIPE AUDY.COM.BR E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000112-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JI-PARANA - RO E OUTRO
DEPRECADO: ALBERTINO FERREIRA BATISTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000113-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000114-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000115-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000116-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000117-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000118-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000119-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000120-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000121-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000122-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000123-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000124-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000125-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000126-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000127-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000128-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000129-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000130-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000131-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000132-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000133-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000134-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000135-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000136-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000137-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000138-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000139-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000140-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PROMISSAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000141-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PROMISSAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000142-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LINS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000143-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ILHA SOLTEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000144-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000145-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000146-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000147-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000148-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000149-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000150-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000151-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000152-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000153-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000154-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: OSMAR JOSE CALEFFI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000155-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000156-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SERGIO BATISTA SIQUEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000157-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FLAVIA FERNANDA POMINE DE BRITO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000158-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000159-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: MINSONI COM/ E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000160-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MORIMITHU KESAJI
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000161-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MORIMITHU KESAJI
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000162-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DOMINGOS BUZZO
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000163-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DJANIRO DOS SANTOS COQUEIRO
ADVOGADO : SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000164-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCOS BARBOSA DE CASTRO PRADO

ADVOGADO : SP149255 - LUIS ALBERTO BALDERAMA E OUTRO
REU: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000190-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: LUZIA DE BARROS FARIA
ADVOGADO : SP145961 - VALDELIN DOMINGUES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000194-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SERGIO NOTARO CURIEL
ADVOGADO : SP205005 - SERGIO TADEU HENRIQUES MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000195-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ONOFRE ALVES FEITOSA
ADVOGADO : SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000196-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: JOAO HERMES
ADVOGADO : SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.000192-3 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.07.013448-7 CLASSE: 64
REQUERENTE: VALDIR SILVA DE JESUS
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000193-5 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.07.013448-7 CLASSE: 64
REQUERENTE: TARCISO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.002915-3 PROT: 26/03/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000134

Distribuídos por Dependência_____ : 000002

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000137

Aracatuba, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.16.000001-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: ANDREIA RAMOS DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000002-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALECIO SCARAMBONI

ADVOGADO : SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000003-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EDMAR LUIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP223808 - MARCO AURELIO MANFIO PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000004-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: RODRIGO MOTA SANTOS DORG. ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000005-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: COMERCIO DE FRUTAS CASCAVEL LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000006-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: AUTO POSTO JMF DE LUCELIA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000007-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: PANIFICADORA PRINCEZINHA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000008-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROSANA APARECIDA VIANA
ADVOGADO : SP161212 - LUIS FERNANDO PAULINO DONATO
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS DE ASSIS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000009-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: AGUSTINHO XAVIER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000010-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: MANUEL AUGUSTO BEZERRA BRAVO E OUTRO
ADVOGADO : SP124572 - ADALBERTO RAMOS
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000011-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO
EXECUTADO: JOSE LAZARO AGUIAR SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000012-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO
EXECUTADO: ADRIANO ANGELO GAIO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000013-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO
EXECUTADO: KARONY PAINEIS LTDA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000013

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000013

Assis, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.16.000014-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SIDNEY DOS SANTOS
ADVOGADO : SP169885 - ANTONIO MARCOS GONÇALVES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000015-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP208633 - ESTEVAN FAUSTINO ZIBORDI E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000016-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO
EXECUTADO: VALERIA DIAS JORGE
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000017-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: EVANDRO JOAO AUGUSTO GUERRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000018-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: GUIOMAR SILVA ELOY E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000019-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JULIANA MONTEIRO DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000020-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE PORTO ALEGRE - RS E OUTRO
DEPRECADO: NOVA AMERICA S/A ALIMENTOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000021-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELIZIO JOSE PAULINO BOSO
ADVOGADO : SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL EM ASSIS SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000022-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: HASSAN BEM SHALON E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000023-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: POLICIA FEDERAL DE MARILIA
INDICIADO: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.82.017393-8 PROT: 28/03/2005
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SIMONE ANGHER
EXECUTADO: CERVEJARIA MALTA LTDA
ADVOGADO : SP067424 - JUVENAL ANTONIO TEDESQUE DA CUNHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.82.022919-5 PROT: 19/05/2006
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA
EXECUTADO: CERVEJARIA MALTA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.82.036553-4 PROT: 03/07/2006
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA
EXECUTADO: CERVEJARIA MALTA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.82.055361-2 PROT: 19/12/2006
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA
EXECUTADO: CERVEJARIA MALTA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.004401-1 PROT: 06/03/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA
EXECUTADO: CERVEJARIA MALTA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.038527-6 PROT: 02/08/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: CERVEJARIA MALTA LTDA
ADVOGADO : SP067424 - JUVENAL ANTONIO TEDESQUE DA CUNHA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SIMONE ANGHER
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000010

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000006

*** Total dos feitos_____ : 000016

Assis, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

Em face da informação supra, intime-se pela imprensa o advogado de defesa, Dr. Nigson Martiniano de Souza, OAB/SP nº. 16.964, para que proceda à devolução do processo nº. 2007.61.19.000768-7, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão, a fim de que este Juízo preste as informações no HC, bem como regularize seus dados cadastrais, a fim de evitar novas ocorrências dessa natureza.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2008.

JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª IVANA BARBA PACHECO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.19.010086-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARIA ELENICE LIBORIO DE AVILA

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.010088-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: IMAD AMIN TAHINI

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.010090-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: BORIS VALENCIA TOLEDO

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.010091-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARLI SILVA BARBOSA

ADVOGADO : SP170443 - FABIO ALBERT DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.19.010092-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VIRGINIA LUCIA DA CUNHA LOURENCO

ADVOGADO : SP179203 - HÉLIO CASTRO TEIXEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.010093-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE RUBENS DE CAMPOS

ADVOGADO : SP250401 - DIEGO DE SOUZA ROMÃO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.010096-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO : SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.19.010097-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JANETE DA SILVA FREITAS

ADVOGADO : SP198419 - ELISÂNGELA LINO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.010098-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OSVALDO ALVES PEICHAO

ADVOGADO : SP209465 - ANTONIO LUIZ LOURENÇO DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.010099-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CLOVIS CANTUARIO
ADVOGADO : SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.010100-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLOVIS CANTUARIO
ADVOGADO : SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.19.010103-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP193450 - NAARAÍ BEZERRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.010104-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP096225 - MARIA APARECIDA MARINHO DE C LORDANI
REU: JANAINA DA SILVA OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.010105-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP243212 - FABIANE BIANCHINI FALOPPA
REU: VIVIAN PAGANO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.19.010106-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP263645 - LUCIANA DANY SCARPITTA
EXECUTADO: SANDRA DIAS GAMA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.010107-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
EXECUTADO: RSC ARTES GRAFICAS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.010108-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
REU: VERA MARIA WATANABE DE ARAUJO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.010109-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - Acao de reintegracao de poss
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP243212 - FABIANE BIANCHINI FALOPPA
REU: MARCIO DA SILVA LIMA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.010110-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - Acao de reintegracao de poss
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
REU: ROBERTO HENRIQUE MAGALHAES
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.010111-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - execucao de titulo extrajudi
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
EXECUTADO: SANDRA APARECIDA RODRIGUES ALHO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.010112-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - execucao de titulo extrajudi
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI
EXECUTADO: DINO BANI JUNIOR E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000001-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (procedimento
AUTOR: JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO : SP250401 - DIEGO DE SOUZA ROMÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000002-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (procedimento
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO : SP250401 - DIEGO DE SOUZA ROMÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000003-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00203 - termo circunstanciado
AUTORID. POL.: DELEGADO ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DEAIN SP
AUTOR FATO: ALINE CRISTINA RODRIGUES DO AMARAL
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000004-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (procedimento
AUTOR: PEDRO ROBERTO MARCON
ADVOGADO : SP262906 - ADRIANA FERNANDES MARCON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000005-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AUGUSTO KALAT
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000006-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANOEL DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000007-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP191634 - FLAVIA DOS REIS ALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000008-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WALDIR CERQUEIRA VILLA NOVA
ADVOGADO : SP248266 - MICHELLE REMES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000009-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SURIYATI BINTI DAUT
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000011-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MIRTHA MARGARITA ARROYO FLORES DE ESPINOZA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000012-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MISCHKA CHACHU
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000015-6 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RANDRA ARTEFATOS DE ARAME E ACO LTDA
ADVOGADO : SP162441 - CÉLIO ANTONIO DE ANDRADE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS-SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.000016-8 PROT: 28/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PARAMED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

ADVOGADO : SP240052 - LUIZ CARLOS DE ANDRADE LOPES

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP EM CUMBICA

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000017-0 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CLAUDIO BENEDITO DA CRUZ

ADVOGADO : SP077543 - ORLANDO JOSE GONCALVES BUENO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000018-1 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: KARINE KATIA DE MOURA

IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000019-3 PROT: 25/12/2007

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: POUPA GANHA ADMINISTRADORA DE SORTEIOS ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO : SP142608 - ROGERIO ARTUR SILVESTRE PAREDES

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000020-0 PROT: 27/12/2007

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: PAULO CESAR DE JESUS COSTA

ADVOGADO : SP200850 - JULIANA DOS PASSOS CÍCERO

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.000021-1 PROT: 25/12/2007

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO : SP142608 - ROGERIO ARTUR SILVESTRE PAREDES

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.000022-3 PROT: 22/12/2007

CLASSE : 00134 - MEDIDA CAUTELAR DE CAUCAO

REQUERENTE: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS

ADVOGADO : SP124192 - PAULO JOSE IASZ DE MORAIS

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000024-7 PROT: 26/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.000026-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE AIRTON PEREIRA DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.000066-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ROBERTO MARQUES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.000010-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.19.009593-0 CLASSE: 120
REQUERENTE: JONGHAN SONG
ADVOGADO : SP082589 - IN SOOK YOU PARK E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000043
Distribuídos por Dependência_____ : 000001
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000044

Guarulhos, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.17.000049-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000050-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000051-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000052-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000053-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000054-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IRIA AUGUSTA DE MEDEIROS MENDONCA
ADVOGADO : SP034186 - ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000055-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WALDEMAR KIL
ADVOGADO : SP027539 - DEANGE ZANZINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000056-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000057-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000058-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000059-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000060-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000061-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000062-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000063-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000064-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA FELIPPE DE MORAES
ADVOGADO : SP027539 - DEANGE ZANZINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000065-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000066-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000067-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000068-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000069-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000070-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000071-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000072-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000073-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000074-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000075-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTTAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000076-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000077-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000078-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000079-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000080-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
INDICIADO: ALESSIO BRANCAGLION
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000081-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NILCEIA APARECIDA CANTU
ADVOGADO : SP111996 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000082-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SILVIA APARECIDA GATTI DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000083-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
INDICIADO: ROSEMERI APARECIDA SANDRI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000084-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: GLAUCIA CRISTIANI DE OLIVEIRA NEGRINI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000085-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ELISA APARECIDA GREGORIO
ADVOGADO : SP091627 - IRINEU MINZON FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000086-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
INDICIADO: EMPRESA PAULISTA DE NAVEGACAO LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000087-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO
REQUERENTE: SORAYA BATISTA
ADVOGADO : SP047570 - NEWTON ODAIR MANTELLI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.09.008023-0 PROT: 29/08/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000039
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000040

Jau, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000001-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

ORDENADO: SONIA SUELI LEAO SAMICO E OUTROS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000002-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000003-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALDEMAR PEREIRA VILAS BOAS

ADVOGADO : SP199771 - ALESSANDRO DE MELO CAPPIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000004-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ROBERTA PIANOVSKI AUR E OUTRO

ADVOGADO : SP100694 - CARLOS AUGUSTO ASSIS BERRIEL

IMPETRADO: ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA - UNIMAR E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000005-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: FRANCISCO AURELIO ARAUJO
ADVOGADO : SP241167 - CLAYTON BERNARDINELLI ALMEIDA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000006-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: GUIOMAR SILVA ELOY E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000007-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: DURVINA ROSA DA SILVA
ADVOGADO : SP202085 - FABIANO IZIDORO PINHEIRO NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000008-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: JANDYRA MORAES BONATTO
ADVOGADO : SP202085 - FABIANO IZIDORO PINHEIRO NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000009-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000010-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: NILSON FERREIRA COSTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000011-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000012-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000013-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SERTAOZINHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOAO CARLOS GONCALVES MOREIRA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000014-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: POSTO DE SERVICOS Jafa LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000015-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000016-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: SILVA TINTAS LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000017-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
PROCURAD : ROSEMARY MARIA LOPES
DEPRECADO: GURILAR PRODUTOS ALIMENTARES LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000018-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: CADEIMAR IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000019-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: DIVANIR MANSANO JORENTE E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000020-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
EXECUTADO: COMERCIAL DAVANTI LTDA. - EPP E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000021-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
EXECUTADO: FABIO HENRIQUE CHIQUINI ME E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000022-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00007 - ACAO DE BUSCA E APREENSAO EM
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES SANTA LUCIA LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000023-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000025-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GUTEMBERG FERREIRA XAVIER
ADVOGADO : SP126472 - VALDIR TONIOLO
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000026-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALINE LIMA SOARES BEZERRA - INCAPAZ
ADVOGADO : SP077470 - ANTONIO ADALBERTO MARCANDELI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000027-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: J R DOS SANTOS S/C LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000028-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: ODETE DA SILVA JORGE MARILIA-ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000029-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: FERRORI COMERCIAL LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000030-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO
DEPRECADO: ALTEVIR DE BASTOS E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000031-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO AUGUSTO GONCALVES FINOLIO
ADVOGADO : SP098016 - JANE APARECIDA BEZERRA JARDIM
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000032-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LINDALVA MARIA SANTOS
ADVOGADO : SP104929 - TERESA MASSUDA ROSSI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.11.000024-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.11.005848-0 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LAIS FRAGA KAUSS
IMPUGNADO: ANA MARIA SA
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.26.004114-5 PROT: 26/07/2006
CLASSE : 00173 - PROCEDIMENTO ESP.DO JUIZADO
AUTOR: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
ACUSADO: ADELMO ALVES DE FREITAS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001840-3 PROT: 26/11/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PAULO SERGIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP125401 - ALEXANDRE RODRIGUES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARILIA-SP
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000031

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000034

Marília, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000033-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000034-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000035-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000036-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000037-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000038-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000039-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000040-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000041-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000042-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000043-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000044-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000045-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000046-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000047-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000048-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000049-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: B L NASSIF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000050-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000051-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000052-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000053-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000054-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000055-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000056-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000057-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TUPA - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: UNIMED DE TUPA COOPERATIVA MEDICA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000058-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000059-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000060-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000061-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000062-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000063-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000064-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000065-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000066-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000067-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000068-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000069-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000070-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000071-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000072-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000073-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000074-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000075-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000076-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000077-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000078-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000079-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000080-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000081-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000082-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000083-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000084-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000085-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000086-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000087-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000088-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000089-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000090-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000091-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000092-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000093-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000094-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000095-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO BELUQUI
ADVOGADO : SP212975 - JOSÉ CARLOS DUARTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000096-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOEL COMANDINI
ADVOGADO : SP212975 - JOSÉ CARLOS DUARTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000097-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000098-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: WILSON CARLOS ROEDA
ADVOGADO : SP194458 - VALTER PEREIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000099-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
PROCURAD : MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: AMIGAO AUTO POSTO MARILIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000100-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: NAIRA CRISTINA COELHO CARRETERO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000101-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS
EXECUTADO: VANDA DE OLIVEIRA ANTICO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000102-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: SETE BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000103-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: ARVINO STROPPA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000104-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: J.E.G.M. ZIMMER REFEICOES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000105-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: JOAO URBANO DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000106-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: MAGALY MULLER ROCHA MONTEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000107-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: ORQUIDEA PAES E DOCES DE MARILIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000108-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: PROPAGARE S/C LIMITADA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000109-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: AMERICAN SPORT - ADMINISTRADORA DESPORTIVA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000110-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: CABRINI MARMORES E GRANITOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000111-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: RODOCAR MARILIA COMERCIO DE PECAS LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000112-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: ANTONIO JOSE DA SILVA DE MARILIA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000113-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: AFONSO CEZAR MORAL-ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000114-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: DEPOSITO DE MUDAS VILA RICA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000115-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO

EXECUTADO: SUED & ADIV ALIMENTOS LTDA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000116-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: MARIBEER COMERCIAL MARILIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000117-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: MARCO BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000118-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: CAP ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000119-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: JOAQUIM JOSE DE LA TORRE ARANDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000120-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: ROALD BRITO FRANCO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000121-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: SANNAUTICA COMERCIAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000122-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: TEDDE PROPAGANDA E MARQUETING S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000123-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: SOUZA & RODRIGUES MARILIA LTDA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000124-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: SANCARLO ENGENHARIA LIMITADA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000125-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: OYAIZU & NAKAMURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIM
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000126-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELIEZER DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : SP068367 - EDVALDO BELOTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000127-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: GURILAR PRODUTOS ALIMENTARES LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000128-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000129-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000130-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000131-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000132-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000133-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: HIDRELMASER SC LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000134-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OTACILIO ALVES FIGUEREDO E OUTRO

ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000135-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: HATUE MUKAY

ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000136-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EUPHROSINA DE OLIVEIRA PRETO BERNARDO

ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000137-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRIA NAIR BARBANTE KERBAUY

ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000138-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FUJIKO NAGASSE DE MATTOS
ADVOGADO : SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000143-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FRANCISCO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : SP058448 - MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.11.000139-4 PROT: 07/01/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.11.002985-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : GUILHERME CARLONI SALZEDAS
EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000140-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.11.002164-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP121898 - ANTONIO MARCIO TEIXEIRA AGOSTINHO
EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000141-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.11.004997-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP129190 - ERLON MARQUES
EMBARGADO: MUNICIPIO DE GARCA - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000142-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.11.005273-7 CLASSE: 98
EMBARGANTE: SILVANO CAMPOS CORREA XAVIER E OUTRO
ADVOGADO : SP113762 - MARCIA APARECIDA MACIEL ROCHA
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000107

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000111

Marília, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.09.011844-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: FERNANDA BUENO DE MORAES E OUTRO

ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011855-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADAO FRANCO RODRIGUES

ADVOGADO : SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011856-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA ODILA ROSSI DOMINGOS

ADVOGADO : SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011857-8 PROT: 16/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: VALDIR MEGIATO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011858-0 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REQUERIDO: JOSE CARLOS CORREA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011859-1 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REQUERIDO: HELIO CARLOS MENDES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011861-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REQUERIDO: ADIR MARIANO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011862-1 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: DERIVALDO ANDRADE DE FRANCA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011863-3 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: ANTONIO VITORINO DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011864-5 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: ANTONIO DONIZETE BORTOLUCI E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011865-7 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011866-9 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: JOSE RUFINO SOBRINHO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011867-0 PROT: 16/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: EDELBERTO CLEBER FISCHER E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011868-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: VALERIA CRISTINA BUENO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011869-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: SIRLENE MARIA DA SILVA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011870-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: JOSE ROBERTO MILLER ORSI
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011871-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: IRINEU CORSI JUNIOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011872-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: OSVALDO JESUS VIDINHA BANEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011873-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: RINALDO JOSE FELIPPE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011874-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: SERGIO CRISTIAN EMYDIO DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011875-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: CLOVIS FERREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011876-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: ROSELY DO CARMO LEITE DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011877-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: KARINA DA SILVA LANA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011878-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: PAULO TORRES E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011879-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: PAULO CESAR BORGES AGUAS DE SAO PEDRO LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011880-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: SERGIO CRISTIAN EMYDIO DOS SANTOS PAPELARIA-ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011881-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
REU: VALDIR APARECIDO GIBIM
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011882-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SUELI APARECIDA FORTUNATO SCHIAVON
ADVOGADO : SP178780 - FERNANDA DAL PICOLO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011885-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSELENE PAVARINA
ADVOGADO : SP178780 - FERNANDA DAL PICOLO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011886-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ERCILIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP061855 - JOSE SILVESTRE DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011887-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RITA DE CASSIA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP061855 - JOSE SILVESTRE DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011919-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALCINEI ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011923-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE OSNIR ANDREONI
ADVOGADO : SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011924-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOANA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000001-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORID. POL.: JUSTICA PUBLICA
AUTOR FATO: VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000013-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CP KELCO BRASIL S/A
ADVOGADO : SP017672 - CLAUDIO FELIPPE ZALAF E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000014-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CP KELCO BRASIL S/A
ADVOGADO : SP017672 - CLAUDIO FELIPPE ZALAF E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000017-1 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
REQUERENTE: MARCO ANTONIO GUIDOLIN
ADVOGADO : SP160506 - DANIEL GIMENES
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000026-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANDERSON CAMARGO DE ARAUJO
ADVOGADO : SP204283 - FABIANA SIMONETI
IMPETRADO: COORDENADOR REPRES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000027-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ESPOLIO DE DIRCEU GUARNIERI
ADVOGADO : SP146628 - MARCOS ROBERTO GREGORIO DA SILVA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.09.011916-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2007.61.09.008709-0 CLASSE: 148
AUTOR: GERALDO TORRES
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000040

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000041

Piracicaba, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 218 do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, INTIMO os seguintes advogados para que PROVIDENCIEM O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, sob pena de devolução das respectivas petições. O recolhimento deverá ser feito em guia DARF, sob o Código de Receita 5762, em agência da Caixa Econômica Federal, conforme determina o Provimento referido.

Adv.: MARIA SATIKO FUGI

OAB/SP: 108.551

Petição nº: 2007.080065100-1

Protocolada em: 13/12/2007

Processo nº: 2005.61.12.006334-6

Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Réu: VM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TRANSPORTES E REPRESENTACOE S LTDA e outros

DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO SARNO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.12.014359-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014360-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014361-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014362-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 9 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: GILDO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014363-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014364-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014365-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014366-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014367-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014368-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014369-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014370-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014371-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014372-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014373-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014374-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014375-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014376-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014377-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014378-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014379-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014380-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014381-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014382-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014383-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014384-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014385-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014386-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014387-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014388-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014389-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014390-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014391-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014392-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014393-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014394-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014395-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014396-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014397-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014398-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014399-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014400-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014401-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014402-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014403-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014404-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014405-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014406-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: CIRO RICARDO DE BRITO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.014407-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014408-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014409-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014410-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014411-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014412-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014413-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014414-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014415-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014416-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014417-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014418-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014419-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014420-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014421-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014422-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014423-9 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014424-0 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014425-2 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014426-4 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE QUATA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014427-6 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014428-8 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014429-0 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014430-6 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014432-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014433-1 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014434-3 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014435-5 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014436-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014437-9 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014438-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014439-2 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014440-9 PROT: 21/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014441-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014442-2 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: COLIFER COSNTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.014443-4 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014444-6 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014445-8 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014446-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014447-1 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014448-3 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014450-1 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014451-3 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO
DEPRECADO: NATIVA COMERCIO DE CEREAIS LTDA. E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.014452-5 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.014453-7 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014454-9 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014455-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014456-2 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014457-4 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014458-6 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014459-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014460-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.014461-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.014462-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.000068-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
INDICIADO: MAICON MARQUES E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000114-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CROORTO ORTODONTIA S/S LTDA
ADVOGADO : SP210967 - RITA DE CASSIA NOLLI DE MORAES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.12.000081-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.12.000068-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: ROBERTO PEREIRA DA PENHA
REQUERIDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000082-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.12.000068-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: JERONIMO DO CARMO PEREIRA
REQUERIDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000083-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.12.000068-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: MAICON MARQUES
REQUERIDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.000147-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.12.000068-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: MAICON MARQUES E OUTROS
REQUERIDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000104

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000108

Presidente Prudente, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 01/2008

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

Considerando os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados e o conseqüente afastamento de suas funções;

RESOLVE:

INDICAR, da forma que segue, os servidores elencados para substituí-los nos referidos períodos:

SERVIDOR EM FÉRIAS PERÍODO DE FÉRIAS SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO

Décio Bavaresco - RF 2507

Supervisor de Processamentos diversos - FC (05) 07/01/2008 a 16/01/2008 Ronaldo Buganeme Silva
RF 3500

Andréa Beltrão Soldani - RF 2293

Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares - FC (05)
07/01/2008 a 18/01/2008 Daniela Burjaili Sevilhano RF 4459

Mônica Martins Castilho - RF 1827

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2008.DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.02.015506-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MADE IN TANAKA IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO : SP084042 - JOSE RUBENS HERNANDEZ E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.02.015507-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SALVADOR MARTIN DIEZ E OUTRO
ADVOGADO : SP017641 - MARIA CRISTINA G DA S DE C PEREIRA
REU: CIA/ HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO - COHAB/RP - SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.015516-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANDREY BORGES DE MENDONCA
REPDO.: JOSE CROTI E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.02.015517-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANDREY BORGES DE MENDONCA
REPDO.: CLAUDIO CESAR DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.015518-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : ANDREY BORGES DE MENDONCA
REPDO.: ANSELMO JOSE RIBEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000001-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: J P R INDUSTRIA E COMERCIO ENVELOGRAFICA LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000002-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: MILLENNIUM AUTO POSTO DE RIBEIRAO PRETO LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000003-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME.
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000004-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: BALSAMO TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000005-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: BABY CHIK CONFECcoes LTDA EPP
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000006-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: MARINA APARECIDA MARANGONI ZERBINATO EPP
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000007-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: EROS CORPO & MOVIMENTO LTDA ME
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000008-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: SONIA REGINA DE SANTIS RIBEIRAO PRETO ME
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000009-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: ECOSYSTEMS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000010-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CRISTIANO CARLOS MARIANO
EXECUTADO: V C CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000044-3 PROT: 22/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: EDUARDO TSUGUIO SATO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000045-5 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: JOAO MAURICIO VALONE
ADVOGADO : SP025052 - JOAO MAURICIO VALONE
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000047-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: INTERENG AUTOMACAO INDL/ LTDA
ADVOGADO : SP184344 - FABIANA MACHADO FURLAN E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000048-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ALEXANDRE URBINES DE REZENDE E OUTRO
ADVOGADO : SP152940 - MARTA DELFINO LUIZ
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000049-2 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP077882 - SANDRA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO
REU: FABIO HENRIQUE DA SILVA E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000050-9 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP077882 - SANDRA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO
REU: TABATA DE OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000051-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CARLOS ROBERTO CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO : SP191622 - ANTONIO FERNANDO ALVES GUEDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000052-2 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROBERTA CALIENTO GONCALVES
ADVOGADO : SP021443 - LUIZ ALVARO FERREIRA NAVARRO E OUTRO
IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO BARAO DE MAUA DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000053-4 PROT: 22/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JACKELINE POLIN
ADVOGADO : SP045388 - CELSO JORGE DE CARVALHO
IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE ESTAGIO E EXAME DA OAB SECCAO SAO PAULO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000060-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SERVICO RIBEIRAOPRETANO DE RADIOLOGIA S/S LTDA
ADVOGADO : SP083286 - ABRAHAO ISSA NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000061-3 PROT: 04/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000063-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RACOES FRI-RIBE S/A
ADVOGADO : SP197072 - FABIO PALLARETTI CALCINI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000064-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: LUIZ ANTONIO ZANCAN E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000065-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000066-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000067-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000068-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000069-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000070-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000071-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000072-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000073-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000074-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000075-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000076-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PAMA MECANICA E FUNDICAO LTDA

ADVOGADO : SP163461 - MATEUS ALQUIMIM DE PÁDUA E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000077-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000078-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000079-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000080-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000081-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000082-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000083-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000084-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000085-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000086-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000122-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP152940 - MARTA DELFINO LUIZ
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.02.015510-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2003.61.02.001371-3 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JOSE ROGERIO BUENO E OUTRO
ADVOGADO : SP146300 - FABIANA VANCIM FRACHONE NEVES
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ANDRE DE CARVALHO MOREIRA
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015511-2 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.02.010842-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ANGELINA GOBBO SOARES E OUTROS

ADVOGADO : SP139897 - FERNANDO CESAR BERTO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARIA LUCIA PERRONI
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015512-4 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.02.012430-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ENGINDUS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : SP069342 - MARIA RITA FERREIRA DE CAMPOS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015513-6 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.02.007291-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ENIVALDO ROCHA - ESPOLIO
ADVOGADO : SP178835 - ANDERSON RODRIGO DE CASTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCIO FERRO CATAPANI
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015514-8 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.02.006148-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: WENCESLAU FERREIRA VIANNA
ADVOGADO : SP025683 - EDEVARD DE SOUZA PEREIRA E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015515-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2007.61.02.005033-8 CLASSE: 147
EMBARGANTE: FLAVIO TOLEDO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015521-5 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 90.0301385-3 CLASSE: 29
REQUERENTE: LUCIDIA FREITAS DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI E OUTRO
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000062-5 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: 2007.61.02.014893-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: ELIANE NEVES BRAGA
ADVOGADO : SP165062 - NILSON APARECIDO SOARES
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.02.013390-2 PROT: 21/11/2006

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000051

Distribuídos por Dependência_____ : 000008

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000060

Ribeirao Preto, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.26.000001-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR E OUTRO

DEPRECADO: VALDECIR SCARMAGNANI E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000002-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO

DEPRECADO: JOSE VALENTIM SERAPHIM E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000004-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: DAVID FAMELI SALAZAR E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000010-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTA ROSA - RS E OUTRO
DEPRECADO: ALTINO ALVES DE LIMA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000015-2 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: FELIX VALDECI PEREZ E OUTRO
ADVOGADO : SP240211B - LUCIENE ALVES DE LIMA E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000016-4 PROT: 20/01/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELIANE MOREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : SP263017 - FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC - UNIABC
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000017-6 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PLASKING IND/ E COM/ DE EMBALAGENS DE PVC LTDA - ME
ADVOGADO : SP237480 - CRISTHIANE BESSAS JUSCELINO
IMPETRADO: DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000018-8 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PLASKING IND/ E COM/ DE EMBALAGENS DE PVC LTDA - ME
ADVOGADO : SP237480 - CRISTHIANE BESSAS JUSCELINO
IMPETRADO: DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000019-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIO LEOCADIO DE ANDRADE NETO
ADVOGADO : SP139805 - RICARDO LAMEIRAO CINTRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MAUA-SP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000020-6 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

ADVOGADO : SP117280 - MONICA MARIA DOS SANTOS
IMPETRADO: PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000021-8 PROT: 02/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE CAETANO MANTOVANI
ADVOGADO : SP089950 - ROSI APARECIDA MIGLIORINI DE OLIVEIRA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000022-0 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: OSVALDO ROMERA FILHO
ADVOGADO : SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRE-SP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000024-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE CARLOS PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : SP120875 - GERVASIO APARECIDO CAPORALINI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000031-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARCEL PEDROZO DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000032-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARCOS ANTONIO MONTANARI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000033-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: MARIO MIURA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000034-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ALEXANDRE GERALDINI MARQUES COSTA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000035-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE DA SILVA PINHERO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000036-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOAO EDIMILSON DE BARROS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000037-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: RICARDO LABRE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000038-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: GRACILIANO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000039-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JULIANDES MIGUEL
ADVOGADO : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000042-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SERGIO RICARDO COLOMBARO E OUTRO
ADVOGADO : SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.00.029520-5 PROT: 19/12/2005
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ROBERTO TOMASUSKAS
ADVOGADO : SP185077 - SÉRGIO STÉFANO SIMÕES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2006.61.83.000411-0 PROT: 24/01/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ FERNANDES DUARTE
ADVOGADO : SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2006.61.83.006713-1 PROT: 26/09/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BENEDITO DONIZETE PIRES
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.83.002367-3 PROT: 02/04/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES
EXCEPTO: LUIZ FERNANDES DUARTE
ADVOGADO : SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.83.003373-3 PROT: 14/05/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES
EXCEPTO: BENEDITO DONIZETE PIRES
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.83.003669-2 PROT: 15/05/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCEPTO: JOSE ROBERTO TOMASUSKAS
ADVOGADO : SP185077 - SÉRGIO STÉFANO SIMÕES E OUTRO
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000023

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000006

*** Total dos feitos _____ : 000029

Sto. Andre, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.26.000003-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000005-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: MSM BOMBONIERE LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000006-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: ESCALA PRODUcoes GRAFICAS LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000007-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: IRINEU LAZZURI INFORMATICA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000008-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: DO-ALL DESIGN-COMERCIAL LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000009-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: IRINEU LAZZURI INFORMATICA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000011-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 SECAO DO TRF DA 3 REGIÃO E OUTRO
ORDENADO: MARCIA BOSQUETTI ROMAZINI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000012-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: TECNO DO BRASIL MODELACAO LTDA - MASSA FALIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000013-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: SHIZUKO SUZUKI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000014-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000023-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO ROJAS MORENO
ADVOGADO : SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000025-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EVANDRO JORGE DINIZ
ADVOGADO : SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000026-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DOMICIUS VIEIRA SANTIAGO
ADVOGADO : SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000027-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SERGIO CANDIDO FERREIRA
ADVOGADO : SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000028-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SILVIO JOSE BERTOCHÉ
ADVOGADO : SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000029-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO PEREIRA GALINDO

ADVOGADO : SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000030-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: JOSE ROSA NETO
ADVOGADO : SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA MAIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000043-7 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CELIA NEGRI BUENO MARINARO
ADVOGADO : SP234554 - RENATO JENSEN ROSSI
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000044-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FATIMA CONCEICAO GOMES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000048-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000049-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WALTER NUNES DA SILVA
ADVOGADO : SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000051-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE CAVALCANTI DA SILVA
ADVOGADO : SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000052-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAUDIA MARIA APARECIDA MARCIANO
ADVOGADO : SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000055-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DAVI PUERTA
ADVOGADO : SP094300 - BRENO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
IMPETRADO: SUPERINTENDENCIA DA ELETROPAULO EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000059-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: HAROLDO ITO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000066-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000067-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.26.000068-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E OUTRO
ORDENADO: ANDRADAS CONTABIL S/C LTDA E OUTROS
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.26.000040-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2002.61.26.003611-9 CLASSE: 97
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MELISSA AUGUSTO DE ALENCAR ARARIPE
EMBARGADO: JURACY DE BENI FATTORI
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000041-3 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2001.61.26.011506-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ALEX DE MEDEIROS CARVALHO
ADVOGADO : SP214380 - PEDRO DE CARVALHO BOTTALLO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000056-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.26.000055-3 CLASSE: 126
REQUERENTE: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

ADVOGADO : SP174890 - JOSÉ GUSTAVO CHAGAS ARRUDA
REQUERIDO: DAVI PUERTA
ADVOGADO : SP094300 - BRENO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA : 2

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000028

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000031

Sto. Andre, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

COBRANÇA DE AUTOS -

Ficam os advogados abaixo mencionados, intimados para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolvam a secretaria desta 1ª Vara Federal em Santos, os processos abaixo relacionados que encontram-se em poder dos mesmos, sob as penalidades previstas nos artigos 196 do Código de Processo Civil e 89 XVIII, b, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

2000.61.04.003878-7 126-MANDADO DE SEGURAN OAB-SP120627 - ROGERIO DO AMARAL S MIRANDA DE CARVALHO

90.0202054-6 98-EXECUCAO DE TITULO OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA

94.0203542-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

95.0207803-9 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

95.0207930-2 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

96.0200387-1 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

96.0201578-0 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

96.0205956-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

96.0207085-4 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

97.0201581-2 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

97.0202175-8 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA 98.0202806-1 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

98.0205312-0 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

98.0205314-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

98.0206650-8 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

98.0207769-0 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

1999.61.04.008814-2 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

2000.61.04.006084-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

2007.61.04.010076-1 28-ACAO MONITORIA OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

2004.61.04.009065-1 28-ACAO MONITORIA OAB-SP264062 - THIAGO CAETANO RIBEIRO 89.0208765-4 11-ACAO DE

CONSIGNACA OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

1999.61.04.007002-2 98-EXECUCAO DE TITULO OAB-SP264062 - THIAGO CAETANO RIBEIRO 2007.61.04.008537-1
24-ACAO DE REINTEGRAC OAB-SP264062 - THIAGO CAETANO RIBEIRO 93.0204071-2 126-MANDADO DE SEGURAN
OAB- SP209848 - CARLOS AUGUSTO DUCHEN AUROUX
93.0206103-5 126-MANDADO DE SEGURAN OAB- SP209848 - CARLOS AUGUSTO DUCHEN AUROUX
2007.61.04.007345-9 126-MANDADO DE SEGURAN OAB-SP213078 - WANDERSON LUIZ BATISTA DE SOUZA
97.0206585-2 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP140493 ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR 98.0200224-0 29-ACAO
ORDINARIA OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA 95.0207552-8 98-EXECUCAO DE TITULO OAB-SP092284 - JOSE
CARLOS DE CASTRO 2003.61.04.011032-3 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES
FRANZESE 89.0205386-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP088448 - ALUISIO COELHO VILLARINHO RODRIGUES
97.0206197-0 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP084181 - ARMANDO LOPES ORANTES 2004.61.04.002146-0 29-ACAO
ORDINARIA OAB-SP146980 - RAMIRO DE ALMEIDA MONTE 2002.61.04.005517-4 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA 2001.61.04.006880-2 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP042501 -
ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE 2003.61.04.017109-9 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP193789 - ROBERTO
FREITAS
98.0203372-3 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA 2007.61.04.007231-5 29-ACAO
ORDINARIA OAB-SP256234 - BRUNO MARTINS CORISCO

COBRANÇA DE AUTOS -

Ficam os advogados abaixo mencionados, intimados para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolvam a secretaria desta 1ª Vara Federal em Santos, os processos abaixo relacionados que encontram-se em poder dos mesmos, sob as penalidades previstas nos artigos 196 do Código de Processo Civil e 89 XVIII, b, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

2002.61.04.006181-2 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA 2006.61.04.005634-2
29-ACAO ORDINARIA OAB- SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA 2007.61.04.009944-8 29-ACAO ORDINARIA
OAB- SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA 97.0207905-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP179542 - LEONCIO
ALVES DE SOUZA 2007.61.04.009691-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP106049 - LUIZ GOMES CALADO
2000.61.04.011529-0 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP126477 - VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO 2003.61.04.006007-1
29-ACAO ORDINARIA OAB- SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA 2000.61.04.010984-8 29-ACAO
ORDINARIA OAB- SP139741 - VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN 2002.61.04.010909-2 29-ACAO ORDINARIA OAB-
SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR 2000.61.04.008862-6 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP071539 - JOSE CARLOS
DA SILVA 2002.61.04.009766-1 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA
2007.61.04.002801-6 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP242633 - MARCIO BERNARDES
1999.61.04.003419-4 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP124129 MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES 94.0201220-6
29-ACAO ORDINARIA OAB-SP208928 - TALITA CAR VIDOTTO 98.0201570-9 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP208928 -
TALITA CAR VIDOTTO 88.0204462-7 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA
2007.61.04.013463-1 28-ACAO MONITORIA OAB- SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR 2007.61.04.013604-4 28-ACAO
MONITORIA OAB- SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR 2000.61.04.007225-4 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP266531 -
THEO GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO 95.0206571-9 24-ACAO DE REINTEGRAC OAB-SP018265 - SINESIO DE
SA
97.0206050-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA
2003.61.04.011580-1 25-ACAO DE USUCAPIAO OAB-SP076672 - MONICA MONELLO
2007.61.04.010105-4 126-MANDADO DE SEGURAN OAB-SP245902 - THIAGO BARCELOS DOS SANTOS FRANÇA DA
HORA 1999.61.04.000796-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP249635A - FRANCISCO CARLOS DA SILVA CHIQUINHO
NETO 1999.61.04.005667-0 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP249635A - FRANCISCO CARLOS DA SILVA CHIQUINHO
NETO 2000.61.04.001053-4 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP249635A - FRANCISCO CARLOS DA SILVA CHIQUINHO
NETO 2002.61.04.006084-4 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA 96.0201327-3
29-ACAO ORDINARIA OAB- SP124077 CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

COBRANÇA DE AUTOS -

Ficam os advogados abaixo mencionados, intimados para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolvam a secretaria desta 1ª Vara Federal em Santos, os processos abaixo relacionados que encontram-se em poder dos mesmos, sob as penalidades previstas nos

artigos 196 do Código de Processo Civil e 89 XVIII, b, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

2007.61.04.005706-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA

2007.61.04.013645-7 126-MANDADO DE SEGURAN OAB-SP175374 - FERNANDO ALBERTO ALVAREZ BRANCO

98.0201187-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA

2001.61.04.003895-0 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA 2003.61.04.010912-6 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

2003.61.04.018749-6 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

2004.61.04.001196-9 29-ACAO ORDINARIA OAB- SP201316 - ADRIANO MOREIRA

97.0202428-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP208928 - TALITA CAR VIDOTTO 2000.61.04.008434-7 29-ACAO ORDINARIA

OAB- SP208928 - TALITA CAR VIDOTTO 2002.61.04.011479-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP048890 - ANTONIO LUIS

FABIANO NETO 2007.61.04.013340-7 209-EMB EXEC CONTRA FAZ OAB-SP048890 - ANTONIO LUIS FABIANO NETO

2005.61.04.000395-3 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP157626 - LUIZ CARLOS FERREIRA 2007.61.04.007335-6 29-ACAO

ORDINARIA OAB-SP157626 - LUIZ CARLOS FERREIRA

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FABIO IVENS DE PAULI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.04.014657-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

ADVOGADO : SP009680 - NILSON BERENCHTEIN

EXECUTADO: MORAES & MANINI LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.04.014660-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CID RIBEIRO

ADVOGADO : SP155690 - CID RIBEIRO JUNIOR

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014661-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OSMAR DO NASCIMENTO COSTA

ADVOGADO : SP240899 - THAIS MARQUES DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.04.014663-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NEIDE FIGUEIREDO

ADVOGADO : SP121191 - MOACIR FERREIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.04.014664-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: ROSEMARY BALBINO DE SOUZA
ADVOGADO : SP121191 - MOACIR FERREIRA E OUTRO
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014665-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: NELSON AYRES FILHO
ADVOGADO : SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014666-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NILZA ANGERAMI BARRETO
ADVOGADO : SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014669-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: FABIO ALEXANDRE VIGNERON DE CASTRO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014670-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: F A JORDAO & DA SILVA LTDA - ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014671-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: EUDALDO PEREIRA BARBOSA FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014672-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: ELIOLETE SANTIS DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014673-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: ANTONINO GALDINO EDUARDO NETO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014674-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: ALEXANDRE CORREA LUIZ FERROZ
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014675-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: FRIGOSUL DISTRIBUIDOR DE CARNES LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014676-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: WILSON FERNANDINHO OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014677-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: V O DE SOUZA GAS - ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014678-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: V O DE SOUZA GAS - ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014679-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: V O DE SOUZA GAS - ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014680-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI

REU: VERA HELENA TEIXEIRA COELHO TERRA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014681-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: VALEGAS COM/ DE GAS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014682-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: VALDIANE EVANGELISTA RIBAS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014683-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ISILDA MAXIMA
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014684-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ISILDA MAXIMA
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014685-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: RIVONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014686-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: RICARDO DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014687-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: PRISCILA ANDRADE RIBEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014688-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO
REQUERENTE: ARLINDO JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO
REQUERIDO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014689-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ZILA PRATES - ESPOLIO
ADVOGADO : SP235918 - SIDNEY AUGUSTO DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014690-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: PAULO VICTOR ZANON - ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014691-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: MARINA GARCIA CONEGERO MUSSA PRAIA GRANDE - ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014692-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: LUIZ EDUARDO NONATO MAEJI
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014693-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
EXECUTADO: JOSE ORICO DE PONTES
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014694-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: IATAMIRA ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014695-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: H A N CONSTRUCOES LTDA EPP E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014696-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: H A N CONSTRUÇOES LTDA EPP E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014697-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: ADEMIR DIAS DE SIQUEIRA LOCADORA - ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014698-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: A VOZ DE MONGAGUA EDITORA LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014699-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: A VOZ DE MONGAGUA EDITORA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014700-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: H A N CONSTRUÇOES LTDA EPP E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014701-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: SERGIO ROBERTO PIRES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014702-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DA PURIFICACAO JOSE FRANCISCO E OUTRO
ADVOGADO : SP127519 - NILTON PAIVA LOUREIRO JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014704-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ASSOCIACAO SANTISTA DE PESQUISA PREVENCAO E EDUCACAO ASPPE
ADVOGADO : SP097654 - SUZANE SANTOS PIMENTEL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014706-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014708-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULA TRINDADE DE SENE
ADVOGADO : SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.04.014709-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULA TRINDADE DE SENE
ADVOGADO : SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.04.014711-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP230234 - MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO
REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014712-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP230234 - MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO
REU: MUNICIPIO DE SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014713-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: EVARISTO LOPES NETO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014714-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: ADRIANA ZACCARO GOMBIO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014716-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: MELISSA OLIVEIRA PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014717-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: EDSON LUIZ VALDOSKI
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014718-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: GISELE FATIMA MACHADO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014719-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: CARLOS EDUARDO GONCALVES DE BRITTO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014720-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
EXECUTADO: SAMPETROL COM/ DE COMBUSTIVEL LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014721-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: DILSON PEDRO SALTORATTO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014722-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: MOACIR PEREZ JORGE
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014723-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: CRISTHI COM/ DE TINTAS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014724-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: H G V COMUNICACOES LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014726-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO ENGENHARIA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014727-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO ENGENHARIA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014728-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: SANDRA APARECIDA RIBEIRO RAMOS - ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014729-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
REU: H A N CONSTRUCOES LTDA EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014730-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO ROQUE DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014731-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO
EXECUTADO: GERALDINA FERREIRA ALVES
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014732-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CIA/ LIBRA DE NAVEGACAO
ADVOGADO : SP148503 - ROGERIO FREITAS CARVALHO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014733-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DAMIAO PEGADO DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014734-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: ANA LUIZA CARLOS SILVA GOMES DE SA E OUTROS
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014735-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: PEDRO LEITAO DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014736-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DENILSON SOLDANI SANTOS
ADVOGADO : SP129404 - FERNANDO JOSE FIGUEIREDO ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014737-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: PATRICIA MONICA DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.04.014738-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SEGAMES SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO : SP166965 - ANDRÉ LUIS DA SILVA CARDOSO
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014739-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CLAUDIO JURACY DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014740-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OSCAR ALVES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014741-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CLAUDIO FERREIRA
ADVOGADO : SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014742-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO RENATO SILVA NUNES
ADVOGADO : SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014743-1 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: JOAO ANTONIO E OUTRO
ADVOGADO : SP101368 - EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.04.014744-3 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PGL BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP131624 - MARCELO DE CAMPOS BICUDO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014745-5 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ESMALTEC S/A
ADVOGADO : SP023487 - DOMINGOS DE TORRE
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014747-9 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CIA/ SIDERURGICA PAULISTA COSIPA
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014750-9 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
DEPRECADO: CLEBER LUIS QUINHOES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.04.014751-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: PAULO ROBERTO WOLFEMBERG E OUTROS
ADVOGADO : SP101368 - EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.04.014753-4 PROT: 23/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JBS S/A
ADVOGADO : SP237484 - DANIEL DE LIMA ANTUNES
IMPETRADO: CHEFE SERVICO VIGILANCIA AGROPECUARIA DO MIN AGRIC NO PORTO DE SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.04.014754-6 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NORMA MILANI GUERRA
ADVOGADO : SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE E OUTROS
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DE SERVICOS INSS EM SANTOS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.04.014755-8 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LIBERALINO ALVES DE SIQUEIRA
ADVOGADO : SP106080 - LUIZ RICARDO GARCIA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014757-1 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSEFA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP203461 - ADILSON SOUSA DANTAS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTOS-SP
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.04.014758-3 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WILLIAM ELIAS DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : SP115446 - JOSE ANTUNES FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000001-1 PROT: 02/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CIA/ SIDERURGICA PAULISTA COSIPA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000002-3 PROT: 03/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ISOTEXTIL IND/ E COM/ DE COBERTORES LTDA
ADVOGADO : SP216191 - GUILHERME SACOMANO NASSER
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000003-5 PROT: 04/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PATRICIA OLIVEIRA MARINHO
ADVOGADO : SP216109 - THIAGO TREVIZANI ROCCHETTI
IMPETRADO: FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DE SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000004-7 PROT: 04/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: UNILTON DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO : SP202304B - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000018-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASSOCIACAO TORRE DE VIGIA DE BIBLIAS E TRATADOS
ADVOGADO : SP229428 - EDMAR CARDOSO ALVES E OUTRO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000019-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HALEX ISTAR IND/ FARMACEUTICA LTDA
ADVOGADO : SP222187 - NELSON DA SILVA ALBINO NETO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.04.014658-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.04.014657-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MORAES & MANINI LTDA
EMBARGADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
ADVOGADO : SP009680 - NILSON BERENCHTEIN
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.04.014749-2 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2007.61.04.013421-7 CLASSE: 29
REQUERENTE: TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA
ADVOGADO : SP120627 - ROGERIO DO AMARAL S MIRANDA DE CARVALHO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000005-9 PROT: 04/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.04.000004-7 CLASSE: 64
REQUERENTE: UNILTON DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO : SP202304B - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000092

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000095

Santos, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FABIO IVENS DE PAULI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.04.014715-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR

REU: RICARDO JOSE MEUCCI

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.04.014725-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO

REU: LANCHONETE ITORORO LTDA - ME E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014748-0 PROT: 21/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DANIELA BARBOSA DA SILVA - INCAPAZ

ADVOGADO : SP155773 - CRISTIANO LUIZ NUNES EGREJAS E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014752-2 PROT: 20/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: HAISEN LOGISTICA INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE CARGAS MARITIMAS LTDA
ADVOGADO : SP171249 - LOURDES RABIÇO CIATTI ROZA
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRACAO DO PORTO DE SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.04.014756-0 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DEICMAR S/A
ADVOGADO : SP121986 - ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000006-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: PAULO ROBERTO PEREIRA PARANHOS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000007-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOAO CARLOS DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000008-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: CARLOS DOURIVAL SANTANA DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000009-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: OZIAS DOS SANTOS NETO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000010-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: OSVALDO FERNANDES MARCELO FILHO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000011-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOSE DIVINO DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000012-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ROBERTO RAMOS JANUARIO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000013-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000014-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: EDISON GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000015-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANTONIO MARCOS BATALHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000016-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ANIZIO ANTONIO DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000017-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: JOAO VENANCIO DA ROSA FILHO
ADVOGADO : SP247009 - LEANDRO FERNANDES DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000020-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REQUERIDO: ALCIDES CARVALHO DA CUNHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000029-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: VALDEMIR TORRES DA SILVA
ADVOGADO : SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000030-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE SOARES NETO
ADVOGADO : SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000031-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: FRANCINETE SILVA MANZAN
ADVOGADO : SP252675 - REINALDO NOBORU WATANABE
REU: FRANK BRUINI DE MENEZES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000032-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000033-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: CAJIPAVI CONSTRUCAO COM/ E PAVIMENTACAO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000034-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
REU: ROGERIO VICENTE
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000036-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
EXECUTADO: LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO ENGENHARIA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000037-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
EXECUTADO: CASA NOGUEIRA DE ELETRICIDADE LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000039-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000040-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RICARDO RODRIGUES
ADVOGADO : SP126477 - VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000041-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SP
ADVOGADO : SP107554 - NICE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000042-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARCIA JOHNS LEQUE
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000043-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALAIDE LOPES DA COSTA
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000044-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALIPIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000045-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000046-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JUSTINO ANTONIO DE NOVAES
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000047-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000058-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP218322 - PAULO EGIDIO SANTOS ROSLINDO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000059-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP218322 - PAULO EGIDIO SANTOS ROSLINDO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000060-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP218322 - PAULO EGIDIO SANTOS ROSLINDO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000061-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A E OUTRO
ADVOGADO : SP218322 - PAULO EGIDIO SANTOS ROSLINDO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000066-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
DEPRECADO: MARCELO CARVALHO DE TOLEDO E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000068-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LEFT TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
ADVOGADO : SP059401 - MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000070-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LAUDEMIR VICENTE

ADVOGADO : SP129095 - MARGARETH VIEIRA
IMPETRADO: CIA/ PIRATININGA DE FORCA E LUZ - CPFL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000079-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A
ADVOGADO : SP125443 - EDUARDO CASILLO JARDIM
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.04.000038-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2006.61.04.010133-5 CLASSE: 29
REQUERENTE: ADEVANIR DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP242633 - MARCIO BERNARDES
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.82.062126-1 PROT: 19/12/2005
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
ADVOGADO : SP144045 - VALERIA NASCIMENTO
EXECUTADO: ANDREA APARECIDA BRANCO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.03.003313-1 PROT: 15/05/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.09.009512-8 PROT: 24/10/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000043
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000047

Santos, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularizem os autores dos processos abaixo relacionados o numero do Cadastro de Pessoas Fisicas ou Juridicas , conforme o Provimento nro 8 de 14 de Dezembro de 1.990, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuicao das peticoes iniciais.

Santos, 07/01/2008

Processo: 2008.61.04.000021-7
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: CLAUDIO ABREU SANTOS E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: CICERA DA SILVA SANTOS

Processo: 2008.61.04.000022-9
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: JOSE CARLOS NAZARETH DE BARROS E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: ANA MARIA FRAZAO DE BARROS

Processo: 2008.61.04.000023-0
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: ZELINDA STANOGA NUNES E OUTROS
CPF Incorreto/Nao Informado: MARIA ZELIA LUIZ STANOGA

Processo: 2008.61.04.000024-2
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: BRAZ DA CONCEICAO NASCIMENTO E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: MARIA ANGELA RODRIGUES NASCIMENTO

Processo: 2008.61.04.000025-4
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: SERGIO PINHEIRO DA SILVEIRA E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA

Processo: 2008.61.04.000026-6
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: NIVIO KATZOR E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: MARINILZA DOS SANTOS KATZOR

Processo: 2008.61.04.000027-8
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: LUIZ BUENO DHORTA E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: ELZA GARCIA MENDONCA DHORTA

Processo: 2008.61.04.000028-0
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQUERIDO: LEVITICO MARTINS E OUTRO
CPF Incorreto/Nao Informado: MARISSOL ANTONIO LEAO MARTINS

Processo: 2008.61.04.000035-7
Protocolo: 07/01/2008
Classe: 28 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: CAJIPAVI CONSTRUCAO COM/ E PAVIMENTACAO LTDA E OUTROS
CPF Incorreto/Nao Informado: VALDIRENE DOMINUGES DA SILVA

Demonstrativo

Total de Processos: 009

Santos, 07/01/2008

DR. FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através da rotina MVPV, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Ordinária nº 200661140057216 -carga em 18/12/07 pelo advogado Dr. Gilberto Orsolan Jaques - OAB: 216898

Ordinária nº 200761140053690 - carga em 19/12/07 pela advogada Dra. Vanessa Cristina Fernandes Camargo - OAB: 178109.

Ordinária 200661140074196 - carga em 11/12/07 pelo advogado Dr. Gerson Souza do Nascimento - OAB: 257383

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.S.B.do Campo, 08 de janeiro de 2008.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão. São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2008.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR^a ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.14.000014-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SOLUCOES TECNICAS CONSTRUTIVAS S/C LTDA

ADVOGADO : SP128862 - AGUINALDO ALVES BIFFI E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA EM SBCAMPO - SP

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.15.000006-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 SECAO DO TRF DA 3 REGIÃO E OUTRO

ORDENADO: SONIA SUELI LEO SAMICO E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.15.000007-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: GUSTAVO QUARNIER DO NASCIMENTO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000009-1 PROT: 28/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ALEXANDRE MORAES GASPAR E OUTROS

ADVOGADO : SP132877 - ALESSANDRA CRISTINA GALLO

IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000010-8 PROT: 04/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ISRAEL FEITOSA

ADVOGADO : SP066491 - ELISA BERNADETE CARLOS ROSA SPADIM

IMPETRADO: PRESIDENTE DA ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000016-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIBEIRAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: DABCA COM E REPR DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA ME E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.15.000017-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: WILSON BARROS TEIXEIRA JR. E OUTRO

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000006

Sao Carlos, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

6ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A Nº 01/2008

A DOUTORA OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Geral Ordinária nesta 6ª Vara Federal no período de 11 a 15 de fevereiro de 2008 e a realização de Correição Geral Ordinária no período de 10 a 14 de março de 2008, conforme Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, e a necessidade de alteração da Portaria 18/2007, deste Juízo, publicada no DOE do dia 24/09/2007, que aprovou a escala de férias para o ano de 2008 dos servidores lotados na 6ª Vara Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor SÍLVIO DE CARVALHO - RF 3798, anteriormente designados, pela Portaria 18/2007, de 06 a 15/02/2008, 10 a 19/07/2008 e 10 a 19/12/2008, para gozo nos períodos de 10 a 29/07/2008 e 10 a 19/12/2008, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina.

RETIFICAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias de 2007 da servidora JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS - RF 5571, anteriormente designada, pela Portaria 18/2007, de 11 a 30/03/2008, para gozo no período de 18/02 a 08/03/2008, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J.RIO PRETO, 07 de janeiro de 2008.

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DASSER LETTIERE JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.06.012261-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: APARECIDO BALDISSERA E OUTRO
ADVOGADO : SP246994 - FABIO LUIS BINATI
REU: BANCO SANTANDER S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.06.012782-6 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA
ADVOGADO : SP155388 - JEAN DORNELAS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.06.012783-8 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS
IMPETRANTE: ANDREA DEMIAN MOTTA
ADVOGADO : SP169178 - ANDREA DEMIAN MOTTA
IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.06.012784-0 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SEBASTIAO ROBERTO DO AMARAL
ADVOGADO : SP229748 - ANGELA MARIA BORACINI CARFAN E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.06.012785-1 PROT: 24/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO E OUTRO
DEPRECADO: JOSE ANTONIO DE PALINHOS JORGE FERREIRA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.06.012786-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: NORIVAL TEIXEIRA COSTA
ADVOGADO : SP147438 - RAUL MARCELO TAUYR
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.06.012787-5 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MURILO VILHARVA ROBLER DA SILVA
ADVOGADO : SP218320 - MURILO VILHARVA ROBLER DA SILVA
IMPETRADO: CHEFE DE CONCESSAO DE BENEFICIOS DO INSS EM SAO JOSE RIO PRETO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.06.012788-7 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT E OUTRO
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.06.012789-9 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: CERAMICA J C DA SILVA LTDA ME E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000011-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: NORBERTO MARINO
ADVOGADO : SP189178 - ANDRÉ EDUARDO DE ALMEIDA CONTRERAS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000012-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LENILDO LIMA CORREIA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000013-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: ANA CLARA DE LIMA JOAZEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000014-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: ZENI CONCEICAO GOUVEIA SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000015-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LAERTE MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP168303 - MATHEUS JOSÉ THEODORO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000016-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: EQUIPAR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000017-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: SOMBRA CALCADOS FINOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000018-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: COMERCIAL S SCROCHIO LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000019-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR E OUTRO
DEPRECADO: CARLOS ALBERTO SILVERIO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000020-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: R P M C COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000021-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: ERIKA AVILA ROSA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000022-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: SETA SISTEMA DE ANSINO BAURU INFANTIL S/C LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000023-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: SETA SISTEMA DE ANSINO BAURU INFANTIL S/C LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000024-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ALIKICE JOSE MOISES & CIA LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000025-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO
DEPRECADO: DROG SAO LUCAS DE PRIMAVERA LTDA E OUTROS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000026-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRASSOL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000027-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: CELSO LUIS NARDINI E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000028-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: LIMPADORA KIBRILHO LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000032-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CARLOS GERMANO
ADVOGADO : SP241673 - EDSON JOSE CUIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000033-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA - SP E OUTROS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DO RIO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000034-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTUPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: THIAGO CAMARGO DOS SANTOS CONFECÇOES LTDA ME E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000035-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000036-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000037-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2 REGIAO-SP
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: NILSON SILVA TRINDADE
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000038-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2 REGIAO-SP
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: MARIO ROBERTO DE SOUZA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000039-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000040-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000041-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000042-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000043-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000044-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTROS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000045-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTROS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000046-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000047-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000048-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000049-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000050-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000051-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000052-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000053-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000054-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000055-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP123199 - EDUARDO JANZON NOGUEIRA
REU: JOAO PROTASSIO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000056-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000057-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000058-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SALCOR IND/ E COM/ DE COUROS LTDA
ADVOGADO : SP060642 - MOISES MARQUES NOBREGA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000059-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA IRMA ESTELITA
ADVOGADO : SP122810 - ROBERTO GRISI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000060-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELZA MORAIS VIZITIM

ADVOGADO : SP124882 - VICENTE PIMENTEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000061-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OSVALDO ALVES DO VALE
ADVOGADO : SP058771 - ROSA MARIA DE FREITAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000062-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA ISABEL FERREIRA
ADVOGADO : SP219493 - ANDREIA CAVALCANTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000063-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ BUENO
ADVOGADO : SP219493 - ANDREIA CAVALCANTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000064-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA JOSEFINA CARDOSO ROMANO
ADVOGADO : SP219493 - ANDREIA CAVALCANTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000065-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000066-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000067-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000068-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000069-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000070-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE APRAZIVEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000071-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MIRASSOL - SP E OUTRO
DEPRECADO: IVAN DO CARMO NHANI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000072-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULO DE FARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000073-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULO DE FARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000074-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULO DE FARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000075-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000076-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000077-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000078-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000079-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000080-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000081-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000082-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000083-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000084-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000085-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000086-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000087-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: CRISCA COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000088-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: RILDE CAMPOS SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000089-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: ANDRE LUIZ GUIRADO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000090-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: VIVIANE ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000091-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: FABIO ALTEM CARPI E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000092-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ANA FLAVIA BUSQUILHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000093-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: CRISCA COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000094-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: PRISCILA SALGADO SAUERBRONN DE TOLEDO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000095-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: DEBORA ELISA MINOTTI E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000096-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ROGERIO LUCAS DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000097-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: FABIANA CARVALHO PEREIRA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000098-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000099-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000100-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000101-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000102-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000103-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000104-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000105-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA PIANTA JORGE
ADVOGADO : SP200329 - DANILO EDUARDO MELOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000106-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANDRE GOMES
ADVOGADO : SP200329 - DANILO EDUARDO MELOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000107-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE FELLASSI
ADVOGADO : SP200329 - DANILO EDUARDO MELOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000108-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MONICA DE FATIMA PIMENTA POMPEO
ADVOGADO : SP200329 - DANILO EDUARDO MELOTTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000109-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JESUS BENEDITO FERNANDES
ADVOGADO : SP200329 - DANILO EDUARDO MELOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000110-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PEDRO URAIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP200329 - DANILO EDUARDO MELOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000111-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA
REU: JORGE TOSHIMITU TANAKA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000112-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000113-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000114-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000115-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000116-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000117-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000118-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000119-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000120-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000121-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: PONTUAL COM/ E SERV/ LTDA ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000122-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: PAULO NOGUEIRA DE ALCANTARA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000123-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ELLON RODRIGO GERMANO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000124-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: DANIEL EDUARDO APARECIDO SILVEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000125-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000126-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: GIOVANA LETICIA TURCO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000127-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: JANAINA CRISTINA PEREIRA MENEZES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000128-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ADJANE PEREIRA JACO LUCIANO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000129-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: TAIZE MARIA DA SILVA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000131-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: MODEMART SOFAS LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000143-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000144-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000145-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000146-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000147-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000148-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000149-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000150-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000151-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000152-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000153-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000154-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000155-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000156-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000157-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000158-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000159-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000160-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000161-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000162-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000163-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000164-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000165-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000166-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000167-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000168-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000169-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000170-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000171-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000172-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000173-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000174-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000175-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000176-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000177-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000178-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000179-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000180-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 SECAO DO TRF DA 3 REGIÃO E OUTRO
ORDENADO: SONIA SUELI LEAO SAMICO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000181-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000182-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000183-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA ANA DE JESUS DE LIMA
ADVOGADO : SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000184-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LAURO RICCI
ADVOGADO : SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000185-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: MOVEIS CRISBEL LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000186-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ADEMILSON LEMES DE PAIVA
ADVOGADO : SP264384 - ALEXANDRE CHERUBINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000187-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ILSON FERLETE
ADVOGADO : SP243948 - KARINA DA SILVA POSSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000188-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ISAURA FORTE PASCOALAO - INCAPAZ
ADVOGADO : SP264384 - ALEXANDRE CHERUBINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000189-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ADELSON JOSE DIAS
ADVOGADO : SP264384 - ALEXANDRE CHERUBINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000190-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAQUIM DOS REIS CONCEICAO
ADVOGADO : SP264384 - ALEXANDRE CHERUBINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000191-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: COZINHAS PLANEJADAS COZI LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000192-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OSMARINA MARTINS NETTO - INCAPAZ
ADVOGADO : SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000193-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000194-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VILMA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.06.000001-6 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.06.008865-1 CLASSE: 1
IMPUGNANTE: IVO ALVES DE TOLEDO
ADVOGADO : SP213094 - EDSON PRATES
IMPUGNADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ALVARO STIPP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000002-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.006028-8 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARCELO GUSTAVO DA SILVA - ME E OUTROS
ADVOGADO : SP226313 - WENDEL CARLOS GONÇALEZ
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000003-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.006028-8 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARCELO GUSTAVO DA SILVA - ME E OUTROS
ADVOGADO : SP226313 - WENDEL CARLOS GONÇALEZ
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000004-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.004084-8 CLASSE: 98
EMBARGANTE: SET JEANS INDUSTRIA E COM/ DE CONFECÇOES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP186218 - ADRIANO GOLDONI PIRES
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP086785 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000005-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.004084-8 CLASSE: 98
EMBARGANTE: SET JEANS INDUSTRIA E COM/ DE CONFECÇOES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP186218 - ADRIANO GOLDONI PIRES
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP086785 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000006-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.006028-8 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARCELO GUSTAVO DA SILVA - ME E OUTROS
ADVOGADO : SP226313 - WENDEL CARLOS GONÇALEZ
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000007-7 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.009596-5 CLASSE: 98
EMBARGANTE: JOSE BROIZ
ADVOGADO : SP159145 - MARCOS AFONSO DA SILVEIRA
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000008-9 PROT: 23/11/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.06.007086-5 CLASSE: 28
EXCIPENTE: LUIS CESAR ZACCARO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP200956 - ALFREDO MAUAD DIPE
EXCEPTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP045599 - EDUARDO GIL CARMONA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000009-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.004084-8 CLASSE: 98
EMBARGANTE: SET JEANS INDUSTRIA E COM/ DE CONFECÇOES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP186218 - ADRIANO GOLDONI PIRES
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP086785 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000010-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.06.006028-8 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARCELO GUSTAVO DA SILVA - ME E OUTROS
ADVOGADO : SP226313 - WENDEL CARLOS GONÇALEZ
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000029-6 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 93.0700023-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CONCRERIO PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - MASSA FALIDA E OUTROS
ADVOGADO : SP058201 - DIVALDO ANTONIO FONTES E OUTRO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000030-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.06.007971-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: A.MAHFUZ S/A E OUTROS
ADVOGADO : SP133298 - JOSE THEOPHILO FLEURY
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000031-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.06.010431-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ABAFLEX S/A
ADVOGADO : SP126151 - RENATO ANTONIO LOPES DELUCA E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.17.003051-1 PROT: 14/11/2006
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.030789-7 PROT: 08/11/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: INES PEREIRA DA SILVA GUINOSI
ADVOGADO : SP249938 - CASSIO AURELIO LAVORATO E OUTROS
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000178

Distribuídos por Dependência_____ : 000013

Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000193

S.J. do Rio Preto, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nos termos do art. 218 do Provimento nº64/2005, intime-se o advogado abaixo relacionada a providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento da guia referente à taxa de desarquivamento, sob pena de devolução da petição:

RAFAEL DE CASTRO SPADOTTO - OAB/SP 195.111 - Ordinária 98.0403798-0 -FERNANDO LUCHETTI SIMÃO E OUTRO X CEF;

MARIA CECILIA NUNES SANTOS - OAB/SP 160.834 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA - 2004.61.03.000287-3 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC X CURSO E COLEGIO MODULO LTDA;

JOSÉ CARLOS CHAVES - OAB/SP 168.356 - EXECUÇÃO 2004.61.03.005612-9 - CEF X JANETE CRISTINA SANTOS CHAVES;

ANA MARIA DE JESUS DE SOUZA BARRIO - OAB/SP 108.765 - Ordinária nº 92.0403324-0 - SEGVAP SEGURANÇA NO VALE DO PARAIBA X U.F.;

JOSÉ JARBAS PINHEIRO RUAS - OAB/SP 71.194 - Ordinária 97.0403657-4 e MC 97.0402080-5 - ADILSON TAKAHASHI E OUTRO X CEF; Ordinária 1999.61.03.003984-5 e MC 98.0406322-0 - SERGIO ANTONIO MARTINS E OUTRO X CEF.

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.03.010412-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: COLEGIO MARIA HENRIQUES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010413-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010414-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010415-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010416-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010417-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010418-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010419-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010420-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010421-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010422-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010423-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010424-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010425-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: ERALDO LOPES DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010426-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SOLANGE CLARA ROMEIRO LEONEL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010427-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: LUCIANA PAULA SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010439-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : FERNANDO LACERDA DIAS
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010440-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RICARDO BALDANI OQUENDO
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010441-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL PUBLICA DE IMPROB
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : FERNANDO LACERDA DIAS
REU: RAMIRO MARCONDES DA FONSECA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010447-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: JUVENAL MIGUEL DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.03.010448-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
ADVOGADO : SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA
EXECUTADO: FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000013-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE DONIZETI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP152149 - EDUARDO MOREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000014-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : SP152149 - EDUARDO MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000015-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PAULO ROBERTO PERICO
ADVOGADO : SP152149 - EDUARDO MOREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000019-1 PROT: 22/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: AVIBRAS IND/ AEROESPACIAL S/A
ADVOGADO : SP098383 - PATRICIA SANTAREM FERREIRA E OUTRO

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000024-5 PROT: 06/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : SP087373 - RONISA FILOMENA PAPPALARDO
IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DE PORTOS E COSTAS DE SAO SEBASTIAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000025-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000026-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000027-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000028-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000029-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000030-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000031-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000032-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000033-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000034-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000035-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000036-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000037-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000038-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000039-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000040-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000041-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000042-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000043-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000044-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000045-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000046-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000047-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000048-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000049-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000050-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000051-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000052-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000053-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000054-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAGUATATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000055-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000056-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000057-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000058-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000059-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000060-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000061-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000062-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000063-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000064-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000073-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ACUSADO: IDNEI GARCIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : SP179469 - TÂNIA CRISTINA DA SILVA BARROS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000076-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ JOAQUIM FERNANDES
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000077-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SIMPLICIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000078-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIS HENRIQUE MENINO
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000079-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO HENRIQUE DE CASTRO
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000080-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ISABEL MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000081-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: HORACIO ADOLPHO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000082-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANDERSON MOREIRA RAMOS
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000083-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE CICERO BEZERRA BRAZ
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000084-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PIEDADE MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000085-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANDRE NIETO JOZSA
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000086-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIS CARLOS DE ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000087-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SILVIA CAETANO VENANCIO
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.03.010461-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.03.008066-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: AKROS TECNOLOGIA IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP172559 - ELLEN FALCÃO DE BARROS C PELACANI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000074-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.03.000073-7 CLASSE: 31
REQUERENTE: IDNEI GARCIA DE SOUZA
ADVOGADO : SP179469 - TÂNIA CRISTINA DA SILVA BARROS
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000075-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.81.014150-7 PROT: 04/12/2006

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.19.009551-5 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EXCESS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : SP238279 - RAFAEL MADRONA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.007595-2 PROT: 10/09/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SONIA MOREIRA MENDES LANCETTI
ADVOGADO : SP054006 - SILVIO REIS COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.007777-8 PROT: 18/09/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HELDER DA SILVA TRINDADE E OUTRO
ADVOGADO : SP216564 - JOÃO GEORGES ASSAAD
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.009600-1 PROT: 22/11/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FERNANDO ROVAI
ADVOGADO : SP232229 - JOSÉ HENRIQUE COURA DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000079
Distribuídos por Dependência_____ : 000003
Redistribuídos_____ : 000005

*** Total dos feitos_____ : 000087

Sao Jose dos Campos, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.000008-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REU: JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000009-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REU: DEBORA CRISTINA ALVES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000010-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REU: ALBERTO BOAVENTURA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000016-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA GORETE RIBEIRO LIMA
ADVOGADO : SP152149 - EDUARDO MOREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000017-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AILTON ANTONIO DE ANDRADE
ADVOGADO : SP152149 - EDUARDO MOREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000018-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARAGUATUR CARAGUA TURISMO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP231823 - TATIANA SEMENSATTO DE LIMA COSTA
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000020-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDSON PAULINO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP223254 - AFRANIO DE JESUS FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000022-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO QUADRO DA SILVA
ADVOGADO : SP255294 - GERALDO MAGELA DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000023-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : SP255294 - GERALDO MAGELA DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000065-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MICHELLE CRISTINA DE CARVALHO
ADVOGADO : SP076134 - VALDIR COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000067-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GERALDO CORDEIRO SANTANA
ADVOGADO : SP054006 - SILVIO REIS COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000068-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : FERNANDO LACERDA DIAS
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000069-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : FERNANDO LACERDA DIAS
REPDO.: WLADIMIR OLIVEIRA FEITOSA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000070-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : FERNANDO LACERDA DIAS
REPRESENTADO: JOSE LUIZ PEREIRA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000071-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE RABELLO NETTO
ADVOGADO : SP227295 - ELZA MARIA SCARPEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000072-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP096564 - MARY ABRAHAO MONTEIRO BASTOS
REU: INTERLENTES PRODUTOS OPTICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000088-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: PATRICIA BARBERIS E OUTRO
ADVOGADO : SP224854B - JANAINA DE FATIMA SOUZA LIMA
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000089-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: BENEDITO DAMASO DO PRADO
ADVOGADO : SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000090-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PHILIPPE VERDAN
ADVOGADO : SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000091-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TRIDENT SPACE & DEFENSE LLC
ADVOGADO : SP023272 - LUCY DE ARRUDA CAMARGO
IMPETRADO: DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000092-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS - INCAPAZ
ADVOGADO : SP040191 - ANTONIO GENUINO FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000099-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE DONIZETTI GONCALVES
ADVOGADO : SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000100-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ARIOVALDO BARACHO DE ASSIS
ADVOGADO : SP205583 - DANIELA PONTES TEIXEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000101-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DECIO MARSI SCHMIDT
ADVOGADO : SP116408 - ODETE PINTO FERREIRA COSTA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000102-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: REGINA ROSA FLORENTINO
ADVOGADO : SP241246 - PATRICIA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000103-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANDRE LUIZ SEBASTIAO SILVA - INCAPAZ
ADVOGADO : SP202117 - JOÃO ALCANTARA HIROSSE DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000105-5 PROT: 28/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PRINTEK COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO : SP098903 - ELIZABETH DE SIQUEIRA
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000106-7 PROT: 27/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HARLEY PINHEIRO DE CASTRO
ADVOGADO : SP228801 - VITOR ALESSANDRO DE PAIVA PORTO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO SEBASTIAO-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000107-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ORTIZ BRITO RIBEIRO
ADVOGADO : AC002142 - LUCIA MARIA APARECIDO VIEIRA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000108-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO : SP116691 - CLAUDIA MARIA LEMES COSTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000109-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARLI REGINA MORAIS
ADVOGADO : SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000118-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP076134 - VALDIR COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000119-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA MOTA
ADVOGADO : SP076134 - VALDIR COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000120-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VICENTINA DA GRACA ANDRADE GOUVEA
ADVOGADO : SP152149 - EDUARDO MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000121-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000122-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000123-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000124-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000125-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000126-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000127-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000128-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000129-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000130-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000131-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000132-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000133-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000134-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000135-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000136-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000137-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000138-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000139-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000140-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000141-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000142-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000143-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000144-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CARAGUATATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000145-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000146-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000147-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000148-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000149-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000150-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000151-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DO CAMPOS DO JORDAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000152-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000153-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000154-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000155-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000156-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000157-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000158-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000159-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000160-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000161-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000162-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000163-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000164-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROBELIA VIEIRA SILVA
ADVOGADO : SP235021 - JULIANA FRANÇO SO MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000165-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HELENO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP133602 - MAURO CESAR PEREIRA MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000166-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAMILIA SIRIA DE PAULA
ADVOGADO : SP119813 - LEDIR ACOSTA JUNIOR
IMPETRADO: CHEFE DE CONCESSAO DE BENEFICIOS DO INSS EM JACAREI - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000167-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCOS PAULO ADRIANO E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000168-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SILVIO CORRERA DE ALMEIDA PAVAO E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000169-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SEBASTIAO HIPOLITO DE MIRANDA FILHO
ADVOGADO : SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000170-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FRANCISCO CHAVIER DE LIMA
ADVOGADO : SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000182-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: OLIVER KROCKENBERGER
ADVOGADO : SP196314 - MARCELLO VIEIRA MACHADO RODANTE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000190-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DIMAS ALVES BALBINO
ADVOGADO : SP199805 - FABIANO FERNANDES DA SILVA CUNHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000191-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: GUIMARAES NUNES DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000192-4 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: SONIA SUELI LEAO SAMICO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000193-6 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: NILO FERNANDES COSTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000194-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000195-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000196-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALEXANDRE DOS SANTOS TAMASHIRO
ADVOGADO : SP250368 - BENEDITO CLAUDINO ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000210-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIS FABIANO GUIMARAES CORREA
ADVOGADO : MG031927 - MANOEL DE ALMEIDA POROCA
IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB - SECAO SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000217-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO SERRA RIBEIRO
ADVOGADO : SP178024 - JOÃO RAFAEL GOMES BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.03.000066-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.03.004452-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EMPRESA DE ONIBUS SAO BENTO LTDA
ADVOGADO : SP071403 - MARIA LUCIA CARVALHO SANDIM
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000104-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.03.002817-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CONSTRITA LTDA
ADVOGADO : SP139948 - CONSTANTINO SCHWAGER
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000110-9 PROT: 07/12/2007

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.03.003308-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MARCELO JOSE SANTOS DE LEMOS
ADVOGADO : SP194421 - MARCOS BELCULFINÉ MAZZA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000111-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.03.005757-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: AMPLIMATIC S/A IND/ E COM/
ADVOGADO : SP056944 - ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000112-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 90.0400787-3 CLASSE: 99
EMBARGANTE: AMPLIMATIC TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO : SP056944 - ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA E OUTRO
EMBARGADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000215-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.03.000878-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP080404 - FLAVIA ELISABETE O FIDALGO S KARRER
EMBARGADO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
ADVOGADO : SP182605 - RONALDO JOSÉ DE ANDRADE
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000216-3 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 96.0402562-7 CLASSE: 97
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : STELA MARIS MONTEIRO SIMAO
EMBARGADO: MILTON ANGELO DE REZENDE
ADVOGADO : SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000094
Distribuídos por Dependência_____ : 000007
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000101

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 01/2008

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 2º, parágrafo 3º da Resolução nº 307 de 05.03.03, publicada em 10.03.03,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES, RF 2055, Técnico Judiciário, classe C, padrão 15, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 03 de Dezembro de 2007 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Sorocaba, 07 de Janeiro de 2008.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal Substituta

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.10.015273-5 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015274-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015275-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015276-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015277-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015278-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015279-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015280-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015281-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015282-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015283-8 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015284-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015285-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015286-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015287-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015288-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015289-9 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015290-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015291-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015292-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015293-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015294-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015295-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015296-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015297-8 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015298-0 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015299-1 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015300-4 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015301-6 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015302-8 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTROS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015303-0 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015304-1 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015305-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015306-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015307-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015308-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015309-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015310-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015311-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015312-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015313-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015314-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015315-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015316-8 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015317-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015318-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015319-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015320-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015321-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015322-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015323-5 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015324-7 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015325-9 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015413-6 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO
EXECUTADO: ANTONIO TALON JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015414-8 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: CYRINEU & CYRINEU LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015425-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: ALEXANDRO MOTA DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015429-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: CLEVER ALVES HEINZ
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015431-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: MARINA BRENNECKE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015432-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: MAURO ANTONIO PEDROSO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015433-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: MOACIR TADEU DA LUZ E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015434-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: REINALDO RODRIGUES MORAES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015435-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: RUBENS RAVACCI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015436-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015437-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: SIDNEY ALVARENGA ROSA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015438-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: SILMARA REGINA CARLOTTI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015439-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: TOMIO YAMADA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015440-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: DOUGLAS LICCIARDI
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015441-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: LUIZ DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015442-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: JOSE URBANO ALBIERO JUNIOR E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015443-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: JOSE ROBERTO DE CAMPOS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015444-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: JURACI GOMES ANTUNES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015445-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: ANSELMO FERRAZ DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015446-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: ELIEZER JOSE DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015447-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: HOSEIA SALLES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015448-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: JOSE DARCI BRANDOLIZE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015449-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: ANTONIO GUILHERME BRUGNARO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015452-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JOSE SUELDO GOMES BEZERRA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015453-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015455-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FELIZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015456-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015457-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015458-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA MANA

ADVOGADO : SP152880 - DANIELA VIRGINIA SOARES LEITE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015460-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PAULO SERGIO PEREIRA

ADVOGADO : SP209236 - MILENA VACIOTO RODRIGUES

IMPETRADO: GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SOROCABA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015461-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA

ADVOGADO : SP115762 - RENATO TADEU RONDINA MANDALITI

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDENCIARIA EM SOROCABA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015462-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE THOMAZ DE SOUZA
ADVOGADO : PR016615 - FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
IMPETRADO: ANALISTA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015463-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANDERSON FRANCA DA SILVA
ADVOGADO : SP138268 - VALERIA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015472-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LEONICE GUEDES PEDRO
ADVOGADO : SP216863 - DEJANE MELO AZEVEDO RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015473-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO : SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS EM SOROCABA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015480-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AGENOR BERNARDINI JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : SP065128 - LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015481-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GUARANY IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP099769 - EDISON AURELIO CORAZZA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA-SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015482-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NANCI BRENN GALASSI ACHKAR
ADVOGADO : SP187691 - FERNANDO FIDA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015483-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CELIA MARIA AMARAL VIEIRA
ADVOGADO : SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015484-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AUTOMECCOML/ DE VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP208831 - TIAGO LUVISON CARVALHO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SOROCABA-SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.10.015430-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.10.015429-0 CLASSE: 120
REQUERENTE: CLEVER ALVES HEINZ
ADVOGADO : SP056094 - ROBERTO AURICHIO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015459-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.10.015425-2 CLASSE: 120
REQUERENTE: ALEXANDRO MOTA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.09.010693-0 PROT: 26/11/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: EMERSON JOSE ALBINO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.012565-3 PROT: 11/10/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
EXECUTADO: NCH BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP160884 - MARCELO MORENO DA SILVEIRA
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000093

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000097

Sorocaba, 19/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.10.015418-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00025 - ACAO DE USUCAPIAO

AUTOR: ERCILIA DIAS MACHADO

ADVOGADO : SP096358 - JOAO BATISTA GOMES

REU: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015419-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITARARE

ADVOGADO : SP080782 - LUIS EDUARDO TANUS

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015420-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITARARE

ADVOGADO : SP075068 - CELSO COLTURATO

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015421-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITARARE
ADVOGADO : SP075068 - CELSO COLTURATO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015422-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITARARE
ADVOGADO : SP086928 - EDNA ALICE VIEIRA ZAMBIANCO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015426-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: JORGE ALBERTO MACHADO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015427-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: GERVINO GONCALVES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015428-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: ARNALDO CLAUDIO DE QUEIROZ E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015450-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: ANDREA FURLAN
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015451-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO
EXECUTADO: ELIANE CASSIA ZACHI NASCIMENTO MENDES
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015454-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MELISSA CRISTIANE TREVELIN

EXECUTADO: LUIZ ANTONIO DA COSTA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015464-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: TRANSPORTADORA ANDRE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015465-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: TEXTIL SUICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015466-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: MARCOS ROBERTO ALCALDE - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015467-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: JORGE TSUJINO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015468-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: DIPASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOROCABA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015469-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: IRENE MARIA BUDNY LUBRIFICANTES - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015470-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: CASA DE CARNES SISSA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015471-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT
EXECUTADO: AUTO POSTO GAIVOTA DE SOROCABA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015474-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO
EXECUTADO: LAZARA APARECIDA DE FATIMA RAMOS ALUMINIO - ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015475-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: CAREN ROXANA KOLLER FABIAN - ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015476-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: FRILASE COM/ DE FRIOS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015477-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
EXECUTADO: APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS CERQUILHO - EPP E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015478-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO
EXECUTADO: LMC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015479-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO
REU: JOSE ANTONIO SERAFIM DOS SANTOS - ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015486-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: ALBERTO FRIGIERI DA SILVA

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015487-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015490-2 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: DIBASICOS EXTRACAO E COM/ DE AREIA LTDA
INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015491-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANA LUCIA FERNANDES CORREIA
ADVOGADO : SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015492-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MIOKO BOITCHENCO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.015493-8 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RAMIRES DIESEL LTDA
ADVOGADO : SP207493 - RODRIGO CORRÊA MATHIAS DUARTE
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015494-0 PROT: 20/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VALERIA DAS DORES NASCIMENTO
ADVOGADO : SP172256 - SANDRO MARCONDES RANGEL
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA - UNISO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015495-1 PROT: 21/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: SILVIO JOSE DA ROCHA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.015496-3 PROT: 24/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
INDICIADO: VITORIA PAULINA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000016-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BENEDITO OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO : SP140155 - SERGIO ROBERTO SACCHI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000050-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCIA HELENA DIAS BATISTA
ADVOGADO : SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000051-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCELINO CORDEIRO PEDRA
ADVOGADO : SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000052-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCOS TADEU ESTACIO
ADVOGADO : SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000053-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAMES CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES E OUTRO
IMPETRADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000057-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ZAMBELLO VIRGINIO
ADVOGADO : SP105293 - SIZENANDO FERNANDES FILHO

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM SAO ROQUE - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000058-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JONATHAN CRISTIANO TIANO FERREIRA - INCAPAZ E OUTRO
ADVOGADO : SP057753 - JORGE RABELO DE MORAIS
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM SAO ROQUE - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000070-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GILMAR APARECIDO DE PONTES
ADVOGADO : SP118010 - DALILA BELMIRO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA CIA/ PIRATININGA DE FORCA E LUZ - CPFL CAMPINAS-SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.10.015423-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.10.015421-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
EMBARGADO: MUNICIPIO DE ITARARE
ADVOGADO : SP075068 - CELSO COLTURATO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015424-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.10.015422-7 CLASSE: 99
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITARARE
ADVOGADO : SP086928 - EDNA ALICE VIEIRA ZAMBIANCO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.015497-5 PROT: 24/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.10.015495-1 CLASSE: 64
REQUERENTE: SILVIO JOSE DA ROCHA
ADVOGADO : SP202951 - DIRCEU MARCELINO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000054-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.10.015454-9 CLASSE: 98
EMBARGANTE: LUIZ ANTONIO DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : SP068702 - SANDRA MARCELINA PEREZ VALENCIA
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MELISSA CRISTIANE TREVELIN
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000042

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000046

Sorocaba, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 01/2008

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 8ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da resolução nº 214, de 09 de novembro de 1999, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, para substituir o servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS, RF 4708, supervisor de Mandado de Segurança e Cautelares, que participou de programa de treinamento na Justiça Federal no dia 17/12/2007.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 01/2008

O Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar, o período de férias referente ao exercício de 2008, da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA, RF 4057, Técnica Judiciária, conforme segue:

De: 06.02.2008 a 25.02.2008

Para: 18.01.2008 a 01.02.2008.

e

De: 10.12.2008 a 19.12.2008

Para: 05.12.2008 a 19.12.2008

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Navarro Perez

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 01/08

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO o teor da Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007 e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 25/06 deste Juízo, para constar que o gozo do terceira parcela de férias do Servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA - RF 3134, referente ao período aquisitivo 2006/2007, se dará no período compreendido entre 06 e 15 de fevereiro de 2008;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro. Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2008.

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 01/2008

O Doutor CAIO MOYSÉS DE LIMA, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLÉSIO, RF 3472, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5),
estará em férias no período de 21/01 a 01/02/08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciário, para substituí-lo no período supra
mencionado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São
Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2008.

CAIO MOYSÉS DE LIMA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 02/2008

O Doutor CAIO MOYSÉS DE LIMA, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção
Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 26/2007 referente às substituições das funções comissionadas nos períodos de férias dos servidores abaixo
relacionados, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativamente ao exercício de 2008:

Nome Função Período Férias Substituto

Ricardo Filgueiras Paula Sup.Exped.Editais Mand 06 a 15/02/08 Marilha de Queiroz Murad Freitas Silva

Ricardo Filgueiras Paula Sup.Exped.Editais Mand 12 a 21/05/08 Marilha de Queiroz Murad Freitas Silva

Livia Ramos A.L.Dias Superv.Exec.Fisc.Faz.Nac. 24/03 a 04/04/08 Cristina Helena Carvalho de Lima

ALTERAR a Portaria nº 23/2007 relativamente ao período de férias de 2006/2007 da servidora Marilha de Queiroz Murad Freitas
Silva, de 07/04/08 a 19/04/08 para 24/03/08 a 05/04/08.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do
Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2008.

CAIO MOYSES DE LIMA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.23.000001-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: AGROPECUARIA ZELAO SIMPLICIO LTDA. - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000002-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: SALVATORE PETRUSO SUPERMERCADOS DO PAPAÍ LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000003-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: TRANSGODOI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000004-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: SUAPE TEXTIL S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000005-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: DORA TARSITANO DE SOUZA-ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000006-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: JCNL TRANSPORTES LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000007-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: CARMEN SILVIA DONADIO - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000008-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: JOSE RODA CAMARGO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000009-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JUDITH DE FARIA FREITAS
ADVOGADO : SP135328 - EVELISE SIMONE DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000010-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO PORTA
ADVOGADO : SP135328 - EVELISE SIMONE DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000011-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RODRIGO MENDES RODRIGUES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI - UFSJ
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000012-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VICENTINA EUFROSINO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000013-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CLIMED CLINICA MEDICA DO TRABALHO LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000014-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ALVARO PARDO CANHOLI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000015-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: MIGUEL AGUERO E OUTRO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000016-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA - SP E OUTRO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.05.001137-2 PROT: 31/01/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : AUREO MARCUS M LOPES
REPRESENTADO: JESUS SIMONINI DO AMARAL
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000016

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000017

Braganca, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.21.000002-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROSEMEIRE CASCARDO

ADVOGADO : SP129425 - CARLA ADRIANA DOS S GONCALVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000003-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000004-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000005-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: ANDRE LUIZ BARBOSA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000006-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000007-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: A VILLARTA NETO TRANSPORTES
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000008-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000009-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000010-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: JOSE FRANCISCO DA COSTA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000011-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: ALESSANDRO LUCIANO MOREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000012-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: JAQUELINE FERREIRA DOS REIS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000013-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
INDICIADO: GERALDO INACIO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000014-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADHEMAR PEREIRA LEITE
ADVOGADO : SP137235 - CELSO PASSOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000015-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PILKINGTON BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP155435 - FÁBIO GARUTI MARQUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000014
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000014

Taubate, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.22.002408-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: STEPHANY CRISTINY DA COSTA SANTOS - INCAPAZ
ADVOGADO : SP244610 - FABIO LUIS NEVES MICHELAN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002409-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
ADVOGADO : SP249318 - SILVANA CRUZ DE OLIVEIRA
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002410-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP108551 - MARIA SATIKO FUGI E OUTRO
REU: FRANCISCO CARLOS BINHARDI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002411-6 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA AMDALENA DE SOUZA
ADVOGADO : SP073052 - GUILHERME OELSEN FRANCHI E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002412-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXECUTADO: OSAMU YABUTA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000001-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA CONCEICAO DO AMARAL
ADVOGADO : SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000002-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO
DEPRECADO: INCOFERACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000003-7 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FABIO RICARDO PIRATELI
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000004-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000005-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FRANCISCO SILVA BANDEIRA
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000006-2 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PROMISSAO - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP139194 - FABIO JOSE MARTINS
DEPRECADO: NIVALTER JOSE FERATO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000007-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP132171 - AECIO LIMIERI DE LIMA
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000008-6 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROSIMEIRE INACIO DOS SANTOS - INCAPAZ
ADVOGADO : SP229822 - CIRSO AMARO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000009-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00007 - ACAO DE BUSCA E APREENSAO EM
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: LIDER ORGANIZACAO FOTOGRAFICA DE TUPA LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000010-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: GALLOS REPORTAGENS FOTOGRAFICAS LTDA E OUTROS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000015

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000015

Tupa, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE OURINHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.25.004206-6 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NELSON PERES E OUTRO
ADVOGADO : SP071572 - MARIA IZILDINHA QUEIROZ RODRIGUES E OUTRO
REU: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004207-8 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REYTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: ALLIGATOR IND. E COM. E REP. LTDA-ME
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004208-0 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REYTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004209-1 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REYTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: OURISTAC FUNDACOES LTDA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000004
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000004

Ourinhos, 10/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.25.004210-8 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004211-0 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004212-1 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004213-3 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004214-5 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004215-7 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004216-9 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004217-0 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004218-2 PROT: 11/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000009

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000009

Ourinhos, 11/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.25.004201-7 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALBERTO MARQUES - ESPOLIO
ADVOGADO : SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004219-4 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: MARIA TEREZA DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004220-0 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004221-2 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: JOEL MARCONDES E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004222-4 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
INDICIADO: MARIA LUCIA MENDES FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004223-6 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: J RONARI CONFECÇÕES LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004224-8 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: COM E IND DE BEBIDAS REGENCIA LTDA-ME
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004225-0 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: GASPAROTO & BERTANHA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004226-1 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL RAIZES S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004229-7 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004230-3 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004231-5 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004232-7 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004233-9 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004235-2 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004236-4 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SHOMATU KOTINDA
ADVOGADO : SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.25.004227-3 PROT: 10/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.25.000815-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SANTANA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
ADVOGADO : SP046593 - ERNESTO DE CUNTO RONDELLI
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004228-5 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2002.61.25.002273-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS ZANUTO E OUTRO
ADVOGADO : SP236509 - WASHINGTON LUIZ TESTA JUNIOR
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004234-0 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2002.61.25.004457-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : JOSE RENATO DE LARA SILVA
EMBARGADO: ANGELIN FELIX DA SILVA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000016

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000019

Ourinhos, 12/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.25.004256-0 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO : DF013997 - TATIANA TASCHETTO PORTO
EXECUTADO: VITOR APARECIDO CASTILHO
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.25.004251-0 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004219-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: ADRIANO MINUZZO DE ANDRADE
REQUERIDO: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004252-2 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004219-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: ABIMAEI SANTOS DA CONCEICAO
ADVOGADO : SP232486 - ANDERSON SANTANA CARRER
REQUERIDO: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004253-4 PROT: 13/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004219-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: MARIA TEREZA DOS SANTOS RODRIGUES
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004254-6 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004221-2 CLASSE: 64
REQUERENTE: JOSE CARLOS RAMOS
ADVOGADO : SP202408 - DANIEL PIEROBON

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004255-8 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2007.61.25.004221-2 CLASSE: 64

REQUERENTE: LUIZ HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO : SP184429 - MARCELO KHAMIS DIAS DA MOTTA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004261-3 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2007.61.25.004220-0 CLASSE: 64

REQUERENTE: AMARILDO SABINO

ADVOGADO : PR032359 - MARIA DAS DORES VILHALVA DOS SANTOS

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004265-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2007.61.25.004221-2 CLASSE: 64

REQUERENTE: JOEL MARCONDES

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000001

Distribuídos por Dependência_____ : 000007

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000008

Ourinhos, 14/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.25.004237-6 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004238-8 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004239-0 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004240-6 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004241-8 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004242-0 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004243-1 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004244-3 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004245-5 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004246-7 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004247-9 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004248-0 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004249-2 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004250-9 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004257-1 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM

AUTOR: INDUSTRIA MECANICA MARTINELI LTDA

ADVOGADO : SP102622 - HUMBERTO SANTORO BIAGGIONI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004258-3 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REQUERIDO: SEBASTIAO CARLOS SILVA DE CASTRO E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004259-5 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REQUERIDO: NEUZA MARIA DE MELLO POMA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004260-1 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REQUERIDO: VERA LUCIA FRANZE
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004262-5 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004263-7 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004264-9 PROT: 14/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004266-2 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: ONDINA DA SILVA BAESSA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004267-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004268-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEVANIR DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : SP212750 - FERNANDO ALVES DE MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004269-8 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCIO DE SOUSA
ADVOGADO : SP212750 - FERNANDO ALVES DE MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004270-4 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DULCINEIA VIEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : SP212750 - FERNANDO ALVES DE MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.25.004271-6 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004221-2 CLASSE: 64
REQUERENTE: LUZIA RIBEIRO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO : SP043013 - OVIDIO NUNES FILHO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004272-8 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004221-2 CLASSE: 64
REQUERENTE: ADENIR BARRETO DA SILVA
ADVOGADO : SP043013 - OVIDIO NUNES FILHO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004273-0 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004219-4 CLASSE: 64
REQUERENTE: CLEVERSON THOME DE ALMEIDA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004274-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.004220-0 CLASSE: 64
REQUERENTE: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP043013 - OVIDIO NUNES FILHO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004275-3 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.25.002045-9 CLASSE: 120
REQUERENTE: MARCELO JACKSON ORBOLATO

ADVOGADO : SP228485 - SERGIO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000026

Distribuídos por Dependência_____ : 000005

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000031

Ourinhos, 17/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.25.004276-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004277-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA CREUZA HENRIQUE DO CARMO

ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004278-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NADIR PEREIRA BICUDO

ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004279-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GENI GETINELI CAMARGO
ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004280-7 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARACAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004281-9 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004282-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004283-2 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARACAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004284-4 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004285-6 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004286-8 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004287-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004288-1 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004289-3 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004290-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004291-1 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004292-3 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004293-5 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MOACIR PAES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004294-7 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004295-9 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004296-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004297-2 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004298-4 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004299-6 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004300-9 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SECAO JUDICIARIA SAO PAULO E OUTRO
ORDENADO: OLGA FERRI BALDUINO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004301-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004302-2 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004303-4 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004304-6 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MAURO APARECIDO CACHALE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004305-8 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REQUERIDO: CLARICE MARAIA BELIN

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004306-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: EDNA LOPES DE CAMARGO ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004307-1 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: ANA MARIA DOS SANTOS RUFATO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004308-3 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OSCAR BONETO
ADVOGADO : DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004309-5 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR E OUTRO
DEPRECADO: BENEDITO ANTONIO DA ROCHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004326-5 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GERALDO SILVESTRE
ADVOGADO : SP052785 - IVAN JOSE BENATTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004327-7 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TEREZINHA LEME DA SILVA
ADVOGADO : SP052785 - IVAN JOSE BENATTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004328-9 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NILTON LEITE DA SILVA GUIMARAES
ADVOGADO : SP052785 - IVAN JOSE BENATTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004329-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004330-7 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004331-9 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004332-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004333-2 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004334-4 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000043
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000043

Ourinhos, 18/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.25.004310-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004311-3 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004312-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004313-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004314-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004316-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004317-4 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004318-6 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004319-8 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004320-4 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004321-6 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004322-8 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004323-0 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004324-1 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004325-3 PROT: 18/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004336-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: E. R . TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004337-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP
ADVOGADO : SP191475 - DAVID MIGUEL ABUJABRA

EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004338-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP
ADVOGADO : SP191475 - DAVID MIGUEL ABUJABRA
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004339-3 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP
ADVOGADO : SP191475 - DAVID MIGUEL ABUJABRA
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004340-0 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES E OUTRO
ACUSADO: MIGUEL FRANCISCO SAEZ CACERES FILHO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004341-1 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CIRCE DE FATIMA SIMAO AGUIAR
ADVOGADO : SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : GUILHERME CARLONI SALZEDAS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.25.004335-6 PROT: 12/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.25.001119-3 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JOAO VICENTE GOMES AZOIA
ADVOGADO : SP217145 - DANTE RAFAEL BACCILI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.16.001884-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000021

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000023

Ourinhos, 19/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. CLAUDIO KITNER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.25.004348-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2007.61.25.004219-4 CLASSE: 64

REQUERENTE: MARCIA RAIMUNDO DE ALMEIDA

ADVOGADO : SP184429 - MARCELO KHAMIS DIAS DA MOTTA E OUTRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004349-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2007.61.25.004219-4 CLASSE: 64

REQUERENTE: JOSE DOMINGOS FONTES GONCALVES

ADVOGADO : SP184429 - MARCELO KHAMIS DIAS DA MOTTA E OUTRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.25.004350-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR

PRINCIPAL: 2007.61.25.004222-4 CLASSE: 64

REQUERENTE: MARIA LUCIA MENDES FERREIRA

ADVOGADO : SP043013 - OVIDIO NUNES FILHO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____: 000003

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000003

Ourinhos, 19/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.07.004745-2 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de JAWA IND/ ELETROMETALÚRGICA LTDA (CNPJ 005.721.403/0001-03)

FINALIDADE: A CITAÇÃO da empresa executada supra, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito relativo à Execução Fiscal acima referida, no valor de R\$ 5.395,59 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), débito atualizado em 23/02/2007, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, e INTIMAÇÃO de que, expirado o prazo supra, sem que haja pagamento do débito ou oferecimento de bens à penhora, será expedido mandado para constrição de bens tantos quantos bastem para a satisfação do débito.

DÍVIDA: Inscrita nas Certidões de Dívida Ativa sob nº FGSP199901062, NDFG169321.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3607-4900.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2007.61.07.002760-9 que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARCUS VINÍCIUS PIMENTEL FERRAZ (CPF 594.490.127-68)

FINALIDADE: A CITAÇÃO do executado supra, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito relativo à Execução Fiscal acima referida, no valor de R\$ 624.813,99 (Seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos), débito atualizado em 11/09/2007, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, e INTIMAÇÃO de que, expirado o prazo supra, sem que haja pagamento do débito ou oferecimento de bens à penhora, será expedido mandado para constrição de bens tantos quantos bastem para a satisfação do débito.

DÍVIDA: Inscrita na Certidão de Dívida Ativa da série IRPF/2006, desde 11/09/2006, sob nº 80.1.06.007418-27, Processo Administrativo n 10820.001251/2002-81 e da série DO/2005, desde 02/05/2005, sob nº 80.6.05.052343-08, Processo Administrativo n 11974.000084/2005-11.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3607-4900.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 98.0800820-8 que a FAZENDA NACIONAL move em face de AMÉRICA BEER DISTR/ DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 96.405.246/0001-12) E OUTROS.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do sócio-executado, JOSÉ LIVORATO TAVARES (CPF 000.300.788-06), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito relativo à Execução Fiscal acima referida, no valor de R\$ 41.986,70 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), débito atualizado em 05/12/2005, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, e INTIMAÇÃO de que, expirado o prazo supra, sem que haja pagamento do débito ou oferecimento de bens à penhora, será expedido

mandado para constrição de bens tantos quantos bastem para a satisfação do débito.

DÍVIDA:Inscrita na Certidão de Dívida Ativa da série DO/97, desde 27/11/1997, sob nº 80.6.97.169912-77, Processo Administrativo n 10820.000502/94-49.

SEDE DO JUÍZO:Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3607-4900.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS:AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2006.61.07.004439-1 que a FAZENDA NACIONAL move em face de ROSA HELENA DOS SANTOS FERRAZ (CPF 109.208.148-83).

FINALIDADE:A CITAÇÃO da executada supra, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito relativo à Execução Fiscal acima referida, no valor de R\$ 46.270,36 (Quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos), débito atualizado em 08/08/2007, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, e INTIMAÇÃO de que, expirado o prazo supra, sem que haja pagamento do débito ou oferecimento de bens à penhora, será expedido mandado para constrição de bens tantos quantos bastem para a satisfação do débito.

DÍVIDA:Inscrita na Certidão de Dívida Ativa da série IRPF/2006, desde 25/01/2006, sob nº 80.1.06.005499-85, Processo Administrativo n 10850.000653/2005-54.

SEDE DO JUÍZO:Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3607-4900.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS:AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.07.000267-5 que a FAZENDA NACIONAL move em face de SCHNEIDER & SILVEIRA LTDA (CNPJ 00.240.467/0001-09) E OUTROS.

FINALIDADE:A CITAÇÃO da sócia-executada, LIGIA MARIA SCHNEIDER (CPF 958.642.108-20), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito relativo à Execução Fiscal acima referida, no valor de R\$ 9.144,62 (Nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), débito atualizado em 08/08/2007, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, e INTIMAÇÃO de que, expirado o prazo supra, sem que haja pagamento do débito ou oferecimento de bens à penhora, será expedido mandado para constrição de bens tantos quantos bastem para a satisfação do débito.

DÍVIDA:Inscrita na Certidão de Dívida Ativa da série DO/98, desde 06/08/1998, sob nº 80.6.98.012998-20, Processo Administrativo n 10820.211405/98-12.

SEDE DO JUÍZO:Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3607-4900.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS:AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.07.007010-3 que a FAZENDA NACIONAL move em face de JAWA IND/ELETROMETALÚRGICA LTDA (CNPJ 57.214.603/0001-03) E OUTROS.

FINALIDADE:A CITAÇÃO do sócio-executado, REGIS AUGUSTO OTOBONI BERNARDES (CPF 078.636.058-57), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito relativo à Execução Fiscal acima referida, no valor de R\$ 201.039,63 (Duzentos e um mil, trinta e nove reais e sessenta e três centavos), débito atualizado em 01/08/2007, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, e INTIMAÇÃO de que, expirado o prazo supra, sem que haja pagamento do débito ou oferecimento de bens à penhora, será expedido mandado para constrição de bens tantos quantos bastem para a satisfação do débito.

DÍVIDA:Inscrita na Certidão de Dívida Ativa da série DO/99, desde 19/07/1999, sob nº 80.6.99.150889-09, Processo Administrativo n 10820.001842/98-66.

SEDE DO JUÍZO:Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3607-4900.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS:AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2006.61.07.006570-9 que a FAZENDA NACIONAL move em face de SOUZA FITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEDÇÕES LTDA E (CNPJ 03.924.076/0001-00)

FINALIDADE:A CITAÇÃO do executado supra, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito relativo à Execução Fiscal acima referida, no valor de R\$ 58.343,55 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), débito atualizado em 01/08/2007, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, e INTIMAÇÃO de que, expirado o prazo supra, sem que haja pagamento do débito ou oferecimento de bens à penhora, será expedido mandado para constrição de bens tantos quantos bastem para a satisfação do débito.

DÍVIDA:Inscrita na Certidão de Dívida Ativa da série TD/2006, desde 10/01/2006, sob nº 80.4.06.000005-19 e 80.4.06.000027-24, Processo Administrativo n 10820.002308/2002-60 e 10820.450713/2224-52.

SEDE DO JUÍZO:Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3607-4900.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2007.61.19.000870-9, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face do réu: ADEILDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 401.336-SSP-RO e do CPF 523.626.395-68, filho de José Soares Filho e de Fabiciana Ferro da Silva, nascido em 21/03/1969, na cidade de Águas Belas / PE, constando nos autos como seu(s) último(s) endereço(s): Rua E, 173, Agrovila 03, Bom Jesus da Lapa / BA, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 26/07/2004, como incurso nas penas do artigo 95, alínea d da Lei 8.212/91 c/c art. 5º da Lei 7.492/86 c/c art. 71 e 29 do Código Penal, denúncia esta recebida em 29/07/2004. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 08/02/2008, às 14:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e a acompanhe em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 07 de janeiro de 2007. Eu, _____ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

ALESSANDRO DIAFERIA

JUIZ FEDERAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA JACÓ BRAGA,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2006.61.19.001299-0, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face dos réus: CHEN JIN MIN, chinês, metalúrgico, filho de Che Ah Ehr e Lin Weir Ehr, nascido aos 14/10/1973, em Fuzhon / China, constando nos autos como seu último endereço: Fuzhou Nin Jan, Iwang Tin Cheng 72 Chou, e LIN SHIN, chinesa, solteira, caixa de supermercado, filha de Lin Chan Shu e Pang Hwi Mei, nascida aos 26/12/1985, em Fujian / China, constando nos autos como seu último endereço: Leopoldo Malecha, 1187, Argentina, denunciados pelo Ministério Público Federal aos 17/10/2006, como incursos nas penas dos artigos 297 c/c 307, todos do Código Penal Brasileiro, denúncia esta recebida em 07/12/2006. E como não foi possível encontrar os réus, pelo presente, CITA-OS para comparecerem neste Juízo, no dia 29/01/2008, às 16:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, sejam interrogados sobre os fatos narrados na denúncia, assistam a instrução criminal e a acompanhem em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de

Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 17 de dezembro de 2007, eu, _____ Marcela Mirandola (RF 5770), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, conferi.

LUCIANA JACÓ BRAGA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMa Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba -SP - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem e interessar possa, que nos autos do ALVARÁ JUDICIAL, processo n.º 2004.61.09.003532-5, que o(a) ALCIDIO FERRAZ X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não tendo sido encontrado(a) o(a) AUTOR (a): 1) ALCIDIO FERRAZ, brasileiro, portador do RG n. 7.242.651e do CPF n. 317.999.228-04, procurado e não encontrado na Rua Bernardino de Campos, 345, Piracicaba-SP, fica pelo presente EDITAL INTIMADO(A), para que cumpra o despacho de fls. 107, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando os interessados que a sede deste Juízo Federal está localizado Avenida Mário Dedini, 310, Vila Rezende, CEP 13.405-270 - Piracicaba, SP, cujo horário de expediente é das 11:00 às 19:00 horas. Dado e passado, nesta cidade, aos 19 de novembro de 2007. Eu, _____ (Marcelo Botta - Analista Judiciário- RF 4362-, digitei. Eu, _____ (Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278- Diretor de Secretaria).

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMa Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba -SP - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem e interessar possa, que nos autos do PROTESTO, processo n.º 2003.61.09.000385-0, que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANDRE LUIS REY BAIS, não tendo sido encontrado(a) o(a) requerido(a): 1) ANDRE LUIS REY BAIS, brasileiro, portador do CPF n. 637.514.371-34, procurado e não encontrado na Rua Arpoador, 272, Taquararussu, Campo Grande/MS, fica pelo presente EDITAL INTIMADO(A), nos termos dos arts. 867/872 do Código de Processo Civil. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando os interessados que a sede deste Juízo Federal está localizado Avenida Mário Dedini, 310, Vila Rezende, CEP 13.405-270 - Piracicaba, SP, cujo horário de expediente é das 11:00 às 19:00 horas. Dado e passado, nesta cidade, aos 29 de Outubro de 2007. Eu, _____ (Marcelo Botta - Analista Judiciário- RF 4362-, digitei. Eu, _____ (Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278- Diretor de Secretaria).

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMA Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba -SP - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem e interessar possa, que nos autos do PROTESTO, processo n.º 2003.61.09.000385-0, que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANDRE LUIS REY BAIS, não tendo sido encontrado(a) o(a) requerido(a): 1) ANDRE LUIS REY BAIS, brasileiro, portador do CPF n. 637.514.371-34, procurado e não encontrado na Rua Arpoador, 272, Taquararussu, Campo Grande/MS, fica pelo presente EDITAL INTIMADO(A), nos termos dos arts. 867/872 do Código de Processo Civil. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando os interessados que a sede deste Juízo Federal está localizado Avenida Mário Dedini, 310, Vila Rezende, CEP 13.405-270 - Piracicaba, SP, cujo horário de expediente é das 11:00 às 19:00 horas. Dado e passado, nesta cidade, aos 29 de Outubro de 2007. Eu, _____ (Marcelo Botta - Analista Judiciário- RF 4362-, digitei. Eu, _____ (Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278- Diretor de Secretaria).

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMA Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba -SP - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem e interessar possa, que nos autos do

PROTESTO, processo n.º 2003.61.09.000434-8, que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DANIELA DA SILVA, não tendo sido encontrado(a) o(a) requerido(a): 1) DANIELA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF n. 102.729.678-58, procurado e não encontrado na Rua Tibagi, 252, Vila Nova, Votuporanga/SP, fica pelo presente EDITAL INTIMADO(A), nos termos dos arts. 867/872 do Código de Processo Civil. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando os interessados que a sede deste Juízo Federal está localizado Avenida Mário Dedini, 310, Vila Rezende, CEP 13.405-270 - Piracicaba, SP, cujo horário de expediente é das 11:00 às 19:00 horas. Dado e passado, nesta cidade, aos 21 de Novembro de 2007. Eu, _____ (Marcelo Botta - Analista Judiciário- RF 4362-, digitei. Eu, _____ (Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278- Diretor de Secretaria).

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMA Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba -SP - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem e interessar possa, que nos autos do PROTESTO, processo n.º 2003.61.09.000443-9, que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X VILMA CURTI, não tendo sido encontrado(a) o(a) requerido(a): 1) VILMA CURTI, brasileira, portadora do CPF n. 964.540.678-15, procurado e não encontrado na Rua São José, 667, Centro, fica pelo presente EDITAL INTIMADO(A), nos termos dos arts. 867/872 do Código de Processo Civil. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando os interessados que a sede deste Juízo Federal está localizado Avenida Mário Dedini, 310, Vila Rezende, CEP 13.405-270 - Piracicaba, SP, cujo horário de expediente é das 11:00 às 19:00 horas. Dado e passado, nesta cidade, aos 08 de Novembro de 2007. Eu, _____ (Marcelo Botta - Analista Judiciário- RF 4362-, digitei. Eu, _____ (Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278- Diretor de Secretaria).

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMA Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba -SP - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem e interessar possa, que nos autos do

PROTESTO, processo n.º 2003.61.09.000697-7, que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MARCOS VINICIUS CRISTINA, não tendo sido encontrado(a) o(a) requerido(a): 1) MARCOS VINICIUS CRISTINA, brasileiro, portador do CPF n. 002.867.156-27, procurado e não encontrado na Rua Julio Prestes, 358, Vila Monteiro, fica pelo presente EDITAL INTIMADO(A), nos termos dos arts. 867/872 do Código de Processo Civil. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando os interessados que a sede deste Juízo Federal está localizado Avenida Mário Dedini, 310, Vila Rezende, CEP 13.405-270 - Piracicaba, SP, cujo horário de expediente é das 11:00 às 19:00 horas. Dado e passado, nesta cidade, aos 08 de Novembro de 2007. Eu, _____ (Marcelo Botta - Analista Judiciário- RF 4362-, digitei. Eu, _____ (Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278- Diretor de Secretaria).

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMa. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba-SP - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente os réus: 1) ELIAS EDUARDO DE MAGALHÃES, brasileiro, portador do CPF n. 125.055.468-35, procurado e não encontrado na Rua M-3, 1490, Jd. Floridiana, Rio Claro/SP, que por este juízo tramita os autos da AÇÃO MONITÓRIA, Processo 2002.61.09.006898-0, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - move contra, procurado e não encontrado estando em local incerto e não sabido, ficam os réus, pelo presente edital, CITADOS nos termos 1102b e 1102c, do Código de Processo Civil, para pagarem o débito noticiado na inicial, R\$ 3.943,04, atualizados até 27/11/2002, no prazo de 15 (cinco) dias, com a devida atualização monetária, juros custas e demais encargos legais ou no mesmo prazo ofertarem embargos que suspenderão a eficácia do mandado sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito, em título executivo judicial, nos exatos termos do art. 1.102c do mesmo código. Cientes de que este Juízo Federal funciona na Avenida Mário Dedini, 310, Vila Rezende, Piracicaba, SP, no horário das 11 às 19 horas. Nada mais. Eu, _____ (Marcelo Botta - Analista Judiciário- RF 4362-), digitei e conferi. E eu, _____ (Fernando Pinto Vila Nova - RF 3278- Diretor de Secretaria), reconferi e subscrevo. Piracicaba, 08 de novembro de 2007.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos de Ação Ordinária:

AUTOS n 2006.61.14.002506-9 AUTOR: HARRISON SANTOS CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Encontrando-se o Autor HARRISON SANTOS CARVALHO, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, nascido em 19/04/1975, RG 35.618.844-9 e CPF 192.750.288-85, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do mesmo por edital, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor, para que, querendo, dê andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito por abandono.

E para que chegue ao conhecimento do Autor e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, nº 3575, 5º andar, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 17 de dezembro de 2007. Eu, Renata Matsuda, Técnica Judiciária, RF nº 3653 digitei. E eu, Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, conferi e subscrevi.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

JUIZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS - EDITAL

Portaria nº 01/08

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal

de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383, de 05.07.04, publicada em 07.07.07, (em vigor a partir de 04/11/04) que alterou a Resolução nº 209, de 07.05.99, publicada em 13.05.99, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, encaminhada pelo Ofício-Circular nº 03/2005 - Nure/DF, de 14 de setembro de 2005;

RESOLVE:

ALTERAR PORTARIA Nº 08/2007, PARA INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias compreendido entre 07 a 16/01/08, referente ao exercício de 2008, a partir de 08/01/08, da servidora MAYRA PARSANEZI, RF 3467, analista judiciário.

Publique-se, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

São Carlos, 08 de janeiro de 2008.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 065/2007-SC05

PRAZO: 15 (QUINZE) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2005.60.00.000229-7, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de LEONARDO BRITO BANDEIRA.FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado LEONARDO BRITO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de José Nelson Pinto Bandeira e Maria Esther Brito Bandeira, CPF: 739.118.871-91, nascido aos 02/06/1980, em Belém/PA, encontrando-se, hodiernamente, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para comparecer na Sala de Audiência desta 5ª Vara Federal no dia 26/02/2008, às 13h30min, para ser interrogado sobre os fatos narrados na denúncia. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

N.º 001/2008-SC05.1

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2004.60.00.003029-0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JOÃO BATISTA LEITE, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 01/02/1957, filho de Otávio Leite e Sebastiana Alves Leite, RG 01351305-SSP/MS, CPF 961.307.848-72; e JOSÉ CARLOS FARIA BATISTA, brasileiro, autônomo, nascido em 05/12/1957, filho de Pedro Damasceno Batista e Dejanira Farias Batista, RG 13048770-SSP/GO, CPF 894.411.411-00, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos acusados, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no art. 288 e art 171, 3º (este por 12 vezes, em concurso material de delitos), ambos do Código Penal, e INTIMAÇÃO para comparecer(em) perante este Juízo, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital, no dia 25/02/2008, às 16:20 horas, a fim de ser(em) interrogados sobre os fatos narrados na denúncia dos autos em epígrafe, sob pena da aplicação das hipóteses esculpidas no artigo 366, caput, do Código de Processo Penal, in verbis: Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. O(s) acusado(s) deverá(ão) comparecer à audiência, necessariamente, acompanhado(s) de advogado constituído ou pelo Defensor Público da União (Rua Barão de Melgaço, 147, Campo Grande/MS).

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2008.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

N.º 002/2008-SC05.1

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2004.60.00.003029-0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de AUGUSTO RUFINO DOS SANTOS, brasileiro, zelador, nascido em 07/10/1945, filho de Rafael Rufino dos Santos e Matildes Rufina dos Santos, RG 01077627-SSP/MS; ARCÍLIO BATISTA LEITE, brasileiro, autônomo, nascido em 03/03/1954, filho de José Antigas Lopes e Gumercinda Siqueira Lopes, RG 0348359-SSP/MS, CPF 177.448.491-91; e NELSON DOS REIS, brasileiro, autônomo, nascido em 09/11/1951, filho de Alceu dos Reis e Laura Fernandes dos Reis, RG 426590-SSP/MS, CPF 529.811.268-49, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.FINALIDADE: CITAÇÃO dos acusados, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no art. 171, 3º c/c art 29, ambos do Código Penal, e INTIMAÇÃO para comparecer(em) perante este Juízo, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital, no dia 25/02/2008, às 16:20 horas, a fim de ser(em) interrogados sobre os fatos narrados na denúncia dos autos em epígrafe, sob pena da aplicação das hipóteses esculpidas no artigo 366, caput, do Código de Processo Penal, in verbis: Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. O(s) acusado(s) deverá(ão) comparecer à audiência, necessariamente, acompanhado(s) de advogado constituído ou pelo Defensor Público da União (Rua Barão de Melgaço, 147, Campo Grande/MS).

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.
Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2008.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.00.011982-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : SEBASTIAO ANDRADE FILHO
EXECUTADO: SUPERMERCADO SERRANO LTDA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.000023-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000024-1 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESID. DA 5A. TURMA - TRF 3A. REGIAO E OUTROS
ORDENADO: AFRANIO PEREIRA MARTINS e OUTROS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000025-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: CLAUDIO FRANCA MORAES DUARTE E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000026-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: ANTONIO JOSE MACHADO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000027-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000028-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.000059-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PATRICIA ZOCCANTE DIAS
ADVOGADO : MS004227 - HUGO LEANDRO DIAS
IMPETRADO: PRO-REITORA DE GRADUACAO DA UNIDERP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000074-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GERALDO BARBOSA FOSCACHES
ADVOGADO : MS009799 - KLEBER EDUARDO BATISTA SAITO

IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000079-4 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IBRAHIM AYACH NETO
ADVOGADO : MS005535 - IBRAHIM AYACH NETO
IMPETRADO: CHEFE DO NUCLEO DE REPRESSAO DA RECEITA FEDERAL NO MATO GROSSO DO SUL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000087-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CYBELE BORGES CARVALHO RIBEIRO
ADVOGADO : MS009988 - CERILLO CASANTA CALEGARO NETO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000090-3 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EVANDRO MOREDA ALBINO
ADVOGADO : MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000201-8 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADELINO MARTINO ALEM
ADVOGADO : MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000202-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTRO
PROCURAD : ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000203-1 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DELZA SILVA DA SILVEIRA
ADVOGADO : MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000204-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTRO
PROCURAD : JAIR SOARES JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000205-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
INDICIADO: RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000210-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
INDICIADO: LINCOLN ZAGUI
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000383-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REPDO.: RECEITA FEDERAL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000401-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : SP037875 - ALBERTO SANTOS PINHEIRO XAVIER E OUTROS
IMPETRADO: PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPO GRANDE/MS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000402-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSIANE CRISTINA PEREIRA
ADVOGADO : MS010700 - EDUARDO ARRUDA DE SOUZA
IMPETRADO: PRES. COMISSAO CONC. PUBL. ESCOLA AGROTECNICA FED. SAO GABRIEL CACHOEI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000429-5 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIZ CARLOS SILVA
ADVOGADO : MS003311 - WOLNEY TRALDI
IMPETRADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000445-3 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000470-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JACKSON LUIZ DA SILVA CAMARGO E OUTRO
ADVOGADO : MS003730 - ANTONIA COSME DA SILVA
IMPETRADO: SUPERVISORA E ANALISTA REPRESENTANTE DO FCVS - REREV/CG DA CEF
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.00.000075-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.60.00.007853-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TECNOESTE - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : MS003674 - VLADIMIR ROSSI LOURENCO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MS003674 - VLADIMIR ROSSI LOURENCO E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.000076-9 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.60.00.008464-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : MS003674 - VLADIMIR ROSSI LOURENCO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.000077-0 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2000.60.00.007596-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: COMIDA RAPIDA DO BRASIL LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MS011206A - RODRIGO JORGE MORAES
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.000206-7 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.60.00.000205-5 CLASSE: 64
REQUERENTE: RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA
PROCURAD : JAIR SOARES JUNIOR
REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000207-9 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.60.00.000205-5 CLASSE: 64
REQUERENTE: RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : MS004826 - JOAO NEY DOS SANTOS RICCO
REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000208-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.60.00.010435-2 CLASSE: 120
REQUERENTE: SANDRA ADRIANA AMARILHA
ADVOGADO : MS003212 - MARIA DE LOURDES S. TERRA E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000209-2 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.60.00.009385-8 CLASSE: 31
REQUERENTE: DELMAR OZELAME DA COSTA

ADVOGADO : MS005168 - WILSON MATEUS CAPISTRANO DA SILVA
REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000211-0 PROT: 08/01/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.60.00.000210-9 CLASSE: 64
REQUERENTE: LINCOLN ZAGUI
ADVOGADO : MS011637 - RONALDO DE SOUZA FRANCO E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS
VARA : 5

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000024
Distribuídos por Dependência_____ : 000008
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000032

CAMPO GRANDE, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.05.000010-8 PROT: 07/01/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000001

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000001

PONTA PORA, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0021/2008

LOTE N.º 648/2008

2004.61.84.003703-5 - OSWALDO FORNAZIERI (ADV. SP161238B- CARLOS HENRIQUE LIMA GAC e SP161238B- CARLOS HENRIQUE LIMA GAC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2004.61.84.007965-0 - MARIA DO CARMO RIBEIRO ESTEVAM (ADV. SP206911 - CASSIA DA ROCHA CAMELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Em petição acostada aos autos em 28/03/2007 requer a parte dilação de prazo para juntada de documento. Defiro o prazo suplementar e improrrogável de 30 (trinta) dias. Com a juntada do documento, expeça-se requisição de pequeno valor. Intime-se.

2004.61.84.050076-8 - TEREZINHA APARECIDA FIORELLI DE ALMEIDA (ADV. SP184879 - VANÍUS PEREIRA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a data do ajuizamento do feito, da prolação da sentença e da inércia do INSS no que toca à apresentação dos cálculos, remetam-se os autos à contadoria judicial para elaboração dos cálculos, nos termos da sentença. Prazo de 20 (vinte) dias. Anexados os cálculos, tornem conclusos. Int.

2004.61.84.062546-2 - MARIA APARECIDA GALVAO IBITINGA (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o decurso do prazo da decisão nº 12920/2007, sem manifestação das partes; considerando o teor do parecer contábil anexado aos autos, bem como o levantamento do valor apurado incorretamente a título de atrasados, conforme extrato da Caixa Econômica Federal anexo; determino: a) Intime-se a Sra. Maria Aparecida Galvão Ibitinga, CPF 801.398.928-34, para que devolva ao erário o montante sacado, devidamente atualizado, referente a este processo, no prazo de 15 (quinze) dias, informando este Juizado acerca do cumprimento do determinado, sob pena de desconto administrativo. b) Decorrido o prazo sem manifestação, oficie-se ao INSS para que proceda ao desconto do numerário levantado indevidamente, nos proventos recebidos pela Sra. Maria Aparecida Galvão Ibitinga. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.172133-1 - MARILZA RAIMUNDA PEREIRA E OUTRO (ADV. SP145442 - PATRICIA APARECIDA HAYASHI) ; MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP145442 - PATRICIA APARECIDA HAYASHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o teor da decisão proferida na audiência realizada em 17.02.2005, bem como o tempo decorrido entre a petição protocolizada

em 29.11.2005 e a presente data, concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para juntada de certidão de trânsito em julgado, se o caso, exarada nos autos do processo nº 1451/98, que tramita perante a 6ª Vara do Trabalho de São Paulo. No mesmo prazo, determino à parte autora seja acostada aos presentes autos certidão de inteiro teor do presente feito, sob pena de preclusão da prova. Cumpra-se com urgência.

2004.61.84.266713-7 - LINDA MAR FERREIRA DA SILVA (ADV. SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Oficie-se ao INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove se houve pagamento dos valores em atraso decorrentes da sentença proferida, em relação ao benefício nº 25.217.432-1. Int. Cumpra-se.

2004.61.84.514021-3 - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP050877 - MARTA BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do parecer da contadoria judicial anexado em 03/08/2007, junte o autor, no prazo de 60 (sessenta) dias, o HISTÓRICO DE CRÉDITOS INTEGRAL de seu benefício, com identificação da renda mensal, pois necessário à elaboração dos cálculos. Int.

2004.61.84.514817-0 - VALDOMIRO ANDRE BATISTA (ADV. SP081817 - PAULO KUNTZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Já ouvido o autor, manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, quanto aos cálculos da contadoria judicial anexados em 08/08/2007. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Int.

2004.61.84.582783-8 - JUSTO RODRIGUES (ADV. PI004074 - MAURICIO MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, oficie-se à CEF para que dê cumprimento ao determinado no Alvará Judicial da 1ª Vara da Família e Sucessão da Comarca de Piracicaba, liberando os valores depositados em benefício da parte autora deste processo a inventariante Cecília Bigaran Rodrigues, inscrita no cadastro de pessoa física sob n.º 317.745.598-89. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.251805-3 - IRENE MARQUES DA PAIXAO (ADV. PI004074 - MAURICIO MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da ausência de CPF da parte autora nos autos e considerando que referido documento é imprescindível para expedição do pagamento dos atrasados, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia legível do CPF de titularidade da autora. Intime-se.

2005.63.01.267376-9 - CLAUDETE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando que a senhora Claudete Alves dos Santos é procuradora do autor, determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal para que passe a constar no pólo ativo o titular do benefício senhor CLEMENTE ALVES.

2005.63.01.269593-5 - ORACI OLIVEIRA CAMPOS (ADV. SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios).Intimem-se.

2005.63.01.275105-7 - MARIA DA SILVA FLORENTINO (ADV. SP092601 - ARIIVALDO GONCALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2005.63.01.282268-4 - NOLI LARREA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando que a senhora Noli Larrea é procuradora do autor, determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos

registros informatizados desse Juizado Especial Federal para que passe a constar no pólo ativo o titular do benefício senhor JOSE LUIZ MARQUES.

2005.63.01.285353-0 - ALMIRO VALERIO SANTOS (ADV. SP189089 - SÉRGIO BOLIVAR GHISOLFI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que o valor dos atrasados ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intime-se.

2006.63.01.041160-0 - CONDOMINIO EDIFICIO PREMIERE CLASSE (ADV. SP200274 - RENATA MARTINEZ) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Ante o exposto, nos termos do art. 115, II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 108, I, "e" da Constituição da República, remetam-se os autos, extraindo-se, para tanto, cópias de todos arquivos virtuais que deverão ser encaminhados com eventual parte física para uma das Varas Cíveis da Justiça Federal desta Capital. Intimem-se. Remetam-se com as formalidades de praxe.

2006.63.01.046597-9 - JOSE HENRIQUE FORTES MUNIZ (ADV. SP013887 - JOSE HENRIQUE FORTES MUNIZ) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Ante a alteração do valor da causa, DECLARO a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar o pedido, e DETERMINO A REMESSA do feito AO JUÍZO FEDERAL de origem (8ª Vara Cível Federal de São Paulo - SP), com as nossas homenagens. Remetam-se cópias dos autos virtuais, com as formalidade de praxe, bem como documentos eventualmente anexados aos autos e autos originários da 8ª Vara Cível. Int.

2006.63.01.048657-0 - JOSEFA MARIA DA SILVA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Dê-se vista ao INSS acerca dos documentos acostados aos autos - petição protocolizada pela parte autora em 05.11.2007. Assim, aguarde-se a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

2006.63.01.071308-2 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP161765 - RUTE REBELLO e SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, torno sem efeito a designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 1º.02.2008. Determinando a realização de perícia médica na especialidade neurologia, com o perito médico Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2008, às 17:30 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp). Fica o autor advertido que sua ausência à perícia médica importará na extinção do feito sem resolução do mérito. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2008, às 15:00 horas. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2006.63.01.072429-8 - DIONICE MARIA SANTOS DA SILVA (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando ser imprescindível a apresentação dos processos administrativos (NB.: 505.850.800-8 e 517.375.033-9), contendo os laudos médicos que deferiram os benefícios, documentação já solicitada anteriormente, e em virtude do descumprimento pela Autarquia da ordem judicial de apresentação do referido procedimento, determino a imediata busca e apreensão da documentação referida no INSS. Expeça-se, com urgência, o mandado de busca e apreensão, uma vez que a audiência de instrução e julgamento está designada para o dia 1º.02.2008. 3) Com a vinda do referido processo administrativo, remetam-se os autos aos peritos médicos que realizaram perícia na parte autora, conforme decisão proferida em 11.10.2007. 4) Cumpra-se com urgência.

2006.63.01.080319-8 - MARIA DOS SANTOS CRUZ MOREIRA (ADV. SP134156 - MARLI DE AMIGO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista erro material no cadastro do termo de audiência n.º 81/2008, torno-o sem efeito, e passo a lavrar novo termo de audiência.

2006.63.01.089366-7 - MANOEL DIAS BITENCOURT (ADV. SP182587 - CARLOS MANUEL ALCOBIA MENDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "O laudo médico elaborado pelo perito do Juízo dá conta que o autor não apresenta incapacidade. Por isso, mantenho a decisão proferida no dia 13/07/2007 por seus próprios fundamentos. Int.

2006.63.01.089710-7 - GIDEON PACHECO DE OLIVEIRA (ADV. SP224451 - MARCOS WINTER GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Oficie-se ao IMESC, com urgência, solicitando informações acerca do cumprimento do ofício nº 4197/2007, que solicitou a indicação de médico especialista em pneumologia, pertencente aos seus quadros, para realização de nova perícia médica no autor, Sr. GIDEON PACHECO DE OLIVEIRA, RG.6.900.294-0. Cumpra-se com urgência, consignando-se no ofício que a audiência encontra-se designada para o dia 1º.02.2008.

2006.63.01.093369-0 - HUGO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "1) Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo - NB: 42/70.168.067-9 em nome do autor, para o deslinde do feito, oficie-se ao INSS para que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, referido processo, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. 2) No silêncio, expeça-se mandado de busca e apreensão. 3) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de parecer. 4) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2008, às 16:00 horas. 5) Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2007.63.01.021877-4 - MARIA DE FATIMA GOMES (ADV. SP146570 - MARIA EDNA AGREN DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Conforme se verifica do extrato do Sistema TERA, anexado aos autos, o "de cujus" é instituidor da pensão por morte recebida por Judite Soares Santos - NB: 141.363.758-0. Assim, resta configurada hipótese de litisconsórcio passivo necessário, ou seja, a atual beneficiária também deve participar do processo e apresentar eventual defesa. Nesse sentido, providencie a emenda à inicial providenciando a citação da co-ré. Com o fornecimento do endereço, CITE-SE o novo litisconsorte passivo, bem como o próprio INSS novamente. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 13/06/2008, às 14:00 horas. Em caso de co-réu menor de idade, intime-se o MPF. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.01.021908-0 - VICENTINA CAVALCANTI (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Compulsando os autos, verifico que a certidão de casamento da autora com o "de cujus" encontra-se ilegível. Assim, confiro o prazo de 30 (trinta), para que a parte autora junte aos autos: a) Certidão de casamento atualizada legível; b) Cópia da carteira de trabalho e carnês de recolhimento de contribuição previdenciária em nome do segurado falecido, se o caso, sob pena de preclusão da prova. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de agosto de 2008, às 15:00 horas. Intimem-se as partes.

2007.63.01.021910-9 - MARIA ALICE CAVALCANTE DE ARAUJO (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que a parte autora alega ser portadora de Mal de Alzheimer, sendo incapaz para o labor, desde o óbito de seu pai - Heraldo Cavalcante de Araújo - ocorrido em 09.08.2005, mister a realização de perícia médica. Assim, determino a realização de perícia médica na autora, que deverá comparecer munida de relatórios médicos/exames acerca da moléstia em questão, na especialidade neurologia com o Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres, para o dia 07 de fevereiro de 2008, às 18:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp), devendo o experto, se possível, fixar o termo inicial da doença da autora, consignando, se o caso, a impossibilidade de fazê-lo. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2008, às 15:00 horas. NADA MAIS. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2007.63.01.022144-0 - JOSE MARIA LUSNE (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Oficie-se, com urgência, ao Juizado Especial Federal de Osasco, via e-mail, solicitando informações acerca do cumprimento da carta

precatória 0337/2007. Cumpra-se.

2007.63.01.022253-4 - ANDRE DAMIAO SILVA (ADV. SP138210 - MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Providencie a parte autora até a data da audiência de instrução e julgamento a juntada da certidão de trânsito em julgado, se o caso, referente à sentença proferida no processo nº 00139-2002-098-03-00-0, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis. Intime-se.

2007.63.01.024953-9 - RONALDO BASSAN URSO E OUTRO (ADV. SP025218 - CLAUDIO OLIVEIRA CABRAL) ; ELISA ZUIGEBER BASSAN URSO(ADV. SP025218-CLAUDIO OLIVEIRA CABRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Assim sendo, resta claro que este Juizado não tem competência para apreciar esta demanda, que, assim, deve tramitar na Vara Federal em que originariamente foi distribuída, qual seja, a 9ª Vara Federal de São Paulo, capital. Ante o exposto, nos termos dos arts. 115, II, e 118, I, do Código de Processo Civil, suscito conflito de competência negativo com o Juízo da 9ª Vara Federal desta Capital. Entretanto, tendo em vista a possibilidade de que o juízo de origem tenha declinado da competência levando em consideração apenas o critério do valor da causa, sem considerar sua correção, por economia processual determino a devolução dos autos à 9ª Vara Cível Federal, para que aquele juízo, se entender conveniente, aprecie novamente a questão ou encaminhe o feito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Superior Tribunal de Justiça, para apreciação do conflito ora suscitado. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.01.025664-7 - EDIFRAN ARAUJO (ADV. SP197415 - KARINA CHINEM UEZATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Torno sem efeito a designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 1º.02.2008. Justifique a parte autora, apresentando documentos que comprovem os motivos, no prazo de 10 (dez) dias, a ausência à perícia médica agendada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.025667-2 - JOSE ADILSON PEREIRA (ADV. SP208323 - ALBERTO YEREVAN CHAMLIAN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Torno sem efeito a designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 1º.02.2008. Justifique a parte autora, apresentando documentos que comprovem os motivos, no prazo de 10 (dez) dias, a ausência à perícia médica agendada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.025781-0 - EVANILDA DOS SANTOS (ADV. SP156816 - ELIZABETE LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, considerando o estado adiantado em que se encontra este processo, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a autora apresente prova de que pleiteou o benefício junto à autarquia, na via administrativa, sob pena de extinção deste sem julgamento de mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intimem-se as partes.

2007.63.01.025811-5 - JAIR DOS SANTOS (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Torno sem efeito a designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 1º.02.2008. Justifique a parte autora, apresentando documentos que comprovem os motivos, no prazo de 10 (dez) dias, a ausência à perícia médica agendada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.025824-3 - EDNA NEVES CORREIA (ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a necessidade de avaliação por médico na especialidade psiquiatria, determinando a realização de perícia médica com o perito médico Dr. Rubens Hirsel Bergel, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2008, às 15:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp). Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2008, às 16:00 horas. Intimem-se as partes.

2007.63.01.027231-8 - IZAIAS REGO LEITE (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim,

após a realização da perícia, e a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.029111-8 - JOSE FELIX DE TULIO (ADV. SP138462 - VERA LUCIA MIRANDA NEGREIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa. Em respeito ao princípio da economia processual e instrumentalidade das formas, determino a remessa das peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizadas, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Sem custas e sem honorários nesta instância. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se.

2007.63.01.062604-9 - LUIZA HELENA GARCIA CAVALHEIRO (ADV. SP071955 - MARIA OLGA BISCONCIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062607-4 - LUIZA HELENA GARCIA CAVALHEIRO (ADV. SP071955 - MARIA OLGA BISCONCIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062624-4 - LUZIA REIS (ADV. SP142340 - TARCILIO PIRES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 4ª Vara Federal de Guarulhos - SP, processo nº. 20076119004376-0, distribuído em 05/06/2007, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.062631-1 - ADA MONQUEIRO DOS SANTOS (ADV. SP205258 - CARLOS WESLEY BOECHAT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20046184433887-0 foi extinto sem julgamento do mérito, já transitado em julgado conforme consulta processual no sistema do Juizado. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062641-4 - SEBASTIAO GARCIA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062664-5 - ANDRE VIEIRA BRITO (ADV. SP065110 - NEY ROBERTO CAMINHA DAVID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20066301087258-5 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, já transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062675-0 - BENEDICTO SENE (ADV. SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 1ª

Vara Federal de São José dos Campos - SP, processo nº. 960404042-1, distribuído em 05/11/1996, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.062679-7 - JOSE ROBERTO SANTANA (ADV. SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062706-6 - ANTONIO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062729-7 - FILDELIS MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP235399 - FLORENTINA BRATZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 20ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20076100016540-9, distribuído em 26/06/2007, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.062740-6 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) o Juizado Especial Federal de Andradina, processo nº. 20076316000136-5, distribuído em 25/01/2007, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.062742-0 - THEREZINHA DE ARAUJO E OUTRO (ADV. SP177659 - CLOVIS CLEMENTE DINIZ JUNIOR) ; JANDYRA DE ARAUJO GONÇALVES CASTRO(ADV. SP177659-CLOVIS CLEMENTE DINIZ JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 17ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20076100013567-3, distribuído em 20/06/2007, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.062754-6 - FELIZ GIL HERRERO E OUTRO (ADV. SP069851 - PERCIVAL MAYORGA e SP220114 - JULIANA KLEIN e SP092639 - IZILDA APARECIDA DE LIMA) ; MARIA MARSAL SOLE(ADV. SP069851-PERCIVAL MAYORGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062756-0 - FELIZ GIL HERRERO E OUTRO (ADV. SP069851 - PERCIVAL MAYORGA) ; MARIA MARSAL SOLE(ADV. SP069851-PERCIVAL MAYORGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062774-1 - FELIZ GIL HERRERO E OUTRO (ADV. SP069851 - PERCIVAL MAYORGA) ; MARIA MARSAL SOLE(ADV. SP069851-PERCIVAL MAYORGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA

GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062781-9 - AMERICO JOSE RODRIGUES (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, DECLINO da competência para apreciar e julgar a causa, pelo que DETERMINO a remessa do presente feito, com urgência, a uma das varas de Acidentes do Trabalho da Justiça Estadual. Remetam-se todos os documentos que acompanhem os autos e cópia integral dos autos virtuais. Intimem-se as partes.

2007.63.01.063109-4 - DAISA NARDIM DA SILVA E OUTRO (ADV. SP207983 - LUIZ NARDIN) ; GERALDO REINALDO DA SILVA(ADV. SP207983-LUIZ NARDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.066939-5 - MAURICIO MASSARI TAKAYAMA (ADV. SP156816 - ELIZABETE LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "1) Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo - NB: 123.898.852-8, para o deslinde do feito, oficie-se ao INSS para que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, referido processo, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. 2) No silêncio, expeça-se mandado de busca e apreensão. 3) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de parecer. 4) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2008, às 14:00 horas. 5) Intimem-se as partes.

2007.63.01.067557-7 - FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA BERCEZ (ADV. SP204761 - ANDERSON MOTIZUKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067560-7 - FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA BERCEZ (ADV. SP204761 - ANDERSON MOTIZUKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068235-1 - TATIANE CASTRO FERREIRA (ADV. SP129789 - DIVA GONCALVES ZITTO M DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068239-9 - TATIANE CASTRO FERREIRA (ADV. SP129789 - DIVA GONCALVES ZITTO M DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068304-5 - MARIA HELENA BICUDO DA CAMARA FALCAO (ADV. SP127232 - OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s)

aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068306-9 - MARIA HELENA BICUDO DA CAMARA FALCAO (ADV. SP127232 - OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068308-2 - MARIA HELENA BICUDO DA CAMARA FALCAO (ADV. SP127232 - OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068311-2 - MARIA HELENA BICUDO DA CAMARA FALCAO (ADV. SP127232 - OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068313-6 - MARIA HELENA BICUDO DA CAMARA FALCAO (ADV. SP127232 - OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068315-0 - HORACIO DA ENCARNACAO ALEIXO (ADV. SP196873 - MARISA VIEGAS DE MACEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2006.61.00.006432-7, em trâmite na 24ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068444-0 - HERCULANO MARTINS RODRIGUES (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2001.61.83.001091-3, em trâmite na 07ª Vara Federal Previdenciária desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068509-1 - ALGISIO SILVA DE SOUZA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 2005.63.01.106229-3 foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068510-8 - ANTONIO CARLOS BARROSO DE SIQUEIRA (ADV. SP166516 - DIEGO NAVARRETTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos

períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068515-7 - BENEDITO SARRE E OUTRO (ADV. SP174027 - RAFAEL FELIPE SETTE) ; MARISETE MONTEIRO NUNES SARRE(ADV. SP174027-RAFAEL FELIPE SETTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068518-2 - JOSE MARIA FERREIRA (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068523-6 - JOSE MARIA FERREIRA (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068530-3 - LUIZ DI BORTOLI (ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 2003.61.84.075198-0 foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068544-3 - ARNALDO VIEIRA SILVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2007.61.00.017153-7, em trâmite na 16ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068553-4 - DINORA GARCIA DE PAIVA (ADV. SP180064 - PAULA OLIVEIRA MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0033655-3, em trâmite na 12ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068557-1 - OSVALDO TREVELIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Intime-se.

2007.63.01.068579-0 - EDISON VIEIRA E OUTRO (ADV. SP151883 - WELSON COUTINHO CAETANO) ; NANCY TOSCANO VIEIRA(ADV. SP151883-WELSON COUTINHO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido, ou seja, processo nº 95.0007429-0 da 11ª Vara Cível da Capital. Intime-se.

2007.63.01.068593-5 - ANTONIO CARLOS BARROSO DE SIQUEIRA E OUTRO (ADV. SP166516 - DIEGO NAVARRETTE) ; ESPÓLIO DE ELVIRA LEBRE BARROSO(ADV. SP166516-DIEGO NAVARRETTE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068611-3 - APARECIDA VOLTANI DE LIMA RUANO (ADV. SP188949 - ELTON JOSÉ ALIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068614-9 - MIGUEL FLORIANO DUARTE E OUTRO (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) ; MARIA FRANCISCA DUARTE(ADV. SP221160-CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068621-6 - FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA BERCHEZ (ADV. SP204761 - ANDERSON MOTIZUKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068642-3 - RITA FERRARI DO NASCIMENTO (ADV. SP200373 - PAULO ROBERTO PACHECO LUCIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido do Fórum Previdenciário para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068647-2 - LUIZ CARLOS ZACARI E OUTRO (ADV. SP185451 - CAIO AMURI VARGA) ; MARIA EMILIA SANTOS ZACARI(ADV. SP185451-CAIO AMURI VARGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068661-7 - ADEMIR DE OLIVEIRA PRADO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que o cadastro da autora está incorreto, remetam-se os autos ao setor competente para regularização do cadastro da autora Rita Ferrari do Nascimento, conforme dados da petição inicial. Int.

2007.63.01.068665-4 - RITA DE LIMA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068698-8 - ROSANGELA NEVES MACHADO E OUTRO (ADV. SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA) ; DIRCE DAS NEVES MACHADO(ADV. SP206042-MARCIA APARECIDA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de

Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068704-0 - CLAUDIONOR LOURENÇO PEREIRA (ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido, ou seja, processo nº 97.00478432 da 8ª Vara Cível desta Capital. Intime-se.

2007.63.01.068706-3 - DIRCEU SIDNEY MARTINS DE QUEIROZ (ADV. SP071432 - SERGIO FRANCISCO COIMBRA MAGALHAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068722-1 - NELSON COLALILO (ADV. SP011791 - VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Intime-se.

2007.63.01.068729-4 - ANTONIO SILVEIRA FONTES (ADV. SP243256 - LEANDRO SANTOS BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068738-5 - JOAO ANASTACIO DE OLIVEIRA (ADV. SP018103 - ALVARO BAPTISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido do Fórum Previdenciário para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068773-7 - ANANIAS DE CARVALHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068775-0 - ADERALDO BANDEIRA BARROS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068776-2 - ODETE CRISTINA DE CASTRO RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068781-6 - VICENTE RODRIGUES TAVARES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI

VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068791-9 - THERESA AREIAS (ADV. SP216890 - FELIPE AUGUSTO PARISE MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Bem como providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da primeira página da petição inicial. Intime-se.

2007.63.01.068796-8 - PAULO CONCEICAO DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068797-0 - JOSE LUIS DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068801-8 - ODAIR RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP133359 - JULIETA SALOMAO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 2006.63.01.024486-0 foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068805-5 - RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO (ADV. SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Intime-se.

2007.63.01.068806-7 - ROSA PIZZUTO (ADV. SP201611 - PAULO SERGIO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido do Fórum Previdenciário para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068822-5 - HILDA MARINA SIAUDZIONIS BIANCHI (ADV. SP232143 - TATIANA ANDREIA SIAUDZIONIS BIANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068825-0 - DEOCLECIA VALENTE SOUTO MAYOR (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo nº. 93.0012264-9. Tendo em vista os demais processos apontados no Termo de

Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068827-4 - TEREZA CRISTINA SOUTO MAYOR E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; DEOCLECIA VALENTE SOUTO MAYOR(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068831-6 - TEREZA CRISTINA SOUTO MAYOR E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; DEOCLECIA VALENTE SOUTO MAYOR(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068836-5 - TEREZA CRISTINA SOUTO MAYOR E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; DEOCLECIA VALENTE SOUTO MAYOR(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068846-8 - LUZIA NATALINA ROQUE VIDAL E OUTRO (ADV. SP072659 - JOAO JOSE DE SOUZA ROQUE) ; ROSERLEY ROQUE VIDAL(ADV. SP072659-JOAO JOSE DE SOUZA ROQUE) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.068859-6 - TANIA NELI NUNES SOUZA DE ALMEIDA (ADV. SP188124 - MARIANGELA GUANDALINI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não informam o número da conta poupança da autora para verificar se há identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre os processos. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068860-2 - TANIA NELI NUNES SOUZA DE ALMEIDA (ADV. SP188124 - MARIANGELA GUANDALINI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não informam o número da conta poupança da autora para verificar se há identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre os processos. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068868-7 - ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP112256 - RENATA AMARAL VASSALO) ; MAGDA MEDINA DE OLIVEIRA(ADV. SP112256-RENATA AMARAL VASSALO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068943-6 - YOLANDA CROCITTI IMPROTA (ADV. SP068202 - MARIA JOSE BALDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, uma vez tratar-se de números de benefício diversos. Dê-se normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068983-7 - ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP112256 - RENATA AMARAL VASSALO) ; VITA MARIA LABBATE DE OLIVEIRA - ESPÓLIO(ADV. SP112256-RENATA AMARAL VASSALO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069058-0 - JOSE ALBERTO DE BEAUCLAIR GUIMARAES (ADV. SP089049 - RUBENS RAFAEL TONANNI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069060-8 - JOSE ALBERTO DE BEAUCLAIR GUIMARAES (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069063-3 - JOSE ALBERTO DE BEAUCLAIR GUIMARAES (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069064-5 - JOSE ALBERTO DE BEAUCLAIR GUIMARAES (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069069-4 - JOSE ALBERTO DE BEAUCLAIR GUIMARAES (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069072-4 - JOSE ALBERTO DE BEAUCLAIR GUIMARAES (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as

demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069074-8 - JOSE ALBERTO DE BEAUCLAIR GUIMARAES (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.069077-3 - HORTENCIA AREIAS (ADV. SP216890 - FELIPE AUGUSTO PARISE MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2006.61.00.014294-6, em trâmite na 19ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.069079-7 - ZULMIRA LUCIA DE SALLES CHIEREGATTI (ADV. SP156854 - VANESSA CARLA VIDUTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico que as partes não são as mesmas, assim, não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.079106-1 - MANUEL MESSIAS DOS SANTOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão de 09/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.081126-6 - CATARINA FERREIRA NETO (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.081854-6 - ELISA LUCIA DE SOUZA (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição protocolizada em 26/10/2007 como emenda à inicial. Tendo em vista que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, realizado pela parte autora, foi específico para após a vinda do laudo pericial, deixo de apreciar tal pedido neste momento. Cite-se. Int.

2007.63.01.088193-1 - FABIO AUGUSTO DE AGUIAR BENTIVEGNA (ADV. SP175838 - ELISABETE MATHIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 10(dez) dias para cumprimento da decisão de 27/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.094370-5 - LOURIVAL DOS SANTOS (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Manifeste-se o autor se ainda persiste o interesse no prosseguimento da ação, comunicando qual foi a conclusão administrativa, no prazo de cinco dias. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094375-4 - VALDOMIRO APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094411-4 - JOSE RIBEIRO DE QUEIROZ NETO (ADV. SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094633-0 - MARIA APARECIDA DA S FERREIRA (ADV. SP145289 - JOAO LELLO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094643-3 - DANIEL GABRIEL (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Esclareça o autor, em cinco dias, se houve exame médico do INSS após a data da alta programada (05.10.2007), encaminhando-se, após a anexação, os autos à Contadoria, para informar. Após, tornem conclusos para apreciar o pedido de tutela antecipada.

2007.63.01.094648-2 - MAURO ANTONIO FERREIRA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Esclareça, em cinco dias, o autor se houve exame médico do INSS após a data da alta programada (11.10.2007), encaminhando-se, após a anexação, à Contadoria para informar. Após, tornem conclusos para apreciar o pedido de tutela antecipada.

2007.63.01.094881-8 - SERGIO ARROIO DE OLIVEIRA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095003-5 - CICERO GRIGORIO GOMES (ADV. SP260316 - VILMAR BRITO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Além disso, o benefício mantido pelo INSS é de natureza acidentária. Assim sendo, o autor deverá justificar a competência deste Juizado, pois as causas envolvendo acidente/doença do trabalho são de competência do juízo estadual, no prazo de cinco dias. Após, tornem conclusos para apreciação da competência deste Juizado. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0022/2008

2005.63.01.144794-4 - YUKIKO YAMAMOTO (S/ADV.), IRACI DOS SANTOS (ADV.: LUÍS FERNANDO QUINTEIRO, OAB/MG 044745) e VERNY OLIVEIRA PIZZO (ADV.: ARY GARCIA, OAB/SP 022199) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Considerando-se que no termo de deliberação anterior foi designada audiência de instrução e julgamento, para a qual foram intimadas todas as partes do processo, bem como o fato do juiz poder, nos termos do art. 342 do CPC, em qualquer estado do processo, interrogar as partes, passo a colher o depoimento pessoal da autora, presente nesta audiência. Depoimento pessoal da autora : Que quando o Vylmar morreu, estavam em processo de separação mas não tinham se separado. Havia uma medida cautelar para que ele não se desfizesse dos bens. Depois da medida cautelar, a autora teria cinco dias para entrar com a ação principal. Nesta época a autora estava em Cambuí e quando veio para São Paulo, soube que o companheiro estava internado no Sírío Libanês e soube que o mesmo estava pedindo sua presença no hospital. Que foi a filha do seu companheiro Vylmar, Sra. Veli, quem lhe disse isso através de um recado na secretária eletrônica, no sentido de que seu pai estava internado no hospital Sírío Libanês. Que quando soube dessa notícia a depoente ficou desesperada e ficou cuidando de seu companheiro no hospital e não mais se separou até a morte dele. Que seu companheiro pediu que a depoente cuidasse dele e não mais se separem. Que a autora, a partir daí, não mais tomou conhecimento do processo

anteriormente ajuizado. Que seu advogado, nesse ínterim que a depoente esteve aqui em São Paulo, entrou com pedido de dissolução mas que depois que a autora veio para São Paulo não mais se comunicou com os advogados. Que apenas depois que seu companheiro faleceu a autora soube que o advogado tinha entrado com a ação principal. Que logo após o falecimento de seu companheiro, os filhos dele, foram na casa da autora e dividiram todos os seus bens que lá estavam, tiraram todos os bens da casa e colocaram uma pessoa para morar no imóvel. Esclarece a autora que quando tinha saído de casa não levou seus bens, apenas as roupas. Que os filhos que entraram em sua casa foram: Vernei, Velma, Veli, e também a mãe do Paulo Henrique, Sra. Iraci, que são os três filhos do primeiro casamento do Vylmar, e a mãe de outro filho de seu companheiro. A autora informa que soube que os filhos se uniram para brigar pelos bens deixados pelo pai. Que o endereço de sua casa era : Rua Rocha, nº 268, apto. 23, Bela Vista. Que esse apartamento é de propriedade da depoente, e que já o tinha antes de morar com seu companheiro. Esclarece que o imóvel invadido pelos filhos de seu companheiro localiza-se em Poços de Caldas, na rua Dr. Vicente Rizolla, 60, apto 111. Que quando o companheiro da Autora esteve doente e internado no hospital Sírio Libanês, os filhos da Autora, principalmente a filha Vely, seu marido e filhos ficaram na casa da depoente, localizada na rua Rocha por ser perto do hospital. Sendo que naquela época formavam uma família." Nada mais. A seguir pela MM. Juíza foi proferida a seguinte decisão: Chamo o feito a ordem pois após colhido o depoimento pessoal da Autora, verifico que as partes ausentes a última audiência realizada não foram regularmente intimadas. Desta forma, para evitar qualquer nulidade, determino a intimação das partes ausentes nesta audiência, para que se manifestem acerca do depoimento pessoal da autora, no prazo de dez dias. A seguir, tornem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0023/2008

2003.61.84.063732-0 - JEOVANDE GOMES DA CRUZ (ADV. SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de FÁTIMA PIRES GOMES DA CRUZ, na qualidade de dependente do autor falecido JEOVANDE GOMES DA CRUZ, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos devidamente instruída da documentação necessária. **HÁ NECESSIDADE, POR OUTRO LADO, DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA INDIRETA PARA SE CONSTATAR SE NA DATA DE INÍCIO DO AUXÍLIO DOENÇA**

ANTERIORMENTE GOZADO PELO FALECIDO, o mesmo já se encontrava incapaz de forma irreversível. Nomeio o Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira para realização de PERÍCIA MÉDICA INDIRETA no dia 23/06/2008, às 10:00 horas, devendo o perito esclarecer se em 10/09/1997 o falecido já se encontrava incapaz. A autora habilitada deverá comparecer à perícia médica com TODOS os documentos médicos que tiver do falecido, principalmente os da época (1997) sob pena de preclusão da prova. Determino, portanto, que a autora ora habilitada proceda à juntada de: 1) CPF pessoal para cadastramento no sistema como autora habilitada; 2) prontuário médico completo do falecido. Tais documentos deverão ser anexados no prazo de 30 (trinta) dias. Após a juntada dos documentos supracitados, determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 25/07/2008, às 15:00 horas, quando a autora habilitada deverá comparecer. **DESENTRANHE-SE A AÇÃO JUDICIAL JUNTADA A ESTE PROCESSO NO ARQUIVO "OUTROS", DETERMINANDO A DISTRIBUIÇÃO DA MESMA COM A APENSAMENTO DESTA A ESTE PROCESSO PARA JULGAMENTO CONJUNTO. TÃO LOGO DISTRIBUÍDA ESTA**

AÇÃO PERANTE ESTE JEF, ABRA-SE conclusão naqueles autos para regularização e análise de eventual litispendência. Intime-se. Cumpra-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 0019/2008

UNIDADE SÃO PAULO

2007.63.01.049872-2 - NILSA APARECIDA MARTINS FERMINO (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Consta da sentença embargada a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Desse modo, certifique a Secretaria a eventual incorreção da publicação da sentença, conforme alegado nos embargos de declaração.

Em caso positivo, republique-se.

Tratando-se, pois, de eventual erro material na publicação da sentença, não conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ante a ausência de omissão, dúvida ou obscuridade a ser sanada.

Intimem-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Consta da sentença embargada a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Desse modo, certifique a Secretaria a eventual incorreção da publicação da sentença, conforme alegado nos embargos de declaração.

Em caso positivo, republique-se.

Tratando-se, pois, de eventual erro material na publicação da sentença não conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ante a ausência de omissão, dúvida ou obscuridade a ser sanada.

Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.058344-0 - SIRLEY MARQUES DO SACRAMENTO (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.050282-8 - ANTONIO DE FREITAS MOURA (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.049924-6 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.059793-1 - JULIANO PASTERNAK (ADV. SP140676-MARILSE FELISBINA FLORENTINO DE VITTO AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.050902-1 - IRANI JOSEFA CORDEIRO (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.020540-4 - JOSE BLACKER (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, reconheço a omissão alegada e DOU-LHES PROVIMENTO, de sorte que passe a constar no dispositivo, o qual deverá ser novamente publicado:

"Diante do disposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de

Processo Civil.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Concedo ao autor os benefícios da gratuidade judiciária.

A parte autora, pretendendo recorrer desta sentença, fica ciente de que seu prazo é de 10 (dez) dias, e que deverá, caso não possua, constituir advogado para a fase recursal. Ficam cientes ainda, as partes, de que poderão retirar os documentos que instruem o feito, no mesmo prazo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Publique-se. Nada mais.

2007.63.01.062447-8 - JOÃO FERNANDO ROCHEDO GARDIN (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de embargos de Declaração interposto pelo autor alegando omissão e contradição na sentença prolatada nestes autos.

Recebo os embargos interpostos, pois são tempestivos.

No mérito, nego-lhes provimento.

Não vislumbro no caso em tela qualquer omissão a ser aclarada não podendo assim, por via de embargos, ser modificada a sentença proferida.

Verifico que as alegações do embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela parte autora.

Publique-se.

2006.63.01.043826-5 - CARLOS ALBETO PEREIRA RAMOS (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.075054-6 - MARIA IZABEL DE SOBRAL (ADV. SP176717-EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.003353-1 - FABIO LOPES SOARES (ADV. SP216438-SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.566302-7 - LIGIA HELENA MARCIANO ALVES DE SOUZA (ADV. SP195672-ALISON GARCIA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.352094-8 - TEREZINHA DE ARAUJO MENDES (ADV. SP207555-LUIZ CLAUDIO BRITO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062850-2 - MARILENE SUSMICKET DA SILVA (ADV. SP239278-ROSANGELA DE ALMEIDA SANTOS eADV. SP229475-JOSILENE FERREIRA CUNHA E COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062161-1 - JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO (ADV. SP101291-ROSANGELA GALDINO FREIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.138301-2 - IAENO TANAKA (ADV. SP091776-ARNALDO BANACH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.060636-1 - BENEDITO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063360-1 - MANOEL MARTINS DE SOUZA NETO (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063087-9 - MIGUEL KNOBL (ADV. SP024775-NIVALDO PESSINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062940-3 - PEDRO MODESTO DE LIMA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063946-9 - FRANCISCA GOMES AZEVEDO RODRIGUES (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062496-0 - VITOR ANACLETO DA SILVA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063932-9 - TEREZA MUCIO CORDEIRO (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.060587-3 - MARIA LUIZA FARIA JUVENAL (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.059119-9 - JAIME ESTEVAM DA SILVA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053416-7 - ANAIL RIZATTO ANDREASI (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.057294-6 - JOAO BATISTA RAMOS (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela CEF.

Publique-se.

2005.63.01.243098-8 - GILBERTO FERACINI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.282293-3 - ANTONIO FERREIRA DA CRUZ NETO (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.282406-1 - OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.116047-3 - EFIGENIA AUXILIADORA CAMPOLINA (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2007.63.01.057208-9 - BENEDICTO MARIANO DA SILVA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela parte autora.

Publique-se.

2007.63.01.023001-4 - SANDRA HELOISA CANDEIAS (ADV. SP112235-GILVANDI DE ALMEIDA COSTA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pelo réu, vez que tempestivos, e os acolho parcialmente para sanar a irregularidade apontada.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, REJEITO os presentes embargos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.049646-4 - JOSE JUSTINO DA SILVA NETO (ADV. SP040048-NILO AFONSO DO VALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.049726-2 - JOAO BATISTA MASSUIA (ADV. SP040048-NILO AFONSO DO VALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.058663-5 - SERGIO SABINO ALLIM (ADV. SP192013-ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante disso, conheço dos embargos de declaração e acolho-os para anular a sentença proferida.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/12/2008, às 16:00 horas.

Cite-se o INSS.

À Secretaria para que exclua o complemento do assunto cadastrado no sistema, devendo constar apenas RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.029591-0 - CARLOS ROBERTO MOREIRA (ADV. SP210226-MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, ACOLHO os presentes embargos de declaração para, suprimindo a omissão apontada, JULGAR EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, no que toca ao pedido de revisão do benefício pela não limitação ao teto previdenciário, eis que ausente interesse na prestação jurisdicional, pois não efetuada qualquer limitação ao benefício do autor (art. 267, VI, CPC).

P.R.I.

2007.63.01.048703-7 - CLAUDINET FERRO PERES (ADV. SP145604-MARCELO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ausentes, portanto, a contradição e omissão alegadas, REJEITO os presentes embargos de declaração.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela ré, vez que tempestivos, mas não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.282395-0 - CLOVIS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.282195-3 - JOSE VIRGINIO FERREIRA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA eADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.283046-2 - NEIDE MORETIN DE SOUZA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.282020-1 - PEDRO PAULO TRIDAPALLI NORONHA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2007.63.01.049801-1 - CARLOS PEREIRA CERQUEIRA (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Consta da sentença embargada a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Desse modo, certifique a Secretaria a eventual incorreção da publicação da sentença, conforme alegado nos embargos de declaração.

Em caso positivo, republique-se.

Tratando-se, pois, de eventual erro material não conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ante a ausência de omissão, dúvida ou obscuridade a ser sanada.

Intimem-se. Cumpra-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 0020/2008

UNIDADE SÃO PAULO

2005.63.01.157007-9 - APRIGIO TORRES DE ALMEIDA (ADV. SP016026-ROBERTO GAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.84.340314-2 - RAIMUNDO JOSE SANTANA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor (a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

P.R.I.

2007.63.01.026540-5 - NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP109144-JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.026573-9 - RUBENS CLEMENTINO MASCARO (ADV. SP097914-MARLY LUZIA HELD PAVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.026118-7 - LUIZ RICARDO SANTOS (ADV. SP074051-LUCIA REGINA TALDOQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.026497-8 - JOFFRE HUAYEK (ADV. SP160397-JOÃO ALEXANDRE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.026505-3 - ARACY BARROS DA SILVA (ADV. SP214174-STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.026950-9 - JOSE PESTIGLIO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO condenando a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta vinculada de FGTS da parte autora, quanto às diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários sobre seus respectivos saldos em 42,72%, e 44,80%, referentes aos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, salvo se estes índices já tiverem sido eventualmente, pagos administrativamente.

Fica ressalvada à parte a possibilidade de levantamento, em face da Caixa Econômica Federal, administrativamente, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 20 da Lei nº. 8.036/90.

Sem custas e honorários nesta instância judicial, restando concedido o benefício de justiça gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, extingo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

P.R.I.

2007.63.01.026568-5 - JOAO MORANDINI (ADV. SP097914-MARLY LUZIA HELD PAVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.026546-6 - PAULO MIGUEL DA SILVA (ADV. SP101291-ROSANGELA GALDINO FREIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.054597-5 - AIRTON BURGOS (ADV. SP222679-VANIA CONCEICAO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.054645-1 - PEDRO GRIS (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios.

Intimem-se as partes

2007.63.01.032663-7 - MAURICIO APARECIDO PADOANI (ADV. SP094121-MIRNA RODRIGUES DANIELE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Homologo, para que produza seus regulares efeitos de direito, o acordo apresentado pela ré, ou seja, entrada de R\$ 3.518,22 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), e incorporação de R\$ 6.155,63 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). O atraso em seu cumprimento implicará a aplicação de penalidades, podendo o não cumprimento no prazo caracterizar improbidade administrativa, com eventual pena de perda de cargo do servidor responsável. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, com amparo no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.84.053680-5 - ANEIDE ROSSI (ADV. SP037907-CLEARY PERLINGER VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com fundamento no artigo 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.054641-4 - ERVINO SIEGFRIED KAMENSCHKE (ADV. SP173192-JOSÉ HUMBERTO SCALZONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. NADA MAIS.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isso posto, considerando o teor do artigo 285-A, julgo IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Deixo de condenar a parte autora nas verbas sucumbenciais, nos termos dos termos do artigo 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01.

2007.63.01.024202-8 - CARLITO DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP177647-ANTONIO DORA DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.024163-2 - AURELINO CARNEIRO DA SILVA (ADV. SP177647-ANTONIO DORA DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.034911-0 - APARECIDA BATISTA ALVES (ADV. SP249210-MICHELLE HERNANDES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso V do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em Julgado, dê-se baixa no sistema.

P.R.I.

2005.63.01.048476-3 - LAERCIO BASILIO (ADV. SP116042-MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer, consistente na revisão da renda mensal inicial do benefício do autor LAÉRCIO BASÍLIO (NB 32/000.977.623-0), elevando o coeficiente de cálculo para 76%, passando a RMI para Cr\$ 909,01 (DIB 01/06/1975) e a renda mensal atual para R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) - salário mínimo, para o mês de outubro de 2007.

Condeno o INSS, também, ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas até esta data, que totalizam R\$ 1.041,01 (UM MIL QUARENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), para o mês de novembro de 2007, conforme cálculos da contadoria judicial, respeitada a prescrição quinquenal.

Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que proceda, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, à revisão do benefício consoante acima determinado, bem como expeça-se RPV para pagamento das diferenças vencidas.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.034896-7 - APARECIDA FATIMA DOS SANTOS (ADV. SP112591-TAGINO ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido concernente à retroatividade dos efeitos da Lei nº 9.032/95, com a majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte.

A parte autora não está obrigada a pagar nenhum valor a título de custas e honorários advocatícios, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.84.224114-6 - DOMINGOS GIOBBI (ADV. SP177818-NEUZA APARECIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os

salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte. Sem custas e honorários advocatícios. No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do contrário, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.048956-0 - ANGELO GARDENAL (ADV. SP152149-EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios.

P.R.I.

2006.63.01.054581-1 - JOSE BARBOZA FILHO (ADV. SP145289-JOAO LELLO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido quanto à retroatividade dos efeitos da Lei nº. 9.032/95, com a majoração do coeficiente do benefício de aposentadoria por invalidez. A parte autora não está obrigada a pagar nenhum valor a título de custas e honorários advocatícios, nos termos da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.054584-7 - MOISES WEB MACHADO DA SILVA (ADV. SP173835-LEANDRO TEIXEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.045467-2 - MARIA APARECIDA MONZONI (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, incisos III e VI, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.069926-0 - SONIA MARIA LEITE (ADV. SP182226-WILSON EVANGELISTA DE MENEZES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.083353-5 - LEONILDO MARANGON (ADV. SP075862-CLISEIDA MARILIA MARINHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.01.060455-8 - CARMEM POSSO AVEANEDA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de litispendência, extingo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

P.R.I.

2007.63.01.026244-1 - MATEUS PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP210409-IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.026215-5 - IZA LEONEL DE MORAIS (ADV. SP210409-IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.026106-0 - DOMIRIO ARAUJO DOS SANTOS (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, em razão da existência de litispendência, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 01, de 13/09/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte.

Sem custas e honorários advocatícios.

No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do contrário, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.056341-2 - VITORIO VIZENTIM FILHO (ADV. SP046059-JOSE ANTONIO CEOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.075680-9 - MANUEL CORREIA D'AMARAL (ADV. SP056372-ADNAN EL KADRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.054560-4 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, tendo em vista que os trabalhadores admitidos após 22.09.71 não têm direito aos juros progressivos (Lei 5.705/71, art. 1º), e aqueles admitidos antes de 22.09.71 tiveram seu direito alcançado pela prescrição, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O FEITO, com fundamento no artigo 269, inciso IV do CPC.

No que concerne às diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários sobre os saldos de contas vinculadas ao FGTS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em 42,72% e 44,80% referente aos meses de janeiro de 1989 e a abril de 1990, salvo se este eventualmente tiver sido pago administrativamente.

Fica ressalvada à parte a possibilidade de levantamento, em face da Caixa Econômica Federal, administrativamente, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 20 da Lei nº. 8.036/90.

Sem custas e honorários nesta instância judicial, restando concedido o benefício de justiça gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.089250-0 - VALDIR ALVES FERRAZ (ADV. SP173717-NELSON LOPES DE MORAES NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado, extinguindo o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Fica a parte autora desonerada de custas e honorários de sucumbência nesta instância. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido

quanto à retroatividade dos efeitos da Lei nº. 9.032/95, quanto à majoração do coeficiente de cálculo do benefício origem, bem como do derivado, portanto, não havendo reflexos em sua pensão por morte. A parte autora não está obrigada a pagar nenhum valor a título de custas e honorários advocatícios, nos termos da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.054588-4 - ALEXANDRE NUZZI DE ARAUJO (ADV. SP163436-FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.054600-1 - ANA CELIA SOUZA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP163436-FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. NADA MAIS.

P.R.I.

2006.63.01.054653-0 - EMILIA LOPES (ADV. SP032481-HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.054666-9 - JOSE DOS SANTOS ABRANTES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. P.R.I.

2006.63.01.054648-7 - JAIR PEDRO DA SILVA (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.054585-9 - CIRCE TEODORO ESPIRITO (ADV. SP202255-FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.064768-5 - JOSE BARBOSA RODRIGUES (ADV. SP234651-FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.054652-9 - LUCIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP212834-ROSMARY ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, no que se refere ao pedido de majoração de cálculo para 100%, JULGO EXTINTO o processo sem análise do mérito, com fundamento no artigo 267, V, cc art.301, §1º e §2º do Código de Processo Civil ante a coisa julgada material/litispendência. Quanto aos demais pedidos, JULGO-OS IMPROCEDENTE, extinguindo o feito com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. NADA MAIS.

P.R.I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 02/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO(A)S JUÍZE(A)S FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

((TEXTO SUB))2007.63.03.003992-7 - JOSÉ LAÉRCIO HEBLING (ADV. SP078619-CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor, JOSÉ LAÉRCIO HEBLING. Condeno o INSS a conceder ao autor aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 02/10/2006 (DER), com renda mensal inicial, referente outubro de 2006 de R\$ 402,85 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) , com coeficiente de cálculo de 75% (setenta e cinco por cento) do salário-de-benefício e incidência do fator previdenciário, e renda mensal atual, correspondente a R\$ 414,33 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) , relativo a novembro de 2007. Condeno-o, ainda, a pagar ao segurado as diferenças relativas às prestações vencidas, do período de 02/10/2006 a 30/11/2007, no valor de somam R\$ 6.315,90 (SEIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), nos termos dos cálculos da Contadoria do Juízo, ao qual me reporto e passa a fazer parte integrante da sentença.Sem custas nem condenação em honorários advocatíciosDefiro o pedido de assistência judiciária gratuita (Lei 1.060/50).Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para o pagamento das importâncias em atraso.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.004082-6 - JURACI ANTUNES (ADV. SP199844-NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, extingo o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.007763-1 - ADIRCE BERGAMO FALCIONE (ADV. SP231915-FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, formulados pela autora, ADIRCE BERGAMO FALCIONE, ficando extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.Sem condenação de custas ou honorários advocatícios nesta instância judicial.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003996-4 - ANTONIO ANGELO PADILHA (ADV. SP200072-CRISTIANE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.Sem condenação em custas e honorários advocatícios, uma vez que a autora usufrui dos benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003979-4 - LUCIMAR APARECIDA BRAMBILA (ADV. SP232030-TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido da autora, LUCIMAR APARECIDA BRAMBILA. Sem condenação de custas e honorários nesta instância.Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50).Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.001419-0 - ADEMIR GOIS DE OLIVEIRA (ADV. SP199844-NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, ADEMIR GOIS DE OLIVEIRA. Sem condenação de custas e honorários nesta instância.Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50).Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003972-1 - LEONILDO TOGNON (ADV. SP198803-LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, LEONILDO TOGNON. Sem condenação de custas e honorários nesta instância. Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.002340-3 - NEIDE VEDOVATO MAESTRELLO (ADV. SP137650-MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da autora, NEIDE VEDOVATO MAESTRELLO. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.001514-5 - ALFREDO MIGUEL DA SILVA FILHO (ADV. SP198803-LUCIMARA PORCEL e ADV. SP262054-FERNANDA RUANA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VI, pela perda de objeto superveniente.

2007.63.03.003975-7 - DECIO GERALDO CANDIDO (ADV. SP218255-FLÁVIA HELENA QUENTAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, DECIO GERALDO CANDIDO. Sem condenação de custas e honorários nesta instância. Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.015600-5 - FRANCISCO FERREIRA (ADV. SP209320-MARIANA SCHARLACK CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder o pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, de acordo com os índices legais reconhecidos pela Justiça Federal, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerando o protocolo inicial ou a postagem nas agências de Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias. Recebidos os cálculos, após conferência e trânsito em julgado, será expedido o ofício requisitório nas hipóteses de valor inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos. No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos: Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório de pequeno valor, correspondente ao teto deste Juizado na data do pagamento. No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-á pessoalmente. 3) Em havendo renúncia expressa nos Autos, manifestada pelo autor ou procurador constituído quanto aos valores dos atrasados excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, fica a mesma acolhida, a fim de que possa receber o referido valor na forma do art. 17, caput, da Lei 10.259/2001, em razão do que fica condenado o INSS a pagar ao autor via RPV, apenas o limite legal (60 salários mínimos) a título de diferenças devidas. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB)) APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária

correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder o pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, de acordo com os índices legais reconhecidos pela Justiça Federal, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerando o protocolo inicial ou a postagem nas agências de Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias.>Recebidos os cálculos, após conferência e trânsito em julgado, será expedido o ofício requisitório nas hipóteses de valor inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos.No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório de pequeno valor, correspondente ao teto deste Juizado na data do pagamento.no caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-à pessoalmente.c) Em havendo renúncia expressa nos Autos, manifestada pelo autor ou procurador constituído quanto aos valores dos atrasados excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, fica a mesma acolhida, a fim de que possa receber o referido valor na forma do art. 17, caput, da Lei 10.259/2001, em razão do que fica condenado o INSS a pagar ao autor via RPV, apenas o limite legal (60 salários mínimos) a título de diferenças devidas.Sem custas e honorários nesta instância judicial.Fica a parte ciente de que caso deseje recorrer o prazo é de 10 dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.008991-8 - RONIVALDO APARECIDO RODRIGUES MARTINS (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010310-1 - ANTONIO ADEMIR PETRY (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010027-6 - LUCINEIA PEREIRA DE JESUS SILVA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009746-0 - ANTONIO BIANCHI FILHO (ADV. SP187990-OTAVIO BASTAZINI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009521-9 - EMELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA (ADV. SP220637-FABIANE GUIMARÃES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009201-2 - MARIA DE FATIMA CASTELLINI FERREIRA (ADV. SP191385A-ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009154-8 - MARIA HELENA SILVA (ADV. SP131284-PAULO CESAR ANDRADE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009033-7 - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES GASPAR (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010313-7 - ELISETE RODRIGUES RUA (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008241-9 - BENEDICTA CARDOSO DE GODOY DARLI (ADV. SP046946-NELSON ANTONIO DONATTI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008092-7 - JOSINA DE CASTRO ROCHA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007737-0 - CLODOALDO JACOB (ADV. SP120220-JOSE CARLOS FURIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007552-0 - LAURA GONSALVES DA CRUZ CHIL (ADV. SP191385A-ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006719-4 - AURORA DE ANDRADE DOPRANI (ADV. SP191385A-ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.005209-5 - TERESA RODRIGUES COELHO (ADV. SP159069-EURIPEDES FERREIRA AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.004305-7 - APARECIDO ANTONIO SABINO (ADV. SP164993-EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

CIÊNCIA AO AUTOR DA LIQUIDAÇÃO APRESENTADA PELO INSS

((TEXTO SUB))Ciência a(o) autor(a) da liquidação apresentada pelo INSS aos processos abaixo relacionados:

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

a) na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório.

2005.63.03.015600-5 - FRANCISCO FERREIRA (ADV. SP209320-MARIANA SCHARLACK CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008991-8 - RONIVALDO APARECIDO RODRIGUES MARTINS (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010310-1 - ANTONIO ADEMIR PETRY (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010027-6 - LUCINEIA PEREIRA DE JESUS SILVA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009746-0 - ANTONIO BIANCHI FILHO (ADV. SP187990-OTAVIO BASTAZINI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009521-9 - EMELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA (ADV. SP220637-FABIANE GUIMARÃES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009201-2 - MARIA DE FATIMA CASTELLINI FERREIRA (ADV. SP191385A-ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009154-8 - MARIA HELENA SILVA (ADV. SP131284-PAULO CESAR ANDRADE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009033-7 - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES GASPAR (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010313-7 - ELISETE RODRIGUES RUA (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008241-9 - BENEDICTA CARDOSO DE GODOY DARLI (ADV. SP046946-NELSON ANTONIO DONATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008092-7 - JOSINA DE CASTRO ROCHA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007737-0 - CLODOALDO JACOB (ADV. SP120220-JOSE CARLOS FURIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007552-0 - LAURA GONSALVES DA CRUZ CHIL (ADV. SP191385A-ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006719-4 - AURORA DE ANDRADE DOPRANI (ADV. SP191385A-ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.005209-5 - TERESA RODRIGUES COELHO (ADV. SP159069-EURIPEDES FERREIRA AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.004305-7 - APARECIDO ANTONIO SABINO (ADV. SP164993-EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2004.61.86.003189-0 - MARIA MOMBELI BERNARDI (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte.Sem custas e honorários advocatícios.No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do contrário, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício.

2004.61.86.003131-2 - STEFANO BOSMK FILHO (ADV. SP109951-ADEMIR DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a : (1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora de modo que os 24 primeiros salários de contribuição utilizados no seu cômputo sejam corrigidos pela variação nominal da ORTN/OTN; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder o pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta

data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerando o protocolo inicial ou a postagem nas agências de Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias; 6) Efetuar o pagamento do valor apurado relativo às prestações vencidas, observada a prescrição quinquenal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação do cálculo. Recebidos os cálculos, após conferência e trânsito em julgado, será expedido o ofício requisitório na hipótese de valor limitado a 60 (sessenta) salários-mínimos. No caso de a condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultado à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório. A manifestação de vontade da parte autora observará os seguintes termos: na hipótese de a parte autora estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório, do valor limitado a até 60 salários mínimos. No caso de a parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-á por meio da intimação pessoal por ocasião do conhecimento da sentença formalizado pelo termo de entrega de sentença. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Oficie-se ao INSS para que proceda ao cálculo da condenação, no prazo de 60 (sessenta), efetuando a correção da renda mensal do benefício do autor a partir da data da prolação da sentença, sob as penalidades da lei, bem após expeça-se ofício requisitório ou precatório, conforme a opção da parte autora, se encontradas diferenças positivas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.86.004092-1 - JOSÉ GALTERIO (ADV. SP134685-PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte. Sem custas e honorários advocatícios. No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do contrário, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.86.003195-6 - ANTONIO FRANCISCO (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte. Sem custas e honorários advocatícios. No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do contrário, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: PROCEDENTE

2004.61.86.011831-4 - APARECIDO LUIZ PETTINE (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.014595-0 - MIGUEL ROSPENDOVISKI JUNIOR (ADV. SP187712-MARCOS PAULO MODESTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.015963-8 - KASHIRO YACOTE (ADV. SP036643-IRENE TAMIKO YACOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.019964-8 - ANTONIA PEDROSO MENONCELLO (ADV. SP166705-PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

CIÊNCIA AO AUTOR DA LIQUIDAÇÃO APRESENTADA PELO INSS

((TEXTO SUB))Ciência a(o) autor(a) da liquidação apresentada pelo INSS aos processos abaixo relacionados:

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

b) na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório.

2004.61.86.003131-2 - STEFANO BOSMK FILHO (ADV. SP109951 - ADEMIR DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

2004.61.86.003189-0 - MARIA MOMBELI BERNARDI (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

2004.61.86.003195-6 - ANTONIO FRANCISCO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

2004.61.86.004092-1 - JOSÉ GALTERIO (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

2004.61.86.011831-4 - APARECIDO LUIZ PETTINE (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

2004.61.86.014595-0 - MIGUEL ROSPENDOVISKI JUNIOR (ADV. SP187712 - MARCOS PAULO MODESTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

2004.61.86.015963-8 - KASHIRO YACOTE (ADV. SP036643 - IRENE TAMIKO YACOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

2005.63.03.019964-8 - ANTONIA PEDROSO MENONCELLO (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "."

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB)) 2005.63.03.010522-8 - FRANCISCO ALVES VIEIRA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS e SP222727 - DANILO FORTUNATO e SP225356 - TARSILA PIRES ZAMBON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : ""Trata-se de ação de revisão da renda mensal inicial de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ajuizada por FRANCISCO ALVES VIEIRA, já qualificado na inicial, em face do INSTITUTO

NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.Tendo em vista petição comum protocolizada pelo autor, informando o endereço da empresa VB - TRANSPORTES (sucessora da Tuca - Transportes), na Rua Expedicionário Paulo Tancini, nº 201, Bloco B, Bairro Bonfim Campinas, SP, providencie a Secretaria a expedição de ofício ao empregador para que apresente as Guias de Recolhimento de contribuição previdenciária (GPS-GFIP) e a relação de Salários de Empregados (SEFIP - RE) e/ou as Relações Anuais de Informações Sociais (RAIS) do segurado, do período de 10/1995 a 09/1998, devidamente autenticadas, bem como para que declare expressamente qual o motivo da divergência entre as contribuições previdenciárias vertidos aos cofres da autarquia e o constante do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, sob as penas da lei, inclusive a cominação do crime de desobediência.Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 05/06/2008, às 14h20min. Oficie-se.Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.03.000112-2 - VANIA ALVES FERREIRA DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão:Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Vânia Alves Ferreira da Silva, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05 (cinco) dias.Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Médico. Intime-se.

2007.63.03.001984-9 - JUCELINO SOUZA DE NOVAIS (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão:Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Jucelino Souza de Novais, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico pericial do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo/Laudo Complementar. Intime-se.

2007.63.03.002883-8 - LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão:Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Luzia Ferreira de Oliveira, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Complementar do Médico Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Complementar. Intime-se.

2007.63.03.002970-3 - NEUSA MARIA LUCIO DE CAMARGO (ADV. SP148323 - ARIIVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão:Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Neusa Maria Lucio de Camargo, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Complementar do Médico Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Complementar. Intime-se.

2007.63.03.003314-7 - JOVELINO FRANCISCO DOS REIS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão:Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em

aposentadoria por invalidez, proposta por Jovelino Francisco dos Reis, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Complementar do Médico Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Complementar. Intime-se.

2007.63.03.003315-9 - ZILDA PATRICIO DE OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão:Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Zilda Patrício de Oliveira, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Complementar do Médico Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Complementar. Intime-se.

2005.63.03.013740-0 - MARIA APARECIDA BACCI COIMBRA (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.015233-4 - MARCOS MANOEL MACAROVSCHA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.015240-1 - NEUSA ANTONIA TREVISAN MACAROVSCHA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.015244-9 - SERGIO BORTOLIN (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.015586-4 - PATRICIA DE MELO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.015743-5 - MARIA ZELIA ROSSI PANEGASSI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.017872-4 - DALVA MARIA MARCOS (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.018146-2 - PAULO CESAR MARCHI (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP208718 - ALUÍZIO MARTINS BORELLI e ADV. SP067876 - GERALDO GALLI) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.020559-4 - JULIA YUKIE KUSAHARA (ADV. SP154557 - JOÃO CARLOS MOTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.021559-9 - GERVASIO VERONEZI (ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.021693-2 - JULIA KIMIE KARASAWA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.021951-9 - EVELISE MARIA CAU (ADV. SP181625 - FÁBIO CANISELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.022907-0 - SAMIR KASSOUF MANTOVANI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se

ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.022908-2 - WARDE KASSOUF MANTOVANI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2005.63.03.022910-0 - WILLIAN KASSOUF MANTOVANI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.000266-3 - ROSALINA DIAS GONÇALVES PEREIRA (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.000268-7 - AUGUSTO BERTOLLA (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.000269-9 - JOSÉ BUERCE PADULA (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.000270-5 - DIRCEU DE JESUS PIVA (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.000272-9 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.000274-2 - DURVAL OLIVEIRA ALVES (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.002154-2 - JOSE AUGUSTO MOZER (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.002179-7 - MARASILVIA SALDINI BUSATO (ADV. SP078442 - VALDECIR FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.002347-2 - MARIA CHRISTINA CLEMENCIO G. PACHECO E OUTRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) ; MARIA ELISABETH CLEMENCIO PACHECO WEISS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.002807-0 - SERGIO APARECIDO MENINO (ADV. SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.002808-1 - PAULO ANTONIO MENINO (ADV. SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.002809-3 - JOSE CLAUDIO MENINO (ADV. SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.004185-1 - LOURDES ANTONIA GALLO COSTA (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se

ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.005399-3 - VERA LUCIA BERGAMO (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.006212-0 - ANDREZA ASSIS CORREA DE LUCA (ADV. SP167753 - LUCIANO CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.006213-1 - ANDREZA ASSIS CORREA DE LUCA (ADV. SP167753 - LUCIANO CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2006.63.03.007652-0 - JOÃO JOSÉ MENDES (ADV. SP156200 - FLÁVIO SPOTO CORRÊA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.000555-3 - LUIZ FAVARELLI (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.001006-8 - CRISTIANA MARIA VOLPATO SANGUINO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.001424-4 - MARIA LUIZA PIRES (ADV. SP225356 - TARSILA PIRES ZAMBON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.001936-9 - CLARICE BARBOSA ARANHA (ADV. SP112394 - SONIA APARECIDA ALMEIDA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.002159-5 - FLAVIO ROGERIO ANSEMI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.002182-0 - ROBERTO ANTONIO PIRES (ADV. SP204354 - RICARDO BRAIDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.002621-0 - ANA MARIA MENDES OLIVEIRA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.002906-5 - JORGE KAZUO TANADA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.003022-5 - CLELIO FELICORI E OUTRO (ADV. SP144550 - PATRICIA CLAUZ) ; LOURDES APARECIDA FERREIRA LELICORI(ADV. SP144550-PATRICIA CLAUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.003025-0 - MARIA CONCEIÇÃO SERRA (ADV. SP115787 - INES APARECIDA F DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.003026-2 - LEONARDO GOLDSTEIN (ADV. SP115787 - INES APARECIDA F DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se

ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.003030-4 - ESPOLIO DE GERALDO GONCALVES REP HILDA GONCALVES (ADV. SP213049 - SABRINA BULGARI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança .Ocorre que os extratos bancários anexados ao processo encontram-se ilegíveis e/ou incompletos.Sendo assim, concedo à ré o prazo de sessenta dias para a juntada dos extratos referentes aos períodos objetivados pela parte autora.Intimem-se."

2007.63.03.010550-0 - OLIVINA ROSARIA DE FATIMA GONÇALVES (ADV. SP133669 - VALMIR TRIVELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010553-5 - ROSINEI DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010555-9 - SEBASTIÃO JOVANIANO DO NASCIMENTO (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010561-4 - MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA (ADV. SP070608 - ARISTIDES BUENO ANGELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010562-6 - ALEXANDRE DE PAULA RODRIGUES (ADV. SP133377 - SABRINA CERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010563-8 - NIVALDO PINTO VILARES (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010565-1 - GENI DE ALMEIDA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010566-3 - MARIA DA GLORIA ALVES SANTOS (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010570-5 - MARA DOLORES AGUIAR CAMPOS (ADV. SP217581 - BÁRBARA KRISHNA GARCIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010571-7 - LOURENÇO FRANCISCO BENIZ (ADV. SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010591-2 - EDIMILSON MOREIRA (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010595-0 - FRANCISCA ANA DE MORAES (ADV. SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010598-5 - ELIANE DOS SANTOS SERRANO (ADV. SP121371 - SERGIO PAULO GERIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010604-7 - ARMANDO JOSE SPERAMCIM (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações

especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010855-0 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP245247 - RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.010892-5 - JOSÉ MARTINS (ADV. SP065648 - JOANY BARBI BRUMILLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011049-0 - DEUSENI ALVES FIUZA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011050-6 - CICERA MARIA DE MELO SILVA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011051-8 - MARIA DAS GRAÇAS ROBERTO (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011052-0 - MARIA LUCIA DUTRA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011054-3 - DONIZETE GOMES DA SILVA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011055-5 - OLIMPIO MARQUES DE JESUS (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011058-0 - RAQUEL ROCA DA SILVA (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011090-7 - SEBASTIAO LUIZ DA SILVA (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011096-8 - NILMA DE FATIMA SOARES ALVES (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011097-0 - ARSUEL NERES DOS SANTOS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011098-1 - LEONICE LEANDRO DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011101-8 - SILVANA OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011222-9 - JOSE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde

exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011223-0 - NARA CRISTIANI MOREIRA (ADV. SP249385 - MARY HELEN MATTIUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011225-4 - MARIA APARECIDA BARREIRO FERRAZ (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011227-8 - VICENTE BONFIM (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011228-0 - APARECIDA LINO (ADV. SP241175 - DANILO ROGÉRIO PERES ORTIZ DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011229-1 - ROSELI LORENCAO (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011230-8 - MICHELE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP244197 - MARIA CECILIA PIGATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011235-7 - MARIO GOMES TENORIO (ADV. SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011236-9 - ANDREA PAULA PALOMO RECCO (ADV. SP151953 - PAULO MARCELLO LUTTI CICCONE) X

UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO ; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL (ADV.) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011345-3 - COSMO DE SOUSA TAVARES (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011348-9 - OSVALDO ALVES PEREIRA (ADV. SP116692 - CLAUDIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011466-4 - MILTON GOMES DOS SANTOS (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011828-1 - GERMANA FELIX DE BRITO (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011834-7 - VITORIA LUCIA DE JESUS COELHO (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011867-0 - LUIZ FERNANDO ALLGAUER (ADV. SP242954 - CARLOS EDUARDO MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011868-2 - MARIA APARECIDA TAVANO CRISTIANINI (ADV. SP195493 - ADRIANA MAIOLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011871-2 - NARCISO GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP134653 - MARGARETE NICOLAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011872-4 - FABIO APARECIDO DE MOARES CARVALHO (ADV. SP094490 - ROSANGELA CAGLIARI ZOPOLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011873-6 - ANTONIO LUIZ DOMINGUES (ADV. SP248411 - QUÉZIA VIVIANE AVELAR PAIXÃO LESKE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011881-5 - JOSE BEZERRA DOS SANTOS (ADV. SP200505 - RODRIGO ROSOLEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011884-0 - CLEONICE ZACHARIAS TOPCIU (ADV. SP241586 - ABIGAIL DOS SANTOS FAUSTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011885-2 - RODRIGO FERREIRA DEMETRIO (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011886-4 - JOSE MILTON DE ARAUJO (ADV. SP247742 - LEANDRO PRESTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011887-6 - BENEDITO CANO (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011888-8 - ILDA CHAGAS FERREIRA SANTA ROSA (ADV. SP200505 - RODRIGO ROSOLEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011889-0 - DEVINO FARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP200505 - RODRIGO ROSOLEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011890-6 - MAURA ALVES DA SILVA DUTRELO (ADV. SP200505 - RODRIGO ROSOLEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011891-8 - LOURDES ZANOTELLO COLBANO (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011892-0 - MARIA BOEN GHIRARDELLI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011894-3 - EMANUEL MESSIAS PEREIRA (ADV. SP143414 - LUCIO LEONARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011895-5 - EDNA TEREZA MARIANA (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações

especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011896-7 - CASTORINA APARECIDA DOS SANTOS MARCHEZINE (ADV. SP163484 - TATIANA CRISTINA SOUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011898-0 - GILMAR SOARES LEITE (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011899-2 - JUSSARA MOREIRA (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011900-5 - JOANNA ROSA RIBEIRO (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011901-7 - MARLI PEREIRA DE MELO OLIVEIRA (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011902-9 - JOSE TEIXEIRA DE SOUZA (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011903-0 - JOSE PAULO DE SOUZA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011904-2 - ANA DE CARVALHO (ADV. SP122189 - NANCY APARECIDA DA SILVA GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011906-6 - VALDIR BENEDITO DE PAULA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011907-8 - ERONDINO BARRETO DE OLIVEIRA - REP. VALDETO B. DE OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011908-0 - ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011910-8 - JOSE ELIAS LOPES (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011911-0 - ELADIR ANTONIO JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011912-1 - MARIA PEREIRA DA ROCHA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011913-3 - OSVALDO FERMINO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos

pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011929-7 - LIDIA SANTOS DE MORAES (ADV. SP196496 - LUCIANA ALVES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011942-0 - MARIO FERNANDES DE MEDEIROS (ADV. SP251039 - IAN OLIVEIRA DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011944-3 - ENEIAS CARNEIRO SANTANA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011945-5 - FRANCISCO SILVIMA DE LIMA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011946-7 - AMARILDO DE CAMPOS (ADV. SP206042 - MÁRCIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011948-0 - PEDRO HENRIQUE LIBERATO (ADV. SP227092 - CARLOS ANDRÉ LARA LENÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011949-2 - JANETE FABIANO (ADV. SP251260 - DENIZE DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.011951-0 - ALONSO RODRIGUES (ADV. SP241210 - JEFERSON CARMONA SCOFONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012109-7 - CREUZA DAS NEVES COSTA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012110-3 - MARIO MARIA DE FARIA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012111-5 - NELSON MARTINS DA SILVA (ADV. SP137388 - VALDENIR BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.000137-7 - ENIO DO PRADO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de reconhecimento e conversão de tempo de serviço especial em comum, proposta por ENIO DO PRADO, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Nos termos dos cálculos da Contadoria do Juízo, a soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas, que define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005), excede o limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação.Por essa razão, a competência deste Juizado para processar e julgar a causa dependerá da renúncia expressa do autor ao valor excedente.Ante o exposto, intime-se o autor para que, no prazo de 5 dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação.Cancele-se a audiência de instrução, procedendo-se a conclusão do processo após a manifestação da parte. Intime-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 01/2007

2003.61.85.003038-0 - MARIA TEREZA BAGGIO (ADV. OAB-SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27997/2007. "Tendo em vista que a condenação ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO. Outrossim, observo à parte autora a inovação trazida pelo art. 4º, Parágrafo Único, da Resolução nº 559, de 26/06/07, do Conselho da Justiça Federal (CJF), no sentido de firmar que os honorários sucumbenciais que os advogados fazem jus doravante serão considerados como parte integrante do valor devido ao credor para o fim de classificação do requisitório como de pequeno valor. Eis o seu texto: "Ao advogado é atribuída a qualidade de beneficiário quando se tratar de honorários sucumbenciais, e seus honorários devem ser considerados como parcela integrante do valor devido a cada credor para fins de classificação do requisitório como de pequeno valor." Ou seja, não haverá mais a possibilidade de se destacar tal verba de honorário sucumbencial do valor a ser recebido pelo beneficiário ou credor, de modo que uma seja recebida via RPV e a outra, se for o caso, via Precatório. Ambas integrarão a mesma verba, não podendo ser mais cindidas: ou são pagas na forma de RPV ou, então, via Precatório. Cumpra-se. Intime-se."

2003.61.85.006104-2 - JOSE CARLOS CICILINI (ADV. OAB-SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27998/2007. "Tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. No silêncio da parte, expeça-se o ofício precatório."

2004.61.85.002306-9 - CARMEM LUCIA DA SILVA (ADV. OAB-SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28053/2007. "Tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. No silêncio da parte, expeça-se o ofício precatório. Int."

2004.61.85.005303-7 - JOSE DA CRUZ (ADV. OAB-SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28073/2007. "Tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. No silêncio da parte, expeça-se o ofício precatório. Int."

2004.61.85.005455-8 - GIORGIO AGOSTINI (ADV. OAB-SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27806/2007. "Defiro o requerimento do nobre causídico. Oficie-se à CEF, autorizando o levantamento dos valores, depositados em nome de Giorgio Agostini - CPF 02258480825, nos autos em epígrafe, ao advogado Fernando Ricardo Corrêa - OAB-SP 207304. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.008885-4 - PAULO CORREA (ADV. OAB-SP076453 - MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27947/2007."Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de ELZA BATISTA CORREA, nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n ° 8.213-91. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.009018-6 - JORDAO RODRIGUES DA COSTA (ADV. OAB-SP091024 - ODAIR NUNES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27926/2007. "Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de Maria da Silva Costa - CPF 258.759.808-77, nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n ° 8.213-91. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.009022-8 - UMBERTO LAZZARINI (ADV. OAB-SP091024 - ODAIR NUNES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27925/2007. "Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de Maria Aparecida Faraccco Lazzarini - CPF 374.233.448-42, nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n ° 8.213-91. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.011254-6 - JOSE MARTINS FILHO (ADV. OAB-SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28056/2007. "Vistos. Considerando que o CPF do autor encontra-se cadastrado no sistema com equívoco, providencie a secretaria a correção do número do CPF no sistema, bem como oficie-se à CEF autorizando o levantamento dos valores depositados na conta 2014.005.99028384-7 à José Martins Filho - CPF 745.205.478-49. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.011341-1 - DANIEL BONAGAMBA JUNIOR (ADV. OAB-SP189336 - RICARDO DE SOUZA PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28083/2007. "Tendo em vista que a condenação ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO. Outrossim, observo à parte autora a inovação trazida pelo art. 4º, Parágrafo Único, da Resolução nº 559, de 26/06/07, do Conselho da Justiça Federal (CJF), no sentido de firmar que os honorários sucumbenciais que os advogados fazem jus doravante serão considerados como parte integrante do valor devido ao credor para o fim de classificação do requisitório como de pequeno valor. Eis o seu texto: "Ao advogado é atribuída a qualidade de beneficiário quando se tratar de honorários sucumbenciais, e seus honorários devem ser considerados como parcela integrante do valor devido a cada credor para fins de classificação do requisitório como de pequeno valor." Ou seja, não haverá mais a possibilidade de se destacar tal verba de honorário sucumbencial do valor a ser recebido pelo beneficiário ou credor, de modo que uma seja recebida via RPV e a outra, se for o caso, via Precatório. Ambas integrarão a mesma verba, não podendo ser mais cindidas: ou são pagas na forma de RPV ou, então, via Precatório. Cumpra-se. Intime-se.".

2004.61.85.011831-7 - JOSE PEDRO SPINELLI (ADV. OAB-SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27959/2007. "Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de VALÉRIA APARECIDA REIS - CPF 048.973.538-07 (1/3), JÉSSICA CAROLINE REIS SPINELLI - CPF 387024388-01 (1/3) e CARLOS REIS SPINELLI - CPF 387.024.398-83 (1/3), nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n ° 8.213-91. Quanto à habilitação de Irani Spinelli da Silva, indefiro porque não preenche os requisitos da Lei n ° 8.213-91. Outrossim, autorizo Valéria Aparecida Reis a levantar os valores referentes aos menores Jéssica Caroline Reis Spinelli e Carlos Reis Spinelli. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.011908-5 - HILARINO JOAO DA COSTA (ADV. OAB-SP021161 - SILVIO FRANCISCO SPADARO CROPANISE e SP098188 - GILMAR BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27962/2007. "Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de Rita Maria de Jesus Costa, nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n ° 8.213-91. Oficie-se

à CEF. Cumpra-se."

2004.61.85.013093-7 - CATARINA DI BELIGNI (ADV. OAB-SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28217/2007. "Vistos. Considerando que o erro ocorrido nos autos foi provocado pelo descuido do advogado, que informou erroneamente o CPF da autora na peça vestibular, providencie a secretaria a alteração do CPF da autora no sistema, bem como oficie à CEF autorizando o levantamento dos valores depositados na conta n º 2014.005.990291289 - CPF 034219538-72 à CATARINA DI BELIGNI - CPF n º 283.754.898-75. Cumpra-se. Int."

2004.61.85.013559-5 - WANDERLEY LUIZ POMPEU (ADV. OAB-SP098188 - GILMAR BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27939/2007. "Face à documentação acostada, oficie-se à CEF autorizando o levantamento dos valores depositados em nome do autor à curadora Maria Aparecida dos Santos Pompeu - CPF 221.302.058-28. Cumpra-se."

2004.61.85.016023-1 - JORGE PEREIRA (ADV. OAB-SP101708 - ROSEMARY APARECIDA PEREIRA SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27932/2007. "Petição protocolada, sob o nº 2007/0092367. Indefiro, pelos próprios termos da sentença transitada em julgado. Ao arquivo. Int."

2004.61.85.017544-1 - JESUS RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. OAB-SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28084/2007 "Tendo em vista que a condenação ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO. Outrossim, observo à parte autora a inovação trazida pelo art. 4º, Parágrafo Único, da Resolução nº 559, de 26/06/07, do Conselho da Justiça Federal (CJF), no sentido de firmar que os honorários sucumbenciais que os advogados fazem jus doravante serão considerados como parte integrante do valor devido ao credor para o fim de classificação do requisitório como de pequeno valor. Eis o seu texto: "Ao advogado é atribuída a qualidade de beneficiário quando se tratar de honorários sucumbenciais, e seus honorários devem ser considerados como parcela integrante do valor devido a cada credor para fins de classificação do requisitório como de pequeno valor." Ou seja, não haverá mais a possibilidade de se destacar tal verba de honorário sucumbencial do valor a ser recebido pelo beneficiário ou credor, de modo que uma seja recebida via RPV e a outra, se for o caso, via Precatório. Ambas integrarão a mesma verba, não podendo ser mais cindidas: ou são pagas na forma de RPV ou, então, via Precatório. Cumpra-se. Intime-se.

2004.61.85.018614-1 - FERDINANDO DA CUNHA (ADV. OAB-SP092227 - HELENA DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27893/2007. "Tendo em vista a informação eletrônica prestada pela DATAPREV e pela documentação acostada aos autos, remetam-se os autos à contadoria para cálculos. Cumpra-se. Int."

2004.61.85.021745-9 - ANTONIO RATEIRO (ADV. OAB-SP188352 - JEDER BETHSAIDA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27934/2007. "Vistos. Chamo o feito à ordem. Considerando que os autos ainda não foram à DATAPREV, apesar de ter decorrido mais de 2 anos do trânsito, encaminhem-os à contadoria para cálculos. Após, oficie-se o gerente-executivo para implantação da nova renda inicial, bem como providencie a secretaria a requisição de pagamento, se em termos. Cumpra-se. Int."

2004.61.85.021997-3 - SÔNIA MARIA PINHEIRO (ADV. OAB-SP118534 - SILVIA APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27979/2007. "Tendo em vista que o cálculo dos valores atrasados apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE, novamente, a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então renunciará ao excedente aos 60 salários mínimos, ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. No silêncio da parte, expeça-se o ofício precatório. Int."

2004.61.85.026917-4 - ELISA FERREIRA TELLES (ADV. OAB-SP231903 - EDUARDO GOMES ALVARENGA e SP195601 - RICARDO ARAUJO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27815/2007. "Intime-se o advogado para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca da revogação de poderes apresentada pelo autor. Após, venham conclusos."

2004.61.85.027411-0 - ABILIO CONTE (ADV. OAB-SP229867 - RODRIGO FERNANDES SERVIDONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27938/2007. "Autos à contadoria para atualização. Cumpra-se."

2005.63.02.006034-0 - ELVANY FERREIRA MINTO (ADV. OAB-SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28097/2007. "Tendo em vista que a atualização dos valores apresentados pela Contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. No silêncio da parte, expeça-se o ofício precatório. Int."

2005.63.02.006849-1 - NELSON MARDEGAN (ADV. OAB-SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27995/2007. "Tendo em vista que a condenação ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO. Outrossim, observo à parte autora a inovação trazida pelo art. 4º, Parágrafo Único, da Resolução nº 559, de 26/06/07, do Conselho da Justiça Federal (CJF), no sentido de firmar que os honorários sucumbenciais que os advogados fazem jus doravante serão considerados como parte integrante do valor devido ao credor para o fim de classificação do requisitório como de pequeno valor. Eis o seu texto: "Ao advogado é atribuída a qualidade de beneficiário quando se tratar de honorários sucumbenciais, e seus honorários devem ser considerados como parcela integrante do valor devido a cada credor para fins de classificação do requisitório como de pequeno valor." Ou seja, não haverá mais a possibilidade de se destacar tal verba de honorário sucumbencial do valor a ser recebido pelo beneficiário ou credor, de modo que uma seja recebida via RPV e a outra, se for o caso, via Precatório. Ambas integrarão a mesma verba, não podendo ser mais cindidas: ou são pagas na forma de RPV ou, então, via Precatório. Cumpra-se. Intime-se."

2005.63.02.014482-1 - IZILDA APARECIDA DE AZEVEDO (ADV. OAB-SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27770/2007. "Petição protocolada pelo INSS. Indefiro, pelas seguintes fundamentos: 1. sentença já transitada em julgado; 2. perda do objeto do requerimento, já que o autor renunciou ao valor excedente aos 60 (sessenta) salários mínimos. Int."

2006.63.02.004834-4 - JUVENIL PEREIRA (ADV. OAB-SP231865 - ANGELA REGINA NICODEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27892/2007. "Face à documentação acostada, defiro o pedido de habilitação aos herdeiros GLEIDE PEREIRA - CPF 020058478-28 (1/2) e ANTÔNIO MARCOS PEREIRA - CPF 081577328-59. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int."

2006.63.02.006504-4 - VALTER CESCA (ADV. OAB-SP213341 - VANESSA VICO CESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 28159/2007. "Defiro o requerimento. Expeça-se ofício à CEF autorizando o levantamento. Cumpra-se. Int."

2006.63.02.008797-0 - LUIZ CARLOS HONORIO (ADV. OAB-SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 27975/2007. "Remetam-se os autos à contadoria para atualização. Após, expeça-se requisição de pagamento. Cumpra-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0023/2008

2007.63.04.007059-1 - VALDIRENE BATISTA DE FIGUEIREDO (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0024/2008

2007.63.04.007057-8 - LUCILENE JULIA ROCHA DO ROSARIO (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0025/2008

2007.63.04.007021-9 - DEVANIR HONÓRIO (ADV. SP193300 - SIMONE ATIQUE BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0026/2008

2007.63.04.007019-0 - ZULMIRA FERREIRA GANDRA (ADV. SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0027/2008

2007.63.04.007015-3 - OSVANILDO ROBINSON PIVA (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0028/2008

2007.63.04.006497-9 - MARCIO DE JESUS FACHINI (ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006513-3 - VALDEMAR MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006533-9 - HELENA ALVES DE SOUSA (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006535-2 - ANA MARIA GOMES DA SILVA (ADV. SP263169 - MIRIAM RAMALHO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006537-6 - MARIA DE FATIMA BERNARDO (ADV. SP263169 - MIRIAM RAMALHO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006653-8 - JOSE APARECIDO CERQUEIRA (ADV. SP257371 - FERNANDO OLIVEIRA DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006655-1 - CLEUSA DE SOUZA MORAIS (ADV. SP246981 - DÉBORA REGINA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006669-1 - MARIO MARCOS FERRETTI (ADV. SP197897 - PATRICIA LAURINDO GERVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006821-3 - JOSÉ VALDIR MARTINS' (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006829-8 - CELINA CANDIDA MIRANDA DE SOUZA (ADV. SP154380 - PATRICIA DA COSTA CAÇAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006847-0 - CLAUDINEI ALESSIO (ADV. SP184346 - FÁBIO JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006871-7 - IDALINA VIANA DA DORES (ADV. SP245224 - MARCELA DE SOUZA VENTURIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006873-0 - TEREZINHA DO CARMO DE OLIVEIRA (ADV. SP245224 - MARCELA DE SOUZA VENTURIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006877-8 - MARIA DA GRAÇA MORENO DOS SANTOS (ADV. SP231884 - CLAUDIA FERNANDEZ CANDOTTA CICARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006995-3 - NEUZA ALVES MOREIRA (ADV. SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007001-3 - VALQUÍRIA FRAGA LISBOA (ADV. SP205244 - ANA CARLA XAVIER DA SILVEIRA BENITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007005-0 - ANTONIO TOMAZ DE SOUZA (ADV. SP253007 - RITA DE CASSIA MARTINS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007013-0 - ERICA CRISTINA FERREIRA (ADV. SP237930 - ADEMIR QUINTINO e SP239276 - ROSANA APARECIDA RIBEIRO BAGINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0029/2008

2006.63.04.007092-6 - NILDA DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida pelo autor, para condenar o INSS a **CONCEDER**o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com RMI no valor **R\$ 893,93 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** , o qual deverá ser implementado, no prazo máximo de 30 (trinta dias) contados do trânsito em julgado, no valor mensal de **R\$ 921,73**

(NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para a competência de dezembro de 2007, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com data de início de vigência na DER, ou seja, 31/07/2006.

CONDENO, outrossim, o INSS no **PAGAMENTO** das diferenças acumuladas até a presente data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de **R\$ 18.435,99 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para a competência de **dezembro de 2007**, observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitado em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência. P.R.I.C.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2008 REFERENTE AO PROCESSO 2007.63.04.007489-4 ENSERIDA NO EXPEDIENTE 0004/2008, PASSO A PUBLICAR O EXPEDIENTE A SEGUIR:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0030/2008

2007.63.04.007489-4 - LUIZA MARIA GASPARI (ADV. SP114006 - VALDEIR APARECIDO DE ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Determino que a parte autora, no prazo de **10 (dez) dias**, junte aos autos comprovante de residência atualizado, nos termos da Portaria nº 2/2005 da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada em 28/01/2005, no DOE, Caderno 1, Parte 1, p. 115.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PODER JUDICIÁRIO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EDITAL N. 01/2008

EDITAL, PARA CADASTRAMENTO DE PERITOS JUDICIAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O DOUTOR DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de CADASTRAMENTO de PERITOS JUDICIAIS, na área de MEDICINA, cujos critérios legais para sua formalização são extraídos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº. 10.259/2001, da Resolução nº. 558/2007-CJF-STJ, bem como nos artigos 139, 145, 339 e 421 do Código de Processo Civil, obedecidas as seguintes exigências:

PROCEDIMENTO:

Os interessados deverão comparecer pessoalmente na sede deste Juizado, localizado na Rua Rev. Paulo Lício Rizzo, n. 66, Centro, Osasco/SP, tel.: 2142-8600, no horário das 09:00 às 17:00 horas, a partir de 07/01/2008, para preenchimento de ficha de inscrição, oportunidade em que deverão apresentar:

- 1) cópia do diploma universitário;
- 2) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 3) curriculum vitae atualizado;
- 4) cópia da carteira da categoria profissional;

DA SELEÇÃO:

Análise de curriculum vitae para fins de avaliação técnica.

PERÍODO DA SELEÇÃO

As inscrições serão aceitas por tempo indeterminado, porém, a primeira seleção será realizada de 07/01/2008 a 15/02/2008.

DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

As perícias serão realizadas em horários preestabelecidos e segundo a disponibilidade do médico e do espaço físico do Juizado, devidamente registradas no sistema informatizado.

DOS APROVADOS

Os médicos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1) certidão negativa de distribuição criminal (Justiça Estadual e Justiça Federal) - emitida via internet;
- 2) Declaração do Conselho de Classe, constando que não há débito junto ao mesmo, bem como procedimento administrativo instaurado em seu desfavor.
- 3) Deverão, ainda, participar de CURSO DE CAPACITAÇÃO teórico-prático, com 10 horas/aula aproximadamente.

DOS HONORÁRIOS E PAGAMENTOS:

Observado o Artigo 12 da Lei 10.259/2001 e Artigo 3º da Resolução nº. 558/2007-CJF-STJ, os honorários periciais a serem pagos aos peritos judiciais credenciados neste Juizado obedecerão aos valores fixados em Portaria deste Juizado, correspondendo, no mês de dezembro/2007, a R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para cada laudo médico conclusivo apresentado;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação de todas as condições referentes à seleção aqui estabelecidas e às normas e rotinas internas do Juizado Especial Federal Cível.

Deverá ser dada ampla publicidade ao presente Edital, encaminhando-se cópia aos Conselhos Regionais de Classe, grandes hospitais e Instituições de Ensino de Medicina.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2007.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA

Juiz Federal Presidente

Juizado Especial Federal de Osasco

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0011/2008

2005.63.06.001962-4 - CARLOS GONÇALVES (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Petição anexada em 22/10/2007: retornem os autos à Contadoria deste JEF para parecer minucioso sobre as divergências apontadas entre parecer e cálculos anexos em 20/06/07 (R\$.374,38, homologado em 1º/10/07) e em 04/10/07 (R\$.45.983,22), não bastando apenas o que consta do parecer anexado em 04/10/07, onde há apenas a seguinte informação: "Atendendo à determinação de Sua Excelência..."

Após, vistas às partes pelo prazo comum de 5 (cinco) dias

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0012/2008

UNIDADE OSASCO

2007.63.06.014375-7 - GILSON URSOLINO DOS SANTOS (ADV. SP201276-PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela parte autora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Ata de Distribuição Automática

Relação dos Processos Distribuídos no Período de 18/12/2007 a 19/12/2007

Nos processos abaixo relacionados:

- 1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 15 minutos;**
- 2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;**
- 3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;**
- 4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA**

serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no

domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;

5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;

6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;

7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

UNIDADE: SANTOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.11.011708-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PADUA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011709-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAIZE BENTO RAYCH

ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011710-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAIR DA SILVA

ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.11.011711-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDUARDO FIDALGO GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011712-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIME DE ASSIS CORREA FILHO

ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011713-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ MENDES NETO

ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011714-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ISAC VIEIRA DE SA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011715-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROBERTO PEREIRA DE VITA

ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011716-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURO ARAKAKI
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011717-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDENIR PEREIRA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011718-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE PINHEIRO GONCALVES
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011719-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO FERREIRA SA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011720-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON RIBEIRO SIGNORINI
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011722-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS PEREIRA SOARES
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011723-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESTHER TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011724-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE INACIO DE BRITO
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011725-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALVARO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011726-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NERY DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011727-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILBERTO TEIXEIRA WICHMANN
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011728-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLUCE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011730-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SEBASTIAO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/03/2010 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.11.011731-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA MOREIRA
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 15:15:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011732-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEY DE JESUS SALANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011733-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO KAMARAUSKAS e outro
ADVOGADO: SP036469 - ORIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011734-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA MODOLO DE PAULA
ADVOGADO: SP195068 - LUIZ AUGUSTO MÓDOLO DE PAULA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011735-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAM DOS SANTOS
ADVOGADO: SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011736-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KAUE ROBERTO DE TOLEDO DIAS e outro
ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011737-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CUSTODIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/03/2010 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011738-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCUS AURELIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011739-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO MENESES
ADVOGADO: SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011740-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOUDESLEY LOPES ALONSO
ADVOGADO: SP176323 - PATRÍCIA BURGER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011741-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011742-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FERNANDES ABELHA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011743-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CID ANGERAMI
ADVOGADO: SP194380 - DANIEL FERNANDES MARQUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011744-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO JOSE DE BRITO
ADVOGADO: SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011745-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011746-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LENISE QUARESMA BRAND CORREA
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 15:30:00
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 11/02/2008 10:40:00
PROCESSO: 2007.63.11.011747-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHA MESSIAS GALVAO
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011748-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS ALMEIDA

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011749-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SILVIO GABRIEL GONCALVES TORRES

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011750-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO OSORIO DE SOUZA

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011752-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MOISES DA COSTA GOMES

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011753-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: REINALDO DOS SANTOS ANDRADE

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011754-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SAMUEL ALVES NASCIMENTO

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.11.011721-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIA CIRILA DE SOUZA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011729-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS PIGOLLI

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011751-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL MORAIS DE MATOS

ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011755-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: THEREZA CATHARINA SCHUMACHER MURARO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011756-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA LAZARA MOREIRA FAGIOLO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 44
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 5
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 49

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007**

UNIDADE: SANTOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.11.011757-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ITACY MORENO LOCATELLI
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/02/2010 15:00:00
PROCESSO: 2007.63.11.011758-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEVERO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011759-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZOLTAN ALBERTO SOLYMOSSY
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/03/2010 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.11.011760-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO GREGHI BARREIRA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011761-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO SOARES FREIRE
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011762-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA DE CARVALHO SILVA REGO
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011763-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011764-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA PASSOS
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011765-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLÍVIA GONZALEZ GUERRA
ADVOGADO: SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011766-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOSE GONÇALVES MARQUES
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011767-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CRISANTO RIBAMAR DE ALBUQUERQUE FILHO
ADVOGADO: SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011768-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO VIEIRA DORNELAS
ADVOGADO: SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011769-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALTER MACHADO GARCIA
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011770-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANILO ALONSO MAESTRE FILHO
ADVOGADO: SP128140 - DANILO ALONSO MAESTRE NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011771-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONIDAS BORGES DE MOURA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011772-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUTE ROMAY SILVA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011773-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS VICTORIAS NUNES
ADVOGADO: SP258611 - LEONARDO RAMOS COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011774-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELY SILVERIO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011775-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO FREITAS DE SOUZA
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.11.011776-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DE PAULA FILHO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011777-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 15:45:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 27/02/2008 09:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011778-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA ALVES DE LIMA
ADVOGADO: SP139191 - CELIO DIAS SALES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/03/2010 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011779-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO GARCIA
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 09:45:00
PROCESSO: 2007.63.11.011780-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMERICO TOMAZ
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011781-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GRACA NUNES DE MOURA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/03/2010 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011782-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011783-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUCIO REHDER
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011784-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL EMILIO DO CARMO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011785-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JUDITH ROSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011789-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WILSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 10:15:00

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 18/02/2008 12:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.11.011790-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSSANA ELIZABETH PANUCI

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 10:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 18/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011791-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM REIS DE FRANCA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 10:45:00

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 30/04/2008 11:20:00

PROCESSO: 2007.63.11.011792-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DAIR ANGELO DA GUARDA FURTADO

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 11:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 10:15:00

PROCESSO: 2007.63.11.011793-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RENILDA DEIROZ DE AGUIAR

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 11:15:00

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 18/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011794-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL AMARAL

ADVOGADO: SP163705 - DANIELLA MARTINS FERNANDES JABBUR SUPPIONI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 26/02/2010 16:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.11.011795-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ADELINA BEZERRA PAULINO

ADVOGADO: SP118765 - PAULO ROBERTO MANTOVANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/03/2010 14:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011796-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLERISTON GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 16:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/08/2008 09:20:00
PROCESSO: 2007.63.11.011797-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011798-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO MENDES CASTELO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011799-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO VIEIRA FILHO
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011800-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GINESIO FERNANDES
ADVOGADO: SP264640 - THAMI RODRIGUES AFONSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011801-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALENTINE KALININ
ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011802-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELEONORE KALININ
ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011803-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO FERREIRA DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO: SP135547 - CYBELLE DE ARAUJO COLOMBO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011804-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO FERREIRA DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO: SP135547 - CYBELLE DE ARAUJO COLOMBO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011805-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIANA DE ANDRADE ABREU
ADVOGADO: SP082889 - ANTONIO CORREA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.11.011786-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARILENA PEPICELLI

ADVOGADO: SP241424 - GISELE YOMOTO MASSUNO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011787-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ERICA DE OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO: SP112175 - MARCOS KAIRALLA DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011788-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HERCULANO DA CRUZ

ADVOGADO: SP140739 - ANDRE MOHAMAD IZZI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011806-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ORLANDO JULIO

ADVOGADO: SP160691 - ANTONIO CARLOS BISPO DE ALMEIDA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011807-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMILTON JOSE DE SANTA ANA

ADVOGADO: SP202187 - SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011808-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA FURTADO BELENTANI

ADVOGADO: SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011809-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELOISA HOLAND SILVA

ADVOGADO: SP189470 - ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011810-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEONIDIO DIAS DE SENA

ADVOGADO: SP189470 - ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011811-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HOMERO GASPAS DE MIRANDA

ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 9

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 55

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Ata de Distribuição Automática

Relação dos Processos Distribuídos no Período de 18/12/2007 a 19/12/2007

Nos processos abaixo relacionados:

- 1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 15 minutos;**
- 2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;**
- 3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;**
- 4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;**
- 5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;**
- 6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;**
- 7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

UNIDADE: SANTOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.11.011708-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PADUA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011709-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAIZE BENTO RAYCH

ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011710-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAIR DA SILVA

ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.11.011711-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDUARDO FIDALGO GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011712-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIME DE ASSIS CORREA FILHO
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011713-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ MENDES NETO
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011714-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISAC VIEIRA DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011715-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO PEREIRA DE VITA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011716-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURO ARAKAKI
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011717-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDENIR PEREIRA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011718-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE PINHEIRO GONCALVES
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011719-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO FERREIRA SA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011720-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON RIBEIRO SIGNORINI
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011722-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS PEREIRA SOARES
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011723-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESTHER TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011724-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE INACIO DE BRITO
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011725-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALVARO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011726-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NERY DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011727-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO TEIXEIRA WICHMANN
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011728-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLUCE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011730-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SEBASTIAO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/03/2010 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.11.011731-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA MOREIRA
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 15:15:00
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 18/02/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011732-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEY DE JESUS SALANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011733-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO KAMARAUSKAS e outro
ADVOGADO: SP036469 - ORIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011734-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA MODOLO DE PAULA
ADVOGADO: SP195068 - LUIZ AUGUSTO MÓDOLO DE PAULA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011735-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MIRIAM DOS SANTOS
ADVOGADO: SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011736-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KAUE ROBERTO DE TOLEDO DIAS e outro
ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011737-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CUSTODIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/03/2010 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011738-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCUS AURELIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011739-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO MENESES
ADVOGADO: SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011740-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOUDESLEY LOPES ALONSO
ADVOGADO: SP176323 - PATRÍCIA BURGER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011741-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011742-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FERNANDES ABELHA
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011743-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CID ANGERAMI
ADVOGADO: SP194380 - DANIEL FERNANDES MARQUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011744-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO JOSE DE BRITO
ADVOGADO: SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011745-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011746-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LENISE QUARESMA BRAND CORREA
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 15:30:00
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 11/02/2008 10:40:00
PROCESSO: 2007.63.11.011747-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHA MESSIAS GALVAO
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011748-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS ALMEIDA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011749-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO GABRIEL GONCALVES TORRES
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011750-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO OSORIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011752-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOISES DA COSTA GOMES
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011753-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011754-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SAMUEL ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.11.011721-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA CIRILA DE SOUZA
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011729-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS PIGOLLI
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011751-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL MORAIS DE MATOS

ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011755-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: THEREZA CATHARINA SCHUMACHER MURARO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011756-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA LAZARA MOREIRA FAGIOLO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 44

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 5

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 49

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

UNIDADE: SANTOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.11.011757-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ITACY MORENO LOCATELLI

ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011758-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEVERO DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011759-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ZOLTAN ALBERTO SOLYMOSSY

ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011760-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO GREGHI BARREIRA

ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011761-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDUARDO SOARES FREIRE

ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011762-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA DE CARVALHO SILVA REGO
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011763-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011764-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA PASSOS
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011765-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLÍVIA GONZALEZ GUERRA
ADVOGADO: SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011766-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOSE GONÇALVES MARQUES
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011767-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CRISANTO RIBAMAR DE ALBUQUERQUE FILHO
ADVOGADO: SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011768-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO VIEIRA DORNELAS
ADVOGADO: SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011769-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALTER MACHADO GARCIA
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011770-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANILO ALONSO MAESTRE FILHO
ADVOGADO: SP128140 - DANILO ALONSO MAESTRE NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011771-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONIDAS BORGES DE MOURA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.11.011772-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUTE ROMAY SILVA

ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PROCESSO: 2007.63.11.011773-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS VICTORIAS NUNES
ADVOGADO: SP258611 - LEONARDO RAMOS COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO: 2007.63.11.011774-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELY SILVERIO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011775-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO FREITAS DE SOUZA
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.11.011776-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DE PAULA FILHO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011777-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 15:45:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 27/02/2008 09:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011778-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA ALVES DE LIMA
ADVOGADO: SP139191 - CELIO DIAS SALES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/03/2010 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.11.011779-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO GARCIA
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 09:45:00
PROCESSO: 2007.63.11.011780-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMERICO TOMAZ
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.11.011781-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GRACA NUNES DE MOURA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/03/2010 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.11.011782-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011783-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE LUCIO REHDER

ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011784-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL EMILIO DO CARMO

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011785-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JUDITH ROSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011789-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WILSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 10:15:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 12:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.11.011790-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSSANA ELIZABETH PANUCI

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 10:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 18/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011791-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM REIS DE FRANCA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 10:45:00

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 30/04/2008 11:20:00

PROCESSO: 2007.63.11.011792-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DAIR ANGELO DA GUARDA FURTADO

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 11:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 10:15:00

PROCESSO: 2007.63.11.011793-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RENILDA DEIROZ DE AGUIAR

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/03/2010 11:15:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.11.011794-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL AMARAL

ADVOGADO: SP163705 - DANIELLA MARTINS FERNANDES JABBUR SUPPIONI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 26/02/2010 16:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.11.011795-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ADELINA BEZERRA PAULINO

ADVOGADO: SP118765 - PAULO ROBERTO MANTOVANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/03/2010 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.11.011796-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLERISTON GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 26/02/2010 16:30:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/08/2008 09:20:00

PROCESSO: 2007.63.11.011797-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE RODRIGUES DE MIRANDA

ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011798-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO ROBERTO MENDES CASTELO

ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011799-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOÃO VIEIRA FILHO

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.11.011800-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GINESIO FERNANDES

ADVOGADO: SP264640 - THAMI RODRIGUES AFONSO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011801-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALENTINE KALININ

ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011802-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELEONORE KALININ

ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011803-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO FERREIRA DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: SP135547 - CYBELLE DE ARAUJO COLOMBO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011804-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO FERREIRA DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: SP135547 - CYBELLE DE ARAUJO COLOMBO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011805-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIANA DE ANDRADE ABREU

ADVOGADO: SP082889 - ANTONIO CORREA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.11.011786-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARILENA PEPICELLI

ADVOGADO: SP241424 - GISELE YOMOTO MASSUNO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011787-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ERICA DE OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO: SP112175 - MARCOS KAIRALLA DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011788-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HERCULANO DA CRUZ

ADVOGADO: SP140739 - ANDRE MOHAMAD IZZI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011806-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ORLANDO JULIO

ADVOGADO: SP160691 - ANTONIO CARLOS BISPO DE ALMEIDA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011807-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMILTON JOSE DE SANTA ANA

ADVOGADO: SP202187 - SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011808-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA FURTADO BELENTANI

ADVOGADO: SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011809-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELOISA HOLAND SILVA

ADVOGADO: SP189470 - ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011810-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEONIDIO DIAS DE SENA

ADVOGADO: SP189470 - ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.11.011811-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HOMERO GASPAR DE MIRANDA

ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 9

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 55

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 001/2008

2007.63.11.000319-6 - MAURO TAVARES (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

O processo que tramitou perante a 1ª Vara Federal de Santos sob nº 2003.61.04.11085-2 foi extinto sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Outrossim, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo, acerca de eventual ocorrência de coisa julgada quanto ao feito nº 97.0209076-8, processado na 4ª Vara Federal de Santos.

Intime-se.

2007.63.11.007480-4 - JANE VIEIRA DANTAS (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

A demanda originalmente proposta perante a 2ª Vara Federal de Santos (autos nº. 2007.61.04.001003-6) foi encaminhada a este Juizado, sendo que o seu objeto refere-se à aplicação na conta do FGTS da parte autora dos expurgos inflacionários de 10,14% (fevereiro/89), 12,92% (julho/90) e 11,79% (março/91), ao passo que o pedido formulado nos autos da ação nº 2006.61.04.000782-3 foi julgado parcialmente procedente, nos termos do art. 269, I, do CPC, para condenar a Caixa Econômica Federal a aplicar a diferença verificada entre o IPC, nos percentuais de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), e o valor creditado na conta vinculada da parte autora, a título de correção monetária. Não há, pois, litispendência entre esses processos.

Outrossim, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo, acerca de eventual ocorrência de coisa julgada em relação ao feito nº. 98.0201082-0, processado na 4ª Vara Federal de Santos.

Intime-se.

2007.63.11.007593-6 - ROSA BUONGERMINO PEREIRA BARBOSA (ADV. SP044139 - MARIA REGINA PEREIRA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

A demanda originalmente proposta perante a 1ª Vara Federal de Santos (autos nº. 2007.61.04.005585-8) foi encaminhada a este Juizado, sendo que o seu objeto diz respeito à incidência de 8,08% sobre o saldo existente em junho/87 da conta poupança da parte autora, ao passo que o pedido formulado nos autos da ação nº 95.0203357-4, julgado parcialmente procedente na 4ª Vara Federal de Santos, foi a aplicação da diferença de atualização monetária na aludida conta, no período de março a julho/90 e fevereiro/91, referente ao denominado "Plano Collor". Não há, pois, litispendência entre esses processos.

No mais, apresente a parte autora comprovante de residência no endereço indicado na inicial, no prazo de 10 (dez) dias (art. 284, § único, do Código de Processo Civil), de modo a demonstrar a competência deste Juizado, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I, do Código de Processo Civil).

Intime-se.

2007.63.11.011447-4 - JOSE CARLOS FERREIRA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo, os holerites do 13º salário referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto, documento com o número atual do benefício, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011470-0 - ANISIO FRANCISCO DE PAULA (ADV. SP022986 - BENTO RICARDO CORCHS DE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu RG e comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011475-9 - SERGIO ROBERTO PEREIRA FILHO (ADV. SP040922 - SERGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a representante da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64) e RG, bem como, comprovante de residência atual, em nome do autor, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011493-0 - AVELINO DA CUNHA CARDOSO (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites contendo o 13º salário referentes ao período pleiteado, indispensáveis à regular tramitação do feito.

Intime-se.

2007.63.11.011500-4 - ANTONIO BEZERRA NETO (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites contendo o 13º salário referentes ao período pleiteado, indispensáveis à regular tramitação do feito.

Intime-se.

2007.63.11.011518-1 - JUCILENA EMILIA DA CONCEICAO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011523-5 - JAQUELINE AGATHA NASCIMENTO DA CUNHA (MENOR, REPR.P/SUA MAE) (ADV. SP186301 - MARIA JOSEFA DE LUNA MANZON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011525-9 - YOLANDA WUNDERLICK VIEIRA (ADV. SP186301 - MARIA JOSEFA DE LUNA MANZON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial, assim como, informe o valor atribuído à causa, tendo em vista a competência dos Juizados Especiais Federais, limitada a 60 salários mínimos (Lei nº 10.259/2001, art. 3º), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo (art. 284 c/c 267, I, do CPC).

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011527-2 - MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites contendo o 13º salário referentes ao período pleiteado, indispensáveis à regular tramitação do feito.

Intime-se.

2007.63.11.011528-4 - JOAO BATISTA DE ARAUJO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, indispensáveis à regular tramitação do feito.

Intime-se.

2007.63.11.011530-2 - MARIA ANA SEVERO DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011532-6 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP214843 - LUIZ FELIPE MARINHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011533-8 - JOAO BATISTA ALVES MARQUES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Emende-se a exordial, devendo o advogado da parte autora apresentar petição inicial devidamente assinada.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte

autora, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.011538-7 - JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto, e cópia do cartão do CPF ou documento de identidade que contenha o seu número.

Intime-se.

2007.63.11.011539-9 - DAMIAO SILVINO DA SILVA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites contendo o 13º salário referentes ao período pleiteado, indispensáveis à regular tramitação do feito.

Intime-se.

2007.63.11.011540-5 - EVAMIR SOARES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites contendo o 13º salário referentes ao período pleiteado, indispensáveis à regular tramitação do feito.

Intime-se.

2007.63.11.011541-7 - EDINALDO MELO DOS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), os comprovantes de rendimento com o valor do 13º salário, referentes ao período pleiteado, e comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011542-9 - ANTONIO SIMOES FERREIRA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), os comprovantes de rendimento com o valor do 13º salário, referentes ao período pleiteado, e comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011543-0 - LINDALVA LIMA CARDOSO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), os comprovantes de rendimento com o valor do 13º salário, referentes ao período pleiteado, e comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de

parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011544-2 - LUIS ANTONIO SARDINHA (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia de seu cartão de CPF ou documento de identidade que contenha o número do CPF(Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais.

Intime-se.

2007.63.11.011545-4 - MARIA APARECIDA ANDRADE (ADV. SP156172 - MARCOS FLAVIO FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011550-8 - FABIA GARCIA (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011564-8 - MARIA LUCIA LUNA DA SILVEIRA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011571-5 - JULIA POLYTO DA SILVA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011574-0 - BENEDITO PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011575-2 - REGINA CELIA PENA ALONSO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia legível de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011580-6 - HORACIO FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011581-8 - YOLANDA PAOLILLO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011584-3 - JOSEFA SANTOS LOPES (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011586-7 - JOSE TAVARES DE JESUS NETO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do

mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011587-9 - CICERO CAETANO DA SILVA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011591-0 - MARLI DE JESUS ANTUNES (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011621-5 - JOSE TORRECILLA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; INACI TORRECILLA(ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011627-6 - ARISTOTELES DOS SANTOS FILHO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011628-8 - JOAO GOMES SOBRINHO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo, os holerites de 13º salário referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011629-0 - GINO LEVATTI (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo,

cópia legível do seu RG, os holerites de 13º salário referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011630-6 - ABNER CANDIDO DE FREITAS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011631-8 - CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011633-1 - SEBASTIAO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais, e comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, para comprovação dos descontos, referentes ao período pleiteado.

Intime-se.

2007.63.11.011634-3 - JOAO HILARIO FERREIRA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011635-5 - TIAGO BISPO DOS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011636-7 - LUIZ CARLOS ANDRADE (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011637-9 - AILTON DE FREITAS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais, e comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, para comprovação dos descontos, referentes ao período pleiteado.

Intime-se.

2007.63.11.011638-0 - ANTONIO JOSE COSTA NETO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), visando à complementação de seus dados pessoais,

indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais, e comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, para comprovação dos descontos, referentes ao período pleiteado.

Intime-se.

2007.63.11.011639-2 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DOS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011640-9 - JOSE JUVENAL DO NASCIMENTO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011641-0 - CARLOS ALBERTO DE AGUIAR (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011652-5 - MILZA DO ROSARIO MENDES SILVA (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011653-7 - THERESA MARIA SANTIAGO SILVA (ADV. SP084525 - IDALITO MACIEL COUTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011654-9 - JOSELIA MARIA DE SANTANA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011658-6 - GENIVAL DOS SANTOS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011667-7 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011669-0 - VICENTE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011670-7 - MAURINA ARAUJO DE SOUZA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011671-9 - QUIRINO GOMES DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011672-0 - JOSE SILVEIRA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte

autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011681-1 - ALEXANDER KALININ (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 0002/2008

UNIDADE SANTOS

2007.63.11.002672-0 - DEBORA CRISTINA DA SILVA TOLEDO (ADV. SP225843-RENATA FIORE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do art. 269, I do CPC, e julgo procedente o pedido formulado na inicial para o fim de condenar o INSS a implantar e pagar o benefício de aposentadoria por invalidez (NB do benefício originário 31/113325855-4, DIB de 07/04/99, RMI do auxílio-doença = R\$ 327,61), a contar da juntada do laudo médico judicial, em 24/04/2007, no montante de R\$ 651,30 (=RMA da aposentadoria por invalidez), atualizados para o mês de competência de dezembro de 2007.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos atrasados, nos moldes acima consignados e conforme os cálculos da Contadoria Judicial anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante da presente sentença, elaborados com base na Resolução 561/2007, com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, bem como eventuais pagamentos na esfera administrativa já efetuados, no montante de R\$ 4.833,60, atualizados até dezembro de 2007.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa portadora de enfermidade que a impossibilita de exercer, na prática, trabalho remunerado, bem como o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente, no prazo de 15 dias, o benefício de aposentadoria por invalidez, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial.

Condeno o INSS ao pagamento do Sr Perito, conforme artigo 12, §1º da Lei nº 10.259/01.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório e dê-se baixa.

2005.63.11.006365-2 - JOSE VITOR FERREIRA DE SOUZA E OUTRO - REP. P/ MARGARETH F. (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO eADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do art. 269, I do CPC, pelo que julgo procedente o pedido formulado na inicial, para o fim de condenar o INSS ao pagamento dos atrasados no montante de R\$ 24.378,05 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) , atualizados até agosto de 2007, conforme os cálculos da Contadoria Judicial

anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante da presente sentença, elaborados com base na Resolução 242/2001 (e posteriores atualizações), com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, bem como eventuais pagamentos na esfera administrativa.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Fica o representante do INSS obrigado a dar cumprimento às determinações contidas neste termo, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive crime de desobediência judicial.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório e dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

2007.63.11.004999-8 - JORGE MARTINS FRANCO (ADV. SP135547-CYBELLE DE ARAUJO COLOMBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, assim decido:

1. quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

2. quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

3. quanto ao mês de competência de abril de 1990, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, ante a ilegitimidade passiva da Caixa Econômica Federal (e a incompetência do Juizado Especial Federal de Santos para o julgamento da lide em face do Banco Central do Brasil).

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontram-se em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, assim decido:

1. quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s)

titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

2. quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

3. quanto ao mês de competência de fevereiro de 1989, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, em relação à Caixa Econômica Federal.

4. quanto ao mês de competência de março de 1990, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a março/90, no percentual de 84,32%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

5. quanto ao meses de competência de abril e maio de 1990, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, ante a ilegitimidade passiva da Caixa Econômica Federal (e a incompetência do Juizado Especial Federal de Santos para o julgamento da lide em face do Banco Central do Brasil).

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontram-se em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.005310-2 - EDUARDO DE JESUS MARTINS (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006201-2 - WILSON LEITE (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006200-0 - GENI GEORGINA MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006199-8 - MARIA EVA DE JESUS (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006198-6 - EDITH FERNANDES PIRES (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005185-3 - MARIA JOSE CHAGAS THOMAZ (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005308-4 - LEONOR CONEJERO MARTINS (ADV. SP202304-MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2005.63.11.010343-1 - ROSEMARY DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP27024-ADELAIDE ROSSINI DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC, e julgo improcedente o pedido.

Como consequência lógica, indefiro/casso a tutela antecipada.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal e ao I. Defensor Público da União.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2005.63.11.009516-1 - JOSE LOPES GUEDES (ADV. SP017410-MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 269, I, do CPC.

Sem honorários advocatícios e custas, em face do procedimento.

Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, archive-se.

2005.63.11.009085-0 - ROBERTO ANTONIO VIEIRA (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO eADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, a teor do que dispõe o artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço (NB-046.876.834-3, DIB em 29/07/1993), para que passe a receber a renda mensal correspondente a R\$ 1.264,33 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) , atualizado para o mês de agosto de 2007.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, no montante de R\$ 3.057,52 (TRÊS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) , também atualizados até agosto de 2007 (e desde o ajuizamento da presente ação), conforme os cálculos da Contadoria Judicial anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante dessa sentença, elaborados com base na Resolução 242/2001 e posteriores atualizações, com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, bem como eventuais pagamentos na esfera administrativa.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

O INSS deverá proceder, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o trânsito em julgado, à correção da renda mensal do benefício da parte autora, a partir da data da prolação da sentença, sob as penalidades da lei.

Fica o representante do INSS obrigado a dar cumprimento às determinações contidas neste termo, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório e dê-se baixa.

2007.63.11.007019-7 - ELISEU RICARTE DA SILVA (ADV. SP156166-CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do art. 269, I do CPC, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para o fim de condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença (NB nº 31/570.293.670-8) a partir do requerimento administrativo e convertê-lo em aposentadoria por invalidez, a contar da juntada do laudo médico

judicial, em 05/11/2007, no montante de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) , atualizados para o mês de competência de novembro de 2007.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos atrasados, nos moldes acima consignados e conforme os cálculos da Contadoria Judicial anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante da presente sentença, elaborados com base na Resolução 561/2007 (e posteriores atualizações), com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, bem como eventuais pagamentos na esfera administrativa já efetuados, no montante de R\$ 4.528,57 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) , atualizados até dezembro de 2007.

Considerando a reativação judicial e a data da juntada do laudo médico judicial, bem como pelos argumentos já esposados acima, não há pagamento de atrasados.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa portadora de enfermidade que a impossibilita de exercer, na prática, trabalho remunerado, bem como o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente o benefício de aposentadoria por invalidez, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial.

Condeno o INSS ao pagamento do Sr Perito, conforme artigo 12, §1º da Lei nº 10.259/01.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório e dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2005.63.11.009067-9 - JOSELITO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO eADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, a teor do que dispõe o artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço (NB-123769317-6, DIB em 02/04/2002), para que passe a receber a renda mensal correspondente a R\$ 724,65 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , atualizado para o mês de agosto de 2007.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, no montante de R\$ 2.017,90 (DOIS MIL DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , também atualizados até agosto de 2007 (e desde o ajuizamento da presente demanda), conforme os cálculos da Contadoria Judicial anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante dessa sentença, elaborados com base na Resolução 242/2001 e posteriores atualizações, com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, bem como eventuais pagamentos na esfera administrativa.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

O INSS deverá proceder, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o trânsito em julgado, à correção da renda mensal do benefício da parte autora, a partir da data da prolação da sentença, sob as penalidades da lei.

Fica o representante do INSS obrigado a dar cumprimento às determinações contidas neste termo, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R.

Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório e dê-se baixa.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
EXPEDIENTE Nº 003/2008**

2005.63.11.001751-4 - LUCI RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES) ; VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS REP. P/ SUA GENITORA(ADV. SP018455-ANTELINO ALENCAR DORES) ; PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS REP. P/ SUA GENITORA(ADV. SP018455-ANTELINO ALENCAR DORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Compulsando os autos verifico que até a presente data a parte autora não cumpriu o determinado em audiência realizada em 03/10/2007.

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 10(dez) dias, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra, para o cumprimento do deliberado.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Int.

2006.63.11.010054-9 - ATAIDE DE LIMA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Defiro, excepcionalmente, a expedição de ofício à Justiça Federal.

Não obstante, saliento que, como regra, o processo é público e que o direito à obtenção de informações e certidões tem amparo constitucional e legal (CF/88, art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea "b" e CPC, art. 141, inciso V), estando resguardado, ademais, como prerrogativa dos advogados, o direito ao exame e obtenção de cópias de qualquer processo findo ou em andamento, desde que não esteja sob sigilo, em qualquer órgão do Poder Judiciário (art. 7º, inciso XIII, do Estatuto da Advocacia e OAB).

Oficie-se.

Int.

2006.63.11.012430-0 - EDIVALDO TO DE AGUIAR (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

Sob pena de extinção do processo, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à eventual ocorrência de litispendência em relação aos feitos nºs. 2002.61.04.006375-4 e 2006.61.04.010878-0, processados na 4ª Vara Federal de Santos, bem como apresente comprovante atual de residência no endereço indicado na inicial, no mesmo prazo (art. 284, § único, do Código de Processo Civil), de modo a demonstrar a competência deste Juizado.

Intime-se.

2007.63.11.000443-7 - SIDNEY DE LIMA ROBERTO (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

A demanda originalmente proposta perante a 4ª Vara Federal de Santos (autos nºs. 2005.61.04.007554-0) foi encaminhada a este Juizado, bem como o feito nº 2006.63.11.002935-1, anteriormente distribuído também a este Juizado, foi julgado extinto sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, do CPC.

Outrossim, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo, acerca de eventual ocorrência de litispendência ou coisa julgada em relação aos feitos nºs. 2002.61.04.005780-8 e 2006.61.04.004527-7, distribuídos, respectivamente, à 1ª e à 4ª Varas Federais de Santos.

Intime-se.

2007.63.11.006144-5 - IDALICE EVANGELISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo a conclusão na presente data.

Compulsando os autos verifico que a parte autora em nenhum momento traz à colação qualquer documento que noticie ou apenas evidencie que esteja em tratamento médico cardiológico.

Com efeito, constitui ônus da parte indicar na inicial a enfermidade de que padece, bem como trazer elementos suficientes que possam indicar o seu problema cardiológico mediante inclusive documentos contemporâneos a data dos fatos noticiados. À míngua de tais elementos, nada mais razoável que prevalecer, por ora, o exame clínico a ser realizado pelo i. perito nomeado para os autos.

Em outras palavras, considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus da parte ser suficientemente diligente no sentido de trazer à colação os elementos que possam não somente viabilizar a perícia postulada, mas sobretudo confirmar eventual enfermidade declinada na exordial,

tais como exames, radiografias, receituários.

A respeito, cabe salientar que incumbe à parte autora providenciar o levantamento dos exames de laboratório, prontuário do SAME - Serviço de Arquivo Médico, prontuário de utilização de convênio de saúde, ou, ainda, ficha clínica dos profissionais médicos, clínicas e hospitais nos quais o paciente tenha sido assistido ou atendido. Constitui, ainda, obrigação dos profissionais médicos, clínicas, hospitais, convênios e laboratórios manter um arquivo sobre o paciente atendido, cuja informação é acessível não somente ao paciente mas também aos seus familiares na hipótese de falecimento da pessoa atendida.

Por fim, a necessidade de realização de nova perícia em outra especialidade, dada a sua excepcionalidade, somente se justifica se houver dúvidas em relação ao exame a ser realizado, bem como se houver outros elementos que possam corroborar as queixas declinadas na exordial.

Ante o exposto, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a juntada aos autos virtuais de documentação médica tal qual acima exemplificada ou outros elementos que possam indicar o tratamento cardiológico, sob pena de preclusão de nova prova pericial requerida na especialidade cardiologia.

Intimem-se.

2007.63.11.007071-9 - ROLLEMBERG REIS DOS SANTOS (ADV. SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

Face a informação supra, determino que a prova pericial seja realizada por outro expert da mesma especialidade, atendendo à solicitação do i. perito.

Assim sendo, designo prova pericial médica para o dia 31 de março de 2008 às 13:30 horas, nomeando para o ato o Dr. Lourenço Evangelista Ferreira. Intimem-se.

2007.63.11.008091-9 - SEBASTIAO PEREIRA DE MOURA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo a conclusão na presente data.

Compulsando os autos verifico que a parte autora em nenhum momento traz à colação qualquer documento que noticie ou apenas evidencie que esteja em tratamento médico cardiológico.

Com efeito, constitui ônus da parte indicar na inicial a enfermidade de que padece, bem como trazer elementos suficientes que possam indicar o seu problema cardiológico mediante inclusive documentos contemporâneos a data dos fatos noticiados. À míngua de tais elementos, nada mais razoável que prevalecer o exame clínico realizado pelo perito expert em ortopedia.

Em outras palavras, considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus da parte ser suficientemente diligente no sentido de trazer à colação os elementos que possam não somente viabilizar a perícia postulada, mas sobretudo confirmar eventual enfermidade declinada na exordial, tais como exames, radiografias, receituários.

A respeito, cabe salientar que incumbe à parte autora providenciar o levantamento dos exames de laboratório, prontuário do SAME - Serviço de Arquivo Médico, prontuário de utilização de convênio de saúde, ou, ainda, ficha clínica dos profissionais médicos, clínicas e hospitais nos quais o paciente tenha sido assistido ou atendido. Constitui, ainda, obrigação dos profissionais médicos, clínicas, hospitais, convênios e laboratórios manter um arquivo sobre o paciente atendido, cuja informação é acessível não somente ao paciente mas também aos seus familiares na hipótese de falecimento da pessoa atendida.

Por fim, a necessidade de realização de nova perícia em outra especialidade, dada a sua excepcionalidade, somente se justifica se houver dúvidas em relação ao exame clínico realizado, bem como se houver outros elementos que possam corroborar as queixas declinadas na exordial.

Ante o exposto, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a juntada aos autos virtuais de documentação médica tal qual acima exemplificada ou outros elementos que possam indicar o tratamento cardiológico, sob pena de preclusão de nova prova pericial requerida na especialidade cardiologia.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

2007.63.11.008285-0 - HILDA FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo a conclusão na presente data.

Compulsando os autos verifico que a parte autora em nenhum momento traz à colação qualquer documento que noticie ou apenas evidencie que esteja em tratamento médico cardiológico.

Com efeito, constitui ônus da parte indicar na inicial a enfermidade de que padece, bem como trazer elementos suficientes que possam indicar o seu problema cardiológico mediante inclusive documentos contemporâneos a data dos fatos noticiados. À míngua de tais elementos, nada mais razoável que prevalecer o exame clínico realizado pelo perito expert em ortopedia.

Em outras palavras, considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus da parte ser suficientemente diligente no sentido de trazer à colação os elementos que possam não somente viabilizar a perícia postulada, mas sobretudo confirmar eventual enfermidade declinada na exordial, tais como exames, radiografias, receituários.

A respeito, cabe salientar que incumbe à parte autora providenciar o levantamento dos exames de laboratório, prontuário do SAME - Serviço de Arquivo Médico, prontuário de utilização de convênio de saúde, ou, ainda, ficha clínica dos profissionais médicos, clínicas e hospitais nos quais o paciente tenha sido assistido ou atendido. Constitui, ainda, obrigação dos profissionais médicos, clínicas, hospitais, convênios e laboratórios manter um arquivo sobre o paciente atendido, cuja informação é acessível não somente ao paciente mas também aos seus familiares na hipótese de falecimento da pessoa atendida.

Por fim, a necessidade de realização de nova perícia em outra especialidade, dada a sua excepcionalidade, somente se justifica se houver dúvidas em relação ao exame clínico realizado, bem como se houver outros elementos que possam corroborar as queixas declinadas na exordial.

Ante o exposto, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a juntada aos autos virtuais de documentação médica tal qual acima exemplificada ou outros elementos que possam indicar o tratamento cardiológico, sob pena de preclusão de nova prova pericial requerida na especialidade cardiologia.

No que pertine a prova pericial requerida na especialidade oftalmológica, considerando a documentação acostada aos autos, sem prejuízo, determino ad cautelam a realização de prova pericial médica na especialidade oftalmologia para o dia 09 de janeiro de 2008 às 10:00 horas, exame a ser realizada pela expert Dra. Roseane R. G da Silva, devendo a parte autora se apresentar na data indicada na Av. Washington Luis, 38, canal 3, Santos.

Intimem-se.

2007.63.11.008512-7 - HENRIQUE KATSUSHI KOGA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Recebo à conclusão na presente data.

Determino a serventia que proceda a intimação da parte autora dos processos pertencentes ao lote de nº 6381/07 para que, no prazo de 10 dias (art. 284, parágrafo único do CPC), apresente documento que informe o número do PIS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC). Intime-se.

2007.63.11.008988-1 - RUBENS ALVES DO ESPIRITO SANTOS (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

A demanda originalmente proposta perante a 4ª Vara Federal de Santos (autos nº 2007.61.04.000209-0) foi encaminhada a este Juizado. Não há, pois, litispendência quanto a esse feito.

Outrossim, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo, acerca de eventual ocorrência de litispendência ou coisa julgada em relação aos feitos nºs. 1999.61.04.003218-5 e 2004.61.04.012090-4, distribuídos, respectivamente, para a 4ª e a 1ª Varas Federais de Santos.

Intime-se.

2007.63.11.008989-3 - JOEL DA SILVA FRANCO (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Recebo à conclusão na presente data.

Determino a serventia que proceda a intimação da parte autora dos processos pertencentes ao lote de nº 6381/07 para que, no prazo de 10 dias (art. 284, parágrafo único do CPC), apresente documento que informe o número do PIS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC). Intime-se.

2007.63.11.008993-5 - JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

A demanda originalmente proposta perante a 4ª Vara Federal de Santos (autos nº 2007.61.04.000209-0) foi encaminhada a este Juizado. Não há, pois, litispendência quanto a esse feito.

Outrossim, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo, acerca de eventual ocorrência de litispendência ou coisa julgada em relação ao feito nº. 94.02.01913-8, distribuído para a 4ª Vara Federal de

Santos.

Intime-se.

2007.63.11.008996-0 - ODAIR CUSTODIO DOS SANTOS (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Examino a existência de relação de prevenção.

A demanda originalmente proposta perante a 4ª Vara Federal de Santos (autos nº 2007.61.04.000209-0) foi encaminhada a este Juizado. Não há, pois, litispendência quanto a esse feito.

Outrossim, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo, acerca de eventual ocorrência de litispendência ou coisa julgada em relação aos feitos nºs. 1999.61.04.006570-1 e 2004.61.04.013822-2, distribuídos, respectivamente, para a 1 e a 4ª Varas Federais de Santos.

Intime-se.

2007.63.11.009891-2 - MARILZA CORTES CESCHIM (ADV. SP121483 - TELMA RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Apresente a parte autora, no prazo suplementar e improrrogável de 05 (cinco) dias comprovante de residência de modo a demonstrar a competência deste Juizado, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado. Intime-se.

2007.63.11.009945-0 - JOSE BERÍLIO SANTOS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10270/07, sob as penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.009949-7 - PAULO ROBERTO NUNES (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10273/07, sob as penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.009952-7 - JOSE CARLOS GOTARDI (ADV. SP128140 - DANILO ALONSO MAESTRE NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o autor apresentar comprovante do requerimento administrativo com decisão denegatória do benefício que ora pleiteia, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito.

2007.63.11.009953-9 - JOSE BISPO DOS SANTOS (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10260/07, sob as penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.009968-0 - ANTONIO VICENTE DA SILVA (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo suplementar e improrrogável de 05 (cinco) dias comprovante de residência de modo a demonstrar a competência deste Juizado, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado. Intime-se.

2007.63.11.009971-0 - OSWALDO ALVES SOARES (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10323/07, sob as penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.009991-6 - CARLOS ROBERTO FERREIRA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10351/07, sob as penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.009996-5 - LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10355/07, sob as

penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.010000-1 - NIVALDO PINTO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para que apresente a parte autora documento que comprovem o nº de seu R.G (legível). (Provimento/COGE nº 8), visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual, utilizado pelos Juizados Especiais Federais. Int.

2007.63.11.010002-5 - RAIMUNDO DA SILVA BENTES FILHO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10344/07, sob as penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.010013-0 - ANTONIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para que apresente a parte autora documento que comprovem o nº de seu PIS, visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual, utilizado pelos Juizados Especiais Federais. Int.

2007.63.11.010016-5 - JOSE AUGUSTO MARTINS DUARTE (ADV. SP151165 - KARINA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 05(cinco) dias para o cumprimento da decisão de nº 10361/07, sob as penas nela cominadas. Int.

2007.63.11.010423-7 - SONIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIROA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo a conclusão na presente data.

Compulsando os autos verifico que a parte autora em nenhum momento traz à colação qualquer documento que noticie ou apenas evidencie que esteja em tratamento médico cardiológico.

Com efeito, constitui ônus da parte indicar na inicial a enfermidade de que padece, bem como trazer elementos suficientes que possam indicar o seu problema cardiológico mediante inclusive documentos contemporâneos a data dos fatos noticiados. À míngua de tais elementos, nada mais razoável que prevalecer, por ora, o exame clínico realizado pelo perito expert em ortopedia.

Em outras palavras, considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus da parte ser suficientemente diligente no sentido de trazer à colação os elementos que possam não somente viabilizar a perícia postulada, mas sobretudo confirmar eventual enfermidade declinada na exordial, tais como exames, radiografias, receituários.

A respeito, cabe salientar que incumbe à parte autora providenciar o levantamento dos exames de laboratório, prontuário do SAME - Serviço de Arquivo Médico, prontuário de utilização de convênio de saúde, ou, ainda, ficha clínica dos profissionais médicos, clínicas e hospitais nos quais o paciente tenha sido assistido ou atendido. Constitui, ainda, obrigação dos profissionais médicos, clínicas, hospitais, convênios e laboratórios manter um arquivo sobre o paciente atendido, cuja informação é acessível não somente ao paciente mas também aos seus familiares na hipótese de falecimento da pessoa atendida.

Por fim, a necessidade de realização de nova perícia em outra especialidade, dada a sua excepcionalidade, somente se justifica se houver dúvidas em relação ao exame já realizado, bem como se houver outros elementos que possam corroborar as queixas declinadas na exordial.

Ante o exposto, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a juntada aos autos virtuais de documentação médica tal qual acima exemplificada ou outros elementos que possam indicar o tratamento cardiológico, sob pena de preclusão de nova prova pericial requerida na especialidade cardiologia.

Intimem-se.

2007.63.11.010605-2 - MARIA FELISBELA SANTOS TENORIO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo a conclusão na presente data.

Compulsando os autos verifico que a parte autora em nenhum momento traz à colação qualquer documento que noticie ou apenas evidencie que esteja em tratamento médico psiquiátrico ou cardiológico.

Com efeito, constitui ônus da parte indicar na inicial a enfermidade de que padece, bem como trazer elementos suficientes que possam indicar o seu problema cardiológico mediante inclusive documentos contemporâneos a data dos fatos noticiados. À míngua de tais elementos, nada mais razoável que prevalecer, por ora, o exame clínico a ser realizado pelo perito expert em ortopedia.

Em outras palavras, considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus da parte ser suficientemente diligente no sentido de trazer à colação os elementos que possam não somente viabilizar a perícia postulada, mas sobretudo confirmar eventual enfermidade declinada na exordial, tais como exames, radiografias, receituários.

A respeito, cabe salientar que incumbe à parte autora providenciar o levantamento dos exames de laboratório, prontuário do SAME - Serviço de Arquivo Médico, prontuário de utilização de convênio de saúde, ou, ainda, ficha clínica dos profissionais médicos, clínicas e hospitais nos quais o paciente tenha sido assistido ou atendido. Constitui, ainda, obrigação dos profissionais médicos, clínicas, hospitais, convênios e laboratórios manter um arquivo sobre o paciente atendido, cuja informação é acessível não somente ao paciente mas também aos seus familiares na hipótese de falecimento da pessoa atendida.

Por fim, a necessidade de realização de nova perícia em outra especialidade, dada a sua excepcionalidade, somente se justifica se houver dúvidas em relação ao exame clínico a ser realizado, bem como se houver outros elementos que possam corroborar as queixas declinadas na exordial.

Ante o exposto, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a juntada aos autos virtuais de documentação médica tal qual acima exemplificada ou outros elementos que possam indicar o tratamento cardiológico ou psiquiátrico, sob pena de preclusão de nova prova pericial requerida na especialidade cardiologia ou psiquiatria.

Intimem-se.

2007.63.11.011666-5 - VIARSANTOS RAFAEL DE OLIVEIRA (ADV. SP120961 - ANDREA CASTOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011673-2 - SOLANGE FONSECA ESTEVAO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011674-4 - GILBERTO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011675-6 - REINALDO DOS SANTOS ANDRADE (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011688-4 - HELIA PEREIRA HIGA (ADV. SP207837 - IVETE DA CONCEIÇÃO GARCIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011696-3 - ALVARO PIMENTEL DOS SANTOS SILVA (ADV. SP174243 - PRISCILA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011698-7 - LUIZ GONZAGA SALES SILVA (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011701-3 - CESAR LOPES DOS SANTOS (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011702-5 - HOTEL PALMAR LTDA - ME (ADV. SP099275 - JOSE RENATO DE ALMEIDA MONTE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio,

ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011703-7 - MAURI DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011704-9 - MARCOS ANTONIO ROCHA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011707-4 - NADIR MARIA ESTEVES GOMES (ADV. SP152374 - JORGE FERREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011715-3 - ROBERTO PEREIRA DE VITA (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011718-9 - JORGE PINHEIRO GONCALVES (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011722-0 - CLOVIS PEREIRA SOARES (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011723-2 - ESTHER TEIXEIRA DA SILVA (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011725-6 - ALVARO DE SOUZA FILHO (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011726-8 - JOSE NERY DE OLIVEIRA (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011727-0 - GILBERTO TEIXEIRA WICHMANN (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011751-7 - MANOEL MORAIS DE MATOS (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência, em seu nome, no endereço indicado na inicial, na data da propositura da ação.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 0004/2008

UNIDADE SANTOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, declaro extinta a execução diante a inexigibilidade do título executivo judicial, com fulcro no art. 741, II, do CPC. E, por conseguinte, determino a não expedição de requisição de pagamento do valor da condenação e a cessação da majoração na renda mensal do benefício se já realizada, com fulcro no art. 475-L, § 1º, do CPC, por analogia.

Sem custas nem honorários advocatícios.

Intimem-se.

Dê-se baixa no sistema.

Arquivem-se.

2006.63.11.007301-7 - NORMA MARIA PEREIRA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007769-2 - EDILENE MENDES DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007749-7 - MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007530-0 - HELENA FARINHA TACITO MODESTO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007489-7 - MARCELINA ALICE PEREIRA DE CARVALHO (ADV. SP204718-PAULA MARIA ORESTES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007410-1 - MARIA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP155333-APARECIDO AMARAL DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007340-6 - ALBERTINA SILVA ANTUNES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007338-8 - MARIA ROSA VILCHEZ PEREIRA (ADV. SP131530-FRANCISCO CARLOS MORENO MANCANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007333-9 - TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS (ADV. SP131530-FRANCISCO CARLOS MORENO MANCANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007890-8 - ANNETTE CHAGAS TELLES-PROCURADOR YURI DOS SANTOS (ADV. SP197681-EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007248-7 - ALZIRA DE SOUZA GOMES (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007182-3 - ARLETTE BLANCO FIGUEIREDO (ADV. SP017410-MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007130-6 - TEREZINHA SOUZA DANTAS (ADV. SP233409-WANESSA DANTAS PESTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007055-7 - BENEDITA PINHO DE SOUZA SANTOS (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007054-5 - CLARICE ROSA DA SILVA SILVEIRA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007053-3 - HEBE LYZ SILVA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007022-3 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002973-9 - DULCINEIA CHAGAS SUCUPIRA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002962-4 - MARCELINA MARIA DE SOUZA DIAS (ADV. SP182845-MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008484-2 - SHYRLEY DE FARIAS DE PAULA (ADV. SP110914-JOAO BATISTA DE FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009766-6 - ELIZIA NOVAIS (ADV. SP054444-LINCOLN DOMINGOS DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009573-6 - DAHIR RODRIGUES MARQUES (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009464-1 - ALTAIR RABELO DE MORAIS (ADV. SP186710-ALEXEY OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009445-8 - MARIA MENDONÇA DE JESUS MARTINS (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009285-1 - FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO ALVES (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009156-1 - OLGA RAMALHO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008613-9 - ADELIA DO BONFIM FRANCA (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008612-7 - GILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007953-6 - FRANCISCA SARTIRI DE ARO (ADV. SP177225-FABIANY URBANO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008465-9 - MARLENE LEME DE SOUSA (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008459-3 - ARACI DE SOUZA MARQUES (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008452-0 - DORALICE GOMES DO NASCIMENTO REP/ P/ MARIA DE SA C SOARES (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008322-9 - NIPHA BAPTISTA MARQUES (ADV. SP202888-JOÃO SOARES DE MOURA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008296-1 - LOURDES VESPOLI COL (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008121-0 - EDITH DOS SANTOS DE SOUZA (ADV. SP213992-SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008107-5 - IRENE DE BRITO BRIQUES (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007955-0 - MARCIA COUTO PACHECO (ADV. SP220813-PATRICIA DE ARAUJO MOLINOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009798-8 - MARIA DA CRUZ DE SOUZA (ADV. SP165842-KARLA DUARTE DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.010352-2 - AIDIL VARELA CASASCO (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007845-0 - ALAÍDE CORDOBA (ADV. SP163699-ANDRÉ GALOCHA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007917-9 - MARIA DIRCE TURELLA (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007961-1 - LUISA SAGARRA ESPLIGARES (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001483-9 - OTINI BERNARDO DE LUCENA (ADV. SP139048-LUIZ GONZAGA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.010375-3 - NAIR LEMOS DO VALE (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.010374-1 - NORMA GOMIDE DE OLIVEIRA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.012024-6 - GUILHERMINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.010349-2 - LOURDES CORREA DE ABREU (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009949-0 - JOANA APARECIDA JORGINA MARTINS (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009232-9 - CLEA BAAMOND MARQUES (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009230-5 - CONSUELO SILVA SERRA DIAS (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009227-5 - INEA SANTANA FERREIRA (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.009170-2 - TEREZA RODRIGUES GOMES E GOMES (ADV. SP18423-NILTON SOARES DE OLIVEIRA JR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.008356-0 - NEUSA DO CARMO MATTOS RODRIGUES (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.012410-0 - MARIA BORBA PALMIERI (ADV. SP073493-CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.012649-2 - OLGA HAUSSAUER DE AZEVEDO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012646-7 - DIRCE SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012619-4 - DANIEL COSMO DE BRITTO (REP. P/ ZETI BRITO FALCÃO) (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.001943-2 - DIOMAR LOMBA SANCHES (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012491-4 - DARCI SAMPAIO FERNANDES (ADV. SP18454-ANIS SLEIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012052-0 - MARIA CATARINA DE JESUS (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.004839-0 - VERA LUCIA SILVA TRINDADE (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012311-9 - IGNEZ ERNESTINA DE FRANÇA (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.007826-6 - ZENY HILARIO DOS SANTOS GOUVEIA (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.007832-1 - BENEDITA ARRUDA ROMAO (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.005883-8 - RONALDO SOARES DE LIMA (ADV. SP18528-JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.001754-0 - JOEL CARVALHO FIGUEIREDO (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.011832-0 - FRANCISCO RODRIGUES TORNEIRO (ADV. SP163699-ANDRÉ GALOCHA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.011955-4 - MANOEL IVANILDO GOMES (ADV. SP156166-CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.011986-4 - NATALÍCIO SANTOS SILVA (ADV. SP018351-DONATO LOVECCHIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.011993-1 - RUFINO AVELINO DA COSTA (ADV. SP18351-DONATO LOVECCHIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012128-7 - ROBERTO FRANCISCO (ADV. SP232035-VALTER GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012176-7 - CARLOS BATISTA CALISTA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012220-6 - EULALIO JOSE DE SOUZA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012400-8 - LUCIDIO PLACIDO DA COSTA (ADV. SP202200-WILROBSON BATISTA MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2005.63.11.012495-1 - PAULO PINTO DUARTE (ADV. SP85715-SERGIO PARDAL FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.000566-8 - JOSE FRANCISCO BARBOSA FILHO (ADV. SP136556-MARCELO CAVALCANTE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 05/2008

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão:

Recebo à conclusão na presente data.

Determino a serventia que proceda a intimação da parte autora dos processos pertencentes ao lote de nº 6381/07 para que, no prazo de 10 dias (art. 284, parágrafo único do CPC), apresente documento que informe o número do PIS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC). Intime-se.

2005.63.11.006068-7 - ELZA DOLOR (ADV. SP176018 - FÁBIO ALEXANDRE NEITZKE) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV.) :

2006.63.11.011810-4 - RANUNFO MARIANO DA SILVA (ADV. SP197220 - FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2006.63.11.011816-5 - ADAUTO ALVES ARAÚJO (ADV. SP197220 - FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.001149-1 - FRANCISCO JACKSON PINHEIRO MACHADO (ADV. SP197220 - FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.001329-3 - MARIA LUZIA MARTINS DE ARAUJO (ADV. SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.002498-9 - FERNANDO RODRIGUES (ADV. SP171257 - PAULA MARIA FERREIRA DE CASTRO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.002501-5 - JOSÉ MANOEL ALHO (ADV. SP171257 - PAULA MARIA FERREIRA DE CASTRO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.002503-9 - ROBERTO ALVES DE LIMA (ADV. SP171257 - PAULA MARIA FERREIRA DE CASTRO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.003857-5 - OSVALDO RUCCI (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.003929-4 - NAILDA GOMES FERREIRA (ADV. SP189141 - ELTON TARRAF) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.003940-3 - JOAQUIM PEREZ CORTADA (ADV. SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.004230-0 - LOURIVAL BATISTA (ADV. SP212208 - CARLA BRASIL RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.004241-4 - DYONISIO ALVES DE SOUZA (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.004247-5 - FREDERICO PINHEIRO FERRO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.004971-8 - ALZIRA MONTEIRO SALES DE MACEDO (ADV. SP156891 - CARLA SAMPAIO CABRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.006512-8 - BENEDITO BALBINO DOS SANTOS (ADV. SP150569 - MARCO ANTONIO PINHEIRO MATEUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.007091-4 - MÁRCIA EDNA DE SOUZA (ADV. SP153837 - DANIELA DIAS FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.007129-3 - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.007154-2 - ALFREDO PEREIRA (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.007174-8 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.008443-3 - PAULO VASQUEZ ALVAREZ (ADV. SP025345 - MARCOS AURELIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.008737-9 - ROSA MARIA GOMES (ADV. SP142572 - IRACILDA DA PAIXAO CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.008776-8 - MOACYR CABRAL (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.009021-4 - JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.009984-9 - EDMAR AUGUSTIO VALENTE (ADV. SP115988 - IVO PRADO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.010033-5 - APARECIDA REGINA DAS NEVES BARBOSA (ADV. SP232035D- VALTER GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.010034-7 - MESSIAS GOMES DA SILVA (ADV. SP232035D- VALTER GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.010035-9 - MIRALDO GONÇALVES BARBOSA (ADV. SP232035D- VALTER GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.010070-0 - RICARDO RODRIGUES CABRAL (ADV. SP120232 - MARIA ALICE RAMOS DE CASTRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.010477-8 - PAULO SOUZA CRUZ (ADV. SP131530 - FRANCISCO CARLOS MORENO MANCANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.010498-5 - JULIO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.010680-5 - MARISA GONÇALVES MENDES (ADV. SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.010912-0 - MANOEL DAMIAO DOS SANTOS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

2007.63.11.011001-8 - ENEAS RESENDE (ADV. SP226296 - THAIS ELAINE CORREIA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.011004-3 - CARLOS ALBERTO TRINDADE SILVA (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : 2007.63.11.011145-0 - MARIA DO ROSARIO

EVANGELISTA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :

2007.63.11.011186-2 - ANTONIO CARLOS DA COSTA FERREIRA (ADV. SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 0006/2008

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão:

Recebo à conclusão na presente data.

Determino a serventia que proceda a intimação da parte autora dos processos pertencentes ao lote de nº 6381/07 para que, no prazo de 10 dias (art. 284, parágrafo único do CPC), apresente documento que informe o número do PIS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC). Intime-se.

2006.63.11.009417-3 - JOSE PEREIRA FILHO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2006.63.11.009722-8 - FRANCISCO PINTO DE MESQUITA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2006.63.11.010053-7 - FRANCIMAR BERTOLDO DE LIMA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.000222-2 - LUIS GONZALO VELASQUEZ PENA (ADV. SP197220 - FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.002169-1 - TADEU DE SOUZA LOPES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.003451-0 - JOAO CLEMENTE NETO (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.004209-8 - VALMER TEIXEIRA MONTEIRO (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.005371-0 - LUIZ NELSON GASPAS (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.005428-3 - ADILSON DOS SANTOS SALES (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007153-0 - ELSON JOAQUIM DE SANTANA (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007484-1 - JULIO PRIETO PRADO JR (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007490-7 - IDARIO RAMOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007538-9 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007545-6 - JOSE BENTO DA SILVA (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007704-0 - ANTONIO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP038405 - ANA MARIA AMARAL DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007823-8 - PEDRO FRANCISCO PAPA (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007824-0 - SEBASTIÃO MARIO DA COSTA (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007867-6 - ALBERTO FERNANDES FILHO (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007870-6 - NELSON PEREIRA DA SILVA (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007871-8 - JOAO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008144-4 - MARIA ALIETE SANTOS ROMANOWSKI (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.008997-2 - LUIZ DE MORAIS LISBOA (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.008998-4 - JORGE NAGAMINE (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.009167-0 - MANOEL ANTONIO DA SILVA (ADV. SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010076-1 - AURIMAR REIS CORATTI (ADV. SP165842 - KARLA DUARTE DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010156-0 - CLÁUDIO WLADIMIR ALEXANDRINO (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010184-4 - ADILSON PAIVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010188-1 - JOSE DE ANDRADE LIMA JUNIOR (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010237-0 - JOEL DE OLIVEIRA (ADV. SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010241-1 - JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010351-8 - HUMBERTO LIMA OLIVEIRA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010426-2 - RUI LEGRAMANTI (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010454-7 - TADEU VILELA ALVES COSTA (ADV. SP025345 - MARCOS AURELIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010497-3 - JOAQUIM RODRIGUES (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010617-9 - PEDRO GONÇALVES VIANNA (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010915-6 - HILDO AQUINO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010922-3 - BENEDITO LUCIO DE ALMEIDA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.011177-1 - JOSE GERALDO DA SILVA RIBAS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.011386-0 - JOSE PEREIRA SILVA (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 7/2008

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão:

Recebo à conclusão na presente data.

Determino a serventia que proceda a intimação da parte autora dos processos pertencentes ao lote de nº 6381/07 para que, no prazo de 10 dias (art. 284, parágrafo único do CPC), apresente documento que informe o número do PIS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC). Intime-se.

2006.63.11.011420-2 - UBALDO DE ALMEIDA VAZ (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2006.63.11.012404-9 - RUI JOSE RAMOS (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2006.63.11.012412-8 - JOSE VIEIRA TELES FILHO (ADV. SP189141 - ELTON TARRAF) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.000089-4 - JOAO ANTONIO LUZO DE ALMEIDA (ADV. SP038405 - ANA MARIA AMARAL DE CARVALHO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.000683-5 - HAMILTON DE CASTRO LEMOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.000950-2 - ELISABETE LOBO FERREIRA (ADV. SP205031 - JOSÉ ROBERTO MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "
2007.63.11.002130-7 - ANTONIO LIMA (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "
2007.63.11.002135-6 - JOSE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.002139-3 - JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.002593-3 - MANOEL BENEDITO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "
2007.63.11.003184-2 - WAGNER DERTONIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.003470-3 - CARLOS EDUARDO DA SILVA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DR. SILVIO TRAVAGLI) : "
2007.63.11.003690-6 - ALDO JOAO GONÇALO (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.003709-1 - SIDELCINA RIBEIRO SILVA (ADV. SP232948 - ALEX SANDRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004244-0 - POJUCA DA SILVA SOUSA (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004412-5 - HONORIO ASTROGILDO DOS SANTOS (ADV. SP022986 - BENTO RICARDO CORCHS DE PINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004582-8 - YOSHIAKI KIZAWA (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004589-0 - JOSE MARMO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004713-8 - TEODORO DOMINGOS LISBOA (ADV. SP196504 - LUIS PAULO PERCHIAVALLI BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004750-3 - JOAO CARLOS GONCALVES (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004767-9 - JOEL COELHO DA SILVEIRA (ADV. SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "
2007.63.11.004816-7 - EGLAIR REQUEJO PEREIRA (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.004870-2 - VALDECIR PIRES (ADV. SP63536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.005001-0 - FLORISVALDO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.005425-8 - EDISON PEREIRA (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.005828-8 - JOSE VALIDO DA CRUZ (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.005888-4 - ALEXANDRE LUIZ CARVALHO (ADV. SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "
2007.63.11.005890-2 - ANTONIO MARTILIANO FERREIRA (ADV. SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "
2007.63.11.006219-0 - ROBERTO SERGIO BALTHAZAR (ADV. SP135436 - MAURICIO BALTHAZAR DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.006427-6 - IVONE CORAU DANTAS (ADV. SP135436 - MAURICIO BALTHAZAR DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.006747-2 - JOSE CARLOS CECOPIERRE ROLDAN (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007157-8 - JOSE LEOPOLDO DE VASCONCELOS (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007173-6 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007326-5 - JOSE ALVES PINHEIRO FILHO (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007485-3 - MANOEL FERNANDES ANUNCIAÇÃO (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007487-7 - MARIA IZABEL FERREIRA (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007488-9 - NORTON RODRIGUES (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007546-8 - JULIO CESAR C DUMARCO (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007550-0 - NEIDE OLIVEIRA GOMES (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007869-0 - GILBERTO TEIXEIRA FERRAO (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007872-0 - AGUINALDO CABRAL NUNES (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007881-0 - MANOEL MOTTA (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007882-2 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP198373 - ANTONIO CARLOS NOBREGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.007981-4 - CLAUDIONOR PEREIRA (ADV. SP133074 - ROSELY LIMA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008117-1 - MANUEL AMARO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008148-1 - CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP213844 - ALESSANDRA DE SOUZA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008163-8 - ROMEU AGUINA (ADV. SP176761 - JONADABE LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008164-0 - EDMUNDO SANTOS (ADV. SP215127 - MARGARIDA MARIA MOTA LAGE DOMINGUES TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008165-1 - ANTONIO AMARO PEREIRA (ADV. SP223569 - SONIA REGINA SILVA AMARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008326-0 - MILTON MOACYR COSTA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008763-0 - MANUEL OSCAR POSSE DEL RIO (ADV. SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008860-8 - CLAUDETE FREITAS SANTOS (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008863-3 - ANTONIO CARLOS PROSDOSSIMI (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.008991-1 - ALBERTO AUGUSTO MENDES (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.009281-8 - MARCOS JOSE DE SOUZA (ADV. SP229116 - LUCILENE DE SOUZA SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.009295-8 - ANTONIO CARLOS GONÇALVES BARBUZANO (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

2007.63.11.009304-5 - ROBERTO SANTOS (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "2007.63.11.009309-4 - JOSÉ RENATO FRANÇA SANTOS (ADV. SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.009336-7 - VALDEVINO FERREIRA (ADV. SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.009455-4 - VALDOMIRO DE ASSIS D´ANTONIO (ADV. SP182467 - JULIO BERENSTEIN RING) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.009839-0 - EVELISE DE ALMEIDA RIGUEIRAL (ADV. SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "
2007.63.11.009840-7 - ALFANDES DOS ANJOS DA CRUZ (ADV. SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "
2007.63.11.009877-8 - ANTONIA DE OLIVEIRA ROSADAS (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.009902-3 - JOAO CARLOS BARRANCO (ADV. SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.009904-7 - VITORIA DOS SANTOS (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.009987-4 - LUIZ ANTONIO TAVARES (ADV. SP139830 - LUIZ ANTONIO TAVARES FREIRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010344-0 - RAUL SERAFIM CAMPOS (ADV. SP132193 - LUIZ ALBERTO VICENTE DA ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010367-1 - ROSE MARY TIGRE NASCIMENTO (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010475-4 - DOLORES DIAS NOGUEIRA (ADV. SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010494-8 - ODAIR ERVIRINO DA SILVA (ADV. SP189674 - RODRIGO ANTONIO TORRES ARELLANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010663-5 - MARIA LUISA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.010927-2 - ANTONIO GOMES (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.011088-2 - ROSANGELA DUMARCO GUEDES (ADV. SP119204 - SONIA MARIA ROCHA CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.011138-2 - ESTHER DA CONCEICAO GONCALVES (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.011184-9 - ANTONIO QUIRINO FILHO (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "
2007.63.11.011273-8 - ALFREDO JESUS SANTANA (ADV. SP139191 - CELIO DIAS SALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 8/2008

UNIDADE SANTOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: .

ASSUNTO: 040201-001 (PROCEDENTE)

2006.63.11.007930-5 - VALDETE DONSILIA MAFRA ALVES (ADV. SP170481-JOSÉ RAFAEL THOMÉ GUNTHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008867-7 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA (ADV. SP120574-ANDREA ROSSI BRUNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008638-3 - ELIZABETH NARCIZO MARQUES (ADV. SP178945-CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008555-0 - CARLOS ALBERTO NOVOA (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008538-0 - NEILTA CAVALGANT6E STIPANICH (ADV. SP053964-APPARECIDA MARCHETTI ELIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.008354-0 - LUZINETE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP178945-CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007956-1 - SUELI ROSSI PICCIN (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007931-7 - NEUZA MARIA TAVARES DOS PASSOS (ADV. SP170481-JOSÉ RAFAEL THOMÉ GUNTHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009287-5 - JOANA DA SILVA CUSTODIO (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007604-3 - LUIZ SPERANDEO (ADV. SP172488-HELIO LUIZ CUNHA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007488-5 - MARIA APARECIDA DENTELO CERUTTI (ADV. SP131530-FRANCISCO CARLOS MORENO MANCANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007409-5 - ELIAS COSTA (ADV. SP184259-ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007277-3 - NEYDE IGNACIO PEREIRA (ADV. SP17410-MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006976-2 - RAIMUNDO MACEDO DE MIRANDA (ADV. SP105934-ELIETE MARGARETE COLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006955-5 - ALBERTO TEIXEIRA (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006749-2 - GERALDO HERNANDES DOMINGUES (ADV. SP048890-ANTONIO LUIS FABIANO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006745-5 - FRANCISCA FONT PINHEIRO (ADV. SP188672-ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011109-2 - ILMA SVEA HANSON LEITE (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.012310-0 - DENISE CRISTINA SIMOES ABDUL HAK (ADV. SP089273-PAULO JORGE SILVA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.012273-9 - MANUEL ALFREDO IGLESIAS FERRADAS (ADV. SP017410-MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.012089-5 - JOAO GONÇALVES FEITOSA (ADV. SP248854-FABIO SANTOS FEITOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011913-3 - JOSE MARIA CAVALCANTI (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011795-1 - ANALIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011223-0 - EXPEDITO VICENTE DE PAULO (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011110-9 - MARILANDI TAVANI (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009288-7 - MILTON LEITE MAZAGÃO (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011107-9 - MANOEL CATARINO BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011106-7 - JOAO LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.011105-5 - DIRCE LISBOA (ADV. SP223167-PAULO RODRIGUES FAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009792-7 - SERGIO ZOZIMO MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP189461-ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009576-1 - MARIA JOSE ARAUJO DE FARIAS (ADV. SP102430-JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009511-6 - VILMA NONATA GARCEZ NETTO (REPRES.P/) (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.009353-3 - MANOEL DOS REIS FILHO (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.000487-1 - NEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP225922-WENDELL HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001960-6 - GLADYS MIRIAN BRAGA (ADV. SP093821-RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.003148-5 - ALICE MUCIANO LOPES (ADV. SP124946-LUZIA MARIA JOAQUIM LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.003011-0 - TONNY LOUISE RENKENS TORQUATO DE FREITAS (ADV. SP225641-CRISTINA CORDEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002737-8 - VENITA DE MOURA DE SOUZA (ADV. SP178866-FABIANA PAIVA CÍTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002212-5 - ANTONIO CESAR DE CARVALHO (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002201-0 - HELENA SILVA XAVIER (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002200-9 - JOSE CORDEIRO SOBRINHO (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002151-0 - JOSE CAPISTRANO BASTOS (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.003373-1 - GENISIO PEREIRA LUCAS (ADV. SP223167-PAULO RODRIGUES FAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001945-0 - LEILA FARIA TRAJAN (ADV. SP140316-FABIO AFFONSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001646-0 - ELIANA HENRIQUE BENTO DAVID (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001477-3 - CARLOS ARMANDO SIMOES RODRIGUES (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001403-7 - JOAO MANOEL CORREA NETO (ADV. SP184304-CLEBER GONÇALVES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001090-1 - LUIZ LOPES RODRIGUES (ADV. SP110224-MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.000727-6 - JOSÉ DOS SANTOS (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.000684-3 - VILMA GARBO FUSSEK (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006423-5 - GILSON TAVARES (ADV. SP224172-ERICKSON BERNARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.005888-0 - LAURO DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP153037-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006224-0 - JOSEFA SANTINO VIEIRA (ADV. SP169755-SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006193-3 - CLÁUDIO HERACLES COLMENERO PERES (ADV. SP159290-BRUNO LIMAVERDE FABIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006192-1 - JOSÉ MAURICIO LA FUENTE (ADV. SP159290-BRUNO LIMAVERDE FABIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006090-4 - MARINEIDE DA SILVA SANTANA (ADV. SP164222-LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.005990-2 - RONALDO VIDAL (ADV. SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.005958-6 - MARIA DE LOURDES BENEVIDES SANTANA (ADV. SP212583-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.004210-0 - NADIR JORGE PEREIRA (ADV. SP139048-LUIZ GONZAGA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.005679-2 - JOSE CALAZANS (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.005342-0 - FATIMA GOMES (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.005118-6 - EDIVALDO CICERO DA SILVA (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.005113-7 - ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (ADV. SP85715-SERGIO PARDAL FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.004939-8 - LUZIA SPINA GOMES (ADV. SP139048-LUIZ GONZAGA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.004889-8 - LUIZ CARLOS RODRIGUES NOVAES (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
2006.63.11.004211-2 - CECILIA MARGARIDA GOMES (ADV. SP139048-LUIZ GONZAGA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

ESTATÍSTICA - DEZEMBRO DE 2007

PRODUTIVIDADE DE JUÍZES

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

Magistrado TIPA TIPB TIPC TIPM TTST TARE
LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO 093 660 048 077 878 018
TOTAL 093 660 048 077 878 018

AUDIÊNCIAS

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

Audiências Previdenciário Cível Total
Conciliação 000 000 000
Conciliação, Instrução e Julgamento (A) 015 002 017
Julgamento (Fora de Audiência) (B) 734 047 781
TOTAL (A+B) 749 049 798
Conciliação e Instrução com Inst. de Audiência (designadas) (C) 000 001 001
Conciliação e Instrução sem Inst. de Audiência (designadas) (D) 000 000 000
TOTAL (C+D) 000 001 001
TOTAL (A+C) 015 003 018

SENTENÇAS PROFERIDAS

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

Cível Previdenciário

Sentenças Proferidas Em Audiência Fora de Audiência Em Audiência Fora de Audiência Total
Procedente 001 000 006 022 029
Improcedente 001 000 001 463 465
Parcialmente Procedente 000 000 007 021 028
Homologatória de Acordo 000 000 000 188 188
Homologatória de Desistência 000 000 000 001 001
Outras com Extinção sem Julgamento de Mérito 000 008 000 038 046
Outras com Extinção com Julgamento de Mérito 000 039 001 001 041
002 047 015 734 798

EMBARGOS DECLARAÇÃO

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

Cível Previdenciário

Embargos Declaração Em Audiência Fora de Audiência Em Audiência Fora de Audiência Total

Embargos Não Conhecidos 000 000 000 000 000

Embargos Acolhidos 000 015 000 008 023

Embargos Acolhidos em Parte 000 000 000 001 001

Embargos Rejeitados 000 051 000 002 053

000 066 000 011 077

1

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 004 /2008 - LOTE 49

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que fique ciente da liberação dos valores referentes aos ofícios requisitórios expedidos no mês de competência **NOVEMBRO/2007**, os quais encontram-se depositados em contas bancárias junto ao PAB - Caixa Econômica Federal, instalado na sede deste Juizado Especial Federal de Catanduva - SP, tudo em conformidade ao art. 19, "segunda parte", da Resolução nº 438/05, do Egrégio Conselho da Justiça Federal e Provimento COGE nº 80 de 05 de junho de 2007:

2006.63.14.002810-5 - PEDRO DOMINICK (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.002888-9 - CARLOS ALBERTO MARCHI (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003549-3 - ROSA FRANCISCA DE AQUINO DA SILVA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003555-9 - BEVERLEY LOURDES DE AZEVEDO (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003568-7 - OTAIDE DE OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP170860 - LEANDRA MERIGHE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003769-6 - JOAO CARLOS MARTINELLI (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003770-2 - ADAUTO MACHADO (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004055-5 - OLINDA DA SILVA PEXINE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004060-9 - ALBERTO CARVALHO CURY (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004081-6 - BALDOMARO APARECIDO STELUTI (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004128-6 - JOSÉ CARLOS PIOVANI (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004237-0 - ANTONIO DE MATOS (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004256-4 - PAULO ROBERTO DO PRADO (ADV. SP144561 - ANA PAULA CORREA LOPES ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004413-5 - VERA LUZIA CINTRAO SARTORI (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004418-4 - ANTONIA DE CEZAR ELEUTERIO (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004435-4 - LAURINDO FARAGUTTI (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004514-0 - MARIA HELENA RAYMUNDO DE OLIVEIRA (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004576-0 - LUIS FABIANO DE JESUS AGUIAR (ADV. SP195286 - HENDERSON MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004709-4 - MARLENE MARIA DA SILVA MORAIS (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004741-0 - ELISABETE DA SILVA PORTO (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004839-6 - IDALINA CHEREGATO BENTO (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005021-4 - ORNI DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005069-0 - RAQUEL VALENÇA DE MELLO (ADV. SP215079 - SIMONE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005113-9 - SILENO DA SILVA SALDANHA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005164-4 - LUCINEIDE DE BRITTO MARTINEZ (ADV. SP236769 - DARIO ZANI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005197-8 - MARIA ANGELINA SANCHES (ADV. SP132361 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005217-0 - JOSE GARCIA PARRA RODRIGUES (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005235-1 - ANTONIO APARECIDO FERREIRA (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO e SP219324 - DAVIS GLAUCIO QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000013-6 - PEDRO LUIS DE PAULA (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000026-4 - ABDEL NASSER HAMAD ALI (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000106-2 - DIRCE ALBANO LADEIA (ADV. SP169130 - ALESSANDRA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000114-1 - APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000115-3 - MARIA DO CARMO ALMEIDA (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000154-2 - JOSE ANTONIO DE LIMA (ADV. SP152909 - MARCOS AURELIO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000439-7 - JOSE CASTILHO (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000444-0 - ANTONIO CARLOS CONTE (ADV. SP144561 - ANA PAULA CORREA LOPES ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000507-9 - VALDECIR INACIO APARECIDO MARTINS E OUTRO (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE); ORIVALDE MARTINS(ADV. SP164516-ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000509-2 - SEBASTIAO DE MELLO NOGUEIRA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000660-6 - ORLANDO THOME (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000777-5 - SILAS ALVES MACHADO (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000958-9 - IVONE APARECIDA FERNANDES QUIRINO E OUTRO (**SEM ADVOGADO**); PATRICIA MARIA GUERRA DE MATOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001620-0 - MARIA DE LOURDES NUNES (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001853-0 - HONORINA MAROLA PACHELI (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002110-3 - FRANCIELE ROSANGELA JUNQUEIRA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP125156 - MARCO ANTONIO LEAO SOARES); HETTIE MARY JUNQUEIRA DE SOUZA (ADV. SP125156-MARCO ANTONIO LEAO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002115-2 - LEONEL ROSA MONTEIRO (ADV. SP210290 - DANILO DE OLIVEIRA TRAZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002195-4 - CLARICE GUERGUTI DAS CHAGAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002216-8 - APARECIDA RIBAS MEDEIROS (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002218-1 - TOMAZ GASQUES FRIAS (ADV. SP180236 - LUCIANO ALBERTO JANTORNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002226-0 - ELZA MARTINS MANZANO BILACHI (ADV. SP236664 - TALES MILER VANZELLA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002354-9 - LOURDES MAIA SANCHEZ (ADV. SP159433 - ROMÁRIO MOREIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002367-7 - APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP120365 - LAZARO ANGELO DOS SANTOS); ANADIR FRUTUOSO (ADV. SP120365-LAZARO ANGELO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002489-0 - FLORISVALDO CAETANO DE SOUZA (ADV. SP140401 - CLAUICIO LUCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002616-2 - MARIA DAS GRACAS DE CAIRES RONQUI (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002832-8 - NATALIN PERISOTO (**SEM ADVOGADO**) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0003/2008

2006.63.15.009083-0 - LUIZ ANTUNES (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Considerando a petição do autor comprovando a impossibilidade de cumprir a determinação no prazo de 05 (cinco) dias, e tendo em vista o agendamento da autarquia para 29/05/2008, defiro excepcionalmente o prazo improrrogável até 02/06/2008 para juntada dos documentos.

2006.63.15.009084-1 - APARECIDO MANTONELLI (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a petição do autor comprovando a impossibilidade de cumprir a determinação no prazo de 10 (dez) dias, e tendo em vista o agendamento da autarquia para 23/05/2008, defiro excepcionalmente o prazo improrrogável até 26/05/2008 para juntada dos documentos.

2006.63.15.009085-3 - SEBASTIAO RIBEIRO JUSTINO (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a petição do autor comprovando a impossibilidade de cumprir a determinação no prazo de 05 (cinco) dias, e tendo em vista o agendamento da autarquia para 04/01/2008, defiro excepcionalmente o prazo improrrogável até 15/01/2008 para juntada dos documentos.

2006.63.15.009086-5 - ROMÃO GALDINO DA SILVA (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a petição do autor comprovando a impossibilidade de cumprir a determinação no prazo de 05 (cinco) dias, e tendo em vista o agendamento da autarquia para 08/05/2008, defiro excepcionalmente o prazo improrrogável até 12/05/2008 para juntada dos documentos.

2006.63.15.009088-9 - MARÇAL ANTONIO NUNES (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a petição do autor comprovando a impossibilidade de cumprir a determinação no prazo de 10 (dez) dias, e tendo em vista o agendamento da autarquia para 16/05/2008, defiro excepcionalmente o prazo improrrogável até 19/05/2008 para juntada dos documentos.

2006.63.15.009283-7 - ROQUE DIAS (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Considerando a petição do autor comprovando a impossibilidade de cumprir a determinação no prazo de 05 (cinco) dias, e tendo em vista o agendamento da autarquia para 03/01/2008, defiro excepcionalmente o prazo improrrogável até 15/01/2008 para juntada dos documentos.

2007.63.15.000432-1 - OSVALDO ROQUE BISAN (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.000618-4 - IZOLINA VALEZIN DINI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.000714-0 - DINÁ FILOMENA BERTONI E OUTROS (ADV. SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI) ; MARINAI BERTONI BELINI REP. DINÁ FILOMENA BERTONI BELINI(ADV. SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI) ; GABRIELA BERTONI BELINI REP. DINÁ FILOMENA BERTONI BELINI(ADV. SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.001807-1 - SILVIO JOSE DE BARROS E OUTRO (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) ; SILVIA UBUCATA DE BARROS(ADV. SP085697-MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada

resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.001936-1 - GERALDA DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 31/01/2008, às 17:30 h.

2007.63.15.001945-2 - JOSÉ FLÁVIO DE CAMARGO (ADV. SP111575 - LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 07/02/2008, às 17:30 h.

2007.63.15.001946-4 - CELSO MARIANO CAMARGO FILHO (ADV. SP111575 - LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 11/02/2008, às 17:30 h.

2007.63.15.002651-1 - MARIA DE LOURDES MARTINI CARVALHO E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; RENATA DE CARVALHO KYRIAZI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.002653-5 - MARIA DE LOURDES MARTINI CARVALHO E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; RENATA DE CARVALHO KYRIAZI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.002860-0 - AMILTON DOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790

- MARIA HELENA PESCARINI) :

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.003673-5 - HENRIQUE RODRIGUES CHAUAR (ADV. SP222109 - FERNANDO LOMBARDI PLENTZ MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 29/01/2008, às 17:30 h.

2007.63.15.003966-9 - VALDINEIA ALVES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP087100 - LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) ; LUCAS DOS SANTOS MIELCZAREK/ REP VALDINEIA ALVES DOS SANTOS(ADV. SP087100-LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) ; AUGUSTO DOS SANTOS MIELCZAREK/ REP VALDINEIA ALVES DOS SANTO(ADV. SP087100-LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 30/01/2008, às 17:30 h.

2007.63.15.004408-2 - PASCHOA VECCHIATO MATIQUEVIS E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; WAGNER BENEDITO MTIQUEVIS(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; MARCOS ROBERTO MATIQUEVIS(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; ISABEL APARECIDA MATIQUEVIS GUARNIERI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.63.15.007021-4 - ESTEFAN JUREN FILHO (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Designo Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 13/03/2008 às 14:00 h, e a Perícia Sócio Econômica que será realizada na residência do autor, no dia 02/02/2008, às 11:00 h, com a Assistente Social, Sueli Mariano Bastos Nita.

2007.63.15.007446-3 - CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Deixo de receber o recurso interposto pela autora, com fundamento no art. 41, parágrafo 2º, da Lei 9099/95, tendo em vista os patronos terem renunciado à representação da causa.

2007.63.15.008341-5 - LEONILDA TOME DA SILVA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista o local de realização da perícia social, fixo os honorários da assistente social em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 3º, § 1º, da Resolução nº 440/2005 do Conselho da Justiça Federal. Comunique-se à Corregedoria Geral do TRF da 3ª Região.

2007.63.15.008845-0 - DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista o local de realização da perícia social, fixo os honorários da assistente social em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 3º, § 1º, da Resolução nº 440/2005 do Conselho da Justiça Federal. Comunique-se à Corregedoria Geral do TRF da 3ª Região.

2007.63.15.009311-1 - ANA RODRIGUES CORDEIRO DE SANCTIS (ADV. SP152880 - DANIELA VIRGINIA SOARES

LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista o pedido de prioridade na tramitação do processo aduzido pela parte autora, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), esclareço que a celeridade processual prevista pelo Estatuto do Idoso já está sendo observada pelo próprio procedimento eletrônico utilizado nos Juizados Especiais Federais, a utilização de autos virtuais e de sistema informatizado, garantindo às partes a rapidez na tramitação do processo.

2007.63.15.009315-9 - JOÃO BAPTISTA GENEROZO (ADV. SP152880 - DANIELA VIRGINIA SOARES LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista o pedido de prioridade na tramitação do processo aduzido pela parte autora, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), esclareço que a celeridade processual prevista pelo Estatuto do Idoso já está sendo observada pelo próprio procedimento eletrônico utilizado nos Juizados Especiais Federais, a utilização de autos virtuais e de sistema informatizado, garantindo às partes a rapidez na tramitação do processo.

2007.63.15.011398-5 - TUNEO SHOGIMA (ADV. SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.63.15.015509-8 - JOAQUIM APARECIDO BARROS NETO (ADV. SP075967 - LAZARO ROBERTO VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro a parte autora o prazo de 20 (vinte) dias, improrrogáveis para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015801-4 - ROQUE MORENO SILVA (ADV. SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo.
2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.
A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015803-8 - JACINTO RAMOS DA CRUZ (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.
A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015804-0 - MAGDA HERNANDES DA SILVA (ADV. SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015807-5 - MARIA ANGELA ROMON (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.015808-7 - MARIO PIRES DE CAMARGO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015811-7 - LEONEL JACINTO DA ROSA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; BANCO DE MINAS GERAIS - BMG

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015823-3 - CATARINA FERNANDES SOARES (ADV. SP252224 - KELLER DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015824-5 - IRACEMA MIRANDA DE MORAIS (ADV. SP102294 - NEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015825-7 - ONERIVAL FELICIO DE GOES (ADV. SP261538 - GLAUBER BEZ) X UNIÃO FEDERAL (AGU)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 18/02/2009, às 14h30min.

2007.63.15.016320-4 - EUNICE GALVAO DE LIMA (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro o pedido da autora para que a perícia médica seja realizada no Conjunto Hospitalar onde está internada no dia 08/01/2008 com o mesmo perito já designada nestes autos.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0004/2008

2005.63.15.000295-9 - ANGELA MATIAS DOS SANTOS (ADV. SP179537 - SIMONE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.000367-8 - DELSUITA ALVES PEREIRA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.000475-0 - NEUSA APARECIDA PEREIRA ALVES (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.000476-2 - MARIA APARECIDA DE CASTRO LINO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.000575-4 - ANTONIO FELICIANO (ADV. SP172790 - FELIPE AUGUSTO NUNES ROLIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.000799-4 - MARTA DA SILVA LIMA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.000856-1 - PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP096787 - VANIA MARIA DE PAULA SÁ GILLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.000950-4 - MARIA JOANA ALONSO (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001121-3 - FRANCISCO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001559-0 - CLAUDIO APARECIDO SANTANA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001560-7 - MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE PAULA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001566-8 - ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. SP179537 - SIMONE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001711-2 - IRENE DOS SANTOS SOARES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001754-9 - EDINETE PRESTES DE MORAIS (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001762-8 - LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001846-3 - SILAI FIUZA PRESTES (ADV. SP206794 - GLEICE FABÍOLA PRESTES CÂMARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.001915-7 - MARIA JOSE DE MELO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002228-4 - CLAUDETE DE BARROS MACHADO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002236-3 - JOSE MUNHOZ SANCHES (ADV. SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002389-6 - MARTA RODRIGUES DE PONTES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002391-4 - LUIZ ANTONIO DE MORAES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002396-3 - DENISE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA LEITE (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002403-7 - PAULO ALVES MARTINS (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002406-2 - MARIA IGNEZ RODRIGUES DE CAMPOS (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002409-8 - DARTELÍ GOMES (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002424-4 - ROSELI PEREIRA MORENO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002426-8 - IVONE DOS SANTOS REIS (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002535-2 - JOSUE RIBEIRO LEITE (ADV. SP217629 - JOSÉ JAIRO MARTINS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002596-0 - CALIL MACIEL DOS SANTOS (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002718-0 - SEBASTIÃO FRANCO FURQUIM (ADV. SP096787 - VANIA MARIA DE PAULA SÁ GILLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002724-5 - JOSÉ GIVALDO VENTURA MARQUES (ADV. SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002872-9 - BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002884-5 - IRENILDO EVANGELISTA SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002974-6 - JOSÉ MENCK DA SILVA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.002994-1 - MAURICIO BRANDI (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003040-2 - DIEGO JOSÉ DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003104-2 - ANTONIO PAULETO (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003130-3 - JOSUÉ RODRIGUES DE PAULA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003252-6 - MARIA DE LOURDES CARRIEL AGOSTINHO (ADV. SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003550-3 - LENI ALVES DE FRANÇA PATRICIO (ADV. SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003571-0 - RUBENS FERRAZ DOS SANTOS (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003623-4 - MARIA JOSÉ DE LIMA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.004007-9 - EUNICE PEREIRA GOMES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.004868-6 - CASSIANA TAVARES GUIMARÃES (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.004886-8 - ANTONIO DIAS DA ROSA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.005145-4 - JOSEFA ALVES DA SILVA (ADV. SP169804 - VERA LÚCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.005381-5 - EDILSON CARLOS DA SILVA (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.005450-9 - VERGINIA CLARA ALVES (ADV. SP047780 - CELSO ANTONIO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.005452-2 - LÁZARO DE MORAIS (ADV. SP230347 - GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO e SP118010 - DALILA BELMIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.005744-4 - ORLANDO LEITE RAMOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.005750-0 - IVONETE DA SILVA ANDRE (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.006144-7 - JOÃO FAUSTINO DA SILVA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.006251-8 - MARIA BENEDITA VICENTE (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.006645-7 - SHIRLEY FRIOLI (ADV. SP163673 - SILVANA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008190-2 - MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008246-3 - IRENE DE MEDEIROS VIEIRA (ADV. SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008353-4 - JOSE MARIA ARMANDO (ADV. SP215813 - EDVALDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008380-7 - JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADV. SP065372 - ARI BERGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008414-9 - CASSIA CRISTINA DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008479-4 - ANA JULIA DE MELO (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008559-2 - LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.009193-2 - NEUZA APARECIDA DE MORAIS CRUZ (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.000460-2 - CARLOS PEREIRA VERA (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.000610-6 - SONIA REGINA FERREIRA (ADV. SP215813 - EDVALDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.000611-8 - NILTON APARECIDO AMARAL (ADV. SP215813 - EDVALDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.000670-2 - APARECIDA FABRI DE ANDRADE (ADV. SP156757 - ANA PAULA BARROS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.000870-0 - MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.001167-9 - SOLANGE DE FATIMA NIEVES CAMARGO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.001763-3 - QUITERIA FIRMINO FEITOSA (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.001794-3 - LUZIA TASKEVESKI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.001929-0 - MÁRIO LONGHI (ADV. SP123747 - ANDREA LONGHI SIMOES ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002058-9 - APARECIDA RAMOS DOS SANTOS SALES (ADV. SP201381 - ELIANE PEREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002101-6 - ANTONIO BELARMINO DA SILVA (ADV. SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002184-3 - ROSA GERALDINO NEVES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002329-3 - MARCIONILIO ROCHA (ADV. SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002393-1 - MOYSES TELES (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002454-6 - ANTONIO ANTUNES (ADV. SP159784 - LUIZ GUSTAVO ARRUDA CAMARGO LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002809-6 - EULA BRITO DE FRANÇA (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002871-0 - SUELI MARIA DE SOUZA SEGURA (ADV. SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.003462-0 - JULIA MENDES FERREIRA (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.003511-8 - MARIA IVONE CARRIEL DE BARROS (ADV. SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.004149-0 - MARCELO BEZERRA DORNELAS (ADV. SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.008262-5 - AMAURI ROQUE DE OLIVEIRA (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.008447-6 - MARCOS AURELIO BUFFALO (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.008526-2 - CHAFICA EZZAT DIB MIKHAIL (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.009874-8 - ANDRELINO DA COSTA FILHO (ADV. SP250744 - ESTEVAN FELIPE ROSSI PINTO FERNANDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.009875-0 - ARTHUR HESS JÚNIOR (ADV. SP250744 - ESTEVAN FELIPE ROSSI PINTO FERNANDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000273-7 - SARA VIEIRA BASTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000426-6 - VIVALDO RODRIGUES (ADV. SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000442-4 - HERALDO HAMILTON ESCHER (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000461-8 - DIRCEU JOAO DE ALMEIDA (ADV. PR014243 - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000462-0 - JOSE DE OLIVEIRA SIANDELA (ADV. PR014243 - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000463-1 - RUBENS TEJON PARRA (ADV. PR014243 - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000502-7 - CLARICE ANTONIO DIAS (ADV. SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000503-9 - FRANCISCO CINEVAL RICARDO (ADV. SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000510-6 - JOSE FERREIRA FILHO (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000511-8 - LUIZ ANTONELI (ADV. PR014243 - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000514-3 - LUIZA GUILHERME (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000552-0 - ODETE MENDES DE PAULA RAMOS (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000702-4 - IRDA VASQUES GOMES (ADV. SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000703-6 - DANIEL CRAVO GOMES (ADV. SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000741-3 - OLIVIO MARTINELLI (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000791-7 - IOSHIKI TAKAHIRA (ADV. PR014243 - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.000952-5 - OLGA PALMA FRANCO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.001129-5 - EMILIA RIBEIRO DE PAULA (ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.001597-5 - MARIO CORACINI (ADV. SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.001898-8 - JOÃO BATISTA MEDEIROS (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.001934-8 - JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.002087-9 - PEDRO TULIO CALEFE (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.002843-0 - CREUZA ELIDIA DE MARCHI (ADV. SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003102-6 - BEATRIZ PREZENÇO DE OLIVEIRA (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003108-7 - DOMINGOS CATAPANI (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003110-5 - JULIO ALVES DA SILVA (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003230-4 - VICENTE DE PAULA DIAS (ADV. SP257582 - ANDERSON FIGUEIREDO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003512-3 - LUIZ DONIZETE DA SILVA (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003557-3 - RAIMUNDO RODRIGUES FORTES (ADV. SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003620-6 - PAULO PALANDRANI (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003621-8 - APARECIDA FERNANDES RUIZ (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003623-1 - ANTONIO ARMANDO FILHO (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.003901-3 - NILZA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP199276 - SILVIA HELENA JUSTINIANO LOCAVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.004197-4 - JOSE MASCARENHAS DE ALMEIDA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.004403-3 - EUNICE MARTINS SOBRAL (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.004587-6 - RUT DE OLIVEIRA GONÇALVES (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.004911-0 - BENEDITO ANTONIO DE MORAES (ADV. SP085120 - MANOEL SOARES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.004993-6 - SALVADOR MENDES (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.005326-5 - JOSE AIRTON FLORENTINO DE ARRUDA (ADV. SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.005342-3 - MARINA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.005523-7 - JOAO ROTTA (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.005548-1 - NIVALDA VALARELLI DELOSSO (ADV. SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.005759-3 - CLARICE DAL BONI (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.006033-6 - VARDINA MARTINELLI ALVES (ADV. SP097506 - MARCIO TOMAZELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.006296-5 - ADELINO DORIA (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.006300-3 - JOSE SIMIONATO (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.006442-1 - ANTONIO ALVES (ADV. SP213003 - MÁRCIA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.006524-3 - LUIZA DE CAMARGO FERRAZ (ADV. SP069461 - JANETTE DE PROENCA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.006588-7 - DOMERSA CELESTINA FERREIRA (ADV. SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.006599-1 - MARTA ARRUDA DE OLIVEIRA (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.007036-6 - VILMAR ANTUNES DA COSTA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2007.63.15.012801-0 - BENEDITO CLAUDIANO (ADV. SP229089 - JURANDIR VICARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos abaixo por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0005/2008

2005.63.15.000124-4 - ROSELI BERNARDES DE ARAÚJO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.002260-0 - REINALDO VICTORIO SARTORI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de

intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.003983-1 - ANTONIO CARLOS GOMES (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.004061-4 - DONALDSON SILVA MIGUEL (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.005101-6 - ANA PAULA REZE BERNARDI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.005109-0 - PAULO CÉSAR TRENTO (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.005428-5 - LUIZ FAIACIDA (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.009621-8 - ALTAMIR ANTIGA (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2005.63.15.009623-1 - SIDNÉIA DE FATIMA OSSAKO MARQUES (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2006.63.15.000017-7 - FRANCISCO BERTAGNOLI JUNIOR (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2006.63.15.000045-1 - JOSE LUIZ ZAMBOTTI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual

solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2006.63.15.008447-6 - MARCOS AURELIO BUFFALO (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2006.63.15.009874-8 - ANDRELINO DA COSTA FILHO (ADV. SP250744 - ESTEVAN FELIPE ROSSI PINTO FERNANDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

2006.63.15.009875-0 - ARTHUR HESS JÚNIOR (ADV. SP250744 - ESTEVAN FELIPE ROSSI PINTO FERNANDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Tendo em vista a decisão da MMª. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal de Osasco, a qual solicita a devolução dos autos à Turma Recursal de Osasco para fim de anexar a certidão de cumprimento de intimação do réu pelo oficial de justiça, suspendendo todos os atos praticados após a baixa em devolução até sua regularização e retorno dos autos a este Juizado."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 01/2008

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO

ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL, RF 2913, TÉCNICA

JUDICIÁRIA, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07 a 18/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CESAR MOREIRA, RF nº 4471, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Sorocaba,

08 de janeiro de 2008.

FABÍOLA QUEIROZ

Juíza Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 02/2008

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO

ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Considerando que o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF nº 4291, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), está em gozo de férias no período de 07 a 16/01/2008,

DESIGNAR a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, Analista Judiciária, para substituí-lo no referido período.

II - Considerando que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 5524, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07 a 18/01/2008,

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, RF 3559, Analista Judiciário, para

substituí-lo no período de 07 a 13/01/2008 e a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de 14 a 18/01/2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.16.002577-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO ADAUTO DIAS

ADVOGADO: SP140401 - CLAUICIO LUCIO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.16.002578-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARLEIDE APARECIDA RAMOS MENDONCA

ADVOGADO: SP251639 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002579-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MIRAGE CALLEJOU

ADVOGADO: SP251639 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002580-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDEMIR RONCATO

ADVOGADO: SP251639 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002581-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON KIYOSHI UEMURA

ADVOGADO: SP170947 - JOÃO BOSCO DE SOUSA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002582-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSMARINA CAPELOCI FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.16.002583-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR ALVES BORBA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.16.002584-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELINA TEODORA SANTANA
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002586-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BRAULINO PEREIRA QUINTO
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002587-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTINA LIMA DE MENEZES
ADVOGADO: SP259202 - LYCIO ABIEZER MENEZES PAULINO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002588-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DALETE LIMA DE MENEZES
ADVOGADO: SP259202 - LYCIO ABIEZER MENEZES PAULINO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002589-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE BRITO
ADVOGADO: SP120984 - SINARA HOMSI VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2008 09:25:00

PROCESSO: 2007.63.16.002590-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI FERREZ BLANCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002591-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAXIMINA CORAZZA FLORENTINO
ADVOGADO: SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES LEMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 8

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.16.002585-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BERNADINO FERREIRA
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002592-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL ASSIS
ADVOGADO: SP169688 - REINALDO NAVEGA DIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002593-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JULIA DA SILVA
ADVOGADO: SP169688 - REINALDO NAVEGA DIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002594-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERSINO NARCISO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CASATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002595-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO: SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CASATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002596-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELENIRA AMANCO DA SILVA
ADVOGADO: SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CASATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002597-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LURDES ROSA RIBEIRO
ADVOGADO: SP221265 - MILER FRANZOTI SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002598-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA DE ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.16.002599-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA SOARES GUISSONI
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2008 09:35:00

PROCESSO: 2007.63.16.002600-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMERICO ROQUE CARDOSO e outro
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002601-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TOMAZ CORSETTI
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002602-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TAEKO MIYAMOTO e outro
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002603-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSANGELA DOS SANTOS PRIOR FERREIRA
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002604-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PEDRASSOLI GIOMO e outro
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002605-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EMICO HANADA
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002606-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JULIA SUGUIMOTO MATSUMURA e outro
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002607-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA KUGA MIYAHARA
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002608-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEMENTINA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002609-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FUMIKAZU UCHIYMA
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002610-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA DE FATIMA ZUCON
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002611-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AKIE KAGUEYAMA CAVAZZANA

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002612-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE BRAZ CORDEIRO

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002613-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDO ANTENOR CACURI e outro

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002614-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.16.002615-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SINEVAL PLACIDO DA SILVA

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002616-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEUSA APARECIDA MORANDI e outro

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002617-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: COARACI DA SILVA LUCINDO

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002618-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELZA APARECIDA PERES DE AZEVEDO

ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002619-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANNA FERREIRA DE MELLO RAMALHO

ADVOGADO: SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.16.002620-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DONINA BENEDITO DA SILVA

ADVOGADO: SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.16.002621-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA NUNES DE JESUS JOAQUIM

ADVOGADO: SP252281 - ROSANGELA ALVES DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002622-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDIRA DE SOUZA RIBAS

ADVOGADO: SP210916 - HENRIQUE BERARDO AFONSO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.16.002623-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARAYDE DE SEIXAS MARQUES

ADVOGADO: SP210916 - HENRIQUE BERARDO AFONSO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 33

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 33

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE Nº 25/2008

EXPEDIENTE Nº 05/2008

2007.63.18.003714-6 - WALDEMAR ALVES DOS REIS (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): DECISÃO Nr: 4976/2007. "Manifeste-se a parte autora sobre a prevenção apontada pelo Sistema Processual com o processo nº 2004.61.13.003682-7 (2ª Vara local), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção do feito."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE Nº 24/2008

EXPEDIENTE Nº 04/2008

UNIDADE FRANCA

2007.63.18.000832-8 - ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP224951-LUCIANA DE OLIVEIRA SCAPIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.18.001002-5 - MARIA CONCEICAO FERNANDES ANDRIAN (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001798-6 - DINORA SANTOS SOUZA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando o INSS a implantar o benefício de pensão por morte, em favor de Dinora Santos Souza, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). O benefício será devido a partir do requerimento administrativo, 23/06/2005.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3ª Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em 30 de agosto de 2007, os atrasados somavam R \$ 9.983,99 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de setembro, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor da parte autora.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001608-8 - MARIA DOS ANJOS RAMOS DA CRUZ (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000891-2 - ANGELO FASCIOLLI (ADV. SP027971-NILSON PLACIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, por acolher a prescrição quinquenal, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para condenar o INSS a proceder à revisão do cálculo do salário de benefício e seus reflexos na aposentadoria por invalidez, para que integre o salário-de-benefício o valor mensal do auxílio-acidente percebido, e, em consequência, fixar a renda mensal inicial em R\$ 392,12 (trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), referente ao benefício NB 32/113.516.087-0, que, segundo cálculos da contadoria do juízo, tem valor atualizado de R\$ 892,54 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro reais), em maio de 2007.

Condeno a autarquia a pagar à autora as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 444,96 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado, com juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pela tabela da Justiça Federal da 3ª Região.

Determino - com fulcro no artigo 461, caput, do CPC - a implantação do benefício revisado, conforme valores acima, a fim de garantir resultado útil à decisão e, ainda, tendo em conta que se trata de importância que tem natureza alimentar. A DIP é 01/06/2007. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003438-8 - OLIVIA EZIDIO FERREIRA (ADV. SP047319-ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista petição da parte autora que informa que, a mesma, não providenciou os documentos solicitados para a análise do requerimento administrativo junto ao INSS, quanto do seu atendimento naquele órgão. Verifico a ocorrência da ausência de requerimento administrativo e, julgo extinto o processo sem exame do mérito, conforme entendimento da Turma Nacional de Uniformização dos JEFs, que pacificou a questão no sentido de não ser possível ajuizamento de ação nos Juizados Especiais Federais sem o prévio requerimento administrativo (decisão de 18/09/2006, processo n.º 2005.72.95.0061790/SC, Relator Juiz Federal Alexandre Miguel).

Ademais, em não havendo processo administrativo, não há lide, e o resultado, nesse caso, também é a extinção do feito sem o julgamento do mérito.

Nessa situação, não há falar, ainda, em pretensão resistida e, bem assim, em interesse processual. Note-se que alguns casos pleiteados diretamente em juízo, quando levados ao conhecimento do INSS através de requerimento, são prontamente solucionados, não havendo necessidade da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL por falta de interesse de agir, extinguindo o feito sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, I e VI, e § 3º, c/c o art. 295, III, do Código de Processo Civil

Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001043-8 - GRACIANE MARIA DE SOUZA (ADV. SP083366-MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a restabelecer à autora Graciane Maria de Souza o benefício de auxílio-doença, devido a partir de sua cessação 01.09.2007 (DIB), sendo que a renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de setembro a novembro de 2007, os

atrasados somaram R\$ 1.171,13 (um mil, cento e setenta e um reais e treze centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/12/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000634-4 - ROBERTO CANDIDO SILVA (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim sendo, julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei N.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000635-6 - ROBERTO APARECIDO DE CASTRO (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder-lhe aposentadoria por idade, com data de início do benefício (DIB) em 21/03/2007, data do ajuizamento da ação, com renda mensal inicial R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mais abono anual.

Não há valores em atraso.

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de dezembro de 2007, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor da autora.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº 73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000877-8 - MARLENE RAFACHO DA CUNHA (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente à autora Marlene Rafacho da Cunha, a partir da data da incapacidade constatada pelo laudo pericial (21.03.2006), com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e atual de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) em setembro de 2007.

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 3.694,35 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) referentes aos meses de março de 2006 até setembro de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01.10.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003691-9 - RUTE PEREIRA DE CAMPOS (ADV. SP238081-GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a ausência de requerimento administrativo com relação ao benefício assistencial - LOAS, julgo extinto o processo sem exame do mérito, com relação a este pedido, conforme entendimento da Turma Nacional de Uniformização dos JEFs, que pacificou a questão no sentido de não ser possível ajuizamento de ação nos Juizados Especiais Federais sem o prévio requerimento administrativo (decisão de 18/09/2006, processo n.º 2005.72.95.0061790/SC, Relator Juiz Federal Alexandre Miguel).

Ademais, em não havendo processo administrativo, não há lide, e o resultado, nesse caso, também é a extinção do feito sem o julgamento do mérito.

Nessa situação, não há falar, ainda, em pretensão resistida e, bem assim, em interesse processual. Note-se que alguns casos pleiteados diretamente em juízo, quando levados ao conhecimento do INSS através de requerimento, são prontamente solucionados, não havendo necessidade da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL por falta de interesse de agir, com relação ao pedido de benefício assistencial - LOAS, extinguindo o feito sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, I e VI, e § 3º, c/c o art. 295, III, do Código de Processo Civil.

Prosseguindo-se o feito com relação ao benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença, com perícia médica já designada.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000737-3 - ELISABETE DONIZETE DO AMARAL (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder à autora Elisabete Donizete do Amaral o benefício de aposentadoria por invalidez, devido à partir de 20.06.2007 (incapacidade constante do laudo médico), tendo por renda mensal inicial o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e atualizado para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em setembro de 2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em setembro de 2007, os atrasados somam R \$1.318,63 (um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000860-2 - CLAUDE RODRIGUES GARCIA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Conheço os embargos de declaração, uma vez que protocolados tempestivamente.

Deixo de acolher o pedido do INSS, porquanto sua irresignação reside em eventual "error in iudicando".

Desta forma, mantenho a sentença nº 674/2007 pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000883-3 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.002128-0 - MARTA ALVES MARZAGAO MARQUESINI (ADV. SP150187-ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001044-0 - LAURA DE SOUSA JARDINI (ADV. SP083366-MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, EXTINGUO o feito sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, I e VI, e § 3º, c/c o art. 295, III do Código de Processo Civil, com relação ao pedido de aposentadoria por idade e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000829-8 - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.000830-4 - SEBASTIAO MARIANO DA ROCHA (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000614-9 - MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação proposta contra o INSS, visando à concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Cabe analisar a competência deste JEF para processar e julgar o presente feito, tendo em vista que o laudo pericial afirmou expressamente a existência de nexo etiológico laboral entre tendinite e distrofia simpático-reflexa com o trabalho anteriormente desempenhado.

Conforme disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal, não há competência da Justiça Federal para processar causas envolvendo acidente do trabalho, ficando estas afetas à Justiça Estadual.

A questão não pode ser resolvida à luz do art. 113, § 2º do C.P.C., porquanto a remessa dos autos à Justiça Estadual mostra-se inviável, em virtude do JEF adotar rito processual diferente e tramitação processual exclusivamente eletrônica, o que resulta em evidente incompatibilidade técnica para remessa dos autos.

Desta forma a solução para o caso é a extinção do feito, podendo a parte autora deduzir novamente a sua pretensão perante o Juízo Estadual.

Colaciono julgado a respeito:

"Origem: JEF

Classe: RECURSO CÍVEL

Processo: 200235007063578 UF: null Órgão Julgador: 1ª Turma Recursal - GO Data da decisão: 11/03/2003

Documento: Fonte DJGO 24/03/2003

Relator(a) IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES

Decisão

III - VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal dos Juizados

Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás em reconhecer, de ofício, a incompetência da Justiça Federal, cassando a sentença e extinguindo o processo sem julgamento do mérito, ficando prejudicado o recurso, nos termos do voto da Juíza-Relatora. Além da Signatária, participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juiz LINDOVAL MARQUES DE BRITO (Presidente) e Juíza MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER, Membro da Turma Recursal.

Ementa

PREVIDENCIÁRIO. ACIDENTE DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 109, I. SENTENÇA CASSADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO.

Data Publicação 24/03/2003

Inteiro Teor

I - Relatório oral em sessão. II - VOTO: Por força do artigo 109, inciso I, última parte, da Constituição Federal, é excluída da competência dos juízes federais as causas que versem sobre acidente de trabalho. Vê-se da inicial que a recorrente ingressou com "Ação Ordinária de Concessão de Auxílio Acidente de Trabalho e Aposentadoria por Invalidez", o que torna incindível a regra constitucional acima mencionada. Esta Turma tem decidido pela incompetência dos Juizados Especiais Federais para o processamento e julgamento das causas relativas a acidente de trabalho, adotando precedentes do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. A matéria em exame é alvo de reiterados julgados nos Tribunais Superiores, estando pacificada no Supremo Tribunal Federal. Analisando a questão, a ilustre Relatora Dra. Maria Maura Martins Moraes Tayer entendeu no Recurso de nº 2002.35.00.704394-6, não ser o caso de fazer a remessa dos autos para a Justiça do Estado, uma vez que a norma do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil tem por objetivo evitar a repetição de atos processuais e tem em vista a economia processual. Entendeu, ademais, que, no caso, os atos não poderiam ser aproveitados no juízo competente em razão da diferença de rito. A solução encontrada pela ilustre Relatora, foi, já que a questão não poderia ser resolvida pelo rito da Lei nº 10.259, de 12.07.2001, extinguir o processo sem julgamento do mérito, podendo a Autora, querendo, formular nova pretensão perante o juízo competente. Deste modo, em atenção à reiterada jurisprudência sobre a matéria e o entendimento dominante desta Turma, reconheço a incompetência dos Juizados Especiais Federais para processar e julgar o pedido e cassa a sentença monocrática para extinguir o processo sem apreciação do mérito. É o voto."

Assim sendo, julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002257-0 - DEJANIR CANDIDO DA SILVA (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY eADV. SP171698-APARECIDA HELENA MADALENA DE JESUS GIOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO apenas para declarar que o Autor trabalhou em atividades rurais, entre 26/03/1961 a 30/08/1967 (6 anos, 5 meses e 5 dias), devendo o INSS averbar esse período. O reconhecimento deste interregno vale apenas para contagem do tempo de serviço, não podendo ser computado para fins de carência, conforme vedação legal (arts. 55, § 2º, da Lei 8213/91).

Defiro os benefícios da assistência judiciária.

Sem honorários advocatícios e sem custas (Lei 9099/95, art. 54).

Considerando a inexistência de condenação, não há recurso necessário (CPC, art. 475, § 2º).

Publique-se. Intimem-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002059-6 - LUCIANA VIEIRA DE MELO (ADV. SP180190-NILSON ROBERTO BORGES PLÁCIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) A justificativa apresentada pelo advogado do autor, com relatórios/exames datados em 06.05.2004, 15.02.2003 e 10.09.2007, não se apresenta convincente e, por isso, não pode ser acolhida, tendo em vista que a perícia estava designada para o dia 19.09.2007.

Com efeito, é uma situação lamentável, pois a sociedade toda reclama da morosidade do Poder Judiciário e, quando este consegue dar agilidade aos seus processos, fazendo investimentos vultosos em informática e em recursos humanos para possibilitar o célere processo virtual, o advogado apresenta justificativa de que o autor não pode comparecer à perícia, não esclarecendo os motivos e, nem comprovando documentalmente.

Assim, por constituir a perícia uma das audiências a que o autor deve obrigatoriamente comparecer, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO nos termos do art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

2007.63.18.001300-2 - ROSANE SILVA BRITO (ADV. SP184363-GISELLE MARIA DE ANDRADE CIAMPAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.000104-8 - MARIA PAULINO VIEIRA REIS (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.002413-9 - MARIA HELENA DOS SANTOS (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) A justificativa apresentada pela advogada da autora, despida de qualquer comprovação, não se apresenta convincente e, por isso, não pode ser acolhida.

Devendo ser aplicado o disposto no art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, in verbis:

Art. 51. Extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei:

I - quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo;

Assim, por constituir a perícia uma das audiências a que o autor deve obrigatoriamente comparecer, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO nos termos do art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001050-5 - WLADIMIR AUGUSTO (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a restabelecer-lhe benefício de auxílio-doença (502.963.545-5) (art. 59 da LB) devendo mantê-lo até que tentada e alcançada a reabilitação profissional do segurado. A data de início do benefício (DIB) será 03/06/2006, com renda mensal inicial (RMI) R\$ 485,37 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo a renda mensal atual (RMA) R\$ 500,12 (quinhentos reais e doze centavos), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de agosto de 2007, R\$ 6.302,77 (seis mil e trezentos e dois reais e setenta e sete).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de setembro de 2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001678-7 - ROSEMEIRE CAMPO MORE DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000722-1 - LUIZ CARLOS MACHADO (ADV. SP201448-MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente ao autor Luiz Carlos Machado, à partir da data da citação da Autarquia (10.04.2007), com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial e atual de R\$ 488,02 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 1.861,93 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) referentes aos meses de abril a julho de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor do autor o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01.08.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001307-5 - LUISA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP225341-ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO da autora.

Condeno a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000991-6 - ZELIA APARECIDA SILVEIRA ABIVIOLO (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001978-8 - ELI AUXILIADORA DE FARIA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.002186-2 - EVA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001967-3 - MARIA DE FATIMA ELIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001741-0 - MARIA DE FATIMA PINHEIRO (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001526-6 - JOAO EURIPEDES PACHECO (ADV. SP150187-ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000359-8 - MARCIO SIMPLICIO MENDONCA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença (art. 59 da LB) e mantê-lo até que tentada e alcançada a reabilitação profissional do requerente, PELO MENOS ATÉ 25/04/2008, conforme recomendação médica. Fixo a data de início do benefício (DIB) em 01/03/2007, com renda mensal inicial R\$ 766,79 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo a renda mensal atual (RMA) R\$ 770,16 (setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em junho de 2007, R\$ 2.360,94 (dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, mantendo-o até que tentada e alcançada a reabilitação profissional do requerente, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de junho de 2007, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor da parte autora.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000676-9 - DEUSIMAR CHAGAS DO NASCIMENTO (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de auxílio-doença, com DIB em 08.06.2007 (data do laudo médico) e DIP em 14.09.2007, com renda mensal inicial de R\$ 398,21 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) e, valores em atraso no importe de 80% equivalente à R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), período de 08.06.2007 a 13.09.2007, em outubro de 2007, conforme cálculos da Procuradoria do INSS.

Esclarece ainda, o INSS, que foi implantado o benefício de auxílio-doença, a parte autora, a partir de 14.09.2007

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar o benefício de auxílio-doença, conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002825-0 - N C DE SOUZA JOIAS ME (ADV. SP228540-BRENO RODRIGUES ANDRADE PIRES) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003727-4 - GERALDO BENTO DA SILVA (ADV. SP117481-TOMAS DOS REIS CHAGAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o feito, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, inciso V, e § 3º, ambos do Código de Processo Civil.

Sem custas, nos termos do art. 54, caput, da Lei 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000337-9 - ANTONIO ARAUJO DE BASTOS (ADV. SP189438-ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido do autor, com RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do art. 269, I do CPC, condenando o INSS a conversão do benefício de auxílio-doença (502936131-2) em aposentadoria por invalidez com DIB em 22/05/2006 e a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 438,67 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) sendo a renda mensal atualizada (RMA) fixada em R\$ 452,57 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em junho de 2007, R\$ 882,99 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de junho de 2007, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor do autor.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000685-0 - VERA APARECIDA GARCIA (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 04.06.2007 (data do laudo médico) e DIP em 01.11.2007, com renda mensal inicial de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta

reais) e renda mensal atual de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e, valores em atraso no importe de 80% equivalente a R\$ 1.489,60 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) em novembro de 2007.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar o benefício de aposentadoria por invalidez, conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000567-4 - JOSE ALVES SANTOS (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 04.06.2007 (data do laudo médico) e DIP em 01.11.2007, com renda mensal inicial de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e renda mensal atual de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e, valores em atraso no importe de 70% equivalente a R\$ 1.303,40 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) em outubro de 2007.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar o benefício de aposentadoria por invalidez, conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A parte autora devidamente intimada para justificar o seu não comparecimento à perícia, ficou-se inerte.

Portanto, deve-se ser aplicado o disposto no art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, in verbis:

Art. 51. Extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei:

I - quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo;

Assim, por constituir a perícia uma das audiências a que a autora deve obrigatoriamente comparecer, **EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO** nos termos do art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001615-5 - MARILDA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001317-8 - MANOEL DE BARROS SILVA (ADV. SP200306-ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001021-9 - FRANSERGIO DE ASSIS LIMA (ADV. SP238574-ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado para condenar o INSS a restabelecer ao autor Fransergio de Assis Lima o benefício de auxílio-doença, devido à partir de 29.01.2007, data da cessação do benefício, sendo que a renda mensal inicial deverá ser de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em agosto de 2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em setembro de 2007, os atrasados somam R\$ 2.734,68 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001891-7 - SONIA MARIA DA SILVA (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.002030-4 - MARIA RIBEIRO MARIA (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.002000-6 - OTAVIA FALEIROS DA SILVA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.002090-0 - JOAO BORGES DA SILVA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001609-0 - ANTONIO DONIZETE MAZA (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001182-0 - CIRENE ELIZEU BATISTA (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001800-0 - MARCOS PAULO DE OLIVEIRA (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001667-2 - MARIA APARECIDA DE PAULA MARTINS (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269,I CPC, condenando o INSS a implantar-lhe benefício de auxílio-acidente, a partir da cessação do auxílio-doença conforme pedido retroativo da autora, ou seja, DIB: 21/03/2005, cujo valor será de R\$ 336,66 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) atualizado para R\$ 374,05 (trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) calculado nos termos do artigo 86, da Lei n. 8.213/91, mais o abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça

Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de novembro de 2007, R\$ 13.307,10 (treze mil trezentos e sete reais e dez centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de dezembro de 2007, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor da parte autora.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2006.63.18.000139-1 - DIRCE DOMENEGHETI OLIVEIRA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o feito, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, inciso V(coisa julgada), do Código de Processo Civil.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente

2007.63.18.000070-6 - CLEUSA DE SOUSA PRADO (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

2007.63.18.001919-3 - FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA FILHO (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, acolho a preliminar de mérito trazida pela autarquia para reconhecer a prescrição das prestações ou diferenças correspondentes a períodos anteriores a julho de 2002. No mais, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a rever a renda mensal do benefício percebido pela autora, de forma a incluir, na correção dos salários-de-contribuição, o índice de reajuste do salário mínimo - IRSM -, relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, e, em consequência, fixar a renda mensal inicial em R\$ 241,75, referente ao benefício NB 42/067.481.024-4 com DIB em 18.05.1995, de modo que a renda mensal seja atualizada para R\$ 589,79 em junho de 2007. Condeno a autarquia a pagar ao autor as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 6.680,04, conforme cálculos da contadoria deste Juizado.

Com fulcro no artigo 461 do CPC, objetivando dar resultado prático à esta decisão, determino ao INSS que, no prazo de 20 (vinte dias), proceda à revisão do benefício e faça o pagamento da competência julho de 2007 (DIB 01.07.2007) já com o valor da aposentadoria revisado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

P. R. I.

2007.63.18.002529-6 - JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA BARBOSA (ADV. SP086369-MARIA BERNADETE SALDANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de benefício de auxílio-reclusão idade formulado pela parte autora contra o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

O Sistema Processual detectou a distribuição de processo anterior, neste juizado sob o n.º 2007.63.18.00875-4.

Devidamente intimada a parte autora para esclarecer sobre a prevenção, ficou-se inerte.

Assim sendo, por força do art. 253, incisos II e III, do C.P.C. resta configurada a prevenção, como decorrência da litispendência com a ação anteriormente ajuizada.

Pelo exposto, julgo extinto o feito, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Sem custas, nos termos do art. 54, caput, da Lei 9.099/95.

2007.63.18.001542-4 - PAULO CESAR ALVINO (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente

2007.63.18.000730-0 - DOLORES DA SILVA MORENO (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez desde a cessação do benefício de auxílio-doença em 16.03.2007 (DIB).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, partir da cessação do benefício de auxílio-doença -16.03.2007, os atrasados somam R\$ 2.428,10 (dois mil e quatrocentos e vinte oito reais e dez centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01.09.2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002074-2 - NILZA AMELIA DA SILVA CINTRA (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.000397-5 - MARIA LUCIA SILVA FACIOLI (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000434-7 - ABILIO PEREIRA MAGALHAES (ADV. SP233804-RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas e, no mérito, JULGO PROCEDENTE o pedido para:

a) condenar a CAIXA a aplicar no saldo da conta vinculada ao FGTS (com opção retroativa) de titularidade do Autor ABÍLIO PEREIRA MAGALHÃES a taxa de juros progressivos, conforme estabelecido pela Lei 5.107/66, a partir de

01/01/1967, respeitada as parcelas prescritas anteriores a 15/08/1976.

b) Sobre os valores incidirão correção monetária desde a origem (a serem calculados pela Tabela da Justiça Federal da 3ª Região) e juros de mora a partir da citação, estes arbitrados em 1% (um por cento) ao mês (Código Civil, artigo 406), no montante de R\$ 14.451,18 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) em maio de 2007.

Cabe ao Autor requerer diretamente à Caixa Econômica Federal o levantamento dos valores, nas hipóteses previstas na Lei 8.036/1990, após o trânsito em julgado da decisão final deste processo, caso persista a procedência do pedido inicial. Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000438-4 - JOSE LUCIO PEREIRA (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder ao autor José Lucio Pereira o benefício de aposentadoria por invalidez acrescida de 25% de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 8.213/91, de acordo com o laudo do perito, em resposta ao quesito n.º 8ª do autor, a parte necessita de assistência de outrem para o exercício de duas atividades diárias. O benefício será devido a partir de 02.03.2004, data da constatação, por perícia médica, da incapacidade da parte autora, sendo que a renda mensal inicial deverá ser de R\$ 793,26 (setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) acrescido de 25% perfazendo o total de R\$ 991,57 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) atualizada para R\$ 927,40 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) acrescido de 25% perfazendo o total de R\$ 1.159,25 (um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) em agosto de 2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em setembro de 2007, os atrasados somam R\$ 37.590,87 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000734-8 - ILDA PINTO BOTEGA (ADV. SP086369-MARIA BERNADETE SALDANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, com renda mensal no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com DIB em 02.04.2007 (data da propositura da ação).

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, não existem diferenças a serem calculadas, visto que o autor recebia auxílio-doença, no valor do salário-mínimo.

Havendo neste momento a certeza do direito da autora, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que a autora venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000791-9 - APARECIDA DA SILVA FREITAS (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por

invalidez, com DIB em 09.04.2007 (data da propositura da ação, conforme requerido na inicial) com renda mensal no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e, DIP em 01.08.2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com a Resolução n. 561/07 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, não existem diferenças a serem calculadas, visto que o autor recebia auxílio doença.

Havendo neste momento a certeza do direito da autora, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que a autora venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000740-3 - VALTERCIDES BATISTA PRADO (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por perda de objeto, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios face ao disposto no art. 55 da Lei n. 9.099/95.

2007.63.18.000025-1 - MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001697-0 - SHIRLEI COIMBRA DOS SANTOS (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001451-1 - MARCIO HIPOLITO DE SOUZA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim sendo, julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000592-3 - ANTONIA CONSUELO SANTOS (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001003-7 - OLGA DAMASCENA DA SILVA (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001692-1 - MARCOS DA SILVA (ADV. SP201448-MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor Marcos da Silva, condenado o INSS a restabelecer ao autor o benefício de auxílio-doença (31/570.221.693-4), com DIB em 01.04.2007, com renda mensal no valor de R\$ 480,05 (quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos), atualizada para R\$ 480,05 (quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos) em agosto de 2007.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de abril a agosto de 2007, os atrasados somam R\$ 2.364,44 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em setembro de 2007.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001082-7 - REGINA MENDES GONCALVES CIBINE (ADV. SP209273-LAZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para reconhecer o período laborado sem registro pela Autora (1985 a 30/06/1993) e condenar o INSS a conceder à Autora o benefício de aposentadoria por idade, cujo termo inicial é a data do requerimento administrativo, ou seja, 05/09/2006, com renda mensal inicial R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), atualizado para R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais).

As parcelas vencidas deverão ser corrigidas monetariamente pelos índices da Tabela da Justiça Federal da 3ª Região. Os juros são devidos a partir da citação, à base de 1% ao mês.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os atrasados somam R\$ 7.135,54 (sete mil cento e trinta e cinco reais cinquenta e quatro centavos) contados a partir do requerimento administrativo (05/09/2006) até 30/10/2007.

Determino ao INSS - com fulcro no art. 273 do CPC - como antecipação da tutela, que implante e pague à Autora - no prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão - o benefício de aposentadoria por idade, com DIP em 01/11/2007, visto que estão presentes os pressupostos da medida: a verossimilhança extrai-se dos documentos e depoimentos das testemunhas. O risco de dano irreparável é inerente à natureza alimentar do benefício. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002027-4 - LOURDES ESTANTE LIMONTI (ADV. SP201448-MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO e condeno o Réu a implantar o benefício de pensão por morte a favor da Autora, cuja renda mensal inicial é de R\$ 570,10 (quinhentos e setenta reais e dez centavos), atualizada em abril de 2007 para R\$ 581,38 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), calculada na forma da Lei 8213/91.

As parcelas vencidas deverão ser corrigidas monetariamente pelos índices da Tabela da Justiça Federal da 3ª Região. Os juros são devidos a partir da citação, à base de 1% ao mês.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os atrasados somam R\$ 4.752,93(quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), contados a partir da data do óbito (02/12/2006) até 30/07/2007.

Presentes os pressupostos para antecipação da tutela. A verossimilhança do direito é extraída dos documentos anexados aos autos, que não deixam dúvida que José Carlos era segurado e que sua esposa, era sua dependente. Determino ao INSS, como antecipação da tutela, que implante o benefício (Pensão por morte) e pague a Autora - no prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão - o benefício de pensão por morte, com DIP em 01/08/2007. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, vez que o montante da condenação, nesta data, é inferior a 60 salários mínimos (CPC, art. 475, § 2º).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001662-3 - JOSE BATISTA (ADV. SP238574-ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC. Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 28.08.2007 (data do laudo médico) e DIP em 01.12.2007 e, renda mensal inicial de R\$677,05 (seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos) e, valores em atraso no importe de 80% equivalente a R\$ 100,75 (cem reais e setenta e cinco centavos) em novembro de 2007, conforme cálculos do INSS.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar a Renda Mensal Inicial, conforme acordo proposto.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001030-0 - ANDREIA DE SOUSA DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que devidamente intimada à parte autora, para comprovar, documentalmente, sua ausência à perícia médica, a mesma quedou-se inerte, aplico o disposto no art. 51, inciso I, da Lei n.º 9.099/95, in verbis:

Art. 51. Extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei:

I - quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo;

Assim, por constituir a perícia uma das audiências a que a autora deve obrigatoriamente comparecer, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO nos termos do art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001612-0 - MARIA DIVINA DA SILVA (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de auxílio-doença, com DIB em 22.08.2007 (data do laudo médico) e DIP data da sentença homologatória, com renda mensal inicial e renda mensal atual a ser calculado pelo INSS e, valores em atraso no importe de 80%.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar o benefício de auxílio-doença e, informar a renda mensal e valores em atraso, conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000519-4 - ZELITA ONOFRE DE SANTANA (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB na data do laudo pericial (11.06.2007) e DIP em 01.10.2007 (conforme cálculo da Procuradoria do INSS), com renda mensal inicial de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) e valores em atraso no importe de R\$1.393,33 (um mil, trezentos e noventa e três reais, trinta e três centavos) em setembro de 2007.

Intime-se, ainda, a Procuradoria do INSS para implantar a Renda Mensal Inicial, conforme o acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Expeça-se a Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Concedo à autora o benefício da assistência judiciária gratuita.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/1995).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000575-3 - ELZA MARIA DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder à autora Elza Maria de Jesus Ribeiro o benefício de auxílio-doença, devido à partir de 10.04.2007, data da citação do INSS, sendo que a renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de abril a agosto de 2007, os atrasados somaram R\$ 1.858,67 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) em setembro de 2007.

Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/09/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000836-5 - PAULO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP206257-CELSON GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a agência do INSS de Franca para a revisão pleiteada pelo autor (ORTN) com nova renda mensal atual revista para R\$ 1.690,24 (mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) e, valores em atraso no importe de R\$ 18.620,75 (dezoito mil seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta do INSS.

Expeça-se Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000788-9 - IVONEI BORGES NOGUEIRA (ADV. SP162434-ANDERSON LUIZ SCOFONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Conheço os embargos de declaração, porquanto tempestivos.

Deixo de acolhe-los uma vez que a r. sentença não padece de qualquer omissão, obscuridade ou contradição.
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000551-0 - APARECIDA VAZ SILVA (ADV. SP246103-FABIANO SILVEIRA MACHADO eADV. SP047319-ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Conheço dos embargos de declaração, porquanto protocolados tempestivamente.

Tendo em vista evidente erro material no valor da RMI (Renda mensal inicial), acolho os embargos de declaração para fixar o valor da RMI em R\$ 350,00, porquanto este era o valor do salário-mínimo na data em que foi fixada a DIB (data do início do benefício).

No mais, mantenho a r. sentença nº 422/2007.

2007.63.18.000574-1 - MARIA PAULA GERA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder-lhe aposentadoria por invalidez (art. 42 da LB), com data de início do benefício (DIB) em 27/03/2007, data da citação, com renda mensal inicial R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) sendo a RMA R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de junho de 2007, R\$1.216,54 (Hum mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de julho de 2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001988-0 - MARIA JOANA DE LEMOS RAMALHO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, mantendo o benefício de auxílio-doença (5707294771) até que tentada e alcançada sua reabilitação profissional, nos termos dos dispositivos 89 a 92 da Lei de Benefícios, em favor de MARIA JOANA DE LEMOS CARVALHO, com DIB em 10/10/2007 e RMI R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000848-1 - VANIA APARECIDA FAGUNDES DE MATOS (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY eADV. SP171698-APARECIDA HELENA MADALENA DE JESUS GIOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, com DIB em 11.07.2007, e renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, não há diferenças a receber, posto que a parte esta recebendo auxílio-doença no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que restabeleça o benefício ora concedido imediatamente, com DIP em 01.12.2007, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001740-8 - LAZARO LOPES DA SILVA (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, mantendo o benefício de auxílio-doença (5707374325) até que tentada e alcançada sua reabilitação profissional, nos termos dos dispositivos 89 a 92 da Lei de Benefícios, em favor de LÁZARO LOPES DA SILVA, com DIB em 25/09/2007 e RMI igual a RMA R\$ 1.453,57 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001722-6 - OLGA DE PAULA E SILVA (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000729-4 - MARIA DAS DORES DE CARVALHO RICARTE (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO para condenar o INSS a conceder a Autora o benefício de auxílio doença nos termos do artigo 59, da Lei n.º 8213/91, cujo termo inicial é a do indeferimento administrativo, com renda mensal inicial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), atualizada para R\$ --380,00 (trezentos e oitenta reais) em abril de 2007.

Condeno a autarquia a pagar à autora as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 1652,33 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado, acrescidas de juros de mora, a partir da citação, na base de 1% (um por cento) ao mês.

Determino - com fulcro no art. 461, caput, do CPC - a conceder do benefício e início de seu pagamento em 30 (trinta) dias, a fim de assegurar resultado prático à decisão judicial, face ao "periculum" (doença da Autora) e ao caráter alimentar das verbas.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001097-9 - REGINA HELENA DE GOUVEIA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente à autora Regina Helena de Gouveia à partir da data da citação da autarquia (15.05.2007), com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial e atual de R\$ 250,62 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 914,96 (novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) referentes aos meses de maio a agosto de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01.09.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000318-5 - FELIPE FERNANDES BERNARDES OLIVEIRA (ADV. SP210645-JOSE FAGGIONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO do autor, com julgamento de mérito, conforme art. 269, inciso I.

Concedo á autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001312-9 - ONEIDE APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADV. SP236812-HELIO DO PRADO BERTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar o INSS a conceder à Autora Oneide aparecida de Carvalho Nascimento o benefício de salário-maternidade de 120 dias, com termo inicial em 08/03/2007 (data do indeferimento administrativo).

Condeno a autarquia a pagar à autora as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 1.996,11 (mil e novecentos e noventa e seis reais e onze centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado, acrescidas de juros de mora, a partir da citação, na base de 1% (um por cento) ao mês.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000344-6 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de auxílio-doença, com DIB em 23.04.2007 (data do laudo médico) e DIP em 19.10.2007, com renda mensal inicial de R\$ 632,75 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) e, valores em atraso no importe de 80% equivalente à R\$ 2.885,34 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em outubro de 2007, conforme cálculos da Procuradoria do INSS.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar o benefício de auxílio-doença, conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001323-3 - ANA PAULA NUNES DA SILVA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para

converter o benefício de auxílio-doença recebido pelo autor (NB: 31/570.321.700-4), em aposentadoria por invalidez, com renda mensal inicial de R\$ 880,86 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) e renda mensal atual de R\$ 892,83 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) em outubro de 2007.

Fixo a data do início do benefício (DIB) em 13/05/2007, conforme requerido na petição inicial e, data do início do pagamento (DIP) em 01/11/2007, segundo cálculos da contadoria judicial anexo aos autos.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com a Resolução 561/07 do Conselho da Justiça Federal.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em novembro de 2007, os atrasados somam R\$ 4.930,47 (quatro mil novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Havendo neste momento a certeza do direito da autora, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que o autor venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, implante em favor da autora o benefício de aposentadoria por invalidez.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000641-1 - JOSE GERALDO DOS SANTOS (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, com renda mensal inicial no valor de R\$ 787,60 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), atualizada para R\$ 791,06 (setecentos e noventa e um reais e seis centavos), com DIB em 21.03.2007 (data da distribuição da ação).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, não existem diferenças a serem calculadas, visto que o autor recebia auxílio doença.

Havendo neste momento a certeza do direito do autor, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que o autor venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS

que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência de requerimento administrativo, julgo extinto o processo sem exame do mérito, conforme entendimento da Turma Nacional de Uniformização dos JEFs, que pacificou a questão no sentido de não ser possível ajuizamento de ação nos Juizados Especiais Federais sem o prévio requerimento administrativo (decisão de 18/09/2006, processo n.º 2005.72.95.0061790/SC, Relator Juiz Federal Alexandre Miguel).

Ademais, em não havendo processo administrativo, não há lide, e o resultado, nesse caso, também é a extinção do feito sem o julgamento do mérito.

Nessa situação, não há falar, ainda, em pretensão resistida e, bem assim, em interesse processual. Note-se que alguns casos pleiteados diretamente em juízo, quando levados ao conhecimento do INSS através de requerimento, são prontamente solucionados, não havendo necessidade da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL por falta de interesse de agir, extinguindo o feito sem julgamento

de mérito nos termos do art. 267, I e VI, e § 3º, c/c o art. 295, III, do Código de Processo Civil
Sem custas e honorários advocatícios.
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003729-8 - AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP241539-MARIA APARECIDA N OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.003692-0 - LEILA CALIXTO DAOUD (ADV. SP238081-GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.003711-0 - DALVA PREVENTI CONSONI (ADV. SP225014-MAYRA MARIA SILVA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.003735-3 - LIDIA NOGUEIRA (ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000985-0 - MARIA APARECIDA CRUZ (ADV. SP171464-IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder a autora Maria Aparecida Cruz o benefício de aposentadoria por invalidez, devido a partir de 01.03.2007, data do requerimento administrativo, conforme requerido na inicial, tendo por renda mensal inicial o valor de R\$ 382,21 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) atualizada para R\$ 383,89 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de março a agosto de 2007, os atrasados somam R\$ 2.403,07 (dois mil quatrocentos e três reais e sete centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000755-5 - MARIA IONICE DE SOUZA SILVA (ADV. SP014919-FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI eADV. SP079750-TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para acolher o pedido principal e condenar o INSS a implantar à Autora o benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 42, da Lei n.º 8213/91, a partir da data da alta indevida, ou seja, 13/09/2006, com renda mensal inicial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo a RMA R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

As parcelas vencidas deverão ser corrigidas monetariamente pelos índices da Tabela da Justiça Federal da 3ª Região. Os juros são devidos a partir da citação, à base de 1% ao mês.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, R\$ 4.619,39 (QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) em setembro de 2007, respeitado o prazo prescrição (a).

Determino ao INSS - com fulcro do art. 461 "caput" do CPC - que implante e pague ao Autor no prazo de 30 dias, a contar da intimação desta decisão, o benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP em 01/09/2007, a fim de assegurar resultado prático e útil a esta decisão, especialmente por se tratar de benefício que tem caráter alimentar.

Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000882-1 - VERA CRUZ PEREIRA (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder à autora Vera Cruz Pereira o benefício de aposentadoria por invalidez, devido a partir de 04.05.2007, data da citação da autarquia previdenciária, tendo por renda mensal inicial e renda mensal atual o valor de R \$ 415,29 (quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em agosto de 2007, os atrasados somam R\$ 1.676,86 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001335-0 - GERALDO JESUS RODRIGUES (ADV. SP210645-JOSE FAGGIONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Indefiro o pedido de antecipação de tutela, porquanto o autor está em gozo do benefício previdenciário, ora revisto, inexistindo risco de dano imediato ou de difícil reparação.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência de requerimento administrativo, julgo extinto o processo sem exame do mérito, conforme entendimento da Turma Nacional de Uniformização dos JEFs, que pacificou a questão no sentido de não ser possível ajuizamento de ação nos Juizados Especiais Federais sem o prévio requerimento administrativo (decisão de 18/09/2006, processo n.º 2005.72.95.0061790/SC, Relator Juiz Federal Alexandre Miguel).

Nessa situação, não há falar, ainda, em pretensão resistida e, bem assim, em interesse processual. Note-se que alguns casos pleiteados diretamente em juízo, quando levados ao conhecimento do INSS através de requerimento, são prontamente solucionados, não havendo necessidade da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL por falta de interesse de agir, extinguindo o feito sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, I e VI, e § 3º, c/c o art. 295, III, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003527-7 - MARIA DE LOURDES SOARES (ADV. SP238081-GABRIELA CINTRA PEREIRA eADV. SP066721-JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.003536-8 - ANTONIO ELZO RIBEIRO (ADV. SP220099-ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001859-0 - MARIA DAS DORES COSTA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001284-8 - ELAINE CRISTINA FONSECA SOUZA (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Conheço os embargos de declaração, porquanto protocolados tempestivamente, porém, deixo de acolhê-los, uma vez que não há contradição, obscuridade ou contradição na r. sentença.

Apenas cabe esclarecer à parte autora que a ação foi contestada pela autarquia em seu mérito.

Mantenho "in totum" a r. sentença.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001297-6 - VANESSA RODRIGUES CALMONA (ADV. SP076476-ANTONIO DE PADUA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei nº. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei nº. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime - se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002129-1 - ANTONIO JOSE HONORIO (ADV. SP175938-CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.002013-4 - MARIA IMACULADA DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que devidamente intimada à parte autora para justificar sua ausência a perícia, quedou-se inerte, portanto, aplico o disposto no art. 51, inciso I, da Lei n.º 9.099/95, in verbis:

Art. 51. Extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei:

I - quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo;

Assim, por constituir a perícia uma das audiências a que o autor deve obrigatoriamente comparecer, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO nos termos do art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001699-4 - JOSE CARLOS DIAS (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a restabelecer ao autor José Carlos Dias o benefício de auxílio-doença, devido à partir de sua cessação 24.10.2007, sendo que a renda mensal de R\$ 1.244,09 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de julho a novembro de 2007, os atrasados somaram R\$ 1.560,19 (um mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/12/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000650-2 - EUGENIA MARIA DE MELO SILVA (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar o INSS a conceder à Autora o benefício de aposentadoria por invalidez, cujo termo inicial é 10/11/2004, com renda mensal inicial R\$ 584,96 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado para R\$ 681,18 (seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). Cálculo atualizado até setembro de 2007.

Condeno a autarquia a pagar à autora as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 8.670,62 (oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado.

As parcelas vencidas deverão ser corrigidas monetariamente pelos índices da Tabela da Justiça Federal da 3ª Região. Os juros são devidos a partir da citação, à base de 1% ao mês.

Determino - com fulcro no art. 461, caput, do CPC - a implantação do benefício e início de seu pagamento em 30 (trinta) dias, com DIP em 01/09/2007, a fim de assegurar resultado prático à decisão judicial, face ao "periculum in mora" (doença da Autora) e ao caráter alimentar das verbas. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001861-9 - UBIRANIA VIEIRA ROCHA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora..

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001745-7 - APARECIDA CONCEICAO MARTINS (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000007-0 - ACACIO LOPES DE ANDRADE (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a restaurar o benefício de auxílio-doença (502.786.524-0), com DIB em 19/02/2006, RMI R\$ 420,01 (quatrocentos e vinte reais e um centavo), sendo a RMA R\$ 443,83 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em fevereiro de 2006 a julho de 2007, a partir da cessação do benefício de auxílio-doença -11/02/2006, os atrasados somam R\$ 6.674,30 (seis mil e seiscentos

e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Havendo neste momento a certeza do direito do autor, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que o autor venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que restabeleça o benefício ora concedido imediatamente, com DIP em 01/08/2007, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001576-0 - PAULA CRISTINA SUAVE (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido na presente ação e condeno o INSS a conceder à autora o benefício de prestação continuada, com renda mensal no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ao mês, com data de início do benefício em 26/11/2007, data da realização do laudo assistencial.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região.

As diferenças apuradas somam o valor de R\$ 64,24 (sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referentes ao mês de novembro de 2007, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de LOAS, com DIP em 01 de dezembro de 2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001283-6 - OCIMAR ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP215054-MARIA FERNANDA BORDINI NOVATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000348-3 - NEUSA AUGUSTA DO NASCIMENTO MATIAS (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 23.04.2007 (data do laudo médico) e DIP na data desta homologação e, valores em atraso no importe de 80%, sendo que a renda mensal inicial é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e renda mensal atual é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Conforme informações da Procuradoria do INSS, a autora percebeu auxílio-doença no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no período de 24.11.2006 a 28.11.2007, não tendo valores em atraso para receber.

Diante do exposto pelo INSS, a DIP é em 28.11.2007, não gerando atrasados.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar o benefício de aposentadoria por invalidez com a Renda Mensal Inicial informada pelo INSS, conforme acordo proposto.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001529-1 - MARIA DE FATIMA MORAIS ANDRADE (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 04.09.2007 (data da juntada do laudo aos autos) e DIP na data da sentença homologatória, com renda mensal inicial e renda mensal atual a ser cálculo pelo INSS e, valores em atraso no importe de 70%.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar o benefício de aposentadoria por invalidez e informar os valores em atrasos e a renda mensal inicial, conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000234-0 - SONIA APARECIDA MEIRELES DE ARAUJO (ADV. SP201448-MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a restabelecer-lhe auxílio-doença (570.154.262-5) (art. 59 da LB) e mantê-lo até que tentada e alcançada a reabilitação profissional da requerente, com data de início do benefício (DIB) em 20/09/2006, com renda mensal inicial R\$ 416,30 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), sendo a renda mensal atualizada é de R\$ 428,87 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de agosto de 2007, R\$ 1580,81 (hum mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, mantendo-o até que tentada e alcançada a reabilitação profissional do requerente, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de setembro de 2007, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor da parte autora.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000462-1 - EURIPEDES FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP083366-MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001975-2 - RUBENS ROSA DO NASCIMENTO (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV.

SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.000962-0 - VERA ALVES GERA (ADV. SP196563-TANIO SAD PERES CORREA NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001406-7 - OTILIA BRANDAO DE SOUSA (ADV. SP079750-TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001018-9 - DEVANIR POLO (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para acolher o pedido principal e condenar o INSS a implantar ao Autor o benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 42, da Lei n.º 8213/91, a partir da data de sua incapacidade, ou seja, 13/04/2004, com renda mensal inicial de R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), sendo a RMA R\$ 702,27 (setecentos e dois reais e vinte e sete centavos).

As parcelas vencidas deverão ser corrigidas monetariamente pelos índices da Tabela da Justiça Federal da 3ª Região. Os juros são devidos a partir da citação, à base de 1% ao mês.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, R\$ 29.862,59 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) em novembro de 2007, respeitado o prazo prescrição (a).

Determino ao INSS - com fulcro do art. 461 "caput" do CPC - que implante e pague ao Autor no prazo de 30 dias, a contar da intimação desta decisão, o benefício de aposentadoria por invalidez, com DIP em 01/11/2007, a fim de assegurar resultado prático e útil a esta decisão, especialmente por se tratar de benefício que tem caráter alimentar.

Cumpra-se por mandado.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001525-4 - DIVINA CHRISOSTOMO BATISTA (ADV. SP150187-ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios face ao disposto no art. 55 da Lei n. 9.099/95.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.18.001543-6 - HOMERO GARCIA DUENAS (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000748-8 - ELY RIBEIRO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente ao autor Ely Ribeiro, à partir da data da citação (17/04/2007), com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial atual igual a renda mensal atualizada de R\$ 478,95 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 2.223,25

(dois mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) referentes aos meses de abril de 2007 até agosto de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor do autor o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01/09/2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000981-3 - MARIA CANDIDA PINTO (ADV. SP202481-RONEY JOSE VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, por acolher a prescrição das parcelas anteriores a 27/04/2002, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para condenar o INSS a proceder a revisão da renda mensal inicial do benefício nº 102.092.276-9, da Autora Maria Cândida Pinto, aplicando a variação integral do IRSM, no percentual de 39,67%, na atualização dos salários-de-contribuição, em fevereiro de 1994, devendo efetuar o pagamento das diferenças não prescritas, devidamente atualizadas pelos índices previstos na Tabela da Justiça Federal da 3ª Região acrescidas de juros de mora, a partir da citação (02/05/2007), à base de 1% (um por cento) ao mês.

Condeno a autarquia a pagar à autora as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 1.458,99 (mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado.

Com fulcro no artigo 461 do CPC, objetivando dar resultado prático à esta decisão, determino ao INSS que, no prazo de 30 (trinta dias), proceda à revisão do benefício e faça o pagamento da competência de junho de 2007 já com o valor da aposentadoria revisado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002584-3 - ROSA MARIA BOLOGNEZ DO NASCIMENTO (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Homologo o acordo proposto pela CEF e aceito pela parte autora, nos termos do art. 269, inciso III, do C.P.C.

Sem condenação de custas ou honorários (Lei 9099/95, art. 54).

Quanto aos valores aprovacionados o levantamento deverá seguir as hipóteses previstas na Lei n.º 8.036/1990.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003472-8 - BENEDITA RODRIGUES LUQUETTI (ADV. SP184363-GISELLE MARIA DE ANDRADE CIAMPAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002997-6 - IRACI RICARDO NEVES (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e o mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, ex vi, do inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil.

Concedo a parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001326-9 - MARLENE MORAIS CHAVES GUEDES (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.